

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 9

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 11 DE JANEIRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.743, que autoriza o Presidente da Republica a mandar contar antiguidade desde junho de 1897, por actos de bravura, ao 2° tenente Marcos Evangelista da Costa.

Decreto n. 2.744, autorizando o Presidente da Republica a conceder licença, para tratamento de saude ao 1° tenente do Exercito Ricardo Goulart.

Decreto n. 2.745, autorizando o Presidente da Republica a considerar como concedida no posto de 2° tenente, a reforma do 2° cadete, 2° sargento e tenente honorario, José Vieira da Costa.

Decretos ns. 2.750 a 2.752, que autorizam o Presidente da Republica a abrir creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decretos ns. 2.754 e 2.755, que autorizam o Presidente da Republica a conceder licenças ao auxiliar da escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Diogenes Gonçalves Guimarães e ao 1° escriptuario da Inspectoria Federal das Estradas José Vieira da Cunha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.962, que approva, com alterações, os estatutos da Sociedade Mutua Igualdade.

Decreto n. 9.986, que abre creditos supplementares ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 9.987, que cria um batalhão provisorio de caçadores, com sede em Niteroy.

Decreto ns. 9.993 a 9.995, que abrem creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 de dezembro findo e de 8 e 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e da Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.743 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a mandar contar a antiguidade desde 28 de junho de 1897, por actos de bravura, ao 2° tenente Marcos Evangelista da Costa, não percebendo vencimento algum.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar contar a antiguidade desde 28 de junho de 1897, por

actos de bravura, ao 2° tenente Marcos Evangelista da Costa, não percebendo vencimento algum; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 2.744 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza a concessão de um anno de licença, para tratamento de saude, ao 1° tenente do Exercito Ricardo Goulart.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao 1° tenente do Exercito Ricardo Goulart uma anno de licença, com soldo simples, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 2.745 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Manda considerar como concedida no posto de 2° tenente a reforma do 2° cadete, 2° sargento e tenente honorario José Vieira da Costa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A reforma do 2° cadete, 2° sargento e tenente honorario do Exercito José Vieira da Costa será considerada como concedida no posto de 2° tenente, com o respectivo soldo pela tabella A da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Art. 2.º Nenhum direito, porém, terá o referido official a quaesquer vantagens pecuniarias anteriores á data da presente lei e relativas ao posto em que ora é reformado, bem como á gratificação adicional de que trata o art. 1.º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 2.750 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 80:000\$, para a construção de um edificio destinado aos Correios e Telegraphos na capital de Goyaz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 80:000\$, para a construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos, restituindo-se á mitra de Goyaz o predio em que actualmente funciona a primeira daquellas repartições; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.751 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 127:660\$ complementar á verba 2^a—Correios—art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer a despesas comprehendidas nas sub-consignações «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes» e «Aluguel e conservação de casas para repartições postaes»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito de 127:660\$, complementar á verba 2^a — Correios — art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender a despesas que correm pelas sub-consignações «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes» e «Aluguel e conservação de casas para repartições postaes»; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.752 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito supplemental de 3:693\$999, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito supplemental de 3:693\$999 á verba 13^a do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender, no exercicio proximo findo, ao pagamento do aluguel de um predio no qual passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.754 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, em prorogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Diogenes Gonçalves Guimarães, para tratar de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Sr. Diogenes Gonçalves Guimarães, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, seis mezes de licença, com ordenado e em prorogação, para tratamento de sua saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.755 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao 1^o escriptuario do 1^o districto da Inspectoria Federal das Estradas José Vieira da Cunha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a José Vieira da Cunha, 1^o escriptuario do 1^o districto da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.962 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva, com alterações, os novos estatutos da sociedade mutua Igualdade, com sede nesta Capital, adoptados pela assemblea geral extraordinaria realizada em 4 de outubro de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade mutua Igualdade, com sede nesta Capital e autorizada a funcionar pelo decreto n. 8.424, de 30 de novembro de 1910, resolve approvar os seus novos estatutos adoptados pela assemblea geral extraordinaria realizada em 4 de outubro de 1911, com as seguintes alterações:

Art. 7.^o Em vez das palavras «uma chamada por mez» liga-se: «vinte e quatro chamadas por anno».

Art. 8.^o Acrescentem-se ao final desse artigo as seguintes palavras: «desde que a série se ache completa».

Art. 43. Acrescentem-se a este artigo o seguinte paragrafo: «De-de que se jari adoptados outros planos de peculios além dos constituidos do art. 5.^o, as quotas para a formação dos respectivos fundos serão determinadas nos planos com approvação do Governo».

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

CÓPIA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE MUTUA IGUALDADE REALIZADA NA DATA ABaixo

Aos quatro dias do mez de outubro de 1911, nesta cidade do Rio de Janeiro, no sobrado da rua Primeiro de Março n. 23, sede da sociedade, presentes os membros da directoria e numero legal de socios constantes do livro de presenca, foi aberta a sessão pelo director-secretario, o Sr. Candido Campos, pedindo o mesmo que fosse designado o socio que devia presidir a sessão; foi aclamado o Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, que convidou para secretarios os Srs. Amadeu Augusto Teixeira e Aristides Rangel de Campos, respectivamente.

Constituida a mesa, o presidente da assemblea declarou aberta a sessão extraordinaria, conforme annuncios feitos na imprensa, para o fim de reformar os estatutos e serem tomadas outras providencias de interesse social.

Em seguida o 1.^o secretario leu o projecto de reforma dos estatutos, artigo por artigo, sendo depois, pelo Sr. presidente, posto em discussão em todos os seus artigos e paragrafos.

Pedi a palavra o associado Sr. Candido Campos, que expoz longamente a necessidade da approvação das alterações feitas, ressaltando principalmente o augmento da joia de cem para duzentos mil réis na série já existente, como a vantagem da criação da série especial de peculio de cinquenta contos de réis, com a joia de um conto de réis. Fez ver o mesmo senhor que o abandono de socios da série existente tem sido grande, justamente pela modicidade da joia, porque é facil de comprehender a propensão para a caducidade em que os associados deixam cabir as suas inscrições. Acresce tambem, disse o Sr. Candido Campos, que, não sendo pagas as joias ou prestações subsequentes, difficil se tornava o desenvolvimento da sociedade, que se fundou e vive sem capital de especie alguma.

Terminou pedindo a approvação dos estatutos cujo projecto de reforma estava sobre a mesa.

O Sr. Dr. João Lindolpho Camara, pedindo a palavra, declarou serem absolutamente procedentes as allegações feitas e achava a reforma dos estatutos imprescindivel, bem como a approvação do projecto ora em discussão.

O Sr. presidente da assemblea declarou que não havendo mais ninguem que pedisse a palavra punha a votos a reforma dos estatutos cujo projecto acabava de ser lido, que foi approved por unanimidade de votos.

O Sr. presidente pediu então a palavra e leu á assemblea uma proposta da directoria da sociedade afim de que fosse a mesma autorizada a levantar um emprestimo até a quantia de sessenta contos de réis, em titulos de cem mil réis, ao juro de oito por cento ao anno, afim de ser constituido um pequeno capital para a propaganda da série já existente e da série especial, cuja fundação acabava de ser autorizada pela assemblea. Este emprestimo será garantido pelo Fundo Disponível, que, segundo os estatutos, é formado pela metade do saldo liquido do Fundo de Despesas e por vinte e cinco por cento da joia paga pelos associados da série especial; por esse Fundo Disponível correrá o serviço de juros dos titulos do emprestimo, bem como a amortização, que não poderá exceder do vinte por cento da totalidade do emprestimo em cada anno.

Posta em discussão a proposta, usaram successivamente da palavra os socios Srs. Lafayette Maia, Cesar Augusto de Carvalho e Dr. Americo Vaz, declarando-se favoraveis á proposta, que reputavam uma boa medida, pois não era possível a fundação de agencias nos Estados, a publicação de annuncios e larga distribuição de impressos de propaganda para angariação de socios sem que houvesse em caixa numerario bastante para fazer face a essas despesas, só muito mais tarde compensadas com entradas de novos socios. Não tendo mais ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente poz a votos a proposta de emprestimo, que foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente, em seguida, declarou que concederia a palavra a quem della quizesse fazer uso para tratar dos interesses sociaes e como ninguém pedisse a palavra foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e approvada por unanimidade de votos. Por proposta do associado Sr. Dr. Americo Vaz e approvação da assembléa foi a mesa autorizada a assignar a acta.

E eu, Aristides Rangel de Campos, 2º secretario, lavrei a presente, que assigno com o presidente e o 1º secretario.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911.— Dr. Alberto Salama Garção Ribeiro, presidente.— Amadeu Augusto Teixeira, 1º secretario.— Aristides Rangel de Campos, 2º secretario.

Cópia dos estatutos approvados na assembléa geral extraordinaria realizada na séde da Sociedade Mutua Igualdade, em 4 de outubro de 1911

Art. 1.º Sob a denominação de Igualdade, sociedade mutua, fica organizada no Rio de Janeiro uma sociedade composta de todas as pessoas, sem distincção de sexo, nacionalidade e crenga, residentes no Brazil, e que se regerá pelas leis em vigor, na parte em que lhe forem applicaveis e pelas disposições destes estatutos.

Art. 2.º A séde da sociedade e seu fóro e administração geral serão, para todos os effeitos de direito, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração será de 90 annos.

Art. 4.º O numero de socios é illimitado e dividido em séries. Cada série terá o numero de socios correspondentes ao peculio de cada um.

Art. 5.º Os peculios concedidos são os seguintes: um peculio de trinta contos de réis (série geral); um peculio de cinquenta contos de réis (série especial).

§ 1.º Para o primeiro peculio haverá uma série de tres mil socios, com uma joia de duzentos mil réis e a contribuição de quinze mil réis por fallecimento.

§ 2.º Para o segundo peculio (série especial), haverá uma série de mil e quatrocentos socios, com uma joia de um conto de réis (1:000\$) e uma contribuição de cinquenta mil réis (50\$), por fallecimento.

Art. 6.º Enquanto as séries não estiverem completas fica o peculio garantido pela fórmula seguinte:

§ 1.º Na série de trinta contos de réis (série geral), o pagamento aos herdeiros ou beneficiarios dos socios fallecidos será dessa quantia quando o numero de socios quites existentes fór de tres mil. Em caso contrario a sociedade entregará aos herdeiros do associado tantas quotas de dez mil réis quantos forem os socios existentes que occorram á chamada feita pelo fallecimento, pagando a contribuição a que são obrigados.

§ 2.º Na série de cinquenta contos de réis (série especial), o peculio será pago da seguinte fórmula:

De 150 a 300 socios.....	40:000\$000
De 301 a 500 socios.....	20:000\$000
De 501 a 600 socios.....	30:000\$000
De 601 a 700 socios.....	40:000\$000
Além de 700 socios.....	50:000\$000

Não haverá pagamento de peculio (série especial) enquanto o numero de socios não houver attingido a 150. Caso o associado falleça antes da série especial ter attingido a 150 socios, a sociedade devolverá a seus herdeiros ou beneficiarios a importancia da joia que tiver pago acrescida do juro de oito por cento ao anno, contado desde a data da inscripção ao dia do fallecimento.

Art. 7.º Na série especial (cinquenta contos de réis) só haverá uma chamada por mez, para occorrer aos pagamentos de sinistros, sempre que possível fór e desde que o fundo de peculio o permita.

Art. 8.º Os primeiros trescentos socios da série geral serão considerados socios fundadores e como tal gosarão da vantagem da remissão por sorteio, que será feita a juizo da directoria, de accordo com a Inspectoria de Seguros e com as posess da sociedade.

Art. 9.º Na série especial, os primeiros trescentos socios socios serão remidos, logo que a série de 1.400 socios esteja completa.

Art. 10. A joia poderá ser paga: na série geral, de uma só vez, ou em duas prestações semestraes de cento e cinco mil réis, e na série especial, de uma só vez, em duas prestações semestraes de 525\$, em quatro trimestraes de 275\$, ou em 10 prestações mensaes de cento e dez mil réis. O associado que fallar ao pagamento de alguma prestação da joia perderá o direito de receber as quantias já pagas e será eliminado da sociedade, depois de trinta dias de prazo de espera.

Art. 11. Não será pago o peculio em caso de suicidio, dentro de doze mezes, contados do dia da admissáo do associado.

Art. 12. Qualquer associado pôde fazer parte das duas séries: geral e especial, pagando as respectivas importancias descriptas nestes estatutos.

Art. 13. É permittida a inscripção de um casal — marido e mulher —, em qualquer das duas séries, gosando o abattimento de vinte e cinco por cento (25 o/o) sobre a totalidade da joia que ambos deveriam pagar, conforme a importancia do peculio pretendido.

I. O casal receberá dous diplomas. Em caso de fallecimento de um dos conjuges, o sobrevivente continuará com o seu seguro em vigor, gosando de todas as vantagens destes estatutos, sendo unicamente obrigado a contribuir com as quotas de chamada.

II. Tanto o marido como a mulher pagam as suas contribuições de chamada, separadamente.

III. No caso da inscripção do casal, com abatimento de 25 o/o, não poderá ser paga a joia senão em duas prestações semestraes, ou de uma só vez, assim discriminadas:

Série geral — Uma vez, 300\$; em duas prestações 160\$000.

Série especial — Uma vez, 1:500\$; em duas prestações 300\$000.

Art. 14. No caso de marido e mulher preferirem uma só inscripção, deverão ambos assignar a proposta, ficando tambem ambos sujeitos a exame medico, além de outras exigencias dos estatutos.

DA ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E PENAS DOS SOCIOS

Art. 15. Para ser admittido na sociedade torna-se necessario:

§ 1.º Ter 20 a 55 annos de idade e estar no goso de perfeita saúde.

§ 2.º Ser proposto por um socio, ou agente da sociedade, ou por pessoa idonea.

§ 3.º Ser inspecionado por medico do corpo social.

§ 4.º Pagar, no acto da assignatura da proposta, as importancias a que fór obrigado, conforme as disposições destes estatutos e mais cinco mil réis de diploma.

§ 5.º No primeiro anno da organização da série especial, a directoria pôde permittir a inscripção de socios até sessenta annos de idade.

§ 6.º Si a proposta fór rejeitada, a sociedade devolverá ao socio proponente a quantia que tiver pago, menos vinte mil réis do exame medico e quarenta si a inscripção fór em conjuncto.

Art. 16. São deveres dos socios:

§ 1.º Contribuir, sempre que fallecer um socio, dentro do prazo de 20 dias, com a quantia de quinze mil réis, si o sinistro tiver occorrido na série geral e com a de cinquenta mil réis, si o socio fallecido pertencer á série especial.

§ 2.º O socio que não fizer o pagamento dentro do prazo acima, terá direito a um prazo supplementar de dez dias, sem garantias e sem direito aos beneficios marcados nestes estatutos. Findo este ultimo prazo, a directoria eliminará o socio em debito.

§ 3.º O associado que não pagar as prestações subsequentes da joia, esgotados os trinta dias de espera, será eliminado.

§ 4.º Fazer as declarações a favor de quem legar o peculio, pois desta fórmula tem a vantagem de não poder ser o mesmo penhorado pelos credores do socio fallecido.

a) esta designação deve ser feita por escripto e é revogavel em qualquer tempo. Caso não seja por escripto, o peculio será pago aos herdeiros do socio na fórmula de direito.

§ 5.º Comparecer ás assembléas geraes, por si, ou por procurador que seja socio, mas que não faça parte da directoria, e aceitar os cargos e incumbencias para que forem eleitos ou nomeados.

§ 6.º Participar, por escripto, á directoria quando temporaria ou definitivamente tiver de retirar-se do paiz, ou quando mudar de residencia para outro Estado do Brazil, ou simplesmente para outro domicilio. Si taes communicações não forem feitas, a sociedade não se responsabiliza pelos extraviados dos avisos de chamada e o socio, quando eliminado, perderá o direito a qualquer reclamação.

§ 7.º Constituir pessoa ou representante legal que faça suas entradas correspondentes ás chamadas, pois a sociedade não tem cobrador e todos os pagamentos devem ser feitos na sua séde social, excepto nos lugares onde a sociedade tiver representante, aos quaes serão enviados os recibos. Os socios

residentes nos Estados podem enviar, em vale postal, ou por outro qualquer meio, por sua conta exclusiva, as importâncias devidas.

DOS DIREITOS DOS SOCIOS E SEUS HERDEIROS

Art. 17. O socio terá direito:

§ 1.º A tomar parte nas assembleas geraes, votar e ser votado.

§ 2.º A propor socios effectivos.

§ 3.º A legar o peculio a quem entender.

Art. 18. Ficam estabelecidas aos socios as seguintes penas:

§ 1.º Será eliminado a juizo da assemblea geral, seja qual for a sua categoria, perdendo direito ao peculio e a qualquer reembolso, o socio que:

a) extraviar valor da sociedade, qualquer quantia em objecto que represente valor, ainda mesmo que não necessite da intervenção judiciaria para resolvê-lo;

b) propuzer para socio pessoa inadmissivel, havendo-se como má fé, perdendo ambos o peculio em caso de fallecimento e o direito a qualquer reembolso.

Art. 19. O socio eliminado por falta de pagamento da quota de chamada, ou mesmo a seu pedido, poderá ser novamente admittido, sujeitando-se a todas as exigencias destes estatutos, como si fosse um novo proponente a associado.

Art. 20. O socio eliminado pelas faltas constantes das letras a e b, art. 18, § 1º, não poderá ser readmittido na sociedade.

Parapho unico. Ficam comprehendidos nas disposições deste artigo os socios que pedirem demissão em collectividade.

Art. 21. Para o effecto do pagamento do peculio aos herdeiros ou beneficiarios, ficam elles na obrigação de immediatamente communicarem o obito á directoria da sociedade e de se habilitarem regularmente, sendo de notar que os pagamentos serão feitos pela ordem de chamada que obedecerá á precedencia dos avisos de obitos chegados á sede da sociedade.

§ 1.º O pagamento do peculio será feito 10 dias depois de terminado o prazo concedido aos socios para pagamento das quotas por fallecimento.

§ 2.º Si os herdeiros não communicarem immediatamente o obito á directoria, só receberão o peculio quando a sociedade tiver conhecimento positivo do obito, e a importancia do peculio nunca será superior áquella que lhes tocaria si o houvessem participação no dia em que o socio falleceu.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 22. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros eleitos pela assemblea geral, de cinco em cinco annos.

Parapho unico. A directoria será composta dos actuaes directores e fundadores da sociedade, que a administrarão por espaço de cinco annos.

Art. 23. A eleição da directoria será feita por escrutinio secreto e por maioria de votos, decidindo a sorte, no caso de empate.

Parapho unico. A directoria cujo mandato terminar poderá ser reeleita.

Art. 24. Os directores ficam investidos de amplos poderes para praticar todos os actos de gestão relativos aos fins da sociedade, representando-a em juizo, activa e passivamente, não podendo, porém, hypothecar nem alienar os bens immoveis da sociedade que possam existir.

Art. 25. A directoria compete:

a) administrar todos os negocios sociaes, organizar os regulamentos precisos e a escripta da sociedade, nomear e demittir empregados, fixar os seus vencimentos;

b) aceitar ou rejeitar socios, de accordo com as disposições dos estatutos, escolher os medicos que devem proceder ao exame nos candidatos a socios;

c) nomear, destituir esses medicos quando achar conveniente aos interesses sociaes;

d) escolher e convidar doze socios fundadores para formarem um conselho consultivo, ao qual a directoria deverá ouvir, independente do conselho fiscal, em caso de duvidas ou que tenha de resolver sobre assumpto de revelancia e que seja de vantagem a consulta, para solução com segurança do assumpto a resolver;

e) convocar as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias, zelar pelos fundos da sociedade, dando-lhes as applicações indicadas nestes estatutos;

f) promover a verificação dos obitos, identidade dos fallecidos bem como a dos seus successores, e avisar os socios dos fallecimentos havidos;

g) averiguar os diplommas dos socios e pagar aos herdeiros ou beneficiarios dos fallecidos o peculio que lhes tocar;

h) preparar e apresentar ás assembleas geraes o relatório annual da sociedade, observar fielmente estes estatutos, providenciando nos casos omissos, de accordo com as leis em vigor.

Art. 26. Ao presidente da directoria compete:

§ 1.º Presidir as reuniões da directoria e do conselho fiscal, em sessão conjunta, e as assembleas geraes.

§ 2.º Assignar com o director secretario os diplomas dos socios e com o thesoureiro os balanços annuaes da sociedade e os cheques para a retirada de dinheiro dos bancos.

§ 3.º Representar a sociedade para todos os effectos juridicos e sociaes;

§ 4.º Convocar as sessões da directoria e assembleas geraes ordinarias e extraordinarias e o conselho fiscal.

§ 5.º Fixar, de accordo com os outros directores, o numero, categoria, funções e gratificações, bem como suas horas de trabalho, comissões aos agentes e caixas, aos caixas locais, nomeal-os, suspender-os, multal-os e demittir-os.

§ 6.º Escolher, de accordo com os outros directores, os bancos em que devem ser depositados os fundos da sociedade, bem assim os titulos de renda.

§ 7.º Chamar o socio que deve substituir o director impedido ou eliminado.

§ 8.º Dar andamento aos papeis da sociedade dependentes de seu despacho, rubricar os livros, assignar escripturas, procurações e autorizar despezas, praticando, finalmente, todos os actos que lhe devem ser affectos, em virtude de seu cargo.

Art. 27. Ao director secretario compete:

§ 1.º Redigir todas as actas das sessões da directoria, os relatorios annuaes, de accordo com os outros directores, bem assim quaesquer documentos que lhe forem solicitados.

§ 2.º Redigir os avisos e circulars aos socios, fazendo-os publicar em avulsos e nos jornaes de maior circulação e bem assim quaesquer annuncios ou reclames uteis á sociedade.

§ 3.º Auxiliar o director presidente e thesoureiro em todos os serviços a seu cargo.

§ 4.º Passar as certidões que forem requeridas, ter a seu cargo o archivo da sociedade, assignar os diplomas e substituir o director-presidente e o director thesoureiro em seus impedimentos.

§ 5.º Dirigir a administração da sociedade, sendo tambem o seu gerente effectivo com todas as attribuições legaes e necessarias.

Art. 28. Ao director-thesoureiro compete:

§ 1.º Organizar e ter sob a sua direcção e guarda a escripturação da sociedade, extrahir e assignar recibos, assignar cheques com o presidente e fornecer ao presidente e secretario todas as informações exigidas.

§ 2.º Recolher aos bancos o dinheiro da sociedade e ter sob a sua guarda as respectivas cadernetas e os titulos de renda da sociedade, os livros de escripturação e mais papeis de importancia.

§ 3.º Fazer entrega, mediante recibos, aos herdeiros ou beneficiarios dos socios fallecidos, do peculio a que os mesmos tem direito.

§ 4.º Prestar contas á directoria do movimento social, e ter a seu cargo a caixa de depositos.

§ 5.º Fornecer os balanços annuaes da receita e despeza e assignal-os com o presidente.

§ 6.º Effectuar todos os demais pagamentos.

§ 7.º Substituir o director-presidente e o secretario em todos os seus impedimentos.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 29. O conselho fiscal da sociedade será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral em sessão ordinaria.

Art. 30. Ao conselho fiscal compete:

§ 1.º Examinar e fiscalizar a escripturação da sociedade, dar annualmente por escripto seu parecer sobre os negocios da sociedade, tomando por base o balanço, inventarios e contas da administração.

§ 2.º Convocar a directoria para conferenciar com ella, sempre que julgar conveniente aos interesses da sociedade.

§ 3.º Convocar a assemblea geral extraordinaria desde que occorram motivos graves e a directoria se recuse a fazel-o.

Art. 31. O conselho fiscal poderá ser reeleito.

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 32. Todos os annos, em janeiro, haverá uma assemblea geral ordinaria para a apresentação do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, os quaes tem de ser discutidos e sujeitos á approvação dos socios presentes e bem assim para a eleição do conselho fiscal.

§ 1.º A convocação desta assemblea será feita 15 dias antes, por annuncio nos principaes jornaes.

Art. 33. Os directores e os membros do conselho fiscal não podem votar pela approvação de suas contas, relatorios e pareceres.

Art. 34. Haverá tantas assembleas extraordinarias quantas forem julgadas necessarias pela directoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas pelos socios em numero que represente no minimo a sua quinta parte.

§ 1.º A convocação destas assembléas será feita com antecedência de 15 dias para as ordinarias ou de oito para as extraordinarias. Nestas assembléas só se tratará do assumpto que tiver motivado a convocação.

Art. 35. Em todas assembléas ordinarias ou extraordinarias vencerá sempre a maioria de socios presentes, seja qual for o assumpto de que se trate, de accordo com o art. 30.

Art. 36. As assembléas geraes funcionarão sempre desde que pelo menos 100 socios a ellas se apresentem pessoalmente ou por procuração. Quando, porém, na primeira convocação não houver esse numero, as assembléas funcionarão com qualquer numero na segunda convocação.

Art. 37. Nas assembléas geraes em que se tiver de proceder a eleição, se fará por escrutinio secreto.

Art. 38. São attribuições das assembléas geraes:

§ 1.º Resolver acerca de todos os assumptos referentes á sociedade.

§ 2.º Eleger a directoria e o conselho fiscal.

§ 3.º Resolver sobre as alterações ou reformas dos estatutos, dissolução da sociedade e sobre quaisquer propostas dos socios, da directoria e conselho fiscal.

Art. 39. A sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos socios em assembléa geral, em numero superior a tres quartos dos socios inscriptos e na plenitude dos direitos sociaes.

Paragrapho unico. Dada a dissolução da sociedade, só será devido aos socios:

a) os bens existentes na data da dissolução da sociedade serão, depois de solvido o passivo da mesma, partilhados proporcionalmente ás contribuições realizadas, entre todos os membros da sociedade, comprehendendo o successor do socio fallecido no dia da dissolução social.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos e regulados pela legislação em vigor.

Art. 41. As vagas que se derem nas séries completas, seja por que motivo for, serão preenchidas por novos socios.

Art. 42. Fica creada uma caixa de depositos, afim dos socios poderem remetter adeantadamente quantias para pagamento de futuras contribuições ou quotas de chamada por fallecimento, evitando atrazos, prejuizos e faltas.

Art. 43. A escripta da sociedade será feita por fórma mercantil, havendo, além de outros, quatro titulos de lançamentos:

- I — Fundo de despesas;
- II — Fundo disponivel;
- III — Fundo de peculio;
- IV — Fundo de reserva.

Art. 44. Ao fundo de despesas serão levados:

- a) as importancias recebidas das joias da serie geral;
- b) cincoenta por cento do valor das joias da serie especial;

c) o producto das quantias arrecadadas com os diplomas;

d) o excedente entre o recebido e pago em cada peculio da serie especial;

e) o excedente entre o recebido e pago em cada peculio da serie geral, menos vinte por cento que será levado ao fundo de reserva. No fim de cada anno, a metade do saldo liquido verificado será levado ao fundo disponivel.

Art. 45. O fundo disponivel será formado pela metade do saldo liquido do fundo de despesas, por vinte e cinco por cento do valor das joias pagas pelos associados na serie especial e servirá para occorrer ás necessidades do fundo de peculio, bem como para effectuar o serviço da amortização e juros de um emprestimo até 60:000\$, que, autorizada pela assembléa geral, a sociedade venha a contrahir. Os saldos do fundo disponivel serão empregados na amortização desse emprestimo, não podendo exceder de vinte por cento (20%) ao anno, sendo o restante, bem como todo o saldo, depois de finda a amortização, applicado em apolices da divida publica e primeiras hypothecas.

Art. 46. O fundo de peculio será formado por tantas quotas de dez mil réis quantos forem os socios da serie geral que concorrerem ás chamadas por fallecimento, com a importancia de quinze mil réis, e mais com as quotas de cincoenta mil réis, pagas pelos socios, em virtude das chamadas feitas na serie especial até o valor a pagar aos herdeiros ou beneficiarios dos socios fallecidos. Os sinistros serão pagos pelo fundo de peculio.

Art. 47. O fundo de reserva será constituido com vinte e cinco por cento das joias pagas pelos socios na serie especial mais com as importancias equivalentes a vinte por cento do excedente entre o recebido e pago, em virtude das chamadas por fallecimentos, na serie geral, o qual será empregado de conformidade com § 1º do art. 39 do regulamento n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Art. 48. No mez de março de cada anno, a Sociedade Mutua Igualdade recolherá ao Thesouro Nacional mediante guia da Inspectoria de Seguros as importancias levadas a conta do fundo de reserva, até que atinjam o total de 200:000\$000.

Art. 49. A serie especial, de peculios de cincoenta contos de réis, só será formada e posta em execução quando a directoria assim o resolve e julgue opportuno.

Art. 50. Os vencimentos dos tres directores: presidente, secretario e thesoureiro serão de quinhentos mil réis, mensalmente, para cada um.

Art. 51. O conselho fiscal não será remunerado, nem tampouco o conselho consultivo.

Art. 52. Os actuaes socios da serie geral nada mais terão a pagar pelo augmento da joia de cem para duzentos mil réis, continuando a gosar de todas as vantagens que lhe são garantidas por estes estatutos.

Art. 53. Fica a directoria autorizada a promover junto ao Governo Federal a approvação destes estatutos, acceitando as modificações que, porventura, sejam impostas pela Inspectoria Geral de Seguros.

Celso Bayma. — Candido Campos.

DECRETO N. 9.986 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores creditos supplementares, na importancia total de 407:581\$734, ás verbas ns. 13, 15 e 31 do art. 2º da lei do orçamento do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 3º, letra n, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por ser insufficiente a arrecadação do imposto de industrias e profissões do que trata o n. 68 do art. 1º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, creditos supplementares, na importancia total de 407:581\$734, sendo: 162\$ á verba n. 13; 259:262\$684 á verba n. 15, e 148:157\$050 á verba n. 31, todas do art. 2º da citada lei n. 2.544, para pagamento de despesas com material, de accordo com a demonstração junta.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Demonstração dos creditos supplementares, na importancia de 407:581\$734, precisos para pagamento de despesas com o material das verbas ns. 13 — Justiça do Districto Federal, 15 — Policia do Districto Federal — e 31 — Corpo de Bombeiros — do art. 2º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Exercicio de 1912

Creditos que ficam dependendo de registro do Tribymal de Contas

13 — Justiça do Districto Federal — Corte de Appellação — Secretaria:		
Consumo de agua.....	54\$000	
Juizos de direito:		
Consumo de agua.....	108\$000	162\$000
15 — Policia do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios:		
Alimentação, m e d i c a m e n - tos, etc.....	37:500\$000	
Iluminação, combustivel, etc..	6:250\$000	
Acquisição e concerto de moveis	125\$000	
Ferragem, ferragem, arreia- mento, etc.....	2:500\$000	
Para continuação de obras no edificio	5:000\$000	
Ferramenta, sua conserva- ção, etc.....	3:000\$000	
Camas, colchões, travessei- ros, etc.....	1:000\$000	
Escola Premunitoria Quin- ze de Novembro:		
Alimentação, medicamentos, dieta, etc.....	744\$591	
Iluminação	3:000\$000	
Conservação e reparos no edificio	1:500\$000	
Ferramentas, sua conserva- ção, etc.....	5:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima	1:500\$000	

Camas, colchões, travesseiros, etc.....	4:500\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, etc.....	3:000\$000	
Casa de Detenção:		
Sustento, curativo, etc.....	37:000\$000	
Iluminação, utensílios, etc....	4:750\$000	
Aquisição e concerto de móveis	500\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, etc.....	9:000\$000	
Conservação do edificio, etc....	6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, etc.....	1:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, etc.....	2:000\$000	
Taxa de esgoto.....	68\$059	
Consumo de agua.....	1:260\$000	
Brigada Policial:		
Aquisição e concerto de momento, munição, equipamento, etc.....	31:065\$034	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas, etc.....	11:250\$000	
Iluminação dos quartéis, enfermarias, etc.....	25:000\$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	4:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis...	500\$000	
Expediente, publicações, livros, etc.....	10:000\$000	
Obras e conservação dos quartéis, repartições e hospitais	41:250\$000	259:262\$684
31 — Corpo de Bombeiros:		
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem, etc.....	26:348\$425	
Para reparos, conservação e aquisição de material, etc.	32:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias e estações	1:750\$000	
Pardamento para o cumprimento do art. 212 do regulamento	3:068\$625	
Iluminação do quartel e estações, etc.....	7:500\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes	7:500\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, etc.....	35:750\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, etc....	6:250\$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas.....	20:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, etc.....	3:750\$000	
Taxa de esgoto.....	700\$000	
Consumo de agua.....	1:890\$000	
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras...	150\$000	
Custeio da banda de musica..	1:500\$000	148:157\$050
		407:581\$734

Primeira secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 21 de dezembro de 1912.— *Carvalho e Souza*, 1º official.— *Rodrigues Barbosa*, director da secção.— *J. Bordini*, director geral.

DECRETO N. 9.987 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Crêa um batalhão provisório de caçadores com sede em Nitheroy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia do serviço, resolve, de accordo com a doutrina do art. 120 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, crear um batalhão provisório de caçadores com sede em Nitheroy, o qual será organizado com a 7ª, 8ª e 9ª companhia isolada.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.993 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 80:000\$ para construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições de Correios e Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.750 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 80:000\$ para a construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.994 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 127:660\$, complementar á verba 2ª «Correios», art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer a despesas comprehendidas nas sub-consignações «Gratificações aos empregados dos correios ambulantes» e «aluguel e conservação de casas para repartições postaes»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.751 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 127:660\$, complementar á verba 2ª «Correios», art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender a despesas que occorrem pelas sub-consignações «Gratificação aos empregados dos correios ambulantes» e «aluguel e conservação de casas para as repartições postaes».

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.995 — DE 8 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito suplementar de 3:693\$999 para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.752 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 3:693\$999, complementar á verba 13ª, art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender no exercicio proximo findo ao pagamento do aluguel de um predio no qual passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução da Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, que autoriza a abertura do credito especial de 80:000\$ para a construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 160, de 30 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, que autoriza a abertura a este ministerio do credito especial de 80:000\$, para a construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 127:660\$, complementar á verba 2ª «Correios»—art.33 da lei n.2.544,

de 4 de janeiro de 1912, para attender a despezas que correm pelas sub-consignações.—Gratificação aos empregados dos correios ambulantes—e—Aluguel e conservação de casas para repartições postaes—, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 143, de 27 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª Secção—N. 5—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 127.633, supplementar á verba 2ª—Correios—, art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender a despezas que correm pelas sub-consignações—Gratificação aos empregados dos correios ambulantes—e—Aluguel de casas para repartições postaes.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 3.033.999, á verba 13ª, do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender, no exercicio proximo findo, ao pagamento do aluguel do predio em que passa a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação, tenho a honra de devolver-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 144, de 27 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª Secção—N. 6—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio do credito supplementar de 3.693.993, á verba 13ª do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para attender no exercicio proximo findo ao pagamento do aluguel do predio em que passa a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de seis mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da Estrada do Ferro Central do Brazil, Diogenes Gonçalves Guimarães, para tratar de sua saúde, tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 168, de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª Secção—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que concede seis mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da Estrada do Ferro Central do Brazil, Diogenes Gonçalves Guimarães, para tratar de sua saúde e que acompanharam a mensagem n. 169 de 31 de dezembro ultimo.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder ao 1º escriptuario do 1º districto da Inspectoria Federal das Estradas, José Vieira da Cunha, um anno de licença com ordenado, para tratamento de saúde onde lhe convier, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 31 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª Secção—N. 1—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de vos transmitir, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a conceder um anno de licença com ordenado ao

1º escriptuario do 1º districto da Inspectoria Federal das Estradas, José Vieira da Cunha, para tratamento de saúde onde lhe convier Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—De conformidade com o art. 37, § 1º, da Constituição da Republica, tenho a honra de devolver a essa Camara, como iniciadora, os inclusos autographos da resolução do Congresso Nacional determinando que os funcionarios federaes, civis ou militares, que residem em proprios nacionaes ou em predios alugados pela União fiquem sujeitos ao pagamento de uma taxa de 8 % sobre o valor dos mesmos predios e á qual neguei sanction pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Motivos do veto

Com a mensagem do Sr. Presidente do Senado n. 139, de 27 de dezembro ultimo, recebida no Ministerio da Fazenda, no dia 29, foi enviada á sanction a resolução do Congresso Nacional determinando que os funcionarios federaes, civis ou militares, que residem em proprios nacionaes ou em predios alugados pela União fiquem sujeitos ao pagamento de uma taxa de 8 % sobre o valor dos mesmos predios e dando outras providencias.

Essa resolução contém uma providencia que mereceria a minha plena acquiescencia si apenas comprehendesse os funcionarios que por conveniencia propria ou por sua espontanea vontade habitam predios da União ou por ella alugados, porque então seria da maior utilidade e consultaria o interesse do Patrimonio Nacional.

A referida resolução, porém, abrangendo expressamente funcionarios que habitam predios da União, em virtude da disposições legais ou regulamentares, por conveniencia do serviço ou deliberação do Governo e, em taes condições, sujeital-os ao pagamento do aluguel fixado, sem que sejam ouvidos na estipulação do preço do aluguel o qual são privados da livre escolha de outra habitação, é impôr-lhes um onus a que não se podem eximir e em muitos casos superior aos seus recursos disponiveis.

E' de presumir-se que quando a lei tornou obrigatoria a residencia do funcionario em predio determinado, teve em conta o valor da sua presença continua, permanente no estabelecimento e, em compensação, lhe offereceu, sem nenhum onus, esse proprio para residencia.

Na pratica, seria mesmo difficil determinar-se o preço do aluguel a pagar, na forma da mencionada resolução, de um predio que, alem da residencia obrigatoria de um ou mais funcionarios, seja igualmente utilizado para funcionamento de uma repartição publica, de um instituto de ensino ou de qualquer outra natureza.

Demais, o preço do aluguel, nos termos estabelecidos na resolução do Congresso Nacional, poderia até absorver o vencimento do funcionario, que não acharia outra solução sinão abandonar o cargo, assim tornando sem retribuição.

O assumpto de que se trata é da maior conveniencia e a sua adopção é mesmo de necessidade urgente, desde que a providencia tenha applicação apenas aos funcionarios que não têm residencia obrigatoria nos predios pertencentes á União.

Tal como está concebida, a actual resolução não consulta inteiramente os interesses da Nação nem os principios da justiça e sou, por isso, forçado a negar-lhe sanction.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda—N. 3—Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional determinando que os funcionarios federaes, civis ou militares, que residem em proprios nacionaes ou predios alugados pela União fiquem sujeitos ao pagamento de uma taxa de 8 % sobre o valor dos mesmos predios e á qual foi negada sanction pelos motivos constantes da exposição junta. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Saude e fraternidade.—Francisco Salles.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que parou o Exercicio Emiliano Gil, para o fim de receber meio soldo e montepio deixados pelo seu fallecido pai, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 148, de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 10 — Rio de Janeiro, 9 do janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tonho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concorrente a resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que parece ter incorrido D. Florinda da Conceição Gil, filha legitima do tenente do Exército Emiliano Gil, para o fim de receber meio soldo e montepio deixados pelo seu fallecido pai.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—Francisco Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 de dezembro de 1912, foi declarado sem effeito o de 29 de maio do mesmo anno na parte em que promoveu ao posto de capitão ajudante o tenente secretario do 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional desta Capital Raphael da Costa Faria, ficando o mesmo official aggregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da referida milicia.

— Por outros de 8 do corrente mez:

Foi promovido o tenente da Guarda Nacional desta Capital Henrique Rodrigues ao posto de capitão ajudante de ordens da 5ª brigada de infantaria da mesma milicia;

Foi nomeado o major José de Araujo Chaves Filho para o posto de coronel commandante da 91ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Ceará;

Foi classificado no cargo de ajudante de ordens do commando superior da Guarda Nacional desta Capital o major Joaquim Martins Corrêa;

Foi reformado no posto de capitão da mesma milicia o tenente aggregado ao 6º batalhão de infantaria Bazilio Pereira dos Santos, nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1906;

Foi demittido, nos termos do art. 66 da mesma lei citada, do posto de tenente-coronel da Guarda Nacional da comarca da Parahyba, no Estado do Piahy, Bellino de Castro e Silva.

— Por outros da mesma data, foram concedidas aos inferiores o praças do Corpo do Bombeiros abaixo mencionados as melharias do prata creadas pelo decreto n. 6.043, de 24 de maio de 1906:

1º sargento Henrique Corrêa de Mendonça, cabos de esquadra graduados Wenceslão Anastacio da Silva, Manoel Nunes de Andrade, Olympio Pereira Passos e Rodolpho Alves da Noronha e soldados Olympio da Silveira Santos e José Francisco da Silva.

— Por outro de 9 do corrente mez, foram exonerados, a pedido:

Do cargo de major inspector do regimento de cavallaria da Brigada Policial do Districto Federal, o capitão do Exército Affonso Pinho do Castilho e do de capitão ajudante de ordens do commando da mesma Brigada, o tenente do Exército Thiago de Bonoso.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 8 do corrente, foi reformado a pedido, da conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1799 e lei n. 2.290 de 13 do dezembro de 1910 e decreto de 13 do novembro de 1912, o capitão de corveta engenheiro machinista Manoel Joaquim do Oliveira Magalhães, no mesmo posto e com o respectivo soldo e a gradação de capitão de fragata, percebendo mais seis quotas na razão de 2% sobre o seu soldo, visto contar trinta annos, sete mezes e dias do serviço.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O capitão Sammel da Silva Caldas, promovido a este posto por decreto de 6 do corrente, foi classificado na 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento e não na 2ª bateria do 7º batalhão, tudo de artilharia, como por equívoco foi publicado no *Diario Official* do 10 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente mez, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Estrada de Ferro Central do Brazil: Antonio Dias Paes Lima Sobrinho, no lugar de agente de 2ª classe; Antonio Lopes Frelorico, no de conferente de 2ª classe, e Arthur José Rodrigues, no de machinista de 1ª classe;

Da administração dos Correios de S. Paulo, Pedro Gil Pimonte, no lugar de 1º official.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi prorogada, por um anno, a licença em cujo gozo se acha para tratar de negocios de seu interesse, o serventuario vitalicio de 2º officio do escrivão da 1ª Vara de Offícios do Districto Federal, bacharel Camões dos Santos Lima Thompson, sendo nomeado Renato Gomes de Campos para servir interinamente o mesmo officio enquanto durar aquelle impedimento.

Devolveu-se ao juiz da 3ª pretoria civil do Districto Federal a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, para procederem a penhora no direito o acção que Antonio Mathias das Neves e sua mulher tenham a herança de D. Maria Dias Texeira e em quaesquer outros bens, declarando-se-lhe que a mesma não pôde ser encaminhada por via diplomatica, conforme determina o aviso-circular n. 33 de 2 julho de 1883, devendo os interessados requerer naquella Republica o que for a bem de seus direitos.

— Foi autorizado o director geral da Assistencia a Alienados, conforme solicito, a fazer por conta da renda da fazenda do Engenho Novo, em Jacrepaguá, destinada ás Colonias de Alienados da Ilha do Governador, a despesa extraordinaria com transporte, installação e manutenção do empregado incumbido da guarda da mesma fazenda.

— Foi approvada a tabella de forragens do Deposito Geral do Districto Federal para o corrente exercicio, a qual acompanhou o officio do depositario geral de 27 de dezembro findo.

Expediente de 9 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Para conhecimento das repartições dependentes, declara-se que foram assignados contractos do fornecimento durante o corrente anno: no dia 7, com Barbosa Albuquerque & Comp., para assucar; Soares Lavoura & Comp., para forragens; Ramos & Werneck, para drogas e productos chimicos; Fernandes Mallo & Comp., para material cirurgico; Moreno Borlido & Comp., para utensilios e vasilhame; Augusto Maria da Motta, para carne fresca; Souza e Torres, para aves e ovos, e Gomes Pereira, para objectos de o padimento; no dia 8, com B. Brito, Rodrigues & Comp., para cavião de pedra; no dia 9, com Fontes Garcia & Comp., para louças e porcelanas e objectos e material para electricidade, e Joseph Giroud, para lubrificantes e artigos para lanchas e escaletres, ficando assim rectificadas as datas de alguns dos contractos, indicada no expediente de 4 publicado no *Diario Official*. Oportunamente serão publicadas os respectivos termos e preços accetitos.

Expediente de 9 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Universidade do Paraná o recebimento do officio-circular de 4 do corrente.

— Officiou-se aos delegados de saude dos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8 districtos sanitarios, relativamente ao pessoal daquellas delegacias.

— Remettam-se:

Ao Sr. ministro, os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 29 do dezembro ultimo a 4 do corrente mez e o officio do inspector de saude do porto da Bahia, relativo ao Dr. Affonso Tanajura, ajudante daquelle inspector;

Ao Director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validade de Sebastião Ribeiro Fontes, Francisco Roberto, João Patricio de Carvalho, Rufino Rodriguez de Andrade, Manoel Cui-todio do Nascimento, Manoel Moreira da Rocha, Juvenio Ramos da Silva, Garcia Rodriguez Paes Leme, Francisco de Oliveira, João Baptista de Oliveira, Seraphim Pereira, Jeronymo José de Oliveira, João Benedicto, Jacintho Ferreira Maniz, Manoel Pereira Pinto, Felix Zalles de Castro, Ubaldino de Castro e Rodrigo de Araujo Jorge Filho;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, o do José Mattos de Vasconcellos;

Ao Chefe da Policia do Districto Federal, o de Francisco de Oliveira Santos.

— Sollicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 29 do dezembro ultimo a 4 do corrente mez.

Primeira Delegacia de Saude. — Delegado de Saude, Dr. Leonel J. da Rocha.

Os Inspectores Sanitarios destacados nesta Delegacia effectuaram, durante a semana de 22 a 28 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Orlando Roças fez 36 visitas sanitarias nos predios das ruas Bambina 95 e 135, casas I a XII; Praia de Botafogo 248 e 250; São Clemente 124, casa XII; Dezenove de Fevereiro 28, 135 e 166; Voluntarios da Patria 18, 30, 34, 35, 59 e 91; Assumpção 47, 62 e 92; Marquez de Olinda 45, casas I a VIII. Para estes predios não expediu intimação; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas São Clemente 124, casa XII, Praia de Botafogo 248 e 250, Dezenove de Fevereiro 135, e Marquez de Olinda 31; examinou trinta e cinco receituarios remettidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios; revaccinou uma pessoa contra a variola, e verificou o cumprimento de sete intimações.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas General Severiano 40, 122, casas I a 4, 217 e 219; General Polydoro 14 e 47 casas I a IV; D. Polyxena 23, 25, 26, 33, 47 e 68; Assis Bueno 23, 25, (treze casas); e 46; Passagem 245 e 369; S. Manuel 23 e 46, e D. Marianna 130. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas General Severiano 122, General Polydoro 14, e D. Polyxena 26; fez um plantão diario; examinou vinte e um receituarios remettidos pelas pharmacias; recebeu tres communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; fez entrega de tres cadastros e verificou o cumprimento de dez intimações.

Terceira circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 23 visitas sanitarias nos predios das ruas Delphin 78 casa II; D. Marianna 166 e 217; General Meuna Barreto 159 e 164; Matriz 49; S. Clemente 468 casas 20, 22 e 24, 186, 194, 210, 214, 212, 216 e 200 casas 26, 27 e 28; Sorocaba 46, 57, 72 e 85, e S. João Baptista 55 casa I. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Delphin 78 casa II, General Menna Barreto 159 e 164, S. João Baptista 55 casa I, S. Clemente 168 casa 24 e 260 casa 28; fez um plantão diario; recebeu uma reclamação; attendeu a uma notificação; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios e examinou um concreto.

Quarta circumscripção — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 20 visitas sanitarias nos predios das ruas Real Grandeza 14, 179 casas I e II, 226, 261 e 292; Conde de Irajá 65, 129, 131 e 169; Marechal Hermes 14; Humayta 86; Visconde Silva 46 e 102; Maria Eugenia 7, 35, 49 e 73; Travessa João Affonso 40 e 97. Para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Real Grandeza 179 (duas casas) e 261, Conde de Irajá 65, Marechal Hermes 14 e Visconde Silva 16; fez sete visitas de vigilancia medica, observando cincoenta e seis pessoas; praticou uma revaccinação contra a variola; attendeu a uma reclamação; fez um plantão diario; examinou vinte e um receituarios remettidos pelas pharmacias; recebeu oito communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de cinco intimações e examinou dous concretos.

Quinta circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas Duque Estrada 15, 19, 27, 29, 31 e 33; Marquez de S. Vicente 15, 17, 83, 92, 197 e 294; Jardim Botânico 143, 418, 442, 444, 469, 484, 520, 971, 977 e 979; Faro 71; Lopes Quintas 14 e 47; Maria Angelica 20 e 37; Estrada D. Castorina sem numero; Fabrica, Travessa do Páu 19, 30, 32 e 34; Lagôa Rodrigo de Freitas 5; Travessa da Floresta 2; Dias Ferreira 31, 51 e 55. Para estes predios não expediu intimação; fez um plantão diario; attendeu a uma reclamação; examinou 28 receituarios remettidos pelas pharmacias; verificou o cumprimento de 43 intimações; examinou dous concretos e informou um requerimento.

Sexta circumscripção — O Dr. Edmundo de Oliveira fez 46 visitas sanitarias nos predios das ruas Pereira Passos 77; Vinte de Novembro 84, 96 e 98; Bulhões Carvalho, sem numero; N. S. do Copacabana 53, 838, 840, 842, 844 e 990; Ipanema 114; Furquim Werneck 11, 13, 50 e 52; Valladares 173; Salvador Correia 32; Prudente de Moraes 107 e 109; Farme de Amoedo 18 e 20; Avenida Atlantica 268 e 458; Gustavo Sampaio 111, 174, 209 e 218; Barata Ribeiro 249, 255, 263 e 284; Nove de Fevereiro 62 e 82; Antonio Vieira 20; Travessa Miranda 45; João Francisco 10 e 55; Araujo Gondim 26 e 66; Goulart 74; Constante Ramos 55; Hilario de Gouveia 72 e 86; Guimarães 146, e Inhangá 28. Para estes predios expediu duas intimações; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Pereira

Passos 77, Vinte de Novembro 84, Bulhões Carvalho, canto da rua Gomes Carneiro, Nossa Senhora de Copacabana 53, Ipanema 114 e Furquim Werneck 11; examinou 21 receituarios remettidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; recebeu 10 communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de 28 intimações de melhoramentos diversos; examinou sete concretos; concedeu dous attestados de habitabilidade e informou um requerimento.

Notificações — Foram recebidas por esta Delegacia nove notificações, sendo tres de obitos por tuberculose pulmonar occorridos nas ruas da Passagem 109, Baixada de Villa Rica 10 e Hospicio Nacional; uma de dysenteria occorrido no Hospital de S. João Baptista (obito); uma de variola de um doente removido do Hospital Nacional e quatro de sarampo, sendo dous obitos occorridos na rua Constante Ramos 116, Visconde Silva 93 e Travessa Miranda 42 e dous removidos da rua Lpes Quinta n. 26.

Ri de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — O Delegado de Saude, Dr. Leonel J. da Rocha.

Segunda Delegacia de Saude — Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nessa Delegacia de Saude, effectuaram na semana de 22 a 28 do corrente, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Armindo de Lima fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Silva Manoel ns. 97 A, casa I, 204 e 213, Aqueducto ns. 28, casas I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, 149, 319 e 366; Barão do Lavradio n. 37, Senador Dantas n. 32, Evaristo da Veiga n. 26, Ermelinda n. 161, Mauá n. 84. Visitou oito predios em vacancia permittindo habitação aos mesmos; passou dous attestados de habitabilidade; attendeu a uma reclamação; examinou um concreto e os receituarios das pharmacias de sua zona.

Segunda circumscripção — O Dr. Vieira Barros fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Lapa ns. 39, 40, 73, 77 e 86, D. Carlos I ns. 90, 129, 131 e 176, Santa Christina ns. 29 e 41, Senador Candido Mendes n. 26, Benjamin Constant n. 50, Joaquim Silva n. 53. Interdictou dous quartos á rua D. Luiza n. 26, sendo os mesmos levantados após communicação; verificou o resultado de 40 vacinações contra a variola, passando os respectivos attestados; informou um requerimento; visitou 11 predios em vacancia permittindo habitação aos mesmos e examinou os receituarios das pharmacias de sua zona.

Terceira circumscripção — O Dr. Alfredo Mattos fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Cattete ns. 176, 178, 180, 182, 184, 186, 194, 196, 200, 202; 204 e 343, Bento Lisboa ns. 25 e 120, Barão de Guaratuba ns. 50 e 71, Carvalho Monteiro n. 21, Machado de Assis n. 69, Corrêa Dutra n. 80. Expediu tres intimações, sendo uma para fechamento; affixou um edital de fechamento; verificou o resultado de vacinações contra a variola, passando os respectivos attestados; informou quatro requerimentos; attendeu a uma reclamação; visitou cinco predios em vacancia permittindo habitação a tres e examinou os receituarios das pharmacias de sua zona.

Quarta circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Euphrasia Corrêa ns. 9, 22, 24 e 27, Roço ns. 28, casa III, 42; casas I, II, III, IV, Paysandú ns. 55, 127 e 150, casa I, 162; casas III e XV, Senador Vergueiro n. 105, Marquez de Abrantes n. 109, Senador Esteves Junior n. 9, casa II, Carvalho de Sá n. 6, casa VI, Nery Ferreira n. 76, Ypiranga n. 37. Expediu quatro intimações para melhoramentos, sendo duas em boletins e verificou o cumprimento de uma outra; visitou 15 predios em vacancia permittindo habitação a 11; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receituarios das pharmacias de sua zona.

Quinta circumscripção — O Dr. Alfredo Porto fez 23 visitas de policia sanitaria de vigilancia nos predios das seguintes ruas: Laranjeiras ns. 450 e 471, (Villa Alliança), casas ns. 46, 48 e 49, (Villa Martha), casas ns. 9, 13, 21, 22, 27, 583 e 585, Leite Leal ns. 4 (Avenida Barbosa) casa 14; 29 e 41, (tres visitas), Guanabara ns. 63 65 e 85, Soares Cabral n. 13, Cardoso Junior ns. 153 e 157, Leão ns. 1 e 63. Expediu duas intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; attendeu a uma reclamação; visitou quatro predios em vacancia permittindo habitação a tres; requisitou uma desinfecção e examinou os receituarios das pharmacias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram duas vacinações e 49 re-

Durante a semana finda foram registrados nesta Delegacia de saude tres obitos por tuberculose.

Foram requisitadas 50 desinfecções; sendo registradas 31 communicacões de predios em vacancia; expedidos tres officios e examinados 87 receituarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores a disposiçao desta Delegacia de Saude realizou os seguintes serviços: 50 desinfecções, 64 caixas de agua, 44 tanques esgotados e lavados, 55apparelhios sanitarios desinfectados e 49 ralos desinfectados.

Tercera delegacia de saude — Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de Saude effectuaram na semana de 22 a 28 de dezembro de 1912 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. João Pedro Costa fez visitas de policia sanitaria 10, nos predios das ruas: Santa Luzia n. 152, S. José ns. 10, 23 e 56 e travessa Dias da Costa n. 6; revaccinações contra a variola 3; boletim de habitabilidade fornecido 1; concretos examinados 2; autos de multas lavrados 3; intimação para melhoramentos expedida 1, para o predio da rua Uruguayana n. 112; intimação verificada cumprida 1, referente ao predio da travessa Dias da Costa n. 6; communicacões de casa para alugar recebidas 3 e requerimento informado 1.

Segunda e terceira circumscripções — O Dr. Benjamin de Mattos fez visitas de policia sanitaria 41, nos predios das ruas General Camara ns. 212 e 246, Alfandega ns. 158, 160 e 219, Hospicio ns. 191 e 309, Mizericordia ns. 14, 98 e 103, Clapp n. 9, Frades ns. 40 e 42 (Paquetá), cões Phavoux n. 10, becco dos Ferreiros n. 14 e ladeira do Castello n. 24; revaccinação contra a variola 1; desinfecções requisitadas 5, para os predios das ruas: General Camara ns. 179 e 228, Hospicio n. 145, Mizericordia n. 77 e ladeira do Castello n. 19; boletins de habitabilidade fornecidos 2; cadastro feito 1; concretos examinados 3; autos de multa lavrados 2; intimações para melhoramentos expedidos 2, para os predios da rua da Mizericordia n. 118 e becco do Moura n. 7; intimações verificadas cumpridas 7, referentes aos predios das ruas: General Camara ns. 242 e 216, D. Manoel n. 60, Mizericordia n. 98, Clapp n. 9, cões Phavoux n. 10 e becco dos Ferreiros n. 14; attestado de habitabilidade fornecido 1 e requerimentos informados 2.

Tercera circumscripção — O Dr. Bastos de Oliveira fez visitas de policia sanitaria 4, nos predios das ruas: Primeira de Marco n. 103, Ourives n. 124 e Candelaria n. 62; vacinação contra a variola 1; desinfecção requisitada 1, para o predio da rua dos Ourives n. 124; receituário slidos 15; boletins de habitabilidade fornecidos 6; intimações para melhoramentos expedidas 5, para os predios da rua da Assembléa ns. 7, 9, 19 e 37 e travessa de S. Francisco n. 32; e communicacão de casa para alugar recebida 1.

Quinta circumscripção — O Dr. Adolpho Hasselmann fez visitas de policia sanitaria 37, nos predios das ruas: S. Pedro ns. 196, 198, 200, 202, 222, 248, 252, 290 e 317; Sete de Setembro ns. 161, 166, 181 e 183 e Uruguayana n. 170; visitas de vigilancia medica 9, nas quaes foram observadas 36 pessoas; revaccinações contra a variola 2; desinfecções requisitadas 2, para os predios das ruas: Marechal Floriano n. 50 e Uruguayana n. 146; receituarios lidos 144; boletins de habitabilidade fornecidos 2; cadastros feitos 2; intimações para melhoramentos expedidas 2, para os predios das ruas S. Pedro n. 52 e Mizericordia n. 138; communicacão de casa para alugar recebida 1 e attestado de habitabilidade fornecido 1.

Sexta circumscripção — O Dr. Augusto Chagas fez visitas de policia sanitaria 57, nos predios das ruas: Marechal Floriano n. 50, Tobias Barreto ns. 59, 61, 63, 65, 67, 91, 93, 95, 97, 99, 100, 102, 104, 106; 128; 130; 132; 142; 146; 148; 150 e 152; Hospicio ns. 169 e 267 e largo de S. Francisco ns. 14, 18 e 38; revaccinações contra a variola 6; receituarios lidos 95; boletins de habitabilidade fornecidos 2; intimações para melhoramentos expedidas 2, para os predios das ruas Marechal Floriano n. 50 e Alfandega n. 226; intimações verificadas cumpridas 3, referentes aos predios da rua do Hospicio ns. 267 e 269 e praça Tiradentes n. 43; communicacão de casa para alugar 1 e attestados de habitabilidade fornecidos 2.

O auxiliar academico Castilho Marcondes procedeu a 1 vacinação e a 10 revaccinações contra a variola.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.

Quarta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia fizeram na semana de 22 a 28 de dezembro de 1912 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Francisco Salema fez 43 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: 2, 4 e 128 da rua Senador Pompeu; 23 da rua S. Francisco da Prainha; 62 da ladeira João Homem; 149, 151, 153, 155, 157,

163, 165, 167, 169, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 107, 109, 111, 113 e 115 da rua da Saude; recebeu quatro communicacões de casas para alugar, permittiu a occupação de dous predios, verificou tres desinfecções nos predios 62 da ladeira João Homem; 123 da rua Senador Pompeu; e 134 da ladeira do Barrozo.

Segunda circumscripção — O Dr. Emigdio Montenegro fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 173 e 208 da rua Barão de S. Felix; ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 da rua da Prainha; expediu nove intimações para melhoramentos, verificou cinco intimações das quaes tres cumpridas e duas não cumpridas, revaccinou tres pessoas contra a variola, forneceu dous attestados de vaccina, informou tres requerimentos, permittiu a occupação de um predio, recebeu duas communicacões de casa para alugar, verificou uma desinfecção no predio n. 173 da rua Barão de S. Felix.

Quarta circumscripção — O Dr. Paula Mendonça fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 26 da rua do Proposito; 79, 40, 28, 45, 43, 72, 74 e 76 da rua Cunha Barboza; 28, 30, 34, 36, 38, 40, 68, 78, 80, 86 e 176 da rua da America; 73 da rua Leoncio de Albuquerque, recebeu duas communicacões de casas para alugar, permittiu a occupação de dous predios, verificou duas desinfecções nos predios ns. 26 da rua do Proposito e 28 da rua da America.

Quinta circumscripção — O Dr. Lyeurgo dos Santos fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 119, 121, 9, 46, 88, 50, 52, 56, 58, 62, 64, 74, 76, 237 e 241 da rua Coronel Pedro Alves; 263 da rua Santo Christo; 9, 11, 13, 17, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 26 e 28 da rua Commendador Leonardo, expediu uma intimação para melhoramentos, verificou o cumprimento de duas intimações, revaccinou duas pessoas contra a variola, lavrou um auto de multa, recebeu duas communicacões de casas para alugar, verificou duas desinfecções nos predios ns. 241 e 237 da rua Coronel Pedro Alves.

Sexta circumscripção — O Dr. Marcondes Romeiro fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 7, 8, 11, 13, 15 e 19 da ladeira do Mendonça; 4, 12, 13, 19, 21, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 29, 31, 34, 36, 38, 40, 44, 56, 58, 60, 62, 49 e 51 da rua Vidal de Negreiros.

Os auxiliares academicos destacados nesta delegacia Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires fizeram respectivamente 10 vaccinações e oito revaccinações e oito vaccinações e seis revaccinações.

Quinta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 22 a 28 de dezembro proximo findo os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Imbassahy fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Consultorio n. 2; S. Christovão ns. 416 e 418; Dr. Maciel n. 9; Francisco Eugenio n. 111; realizou uma vistoria no predio n. 9 da rua General Canabarro; verificou o concreto de um predio, recebeu quatro communicacões de casas para alugar, permittiu a occupação de dous predios, deu um attestado de habitabilidade e examinou 48 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Soledade fez 13 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Escobar n. 39; praça Marechal Theodoro n. 268; Fraga n. 7; mandou executar uma desinfecção em predio vago, realizou tres vistorias sanitarias nos seguintes predios: rua Coronel Figueira de Mello ns. 374 e 376; S. Christovão n. 545; pediu indicacão de obras para o predio n. 39 da rua Escobar, deu um attestado de vaccina contra a variola, recebeu duas communicacões de casas para alugar e examinou 42 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia effectuou durante a semana de 22 a 28 de dezembro proximo findo as seguintes vaccinações contra a variola.

Vaccinações, 4; revaccinações, 0.

Sexta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 22 a 28 do corrente mez:

Primeira circumscripção — O Dr. Teixeira Silva fez 46 visitas nos predios sitos á rua do Riachuelo ns. 51, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 84 e 92; rua Visconde do Rio Branco ns. 47 e 45; rua do Lavradio ns. 136 e 122; rua dos Arcos n. 9; avenida Mem de Sá ns. 66, 68, 65 e 67; sendo 43 visitas de policia sanitaria. Expediu tres intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou tres desinfecções nos predios sitos á rua dos Arcos n. 9; rua do Lavradio n. 122, casa n. 18;

rua Visconde do Rio Branco n. 45; interdictou um commo-
do; attendeu a tres reclamações; permittiu a occupação de
cinco predios; fez um cadastro; lavrou um auto de multa;
verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu cinco
communicações de casas para alugar e informou tres requeri-
mentos.

Segunda circumscripção — O Dr. Carlos Villela fez 32
visitas sanitarias assum discriminadas: 19 de policia nos se-
guintes predios: villa Ruy Barbosa: corredores Taca, Irene,
Iracema, Ida, Alberto, Albertina; Adolpho, Adolphina, Alba
(entre quitanda, idem sapateiro); rua dos Invalidos ns. 90,
95, 97 e 184 (tres visitas); rua do Rezende n. 127; travessa
do Senado n. 12; visitou nove casas e commodos varios aos
quaes deu habitação; requisitou nove desinfecções; verificou
uma intimação cumprida, uma não cumprida e duas em exe-
cução; revaccinou contra a variola 10 pessoas; expediu tres
intimações para melhoramentos, dous para fechamento, e dous
autos de multas por infracção; informou um requerimento;
affixou quatro editaes de fechamento e duas intimações para
mudanças.

Terceira circumscripção — O Dr. O. Velho fez 36 visitas
de policia sanitaria nos predios das ruas Paula Mattos ns. 23,
121 (duas), 128, 130, 132, 136, 138, 158, 185, 197, 13 e 19;
Naves ns. 23, 32, 39 (duas) e 47; ladeira do Senado ns. 11,
15, 17 e 25; ruas Frei Caneca ns. 250 e 252; Paraizo ns. 46,
48, 58 e 64; avenida Salvador de Sá ns. 12, 14 e 38. Avenida:
casas ns. I, II, III, IX, V, VI e VIII. Para estes predios ex-
pediu seis intimações para limpeza geral e outros melhora-
mentos; vaccinou e revaccinou contra a variola tres pessoas;
requisitou desinfecções para o predio da rua, Frei Caneca
n. 252; avenida: casa XXVIII; interdictou uma casa; atten-
deu a tres reclamações; permittiu a occupação de um predio;
verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu uma
communicação de casa para alugar; informou um requeri-
mento, e forneceu um attestado de vaccina.

Quarta circumscripção — O Dr. Mello Leitão fez 48 visi-
tas sanitarias nos predios das ruas General Pedra ns. 111 e
87 (casas ns. 1 a 43); Visconde de Itaúna ns. 125, 123, 124,
119, 117, 115 e 113; General Caldwell ns. 77, 163, 180 e 206
(casas I a X); Senador Euzebio n. 79; Frei Caneca ns. 6, 8 e
12, e praça da Republica n. 13 (tres visitas). Para estes pre-
dios expediu duas intimações para melhoramentos; vaccinou
e revaccinou contra a variola nove pessoas; requisitou qua-
tro desinfecções nos predios da rua General Caldwell n. 163 e
praça da Republica n. 13 (tres); permittiu a occupação de
sete predios; fez tres cadastros; lavrou um auto de multa;
verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu sete com-
municações de casas para alugar; informou dous requerimen-
tos de casas para alugar.

Quinta circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez 48 vi-
sitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua de Santa
Anna ns. 163, 181 e 182; avenida: casas XII, XVI, XIX, XXII,
XXX, XL e 154; avenida: casas ns. XXVII e XXXV, 156, 158, 160,
162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176 e 178; avenida: casas
ns. X e XXXVII; rua de S. Leopoldo n. 59; avenida: casas ns.
XXX, XV e 71; avenida: casas ns. I, III, VI e VII; rua Vis-
conde de Itaúna n. 203; avenida: casa I; rua General Pedra
n. 231; avenida: casas ns. I e II; recebeu quatro communi-
cações de casas para alugar, a saber: rua de Sant'Anna n. 219,
tendo feito o cadastro e dado o attestado de habitabilidade;
rua Senador Euzebio n. 184, estalagem, commodo n. 12; rua
Visconde de Sapucahy ns. 2 e 4; avenida: casa n. II; vacci-
nou sete crianças contra a variola e revaccinou um adulto; ve-
rificou ter sido cumpridas as intimações para melhoramen-
tos em predios, sendo um de laudo de vistoria (Sant'Anna
n. 219); e informou um requerimento.

Sexta circumscripção — O Dr. C. Menezes fez 47 visitas
sanitarias nos predios das seguintes ruas: Barão de Angra
n. 12; travessa Carneiro Leão n. 3; rua Conselheiro Leonardo
ns. 20 e 49; Saldanha Marinho ns. 13, 9, 2, 4, 6 e 12; Sena-
dor Euzebio ns. 420, 418 e 122; João Gualano ns. 127, estala-
gem, 32, 207, 209 e 39; Bom Jardim ns. 132, 148 e 144; rua
General Pedra ns. 399, 401, 403, 108, 202 e 132; rua Dr.
Carmo Netto ns. 82 e 88; rua Dr. Mesquita Junior ns. 15, 17,
16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4; requisitou seis vistorias; executou uma
interdicção; attendeu a uma reclamação; concedeu um attes-
tado de vaccina; expediu uma intimação para melhoramentos;
expediu tres intimações para fechamento; verificou o cum-
primento de uma intimação; verificou o não cumprimento de
duas intimações; affixou tres editaes de fechamento; infor-
mou quatro requerimentos; recebeu cinco communicações de
casas para alugar; concedeu occupação de quatro predios, e
vaccinou e revaccinou sete pessoas.

Foram examinados 82 receptuarios.

Foram pedidos á Secção de Engenharia tres exames de
concreto.

Setima Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Henrique
Aulran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effe-
ctuaram, na semana de 22 a 28 de dezembro, os seguintes tra-
balhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Almeida Nobrega fez 28
visitas sanitarias nos predios das ruas: Valença ns. 34 e 44;
Catumbi ns. 106, 52 (casa V), 88, 95, 106, 116 e 98; Gonçal-
ves n. 41, Chichorro n. 64. Coqueiros ns. 79, 99, 60, 102, 33;
96, 47, 75 e 105; Itapirú n. 153 (casas IV e XV); Ermelinda
n. 46; Cunha n. 6; Gonçalves n. 61; Navarro n. 181 e ladeira
do Vianna ns. 29 e 33. Para estes predios expediu 2 intimações
para melhoramentos; revaccinou contra a variola 1 pessoa;
requisitou 10 desinfecções para os predios das ruas: Valença
ns. 34 e 44; Ermelinda n. 46; Itapirú n. 97; Gonçalves n. 61;
Navarro n. 181; Frei Caneca n. 342; Catumbi n. 106; Coquei-
ros n. 79; ladeira do Vianna n. 29; interdictou 1 casa; exa-
minou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias;
permittiu a occupação de 13 predios; mandou affixar um edi-
tal para fechamento; recebeu 11 communicações de casas para
alugar; informou 16 requerimentos; deu 9 attestados de vac-
cinações e revaccinações contra a variola e examinou 2 con-
cretos.

Segunda circumscripção — O Dr. Barroso Nunes fez 20
visitas sanitarias nos predios das ruas: Nery Pinheiro ns. 97 e
99; Machado Coelho ns. 152, 154, 156, 158, 160, 162 e 164;
Dr. Affonso Cavaleanti n. 153; Dr. Rodrigues dos Santos n. 97;
S. Leopoldo ns. 202 e 208; Dr. Carmo Netto n. 124; avenida
Salvador de Sá n. 144 e S. Martinho n. 40. Para estes predios
expediu 11 intimações para melhoramentos e 1 para fecha-
mento; fez 56 visitas de vigilancia medica nos predios das ruas
Viscondessa de Pirassununga ns. 19, 21, 23, 25, 27, 11, 13,
55 e 17; Nova de S. Leopoldo ns. 86 (12 casas), 81, 82, 80, 88,
90, 92 e 94, tendo em observação 88 pessoas; requisitou 5 des-
infecções para os predios das ruas: S. Leopoldo n. 208; Dr.
Carmo Netto n. 124; S. Martinho n. 40; Dr. Rodrigues dos San-
tos n. 95 e Benedicto Hyppolito n. 153; interdictou 1 casa;
examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharma-
cias; permittiu a occupação de 6 predios; verificou o cum-
primento de 2 intimações; mandou affixar 4 editaes para fecha-
mento; recebeu 6 communicações de casas para alugar; infor-
mou 8 requerimentos; deu 4 attestados de vaccinações e revac-
cinações contra a variola e examinou 3 concretos.

Terceira circumscripção — O Dr. Martins Pereira fez 28
visitas sanitarias nos predios das ruas: S. Luiz n. 27; Maia
Lacerda ns. 131 e 51; Itapirú n. 337; Dr. Aristides Lobo ns. 144,
165, 167, 224 e 212; S. Roberto ns. 40 e 46; Celina n. 54; Campos
da Paz ns. 51 e 85 (2 visitas); Santos Rodrigues ns. 75, 119
e 167; D. Cecilia n. 16 (casas I a VII); Paz ns. 48 (casa I)
e 72 (casa II); travessa da Paz n. 15. Para estes predios ex-
pediu 1 intimação para melhoramentos; revaccinou 1 pessoa
contra a variola; requisitou 4 desinfecções para os predios das
ruas: S. Luiz n. 36; D. Cecilia n. 16; Maria José n. 64; S. Claudio
n. 59; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas phar-
macias; permittiu a occupação de 7 predios; verificou o cum-
primento de 48 intimações; recebeu 5 communicações de casas
para alugar; informou 5 requerimentos; deu 7 attestados de
vaccinações e revaccinações contra a variola.

Quinta circumscripção — O Dr. Cesar de Andrade fez
9 visitas sanitarias nos predios das ruas: Gonçalves Crespo
ns. 16, fundos, 21 (visitas); Dr. Affonso Penna n. 119 e tra-
vessa Dr. Araújo n. 52 (2 visitas). Para estes predios expediu
2 intimações para melhoramentos; requisitou 2 desinfecções
nos predios das ruas Gonçalves Crespo n. 16 e Barão de Igua-
temy n. 56; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas
pharmacias; permittiu a occupação de 2 predios; lavrou 1 auto
de multa; recebeu 3 communicações de casas para alugar; deu
1 attestado de habitabilidade; informou 4 requerimentos; deu
8 attestados de vaccinações e revaccinações contra a variola;
examinou 4 concretos.

Sexta circumscripção — O Dr. Azevedo Lima fez 24 vi-
sitas sanitarias nos predios das ruas: Barão de Petropolis
ns. 75 (2 visitas), 161, 199, 197, 118 e 56; Santa Alexandrina
n. 101; Luz ns. 76 e 131; Barão de Sertorio ns. 52 e 75; Sam-
paio Vianna n. 55; Bispo n. 59; Haddock Lobo ns. 374, 376,
378 e 380; Barão de Itapagipe ns. 284, 286, 288, 290, 292 e
294. Para estes predios expediu 1 intimação para melhora-
mentos; requisitou 5 desinfecções nos predios das ruas: Barão de
Sertorio n. 52; Luz n. 76 e Barão de Petropolis n. 75; examinou
24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu
a occupação de 5 predios; recebeu 3 communicações de casas
para alugar; informou 4 requerimentos; deu 6 attestados de
vaccinações e revaccinações contra a variola; examinou 5 con-
cretos.

Setima circumscripção — O Dr. Jorge dos Santos fez 35
visitas sanitarias nos predios das ruas: Senador Furtado ns. 78,
82, 90, 114 (casas I a VI), 116, 118, 122, 124; 126; 128; 130;
134; 136; 140; 142; 144; 146; 148; 139; 75 e 28; Amapá ns. 3, 5,
7, 9, 11, 13, 15, 17 e 25; revaccinou contra a variola 1 pessoa;

requisitou 2 desinfecções para os predios da rua Senador Furtado ns. 28 e 75; examinou 24 receituários medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de 2 predios; fez 52 cadastros; recebeu 2 communicacões de casas para alugar; informou 2 requerimentos; deu 8 attestados de vaccinações e revaccinações contra a varíola.

Quarta circumscripção — O Dr. Thadeu de Medeiros fez 31 visitas sanitarias nos predios das ruas: do Mattoso ns. 20 e 22; Sergipe n. 99 (15 casas); Mariz e Barros n. 139; Barão de Ubatuba n. 99 (11 casas); Pereira de Almeida n. 16; requisitou 2 desinfecções para os predios das ruas Barão de Ubatuba n. 99 e Pereira de Almeida n. 16; examinou 24 receituários medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de 2 predios; recebeu 2 communicacões de casas para alugar; informou 3 requerimentos; deu 4 attestados de vaccinações e revaccinações contra a varíola.

Pelos auxiliares academicos destacados nesta delegacia foram vaccinadas e revaccinadas contra a varíola 23 pessoas.

Oitava Delegacia de Saude — Delegado de Saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realisaram, na semana de 22 a 28 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Julio Maia fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Uruguay ns. 359, 130, 367, 367 (fundos); Conde de Bomfim n. 1.052, casas I, II, III, IV, VII, V, VI, VIII, IX e X; Estrada Nova da Tijuca n. 1.008; Pinto Guedes n. 106; Conde de Bomfim ns. 817 e 609; Pinto de Figueiredo n. 69, casas I, II, III e IV; Maria Amalia ns. 26, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31. Para esses predios não expedio intimação alguma; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou dous concretos; permittiu quatro occupações de casas; attendeu a uma reclamação; informou um requerimento; praticou uma vaccinação e duas revaccinações contra a varíola; fez dous plantões diarios na delegacia, recebendo nove communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Araujo Lima n. 133, Boulevard 28 de Setembro n. 112, Luiz Barbosa n. 95 e Conde de Bomfim n. 817; examinou os receituários enviados por 16 farmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Alves de Souza fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de Pilar n. 25; São Francisco Xavier ns. 39, 41, 43 e 1; General Rocha ns. 3 e 98, casa IX; Conde de Bomfim ns. 203, 208, 131, 48 e 206; Moura Brito n. 41; Travessa dos Araujos n. 6; Travessa Conde de Bomfim ns. 51 e 53; Salgado Bastos n. 85, casa I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X; Barão de Pirassununga n. 55, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII. Para esses predios expedio uma intimação; permittiu a occupação de seis casas; examinou tres concretos; attendeu a uma notificação de obito por gripe; examinou o cumprimento de uma intimação; informou um requerimento; fez um plantão diario na delegacia, recebendo uma communicação de casa para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas São Francisco Xavier n. 894; Boulevard 28 de Setembro n. 30; São Francisco Xavier n. 541, casa VIII, Visconde de Abaeté n. 135 e Leopoldo n. 198; examinou os receituários enviados por seis farmacias.

Terceira circumscripção — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas São Francisco Xavier ns. 435, 495 e 455; Artistas n. 60; Santa Luiza ns. 117, 119, 45, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Gonzaga Bastos ns. 59, 166-A, 37, casa II; Zulmira ns. 42, 94, 96 e 40-A; Netto Teixeira ns. 29 e 31; Pereira Nunes ns. 66, 68, 72 e 50; Visconde Itamaraty ns. 12, 14 e 14-A; Thomaz Coelho n. 58; Felipe Camarão n. 94, casa IV; D. Maria n. 75. Para esses predios expedio tres intimações para melhoramentos; permittiu a occupação de 19 casas; concedeu nove attestados de habitabilidade; examinou quatro concretos; apresentou cadastro de 17 predios.

Quarta circumscripção — O Dr. Augusto de Freitas fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas São Francisco Xavier ns. 555, casa VIII, 894, 541, casa VIII, e 694; Silva Pinto ns. 65, 112, 76 e 194; Mendes Tavares ns. 19 e 23; Boulevard 28 de Setembro ns. 30, 158 e 287; Visconde de Abaeté n. 135; Theodoro da Silva n. 153; Duque de Caxias n. 18; Luiz Barbosa ns. 95 e 79; Jorge Rudge ns. 22, casas I e II, 24, 14, 16, 18 e 20; Torres Homem n. 244; Barão de Cotegipe n. 53; D. Maria n. 75. Para esses predios expedio tres intimações para melhoramentos; permittiu 20 occupações; verificou o cumprimento de tres intimações; attendeu a uma reclamação e a uma notificação de diptheria, fazendo uma visita de vigilancia medica, em que observou seis pessoas; fez quatro visorias sanitarias; concedeu oito attestados de habitabilidade; informou um requerimento; fez dous plantões diarios na delegacia; recebeu 18 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas General Roca n. 98, Artistas n. 60, Gratidão n. 50, São Francisco Xavier n. 495,

Conde de Bomfim ns. 1.052, casa II, 131 e 609; Barão de Mesquita ns. 452 e 478-A, Gonzaga Bastos n. 166-A, Salgado Zenha n. 85, casa IX, Silva Pinto n. 76, Moura Brito n. 41, Araujo Lima n. 150, Maria Amalia n. 26; examinou os receituários enviados por 13 farmacias.

Quinta circumscripção — O Dr. Mauricio Barbalho fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de Mesquita n. 452, Leopoldo ns. 62, casa V, 198 e 62, casas I, II, III e IV; Theodoro da Silva n. 374; Araujo Lima n. 133, casas I, II, III, IV, V e VI. Para esses predios não expedio intimação alguma; verificou uma intimação; fez dous plantões diarios na delegacia; recebeu 16 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Zulmira n. 42, Boulevard 28 de Setembro n. 287, casa II, Silva Pinto ns. 112 e 194, Pereira Nunes n. 50, Conde de Bomfim n. 208, Travessa dos Araujos n. 6, São Francisco Xavier n. 39, Leopoldo n. 174, José Hygino n. 93, casa XI, Jorge Rudge n. 143, Visconde de Figueiredo n. 94, Souza Franco n. 179 e Gonzaga Bastos n. 37, casa II; examinou os receituários enviados por 16 farmacias.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — O delegado de Saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia — Districtos Municipaes de Engenho Novo, Meyer, Inhauma e parte de Irajá — Delegado Dr. Alvaro Graça.

Durante a semana de 22 a 28 do mez de dezembro, os inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Monteiro de Barros effectuou 42 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Angelica sem numero; Lygia sem numero; estrada da Freguezia n. 357; João Romariz duas casas, sem numero, 37 e 39 (casas ns. 1, 2, 3 e 4); Fernandes ns. 30, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10 e 8; (casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5); estrada do Engenho da Pedra ns. 89, 100, 106, 114, 124 e 126; Estrada da Penha ns. 1.190, 1.018, 766 e 715; Magdalena n. 43; Alvares de Azevedo n. 138; Leopoldina Rego, duas casas sem numero; Teixeira Franco n. 80.

Expediu 17 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou e aceitou oito concretos; recebeu uma communicação de casa para alugar, visitando e permittindo que fosse occupada; informou 12 requerimentos.

Segunda circumscripção — O Dr. Edgard Filgueiras fez 36 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Anna Nery ns. 454, 522 e 324; Clara de Barros n. 41; Magalhães Castro n. 149; Vinte e Seis de Maio n. 111 (casa n. 6), 25 e 128; Paim ns. 32, 34 e 50 (casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5); Lino Teixeira n. 33; Garnier ns. 111 e 151; Tavares Ferreira n. 34; Minas n. 17; Engenho Novo ns. 69, 114 e 43 (casas ns. 2, 3, 4, 5 e 6); Flack ns. 138 e 140.

Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de quatro intimações, o não cumprimento de tres e de uma em execução; recebeu communicação de 15 casas para alugar, visitando-as e permittindo que 14 fossem occupadas; forneceu dous attestados de habitabilidade para os predios ns. 48 e 50 da rua do Engenho Novo; informou 19 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 38, enviado por 42 farmacias.

Terceira e quarta circumscripções — O Dr. Gurgel do Amaral fez 18 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Zeferino ns. 31, 68, 70, 72, 74 e 76; Cardoso n. 57; Lucidio Lago n. 120; S. Gabriel ns. 64 e 38 (dous domicilios); Baldraco n. 66; Angelica n. 63; Imperial ns. 170 e 271 (casa n. 7); Archias Cordeiro n. 15; Carolina Meyer n. 19; Luiza Valle n. 11; Oito de Setembro n. 49; Tenente Costa n. 20; Capitão Rezende n. 190.

Em serviço de vigilancia fez seis visitas e observou seis pessoas; expedio uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 14 communicacões de casas para alugar, visitando-as e permittindo que 13 fossem occupadas; verificou e aceitou cinco concretos; informou 17 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 38, enviado por 42 farmacias.

Quinta e oitava circumscripções — O Dr. Alcino Rangel fez 45 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Venesclá n. 96; Dous de Fevereiro ns. 83, 85 e 87; Muriquipary n. 79; Manoela Barbosa n. 48; Boa Vista n. 36; Honório n. 219; Anna Leonidia ns. 90 e 92; Major Mascarenhas n. 22; Conselheiro Agostinho n. 75; Fagundes Varella n. 108; Constança Teixeira n. 59; Teixeira Pinto n. 65; Fagundes Varella n. 111; Angelica n. 32; Luiza n. 35; Borges Monteiro ns. 74 e 59; Dr. Bulhões n. 165; Engenho de Dentro n. 108; Silvana n. 22 (casa II); Santos Titara n. 133; José Domingues n. 113 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11); Magalhães Couto n. 94; Goyaz ns. 36 e 152; Mario Nazareth n. 45; Bento Gonçalves n. 75; Dr. Leal n. 14; Affonso Ferreira n. 20; Pedro Domingues n. 96 (oito domicilios).

Dessas visitas oito foram feitas para vigilância medica, sendo observadas 12 pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação e o não cumprimento de uma; recebeu 20 communicações de casas para alugar, visitando-as e permitindo que 18 fossem occupadas; requisitou uma vistoria; attendeu a duas reclamações; informou 32 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40, enviado por 42 farmacias.

Sexta circumscripção—O Dr. Oscar Brandi fez tres visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Goyaz n. 896; Berquê n. 92; Travessa Henriqueta n. 82.

Recebeu comunicação de tres casas vãs, visitou-as e permitiu que fossem occupadas; informou tres requerimentos; fez dois plantões e examinou o receituário em numero de 79 enviado por 42 farmacias.

Sétima circumscripção—O Dr. Carlos Duarte fez 64 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Botafogo 2, 139 e 162 (fuados) 76; Manoel Victorino n. 543; Dous de Fevereiro n. 85; Argentina Reis ns. 21, 16, 22, 24, sem numero; Regina Reis ns. 51, 2, 55 e 22; Eulina ns. 45 e 90; Furtado de Mendonça n. 67; Nova ns. 20 e 36; Christovam Penha ns. 42, 65, 61, 40 e 2; Joaquim Silva ns. 55, sem numero, 86, 108, 119 e 115; Moura ns. 32, 79 e 89; Alfredo Reis n. 61; Muriquipary n. 101; Morro da Capella ns. 48, 41, 51, 69, 73 e 90; Meira sem numero e 18; Martins Costa ns. 70 (casas 1 e 2), 83 e 80; Travessa Botafogo n. 33; Pedro Reis ns. 61, 34 e 50; Gomes Serpa n. 112; Prudente de Moraes ns. 102 e 177.

Fez uma visita de vigilância visitando oito pessoas em observações. Expediu quatro intimações para obras; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu uma comunicação de casas para alugar, visitando-as e permitindo que fossem occupadas; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40 enviado por 42 farmacias.

Nona e decima circumscripções—O Dr. Saldanha da Gama fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas: D. Romana ns. 58 e 60; Praça Rivadávia n. 9; Adelaide ns. 205, 108 e sem numero junto ao 69; Aquidaban junto ao 25; Conceição ns. 31 e 33; Vinie e quatro de Maio ns. 449 e 581; Figueira n. 106; Diamantina n. 38; Henrique Dias n. 39; Carolina n. 19; Carolina Santos n. 91; Condessa Belmonte ns. 111, 26 e 28; Maranhão ns. 139 e 111; Augusta n. 28; Maria Antonia ns. 9 e 11; Bella Visfa n. 138; Alice de Figueiredo n. 55.

Expediu duas intimações para obras; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu comunicação de 16 casas para alugar ás quaes visitou e permitiu que 15 fossem occupadas; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40 enviado por 42 farmacias.

O Dr. Servulo Lima fez nove visitas sanitarias nos predios das seguintes travessas: Leaf ns. 12, (casas 1, 2 e 3), 14, 16, 11, (casas 1 e 3), 13.

Expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou cinco vistorias.

O Dr. Guedes de Miranda esteve durante a semana em serviço do Jury.

Pelos auxiliares academicos, foram praticadas as seguintes vacinações e revaccinações:

Henrique Santos Penna, duas vacinações e 23 revaccinações.

Raul Bello, duas vacinações e cinco revaccinações.

Foram feitas as seguintes notificações:

Diphtheria (1 obito). Tuberculose, (1 obito). Dysenteria (1 caso).

Requisitou-se as seguintes desinfecções:

70 para predios vagos, deus para predios onde occorreram casos de dysenteria, uma para predio onde occorreu um obito por tuberculose e um para o predio onde occorreu um obito por diphtheria.

Decima primeira Delegacia de Saúde — Delegado, Dr. Lafayette de Freitas:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram na semana de 22 a 28 de dezembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — Dr. Gusmão Lobo — fez 17 visitas sanitarias nos predios das ruas: Candido Benicio ns. 439 e 563; Albano ns. 71 e 80; Lopes n. 1; Dr. Passos n. 24; João Vicente ns. 37, 187, 371 (casas ns. I, IV e V) e 483; Maria José ns. 125 e 127; Floriano ns. 27 e 29; Henrique de Mello n. 17.

Para estes predios expediu 11 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; requisitou uma vistoria; requisitou tres desinfecções nos predios das ruas: Coronel Rangel n. 97; Lopes n. 1 e Candido Benicio n. 459; attendeu a quatro reclamações; examinou 34 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu cinco communicações de casas para alugar; informou 18 papeis e requerimentos; examinou dois concretos tendo rejeitado um; assistiu a cinco vistorias; fez plantão.

Segunda a terceira circumscripções — Dr. Waldemar de Almeida — Fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas: Travessa Almerinda Freitas ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 25 e 27; Carolina Machado ns. 96 e 182; Estação n. 130; Marechal Rangel ns. 42, 44, 102, 124, 209, 353, 488 e 490; Olaria n. 2; Julio Fragozo n. 20; Domingos Lopes ns. 298 e 300; Sanatorio n. 18.

Para estes predios expediu 21 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; fez tres visitas de vigilância medica; vacinou e revaccinou contra a variola 21 pessoas; requisitou tres desinfecções nos predios das ruas: Estrada Marechal Rangel n. 353; Julio Fragozo n. 20 e Monsenhor Felix sem numero; examinou 29 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de um predio; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu quatro communicações de casas para alugar; informou nove papeis e requerimentos; assistiu a seis vistorias; fez duas visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações tendo fornecido os respectivos attestados; examinou tendo aceito dois concretos; fez plantão; em serviço de vigilância medica observou quatro pessoas.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia foram feitas 42 vacinações e oito revaccinações assim discriminadas:

Domingos Saboia, 18 vacinações;

Domingos Saboia, tres revaccinações;

José de Meilo Camargo, 24 vacinações;

José de Mello Camargo, cinco revaccinações.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Dr. Lafayette Freitas, delegado de saúde.

Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella

SECÇÃO DE POLÍCIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços effectuados durante o mez de novembro de 1912.

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. SÁ PEREIRA

Itinerario

Ruas: Assis Bueno, Almirante Gonçalves, Assumpção, Barão do Itamby, Barão de Icarahy, Bulhões Coelho, Barcellos, Barroso, Buarque, Belfort Roxo, Constante Ramos, Conde de Irajá, Capitão Salomão, Coronel Gomes Carneiro, Dr. Pereira Passos, Dr. Barata Ribeiro, Dr. Prudente da Moraes, Dr. Souza Lima, Dr. Domingos Ferreira, D. Marianna, D. Anna, D. Carlota, D. Marciana, D. Polixena, D. Carolina, Dezenove de Fevereiro, Delphin, Elvira Machado, Evoneas, Fernandes Guimarães, Furquim Werneck, Floriano Peixoto, Figueiredo de Magalhães, Guimarães Caipora, Goularte, Gustavo Sampaio, General Dionisio Cerqueira, Menna Barreto, General Polydoro, General Severiano, Humaytá, Hilario de Gouvêa, Honorio de Barros, Ipanema, Igrejainha, Inhaugá, José de Anchieta, João Francisco, Marechal Hermes, Marechal Niemeyer, Macedo Sobrinho, Marquez de Abrantes, Marquez de Olinda, Marinho, Maia de Lacerda, Matriz, Nossa Senhora de Copacabana, Nova do Tunnel, Nove de Fevereiro, Otto Simem, Oliveira Fausto, Padre Antonio Vieira, Paula Freitas, Palmeiras, Pinheiro Guimarães, Paysandú, Piedade, Quatro de Setembro, Quatro de Dezembro, Real Grandeza, Santa Clara, Salvador Corrêa, Silva Telles, S. Manoel, Senador Vergueiro, S. Clemente, S. João Baptista, Tonleiros, Thomé de Souza, Thereza Guimarães, Vinte Oito de Agosto, Vinte de Novembro, Vieira Souto, Valladares, Voluntarios da Patria, Visconde de Silva, Visconde de Caravellas e Vicente de Souza.

Travessas: Cruz Lima, Figueiredo, Fernandez, Honorina, João Afonso, Januaria, Lagoa, Marquez do Paraná, Maria Emilia, Margarida, Miranda, Oliveira, Pepe, Sorocaba, S. Expedito e Umbelina.

Avenidas: Atlantica e Ligação.

Praias: Botafogo, Saudades e Flamengo.

Praças: Szzedello Corrêa, Ferreira Vianna, Suzano e Sacopenapam.

Beco Leandro.

Discriminação das visitas

Asylos.....	3
Casas de banho.....	12
Casas em concerto.....	83
Casas deshabitadas.....	139
Casas de saúde.....	11
Cocheiras.....	56
Escriptorios.....	10
Estalagens.....	88

Hoteis.....	43
Pedreiras.....	47
Repartições publicas.....	39
Avenidas.....	268
Casas commerciaes.....	686
Casas em construcção.....	436
Casas de pasto.....	42
Cemiterios.....	2
Collegios.....	51
Domilios.....	5.355
Fabricas.....	82
Igrejas.....	8
Pensões.....	41
Terrenos.....	54
Barracões.....	465
Casas de commodos.....	322
Casas de diversões.....	49
Casas em ruinas.....	50
Chacaras.....	51
Depositos.....	41
Estabulos.....	48
Hospedarias.....	3
Officinas.....	423
Repartições Militares.....	11

Total..... 8.024

Pesquisas de focos

Ralos e bosiros.....	16.459
Tanques.....	16.034
Caixas de descarga.....	14.619
Cacos.....	25
Rebolos.....	90
Charcos.....	6
Pocos.....	31
Sarjetas.....	3
Tinas e barris.....	5.995
Caixas d'agua.....	14.554
Latas.....	599
Panelhas.....	25
Vallas.....	47
Cascatas.....	6
Diversos locais.....	479
Vasos.....	44

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	413
Caixas d'agua.....	56
Cacos.....	25
Vallas.....	47
Pocos.....	33
Vasos.....	44
Tinas.....	224
Caixas de descarga.....	2
Panelhas.....	25
Charcos.....	6
Diversos.....	479
Tanques.....	333
Latas.....	599
Rebolos.....	90
Cascatas.....	6
Sarjetas.....	3

Total..... 4.727

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas

Ruas:

Marquez de Arantes.....	41
Prudente de Moraes.....	41
Vinte e Oito de Agosto.....	51
N. S. Copacabana.....	50
Marquez de Olinda.....	41
D. Annas.....	47
Real Grandeza.....	41
Paysandú.....	27
Dezenove de Fevereiro.....	40
S. João Baptista.....	44
General Severiano.....	47
Padre Antonio Vieira.....	3
Dr. Araújo Gondin.....	41
Toncleiros.....	46
Barata Ribeiro.....	27
Barroso.....	47
Constante Ramos.....	43
D. Carolina.....	2

D. Marciana.....	20
Visconde Silva.....	32
Dr. Macedo Sobrinho.....	10
Silva Telles.....	1
Assis Bueno.....	6
Buarque.....	17
D. Carlota.....	7
Fernandes Guimarães.....	9
Guarabara.....	5
Senhor Vergueiro.....	71
Dr. Domingos Ferreira.....	1
Novo de Fevereiro.....	4
Quatro de Setembro.....	8
Valladares.....	1
Barão de Ramby.....	3
Paulino Fernandes.....	1
Dolphim.....	11
Ipanema.....	5

Travessas:

Micanda.....	3
Sorocaba.....	4
Cotejipto.....	1
Marquez do Paraná.....	1
Margarida.....	2
Silva.....	1
Avenida Lixação.....	51
Praia do Flamengo.....	45
Ladeira do Barroso.....	2
Praça Sacopetapam.....	21

Ruas:

Faro.....	114
Vinte de Novembro.....	18
Igrejinha.....	6
Tunel Novo.....	2
Farani.....	9
S. Clemente.....	91
Voluntarios da Patria.....	119
D. Marianna.....	29
General Manna Barreto.....	26
Sorocaba.....	45
Gustavo Sampaio.....	36
José Anchieta.....	1
General Polydoro.....	28
Hilario do Gouvea.....	7
Figuerado de Magalhães.....	47
Santa Clara.....	8
Visconde de Caravellas.....	3
D. Polixena.....	4
Vicente de Souza.....	47
Conde de Irajá.....	4
Oliveira Fausto.....	7
Gomes Carneiro.....	12
Goularte.....	5
Salvador Corrêa.....	29
Assumpção.....	26
Passagem.....	27
Piedade.....	1
Humayti.....	8
Paula Freitas.....	2
Inhangá.....	8
Floriano P. ixoto.....	2
Matriz.....	4
Pinheiro Guimarães.....	25
Palmeiras.....	3
Martins Ferreira.....	1
Guimarães Caiçora.....	2

Travessas:

Lagôa.....	1
João Affonso.....	6
Santa Expedicto.....	1
Umbelina.....	1
Oliveira.....	2
Avenida Atlantica.....	9
Praia de Botafogo.....	101
Praia das Saudades.....	43
Ladeira do Leme.....	8

Total..... 4.727

Medidas preventivas

Caixas de agua de abastecimento lavadas.....	491
Caixas de agua de abastecimento calafetadas.....	898
Caixas de descarga calafetadas.....	20

Material fornecido

Petroleo, litros.....	4.160
Panno em tiras, metros.....	380
Carbolina em solucao, litros.....	59
Carbolina pura, litros.....	5
Funil.....	4
Escada com tres luncos.....	1
Papel em tiras, folhas.....	4.300
Mappas.....	200
Gomina (galoes).....	21
Balões de zinco.....	4
Escada de gazista.....	1

Resumo

Visitas effectuadas.....	8.024
Recipientes pesquisados.....	68.648
Focos de larvas extinctos.....	4.727

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — O medico auxiliar,
Dr. Sá Pereira—Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

SEGUNDA ZONA—A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

Alcides, Almirante Tamandaré, Alliança, Andrade Portença, Barão de Guaratiba, Barão de Flamengo, Bento Lisboa, Barroco de Macêdo, Benjamin Constant, Cattete, Corrêa Dutra, Christovão Colombo, Chloé de Divisão Salgado, Carlos Junior, Carvalho de Sá, Carvalho Monteiro, Conde de Baependy, D. Carlos, Euphrasia Corrêa, Ferreira Vianna, Flávio, Gloria, Guanabara, Laranjeiras, Leão, Leite, Leal, Machado de Assis, Martins, Ribeiro, Nery Ferreira, Moura Brazil, Pereira da Silva, Passos Manoel, Pedro Americo, Razo, Retiro, Guanabara, Russell, Senador Candido Mendes, Senador Esteves Junior, Senador Corrêa, Senador Octaviano, Soares Cabral, Silva, Silveira Martins, S. Christo, Tavares Bastos, Paysandú e Ypiranga.

Travessas:

Barão de Guaratiba, Cassiano, Constantino Coelho, Carlos de Sá, Fernandina e Goytacases.

Ladeiras:

Gloria e Russell.

Praças:

Duque de Caxias, José de Alencar, Rio Franco e S. Salvador, Praia do Flamengo.

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas 4.245 nas seguintes habitações:

Acylos.....	4
Casas de banhos.....	6
Casas em obras.....	30
Casas d'habitadas.....	29
Casas de saude.....	5
Collegios.....	30
Escriptorios.....	6
Fabricas.....	3
Officinas.....	36
Repartições militares.....	4
Avni las.....	93
Casas Commercias.....	357
Casas em construcção.....	56
Casas de pasto.....	10
Chicaras.....	3
Trapiches.....	12
Estabulos.....	19
Hot is.....	10
Pedreiras.....	12
Repartições publicas.....	9
Barracões.....	8
Casas de commodos.....	182
Casas de diversões.....	8
Casas em ruinas.....	17
Cocheiras.....	11
Domicilios.....	3.079
Estalagens.....	66
Igrejas.....	8
Pensões.....	60
Terrenos.....	88

Pesquisas de focos

Foram effectuadas nos seguintes recipientes d'agua:

Balos e borris.....	9.025
Caixas d'agua, sendo 7.700 com tampa e 218 sem tampa.....	7.918
Caixas de descargas, sendo 9984 com tampa e 323 sem tampa.....	7.289

Tintas e borris.....	4.161
Latas.....	520
Sargetas.....	4
Rebolos.....	22
Cascas.....	3
Tampas.....	7.718
Cacos.....	18
Valla.....	2
Latas.....	7
Charcos.....	3

Discriminação dos focos de larvas

Foram extinctos 446 nos seguintes recipientes de agua:

20 em rulos.....
29 em caixas d'agua.....
18 em cacos.....
7 em latas.....
120 em tintas.....
3 em caixas de descarga.....
5 em sargetas.....
3 em cascacos.....
115 em tanques.....
102 em latas.....
22 em rebolos.....
3 em charcos.....

Discriminação dos focos pelas ruas

Ruas:

Almirante Tamandaré.....	8
Barão de Guaratiba.....	8
Benjamin Constant.....	12
Corrêa Dutra.....	5
Chloé de Divisão Salgado.....	11
Carvalho Monteiro.....	15
Euphrasia Corrêa.....	10
Gloria.....	11
Laranjeiras.....	72
Leite Leal.....	4
Nery Ferreira.....	5
Pereira da Silva.....	29
Pedro Americo.....	5
Russell.....	4
Senador Esteves Junior.....	3
Silveira Martins.....	10
Alcides.....	2
Bento Lisboa.....	31
Cattete.....	21
Christovão Colombo.....	11
Carvalho de Sá.....	11
D. Carlos L.....	28
Ferreira Vianna.....	4
Guanabara.....	10
Leão.....	3
Machado de Assis.....	8
Moura Brazil.....	4
Passos Manoel.....	4
Retiro Guanabara.....	5
Senador Candido Mendes.....	6
Soares Cabral.....	10
S. Christina.....	7
Ypiranga.....	10

Travessa:

Cassiano.....	9
---------------	---

Ladeira:

Gloria.....	1
-------------	---

Praças:

Duque de Caxias.....	20
Paysandú.....	6
Fernandina.....	6
Russell.....	1
S. Salvador.....	2

Resumo dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliaries.....	4.245
Focos de larvas extinctos.....	446
Caixas d'agua lavadas.....	126
Ditas calafetadas.....	1.925
Ditas de descargas calafetadas.....	788

Material e utensilios fornecidos

Carbolina em solucao, 40 litros.....
Petroleo, 768 ditos.....
Cem mappas.....

Cinco vassourinhas.
 Gomma 11 1/2 galões.
 Papel em tiras, 1.000 folhas.
 Duas brochas.
 Uma escada de «Gazista».

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — O medico auxiliar,
 Dr. Franklin de Faria. — Visto, Dr. Alberto da Cunha.

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. JOÃO PEDRO DE ALBUQUERQUE

SEÇÃO DE FÓCOS

Itinerario

Ruas:

Arcos, Areal, Andradas, Augusto Severo, Barbara de Alvarenga, Barão do Rio Branco, Barão do Ludario, Carioca, Constituição, Conde da Lagoa, Dr. Frontin, Frei Caneca, Evaristo da Veiga, General Caldwell, General Pedra, Hospício, José Mauricio, Joaquim Silva, Lavradio, Lapa, Luiz de Camões, Luiz Gama, Meneses Vieira, Moraes e Valle, Marquez de Pombal, Maranguape, Orlador, Prefeito Baratti, Passeio, Relação, Rezenda, Senado, Sete de Setembro, S. Jorge, Senador Eusebio, Senador Dantas, Silva Jardim, Sant'Anna, Souza Franco, Theotônio Regadas, Tobias Barreto, Taylor, Treze de Maio, Uruguayana, Visconde de Itaboraite, Visconde do Rio Branco, Visconde de Paranaguá e Vasco da Gama.

Travessas:

Bellas Artes, Mosqueiro, Flora, Theatro, Rosario e S. Francisco.

Beccos:

Carioca, Carmelitas, Mocla e Thesouro.

Pragas:

Republica, Tiradentes, Governadores e Onze de Junho.

Largos:

Carioca, Lapa, São Francisco de Paula e Rosario.
 Morro de Santo Antonio, Passeio Publico e Jardim da Praça Tiradentes.

Avenidas:

Mem de Sá, Gomes Freire e Carlos de Carvalho.

Discriminação das visitas

Domicilios.....	3.474
Barrações.....	560
Casas de pasto.....	431
Casas em concertos.....	80
Collegios.....	63
Casas em ruínas.....	39
Cocheiras.....	27
Pensões.....	22
Estalagens.....	41
Casas de saúde.....	2
Casas commerciaes.....	4.617
Officinas.....	505
Fabricas.....	97
Casas de lavandarias.....	78
Hospedarias.....	53
Repartições publicas.....	39
Igrejas.....	24
Torreões.....	14
Chacaras.....	8
Casas de commodos.....	615
Escritorios.....	450
Depositos.....	21
Avenidas.....	77
Casas de diversões.....	52
Casas em construção.....	38
Hoteis.....	21
Repartições militares.....	14
Casas de banho.....	4
Total.....	7.970

Pesquisas de fôcos

Caixas de descarga.....	41.404
Tinas e burris.....	2.456
Rebolos.....	65
Sargetas.....	5
Vallas.....	2
Caixas de agua.....	40.368
Tanques.....	9.216
Diversos.....	17
Panelas.....	3
Ralos.....	9.414
Latis.....	74
Depositos.....	6
Pantanos.....	3

Discriminação dos fôcos de larvas

Latis.....	74
Ralos.....	50
Diversos.....	17
Pantanos.....	3
Tinas.....	69
Caixas de agua.....	44
Depositos.....	8
Panelas.....	3
Tanques.....	54
Rebolos.....	65
Sargetas.....	5
Vallas.....	2
Total.....	392

Discriminação dos fôcos de larvas pelas ruas

Ruas:

Morro de Santo Antonio.....	65
Praça da Republica.....	36
Luiz Gama.....	19
Sant'Anna.....	16
Arcos.....	11
Taylor.....	10
Senado.....	9
Senador Dantas.....	8
Relação.....	7
Menezes Vieira.....	5
General Pedra.....	5
Rezenda.....	5
Joaquim Silva.....	4
Praça Tiradentes.....	4
Senador Eusebio.....	4
Avenida Carlos de Carvalho.....	3
Beco da Carioca.....	2
Barão do Ludario.....	2
Maranguape.....	2
Vasco da Gama.....	1
Hospício.....	1
Avenida Gomes Freire.....	1
Uruguayana.....	1
Frei Caneca.....	44
Evaristo da Veiga.....	26
Lavradio.....	18
Largo da Carioca.....	13
Sete de Setembro.....	11
Silva Jardim.....	10
Areal.....	9
Formosa.....	8
Joaquim Nabuco.....	6
Avenida Mem de Sá.....	5
Visconde de Paranaguá.....	5
Carioca.....	4
Visconde do Rio Branco.....	4
Tobias Barreto.....	4
Avenida Passos.....	3
Lapa.....	3
Constituição.....	2
Moraes e Valle.....	2
Luiz de Camões.....	1
Augusto Severo.....	1
Marquês de Pombal.....	1
Praça dos Governadores.....	1
Total.....	392

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento calafetadas.....	1.327
Caixas de abastecimento lavadas.....	72
Caixas de descarga calafetadas.....	4

Material fornecido

Papel em tiras (folhas).....	800
Parafusos (litros).....	336
Carbolina, solução (litros).....	30
Gomma (galões).....	9 1/2

Resumo dos trabalhos effectuados

Visitas effectuadas.....	7.970
Recipientes pesquisados.....	42.485
Fôcos de larvas extintos.....	392

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — O medico auxiliar,
 Dr. João Pedro de Albuquerque. — Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Quarta zona—A cargo do Sr. Dr. Srafin da Silva:

Relatorio dos trabalhos executados durante o mez de novembro de 1912:

Itinerario — Ruas: Acre, Alfandega, Assembléa, Barão de São Gonçalo, Benedictinos, Candelaria, Conselheiro Saraiva, Cotovello, Clapp, Castello, Chilo, Cova da Oca, D. Manoel, D. Geraldo, Evaristo da Veiga, Gonçalves Dias, General Camara, Hospicio, Julio Cesar, Misericordia, Mercado, Municipal, Marechal Floriano, Mosteiro de S. Bento, Ouvidor, Ourives, Primeiro de Março, Quitanda, Rosario, Santo Antonio, S. Bento, S. José, S. Pedro, Santa Luzia, Sachet, Senador Dantas, Sete de Setembro, Treze de Maio, Trem, Theophilo Ottoni, Uruguayana, Visconde de Inhauma e Visconde de Itaboraity.

Travessas: Commercio, Cova Velha, D. Manoel, Manoel de Carvalho, Natividade, Paço, Santa Rita, Castello, Santa Luzia e Saraiva.

Praças: Castello, D. Constança, Gonçalves Dias, Marinhãs, Pão da Bandeira, Mauá e Quinze de Novembro.

Largos: Assembléa, Batalha, Carioca, Misericordia, Moura, Paço e Santa Rita.

Beccos: Batalha, Barbeiros, Bragança, Bom Jesus, Carmo, Ferreira, Cayrú, Cancellas, Fidalga, Guindaste, Lapa, Musica, Moura e Tucatu.

Ladeiras: Misericordia, Castello e Seminario.

Casas: Pharoux, Santa Casa da Misericordia, Novo Mercado e Chacara da Floresta.

Visitas domiciliarias

Foram visitados 3.586 com 6.737 habitações a sim discriminadas:

Avenidas.....	47
Casas de banho.....	7
Casas commerciaes.....	1.138
Casas de commodos.....	374
Casas em edificios ou em obras.....	19
Casas em construcção.....	23
Casa de diversos.....	28
Casas deshabitadas.....	83
Casas de pasto ou restaurants.....	109
Casas em ruinas e interdictas.....	37
Casas de saúde e hospitaes.....	3
Chacara.....	2
Cochearas.....	4
Collegios.....	33
Depositos e trapicheos.....	464
Domicilios particulares.....	2.320
Escritorios e consultorios.....	1.157
Estabulo.....	1
Estalagens.....	14
Fabricas.....	68
Hospedarias.....	21
Hoteis.....	15
Larejas.....	30
Officinas.....	693
Pensões.....	79
Repartições militares.....	11
Repartições publicas.....	46
Terrenos.....	23
Total.....	6.237

Pesquisas de focos

Foram pesquisados os recipientes abaixo discriminados:

Caixas de agua com tampa.....	6.824
Caixas de agua sem tampa.....	132
Caixas de descarga com tampa.....	6.585
Caixas de descarga sem tampa.....	320
Rebolos.....	20
Registros.....	3
Vasos.....	2
Calhas.....	1
Deposito.....	1
Escarradeira.....	1
Ralos e boceros.....	4.879
Tanques.....	3.588
Tinas e barris.....	2.279
Latas.....	50
Diversos.....	9
Banheiras.....	2
Buracos.....	1
Sargeta.....	1
Panella.....	2
Caco.....	1

Focos de larvas

Foram destruidos 291 focos de larvas, assim discriminados:

Tinas e barris.....	87
Tanques.....	51
Latas.....	59
Caixas de agua.....	34
Rebolos.....	20
Ralos e boceros.....	15
Diversos.....	9
Registros.....	3
Banheiras.....	2
Vasos.....	2
Buracos.....	2
Calha.....	1
Sargeta.....	1
Deposito.....	1
Panella.....	1
Escarradeira.....	1
Caco.....	1
Caixa de descarga.....	1
Total.....	291

Ruas, Travessas etc. onde foram encontrados os focos de larvas

Avenida Rio Franco.....	11
Benedictinos.....	2
Cotovello.....	4
Castello.....	9
D. Manoel.....	1
Julio Cesar.....	7
Mercado.....	2
Ouvidor.....	4
Primeiro de Março.....	1
Rozario.....	2
Santa Luzia.....	41
Sete de Setembro.....	2
Trem.....	5
Uruguayana.....	1
Travessa D. Manoel.....	1
Travessa da Natividade.....	2
Travessa da Santa Rita.....	2
Praça do Castello.....	5
Largo da Misericordia.....	1
Ladeira do Castello.....	9
Novo Mercado.....	2
Praça 15 de Novembro.....	1
Assembléa.....	3
Candelaria.....	2
Clapp.....	5
Chilo.....	35
Hospicio.....	5
Misericordia.....	10
Mosteiro de S. Bento.....	6
Ourives.....	1
Quitanda.....	6
S. José.....	1
Sachet.....	1
Treze de Maio.....	10
Theophilo Ottoni.....	4
Travessa do Commercio.....	1
Travessa Manoel de Carvalho.....	4
Travessa do Paço.....	1
Travessa do Castello.....	16
Praça do Pão da Bandeira.....	2
Ladeira da Misericordia.....	1
Ladeira do Seminario.....	26
Chacara da Floresta.....	38
Total.....	291

Medidas preventivas

Caixas d'agua calafetadas.....	1.039
Caixas de descargas calafetadas.....	1.010
Caixas d'aguas lavadas.....	42

Material fornecido

Folhas de papel em tiras.....	890
Litros de petroleo.....	326
Mappas.....	109
Litros de solução de creolina.....	23
Galões com gomma.....	11
Vidros.....	10
Kilo de carbolina.....	1
Livro de f.t.....	1
Lata para dois litros.....	1

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912.—O medico auxiliar Dr. Augusto Srafin.—Visto, Dr. Alberto da Cunha

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. LEOPOLDO PRADO

Itinerarios

Avenida Salvador de Sá.

Ruas: Aprasivel, Aqueducto, Augusta, Barão de S. Felix, Catumby, Chichorro, Concordia, Coqueiros, Curvello, Corrêa de Sá, Costa Bastos, Cruzeiro, Cunha, Dr. C. Jardim, Dr. Agra, D. Carolina Reydnor, Eleoni de Almeida, Ermelinda, Emilia Guimarães, Ferro Carril, Fonseca Guimarães, Francisco Muratori, Frei Caneca, Fluminense, Gonçalves, Idalina, Itapirú, José de Alencar, José Bernardino, João Ventura, Junquillos, Laura, Marinho, Magalhães, Mauá, Miguel de Paiva, Miramar, Monte Alegre, Navarro, Neves, Oriente, Paraíso, Progresso, Padre Miguelino, Petropolis, Paula Mattos, Philadelphia, Riachuelo, Santo Alfredo, Silva Manoel, Therezina, Triumpho, Victoria, Valença, Vista Alegre e Z.

Travessas: Dr. Agra, Felizes, Fluminense, Marietta, Muratori, Navarro, Occidental, Oriente, Santos Lima, Vista Alegre e Torres.

Beccos: Fazendeiro, Salgueiro e Oriente.

Ladeiras: Santa Thereza, Vianna, Meirelles, Castro e Senado.

Praça D. Antonia.

Largos: Catumby, Neves e França.

Discriminação das visitas

Foram visitados 4.872 predios com 5.892 habitações sendo:

Avenidas.....	108
Casas de commodos.....	422
Casa de diversão.....	1
Casas em ruínas.....	14
Chacaras.....	41
Depositos.....	2
Estalagens.....	32
Hoteis.....	9
Repartições militares.....	3
Barracões.....	43
Casas em obras.....	26
Casas deshabitadas.....	61
Casas de saude.....	2
Cochêiras.....	24
Domicilios.....	4.463
Fabricas.....	11
Officinas.....	22
Repartições publicas.....	10
Casas commerciaes.....	461
Casas em construcção.....	29
Casas de pastos.....	3
Cemiterios.....	2
Collegios.....	18
Estabulos.....	6
Hospedaria.....	1
Pensões.....	25
Terrenos.....	10

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	9.813
Tanques.....	10.781
Caixas de descarga com tampa.....	7.376
Caixas de descarga sem tampa.....	331
Rebolos.....	13
Escarradeiras.....	3
Sarjetas.....	3
Em outros locais.....	15
Tinas e barris.....	9.716
Caixas d'agua com tampa.....	7.360
Caixas d'agua sem tampa.....	198
Depositos.....	12
Latas e cacos.....	133
Calhas.....	2
Charcos.....	6

Discriminação dos focos

Ralos.....	37
Caixas d'agua.....	32
Rebolos.....	13
Panelas.....	7
Cisterna.....	1
Sarjetas.....	2
Registro.....	1
Tinas.....	240
Caixas de descarga.....	4
Latas.....	133
Escarradeiras.....	3
Calhas.....	2
Charcos.....	6
Tanques.....	178

Depositos.....	12
Chuveiro.....	1
Cascatas.....	2
Regador.....	1
Pozos.....	2

Total..... 677

Discriminação dos focos pelas ruas

Avenida Salvador de Sá.....	21
Ruas:	
Concordia.....	3
Laura.....	5
Miguel de Paiva.....	6
Santo Alfredo.....	9
Padre Miguelino.....	22
Triumpho.....	7
Elione de Almeida.....	9
Ermelinda.....	7
Coqueiros.....	12
José de Alencar.....	16
Cunha.....	4
Catumby.....	16
Curvello.....	17

Ruas:	
Marinho.....	4
Mauá.....	2
Francisco Muratori.....	2
Silva Manoel.....	14
Aqueducto.....	87
Aprasivel.....	15
Corrêa de Sá.....	8
Vista Alegre.....	21
Agra.....	10
Itapirú.....	53
José Bernardino.....	10
Valença.....	14
Frei Caneca.....	82
Progresso.....	2
Neves.....	2
Fluminense.....	6
Z.....	1
Carolina Reydnor.....	2
Marinho.....	2
Triumpho.....	3

Travessas:	
Dr. Agra.....	9
Dr. C. Jardim.....	1
Ladeiras:	
Vianna.....	13
Castro.....	3
Becco do Salgueiro.....	1

Ruas:	
Augusta.....	6
Riachuelo.....	29
Chichorro.....	4
Miramar.....	6
Meirelles.....	16
Victoria.....	1
Monte Alegre.....	17
Orie etc.....	8
Junquillos.....	3
Dr. Agra.....	1
Magalhães.....	3
Petropolis.....	12
Navarro.....	3
Dr. C. Jardim.....	1
Paula Mattos.....	4
Paraíso.....	4
Gonçalves.....	2
Costa Bastos.....	13
Therezina.....	1
Occidental.....	1

Travessas:	
Navarro.....	6
Marietta.....	2

Ladeiras:	
Santa Thereza.....	13
Senado.....	6
Cemiterio de Catumby.....	10
Total.....	677

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	1.262
Caixas de descarga calafetadas.....	918
Caixas de agua lavadas.....	38

Material gasto

Gomma, galões.....	9 1/2
Petroleo, litros.....	400
Papel em tiras, folhas.....	1.520
Pannos metros.....	100
Mappas.....	200
Vassourinhas.....	6
Baldes de zinco pequenos.....	7
Latas para dois litros.....	4
Escala gazista.....	1
Espatulas.....	3

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912.—O medico auxiliar
Dr. Leopoldo Prado.—Visto—Dr. Alberto da Cunha.

SEXTA ZONA — A CARGO DO SR. DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Avenida Passos.

Ruas :

Acço, Alfandega, Anilias, A. Mascarenhas, Barão S. Felix, Cajueiros, Camrino, Cunha Barbosa, Conselheiro Zacharias, Costa Barros, Dr. J. Ricardo, Escorrega, Funla, General Camara, General Gomes Carneiro, General Caldwell, Hospicio, Harmonia, João Alvares, Jogo da Bola, José Mauricio, L. Albuquerque, Livramento, Monte, Marechal Floriano, Murcilio Dias, Matto Grosso, Pedra do Sal, Pinto Sayão, Prainha, Proposito, Rosa Sayão, Segunda, S. Pedro, S. Francisco da Prainha, S. Jorge, Senhor dos Passos, Senador Pompeu, Saude, Tobias Barreto, Theophilo Ottoni, Uruguayana, Vasco da Gama e Visconde da Gavea.

Travessas :

C. Julião, D. Lucia, Moreira, Mangueiras, Matto Grosso, Miguel Sayão, Nêmia, Oliveira, Partilhas, Sereno e Dias Costa.

Becos:

João José, João Ignacio, Sem Sahida, Escadinha, Conceição, Livramento.

Ladeiras:

Conceição, Faria, Felipe Nery, João Homem, Livramento, Madre Deus, Pedro Antonio, Saude e Valongo.

Largos:

Adro de S. Francisco, Teixeira de Freitas, Municipal, Republica, Harmonia.

Diversos:

Arsenal de Marinha, Alfandega, D. Nacionais, Quartel General, Estrada de Ferro, Cães do Porto, Serviço Maritimo, Ilha das Cobras.

Discriminação das visitas

Foram visitados 8.116 predios com 10.181 habitações, sendo:

Avenidas.....	47
Casas de commoios.....	1.304
Casas de diversões.....	7
Casas em ruinas.....	63
Collegios.....	18
Escriptorios.....	129
Fabricas.....	180
Igrejas.....	10
Penões.....	12
Terrenos.....	30
Barracões.....	52
Casas em obras.....	63
Casas deshabitadas.....	77
Casas de saude.....	4
Depositos.....	330
Estabulos.....	2
Hospedarias.....	51
Officinas.....	816
Repartições militares.....	11
Casas commerciaes.....	1.310
Casas em construcções.....	47
Casas de pasto.....	76
Cochearas.....	29
Domicilios.....	705
Estalagens.....	53
Hotéis.....	39
Pelegrinas.....	4
Repartições Publicas.....	20

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	11.009
Tanques.....	9.000
Caixas de descarga com tampa.....	11.572
Caixas de descarga sem tampa.....	301
Rebolos.....	80
Sarjetas.....	28
Calhas.....	6
Cavernas.....	5
Tinas e barris.....	7.449
Caixas de agua com tampa.....	10.811
Caixas de agua sem tampa.....	197
Depositos.....	31
Latas e cacos.....	189
Cavidades.....	14
Depressões.....	43
Em outros locais.....	21

Discriminação dos focos

Ralos.....	170
Caixas de agua.....	68
Rebolos.....	90
Cavidades.....	14
Depressões.....	42
Cisterna.....	1
Baldes.....	2
Bacia.....	1
Tinas.....	210
Caixa descarga.....	1
Latas e cacos.....	189
Calhas.....	6
Cavernas.....	5
Registros.....	4
Galbes.....	1
Bomba.....	1
Tanques.....	92
Depositos.....	31
Sarjetas.....	28
Talhas.....	3
Pia.....	1
Viradores.....	4
Panelas.....	3
Cascata.....	1

Total.....

Discriminação das ruas onde foram encontrados e extintos os focos

Ruas :	
Senador Pompeu.....	41
Cunha Barbosa.....	16
Alfandega.....	30
Barão de S. Felix.....	43
General Camara.....	21
Saude.....	69
General Caldwell.....	5
Dr. J. Ricardo.....	8

Ruas :	
Visconde da Gavea.....	4
Camrino.....	15
Marechal Floriano.....	30
Matto Grosso.....	5
Pedra do Sal.....	2
Funla.....	1
Segunda.....	1
L. Albuquerque.....	4
Monte.....	13
José Mauricio.....	3
Costa Barros.....	3
A. Mascarenhas.....	3
Theophilo Ottoni.....	8
General Gomes Carneiro.....	7
Rosa Sayão.....	3
Cajueiros.....	16
S. Pedro.....	31
Andradas.....	10
Jogo da Bola.....	31
S. Francisco da Prainha.....	4
Livramento.....	28
Conselheiro Zacharias.....	6
Proposito.....	5
Senhor dos Passos.....	17
Harmonia.....	10
Uruguayana.....	1
Prainha.....	9
Vasco da Gama.....	3
Pinto Sayão.....	6

Travessas :

Dias Costa.....	4
Oliveira.....	4
Noemia.....	1
Sereno.....	13
Matto Grosso.....	2
Barroso.....	1
Partilhas.....	5

Ladeiras:

Conceição.....	14
Faria.....	32
Saude.....	5
Pedro Antonio.....	3
Valongo.....	7
João Homem.....	18
Livramento.....	25
Barroso.....	2

Beccos :

João José.....	3
Escadinhas.....	13
João Ignacio.....	2

Ilhas :

Ferreiros.....	6
das Cobras.....	19

Praças :

Municipal.....	2
Republica.....	20
Teixeira de Freitas.....	2
Repartição da Alfandega.....	30
Quartel General.....	3
Cães do Porto.....	118
Arsenal de Marinha.....	32
Serviço Marítimo.....	103

Total..... 997

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	1.008
Caixas de descarga calafetadas.....	13
Lavadas.....	77

Material gasto

Pomma em gallões.....	45
Petroleo, litros.....	752
Papel em tiras, folhas.....	800
Panno, metros.....	300
Solução de carbolina litros.....	50
Mappas.....	200
Chapéos de palha.....	16
Baldes de zinco.....	2
Pyretro kilos.....	2 1/2

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912—O medico auxiliar, Dr. **Castro Lima**.—Visto. Dr. **Alberto da Cunha**.

SETIMA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FIRMO BARROSO**Itinerario****Ruas:**

Amoroso Lima, Barão de Ignatemy, Barão de Itapagipo, Barão do Sertorio, Barão de Ubá, Benedicto Hyppolito, Bispo, Commandante Murity, Conselheiro Barros, Conselheiro Pereira Franco, Conselheiro Sampaio Vianna, Coronel João Francisco, Collina, D. Cecilia, D. Eugenia, D. Julia, D. Laura de Araujo, D. Minervina, D. Philomena, Dr. Affonso Cavalcante, Dr. Affonso Penna, Dr. Aristides Lobo, Dr. Campos da Paz, Dr. Campos Salles, Dr. Carmo Netto, Dr. Costa Ferraz, Dr. Junqueira Freire, Dr. Maia Lacerda, Dr. Mattos Rodrigues, Dr. Pessoa de Barros, Dr. Rodrigo dos Santos, Dr. Sattamini, Dr. Souza Neves, Estacio de Sá, Estrella, Faria, Fonseca Lima, Frei Caneca, Gonçalves Crespo, Haddock Lobo, Jequitinhonha, Luz, Machado Coelho, Maria José, Marquez de Pombal, Mattoso, Miguel de Frias, Morro (rua do), Nery Pinheiro, Nova de S. Leopoldo, Nova de S. Luiz, Pardal Mallet, Pereira de Almeida, Paz, Pinto de Azevedo, Presidente Barroso, Santa Amelia, Santa Maria, S. Carlos, S. Claudio, S. Christovão, S. Diniz, S. Francisco Xavier, S. Leopoldo, S. Luiz, S. Martinho, S. Roberto, S. Valentim, Senhor de Mattosinhos, Thomaz Rabello, Visconde Duprat, Visconde de Itauna, Viscondessa do Pirassinunga e Visconde de Sapucahy.

Avenida:

Salvador de Sá.

Beccos:

Cruz, Miguel de Frias e Motta.

Largos:

Estacio de Sá e Rio Comprido.

Travessas:

Angustura, Bastos, D. Catharina, D. Rosa, Doze de Dezembro, Dr. Araujo, Dr. Campos da Paz, Fonseca Lima, Guedes, Leste, Lopes, Luz, Miguel de Frias, Onze de Maio, Paulina, Paz, Pedragos, Rio Comprido, Santos Rodrigues, S. Salvador, S. Vicente de Paula, Senhor de Mattosinhos e Soledade.

Visitas

Foram visitados 5.735 prelios com 7.931 habitações assim discriminadas:

Domicilios particulares.....	6.096
Casas commerciaes.....	578
Casas de commodos.....	245
Avenidas.....	148
Officinas.....	106
Estalagens.....	97
Terrenos.....	69
Barracões.....	88
Casas em construção.....	55
Chacaras.....	67
Cocheiras.....	54
Casas deshabitadas.....	51
Casas em ruínas e inderditas.....	47
Casas em concerto ou obras.....	41
Estabulos.....	31
Collegios.....	26
Fabricas.....	26
Repartições publicas.....	18
Casas de pasto.....	16
Pensões.....	16
Depositos e trapiches.....	13
Pedrairas.....	13
Escriptorios e consultorios.....	10
Casas de banho.....	8
Basas de diversões.....	6
Hoteis.....	4
Asylos.....	2
Hospedarias.....	2
Igrejas.....	2
Casa de commodos.....	1
Repartição militar.....	1

Total..... 7.931

Pesquisas de focos

Foram pasquizados os recipientes abaixo discriminados:

Caixas de agua com tampa.....	7.961
Caixas de agua sem tampa.....	248
Caixas de descarga com tampa.....	7.771
Caixas de descarga sem tampa.....	286
Poços.....	71
Rebolos.....	16
Vallas.....	9
Sargetas.....	3
Cacos.....	3
Vasos.....	2
Pias.....	2
Bacias.....	2
Depressão.....	1
Mina.....	1
Calha.....	1
Barrica.....	1
Tanques.....	10.037
Ralos e boeiros.....	9.462
Tinas e barris.....	5.749
Latas.....	290
Charcos.....	36
Panellas.....	11
Porões.....	4
Registros.....	3
Regos.....	2
Boiões.....	2
Garrafas.....	2
Caixões.....	2
Chaleira.....	1
Balança.....	1
Terrina.....	1

Discriminação dos focos de *Laryas*Foram destruídos 917 focos de *Laryas* assim discriminados:

Latas.....	290
Tinas e barris.....	162
Tanques.....	419
Pocos.....	71
Caixas d'agua.....	41
Charcos.....	35
Halos e boeiros.....	28
Rebolos.....	46
Panellas.....	41
Vallis.....	9
Porões.....	4
Sargetas.....	3
Registros.....	3
Cacos.....	3
Rêgos.....	2
Vasos.....	2
Urdides.....	2
Uris.....	2
Garrafas.....	2
Bucis.....	2
Caixões.....	2
Depressão.....	1
Chalupa.....	1
Mina.....	1
Baluça.....	1
Calha.....	1
Terrija.....	1
Barrica.....	1
Total.....	817

Ruas, travessas, beccos, largos, etc., onde foram encontrados os focos

Barão de Itapagipe.....	102
Largo do Rio Branco.....	40
Esq.....	37
Paz.....	24
Visconde de Parna.....	17
Dr. Costa Ferreira.....	15
Dr. Carmo Netto.....	12
S. Christovão.....	12
Nery Pinheiro.....	11
Nova do S. Leopoldo.....	10
Viscondessa de Pirassununga.....	10
Estrella.....	8
Dr. Satamini.....	7
D. Julia.....	6
Dr. Junqueira Freire.....	6
Presidente Barroso.....	6
Conselho Pereira Franco.....	5
Colina.....	5
Dr. Mattos Rodrigues.....	4
Forta.....	4
Senhor de Mattozinhos.....	4
Barão de Sertorio.....	3
Ha Idorek Lobo.....	102
Dr. Aristides Lobo.....	39
Travessa S. Vicente de Paula.....	35
S. Leopoldo.....	21
Dr. Affonso Penna.....	17
Mattozo.....	11
S. Carlos.....	12
Luz.....	11
Visconde de Sapucahy.....	11
Pereira de Almeida.....	10
Dr. Campos Salles.....	8
Frei Caneca.....	8
Visconde Duprat.....	7
Dr. Affonso Gavalante.....	6
Machado Coelho.....	6
S. Francisco Xavier.....	6
Conselho Sampaio Vianna.....	5
Dr. Campos da Paz.....	5
Estacio do Sá.....	5
S. Roberto.....	4
Avenida Salva Loe de Sá.....	4
Benedicto Hyppolito.....	3

Ruas:

D. Laura de Araujo.....	3
D. Souza Naves.....	3
Miguel da Fria.....	3
Dr. Rodrigo dos Santos.....	2

Maria José.....	2
São Cláudio.....	2
Barão de Ubatuba.....	1
Conselho Barros.....	1
D. Minervina.....	1
Jequitinhonha.....	1
Morro.....	1
Dr. Mita Lacerda.....	3
Gonçalves Crespo.....	3
Santa Maria.....	3
D. Eugenia.....	2
Fonseca Lima.....	2
Santa Amélia.....	2
São Luiz.....	2
Comandante Maurity.....	1
D. Cecília.....	1
Dr. Pessoa de Barros.....	1
Marquez de Pombal.....	1
Beccos:	
Motta.....	3
Cruz.....	1
Travessas:	
D. Rosa.....	2
Santos Rodrigues.....	2
Bastos.....	1
Leste.....	1
Pedregas.....	1
Ouro de Maio.....	2
Senhor de Mattozinhos.....	2
Guêdes.....	1
Paz.....	1
Total.....	817

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	1.079
Caixas de descarga calafetadas.....	589
Caixas de agua lavadas.....	85

Material fornecido

Folhas de papel em tiras.....	1.550
Litros de petroleo.....	451
Metros de panno em tiras.....	200
Mappas.....	200
Litros de solução de creolina.....	25
Gallões com Gamma.....	15
Vassourinhas.....	2
Escovas (de gazista).....	2
Brocha.....	1

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — O medico auxiliar
Dr. Viveiros Barroso. — Visto, Dr. Adalberto da Cunha.

OITAVA ZONA — A CARGO DO DR. DELISARIO PENNA

Itinerarios percorridos

Ruas:

Atília, Amapá, America, Barcellos, B. da Angra, B. da Gambôa, Boulevard do S. Christovam, Carlos Gomes, Capitão Barrão, Capitão Senna, Cardoso Marinho, Comendador Evora, Comendador Leonardo, Coronel Pedro Alves, Coronel Figueira de Mello, Cortume, Consultorio, D. Felicidade, D. Joaquina, Dr. A. Vianna, Dr. Carmo Netto, Dr. Ezaquiel, Dr. Mesquita Junior, Dr. Maciel, Dr. Nabuco de Freitas, Dr. Pedro Rodrigues, Dr. Rogo Barros, Farnazo, Fonseca, Francisco Eugenio, General Pedra, General Canabarro, Idalina Serra, João Caetano, João Cardoso, L. A. Pinto, Lopes de Souza, Mariz e Barros, Maurity, Mello e Souza, Orestes, Paraná, Parahyba, Pedro Iva, Providencia, Sára, Senador Euzébio, Senador Furtado, Sergipe, Santa Luiza, Silva Bayão, Soares, S. Diogo, Saldanha Marinho, S. Christovam, União, Vidal do Negreiros e Visconde de Sapucahy.

Travessas:

Aguiar, Barros, Sobrinho, Boa Vista, Brito Teixeira, Capitão Senna, Cardoso Marinho, D. Felicidade, S. José, Souza Pinto, São Diogo e Pinheiro.

Praça da Bandeira.

Largo de Santo Christo.

Ladeira do Mendonça.

Becco do Mendonça.

Avenidas:

Mangue e Porto.

Parque Nilo Peçanha.

Estações:

Leopoldina, Maritima e S. Diogo.

Leitos das estradas de ferro.

Central, Leopoldina e Linha Auxiliar.

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas 7.690 das seguintes habitações:

Asylos.....	2
Casas commerciaes.....	776
Casas em construção.....	130
Casas de pasto.....	50
Chacaras.....	3
Dependencias commerciaes.....	114
Estabulos.....	38
Officinas.....	152
Avenidas.....	132
Casas de commodos.....	375
Casas de diversões.....	3
Casas em ruina.....	69
Cocheiras.....	69
Domicilios.....	5.258
Estalagens.....	63
Repartições militares.....	6
Terrenos.....	83
Barracões.....	112
Casas em obras.....	56
Casas deshabitadas.....	61
Casas de saude.....	3
Collegios.....	23
Escriptorios.....	38
Fabricas.....	76
Repartições publicas.....	46

Pesquisas de focos

Foram effectuadas nos seguintes recipientes d'agua:

Ralos e boeiros.....	9.711
Caixas d'agua com tampa.....	6.353
Caixas d'agua sem tampa.....	435
Caixas de descargas com tampa.....	8.950
Caixas de descargas sem tampa.....	589
Tinas e barris.....	7.184
Rebolos.....	34
Cacos.....	46
Cascatas.....	14
Calhas.....	3
Water-closet.....	5
Tanques.....	8.223
Latas.....	236
Charcos.....	13
Depressões.....	2
Pias.....	2
Arvoredos.....	326

Discriminação dos focos de larvas

Foram extintos 1.441 nos seguintes recipientes d'agua:

Ralos e boeiros.....	233
Caixas d'agua.....	96
Latas.....	268
Depositos.....	14
Pias.....	2
Tinas e barris.....	217
Caixas de descargas.....	8
Cacos.....	46
Depressões.....	2
Vallas.....	51
Arvoredos.....	326
Tanques.....	125
Rebolos.....	34
Charcos.....	13
Calhas.....	3
Water-closet.....	5

Discriminação dos focos pelas ruas

Ruas:

America.....	48
Barcellos.....	18
Carlos Gomes.....	10
Coronel Pedro Alves.....	40
Capitão Senna.....	8
Consultorio.....	4
Dr. N. de Freitas.....	26
Dr. Bego Barros.....	9
Farneze.....	10
João Cardoso.....	10
General Pedra.....	10
João Caetano.....	10
Mello e Souza.....	4
Providencia.....	19
Parahyba.....	7

Senador Furtado.....	143
Sergipe.....	18
Silva Bayão.....	4
S. Christovam.....	62
Visconde de Sapucahy.....	8

Travessas:

Cardoso Marinho.....	11
Souza Pinto.....	5
Praça da Bandeira.....	2

Estações:

Maritima.....	7
S. Diogo.....	22
Leito da Linha Auxiliar.....	15
Parque Nilo Paganha.....	497
Amapá.....	20
Boulevard do S. Christovam.....	13

Ruas:

Cardoso Marinho.....	5
Coronel Figueira de Mello.....	12
Cortump.....	14
Dr. Ezequiel.....	5
Dr. Piragiba.....	7
Dr. Maciel.....	15
Francisco Eugenio.....	15
Gambôa.....	46
Idalina Serra.....	3
Lopes de Souza.....	5
Paraná.....	21
Pedro Ivo.....	21
Senador Euzébio.....	40
Sara.....	17
Santa Luiza.....	4
Santo Christo.....	40
Vidal de Negreiros.....	14

Travessas:

Aguiar.....	6
D. Felicidade.....	2
Praça Lazara.....	9
Largo de Santo Christo.....	2
Estação da Leopoldina.....	41
Leito da estrada do ferro.....	38
Avenida do Caes do Porto.....	7

Total..... 1.414

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliaries.....	7.690
Caixas d'agua lavadas.....	133
Caixas de descargas calafetadas.....	975
Focos extintos.....	1.441
Caixas de agua calafetadas.....	967

Material e utensilios fornecidos

Gallões de gomma.....	16 1/2
Metro de pano em tiras.....	300
Litros de solução.....	100
Folhas de papel em tiras.....	1.400
Litros do petroleo.....	938

Utensilios

Funil de folha de Flandres.....	2
Brocha.....	1
Escala de tres lunces.....	1
Latas de dois litros.....	2
Baldes de zinco.....	4

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. — O medico auxiliar,
B. Penna.

NONA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FRANCISCO DE PAULA MAWALD

Itinerario

Ruas: Aguiar, Alves de Brito, Alzira Brandão, Ambrozina, Amaral, Antonio dos Santos, Araujos, Araujo Lima, Barão do Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão da Mesquita, Barão do Pilar, Barão de Pirassinunga, Bella de S. Luiz, Bispo, Bom Pastor, Club Athletico, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, D. Tilda, D. Heloisa, Desembargador Izidro, Dezoito de Outubro, Dr. José Hygino, Drummond, Felix da Cunha, Garibaldi, General Delgado de Carvalho, General Roca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Grãtidão, Haddock Lobo, Leite de Abreu, Major Avila, Maria Amalia, Maxwell, Moura Brito, Pereira Nunes, Pereira de Siqueira, Pinto de Figueiredo, Plauto Guedes, Possolo, Rademaker, Ribeiro Guimarães, Salgado Zenha, São Francisco Xavier, Santo Henrique, Silva Guimarães, Thomaz Coelho, Uruguay, Vinte e Oito de Setembro, Visconde de Cabo Frio, Visconde de Figueiredo, Visconde de Itamaraty.

Travessas: Araujos, Babylonia, Bambina, Carvalho A vim, Com-
porta, Conde do Bomfim, D. Elisa, S. Salvador, Magalhães, Major
Avila, Soares da Costa, Universidade e Visconde de Figueiredo.
Beccos: Dehoul e Universidade.

Habitações e logradouros publicos

Asylos.....	41
Avenidas.....	283
Barracões.....	114
Casas commerciaes.....	393
Casas de commercio.....	98
Casas em concertos ou obras.....	31
Casas em construção.....	162
Casas de diversões e clubs.....	5
Casas deshabitadas.....	50
Casas de pasto.....	3
Casas em ruínas e interditas.....	27
Casas de Saúde e hospitaes.....	5
Chacaras.....	70
Cocheiras.....	27
Collegio.....	30
Depositos.....	6
Domicilios.....	5.465
Estalagens.....	48
Estalagens.....	38
Fabricas.....	39
Hoteis.....	3
Igreja.....	4
Officinas.....	44
Pedreiras.....	11
Pensões.....	4
Repartições militares.....	7
Repartições publicas.....	16
Terrenos.....	130
Total.....	7.136

Classificação dos focos

Ralos.....	68
Tinas e barris.....	225
Tanques.....	100
Caixas de agua.....	43
Caixas de descarga.....	11
Rebolos.....	17
Pantanos.....	53
Vallos.....	15
Latas.....	291
Diversos.....	163
Total.....	1.076

Os focos foram encontrados nas seguintes ruas:

Aguilar.....	3
Alzira Brandão.....	4
Amaral.....	7
Antonio dos Santos.....	—
Araujos.....	27
Barão do Amazonas.....	31
Barão de Itapagipe.....	33
Barão de Mesquita.....	220
Barão de Pirassununga.....	4
Bella de S. Luiz.....	9
Bom Pastor.....	19
Conde do Bomfim.....	152
D. Delfina.....	12
Desembargador Izidoro.....	30
Dr. João Hygino.....	16
Felix da Cunha.....	2
Garibaldi.....	15
General Delgado do Carvalho.....	8
General Roca.....	26
General Silva Telles.....	6
Gonzaga Bastos.....	15
Gratidão.....	6
Haddock Lobo.....	13
Major Avila.....	21
Maxwell.....	1
Moura Britto.....	10
Perira Nunes.....	16
Pereira de Siqueira.....	41
Pinto de Siqueira.....	8
Pinto Guedes.....	15
Ribeiro Guimarães.....	7
Salgado Zinha.....	7
São Francisco Xavier.....	67
São Henrique.....	9

Thomaz Coelho.....	31
Uruguay.....	30
Vin e Oito de Setembro.....	13
Visconde de Figueiredo.....	12
Visconde de Itamaraty.....	49

Travessias:

Araujos.....	4
Babylonia.....	4
Bambina.....	3
Carvalho Alvim.....	2
Conde Bomfim.....	9
S. Luiz.....	4
S. Salvador.....	13
Soares da Costa.....	6
Universidade.....	22

Beccos:

Universidade.....	29
Total.....	1.076

Resumo

Ralos e boeiros.....	11.560
Tinas barris.....	4.361
Tanques.....	11.782
Caixas de agua com tampa.....	7.542
Caixas de agua sem tampa.....	372
Caixas de agua lavadas.....	227
Caixas de agua calafetadas.....	1.447
Caixas de descarga com tampa.....	8.269
Caixas de descarga sem tampa.....	714
Caixas de descarga calafetadas.....	1.265

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	1.230
Papel inteiro (folhas).....	130
Petroleo (litros).....	330
Gomma (galões).....	12

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912.—Dr. Paula Mauvald.
Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

DECIMA ZONA, EM NICTHEROY E ILHAS ADJACENTES

Itinerario percorrido

Ruas:

Visconde do Rio Branco ns. 1 a 13, Santa Clara ns. 1 a 31,
Visconde do Icaborahy n. 2, Visconde do Uruguay ns. 1 a 21, Barão
do Amazonas ns. 1 a 31 e 2 a 56, Barão de Mauá ns. 2 a 81, Barão
de Jacquay ns. 2 a 18 e s/n, S. Diogo ns. 1 a 23 e 2 a 10, Villagran
Cabrita s/n.

Largo de S. Diogo s/n.

Ladeira do Laboratorio s/n.

Morros:

Penha ns. 1 a 21 e 2 a 10, Toque Toque s/n e Armação ns. 2
a 6 e s/n.

Ilhas:

Flôres, Santa Cruz, Vianna, Cajú, Mocanguê Pequeno e Mocanguê
Grande, nos terrenos do cem nãudo geral das torpedeiros.

Foram effectuadas 1.602 visitas, sendo:

Avenidas.....	55
Barracões.....	410
Casas commerciaes.....	115
Casas de commercio.....	14
Casas em concertos.....	8
Casas em construção.....	7
Casas em ruínas.....	13
Casas de-habitadas.....	21
Casas de pasto e restaurantes.....	29
Casas de saúde.....	2
Chacaras.....	9
Cocheiras.....	5
Depositos.....	9
Domicilios.....	683
Embarcações.....	4
Estalagens.....	26
Fabricas.....	11
Hoteis.....	3
Igrejas.....	3
Officinas.....	150
Pedreiras.....	13
Repartição militar.....	1
Repartição publica.....	1
Terrenos.....	8
Total.....	1.602

Procedeu-se á pesquisas nos seguintes recipientes

Caixas d'agua com tampa.....	478
Caixas d'agua sem tampa.....	38
Caixas de descarga com tampa.....	333
Caixas de descarga sem tampa.....	20
Finas e barris.....	3.364
Balos e boeiros.....	4.753
Tanques.....	776
Nascentes d'agua.....	77
Pecas de ferro diversas.....	161
Total.....	7.002

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extintos 223 focos de larvas, a saber :

Em finas e barris.....	130
Em ralos e boeiros.....	16
Em tanques.....	11
Em latas vasias.....	23
Em embarcações.....	10
Em caixas de agua.....	5
Em caixa de descarga.....	4
Em pecas de ferro.....	3
Em rebolos.....	4
Em repuxo.....	1
Em depressões de terrenos.....	15
Em focos.....	2
Total.....	223

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais

Ruas :

Visconde do Rio Branco.....	13
Santa Clara.....	12
Barão do Amazonas.....	14
Barão de Mauá.....	20
Barão de Jacuay.....	40
Visconde de Uruguay.....	2
Villagran Cabrera.....	12
São Diogo.....	5
Ladeira do Laboratorio.....	4
Largo de S. Diogo.....	2

Morros :

Da Penha.....	16
Da Armação.....	5
Do Toque Toque.....	4

Ilhas :

Da Conceição.....	11
Das Flores.....	20
Da Santa Cruz.....	1
Do Vianna.....	4
Do Mocangue pequeno.....	11
Do Mocangue Grande.....	1
Do Cajú.....	10

Total..... 223

Foram calafetadas 171 caixas de agua
Foram lavadas cinco caixas de agua.
Foram aterradas 88 depressões de terrenos.
Foram feitas 518 petrolizações.
Foram feitas nove capinações.
Foram enterradas 3.701 latas vasias.

Material fornecido

Petroleo, 315 1/2 litros.

Carbolina, 74 kilos.

Papel para calafetar, 637 folhas.

Nichteroy, 30 de novembro de 1912.—Visto. Dr. Alberto da Cunha.

Desinfecção das galerias das aguas pluvias — Resumo dos trabalhos effectuados durante o mez de novembro de 1912 :

Pelosapparehos Clayton foram desinfectadas as galerias das seguintes ruas: Afonso Penna, Christovão Colombo, Conde de Bomfim, Dr. Corrêa Dutra, D. Polixena, Francisco Eugenio, General Polydoro, Guanabara, Humayá, Joaquim Silva, Lapa, Macedo Sobrinho, Pedro Ivo, Pedro Americo, Pereira da Silva, Silveira Martins, São Christovão, S. Francisco Xavier, Voluntarios da Patria, Ypiranga, Paysandú e largos da Gloria e da Lapa.

Pelas turmas foram limpos e desinfectados 889 ralos e 135 tampões, sendo removidas oito carroçadas de lama.

Foram petrolizados 6.992 ralos e 923 tanques, extinguindo-se 638 focos de larvas em 521 ralos e 167 tanques.

Material gasto: alcool, 10 litros; enxofre, 800 kilos; petroleo, 1.000 litros.

Visto — Dr. Alberto da Cunha, inspector. — O encarregado dos serviços, Curiacio de Azevedo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 1 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.

Atendendo ao que requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 201, de 16 de dezembro do anno findo, recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que, para os fins do art. 20, § 4º, n. III, do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, remetam á Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, até o dia 10 de cada mez, devidamente processadas e com as competentes quitações, as segundas vias de todos os documentos de despesas pagas no mez anterior por conta do mesmo ministerio.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional*Requerimentos despendidos*

Pelo Sr. ministro:

João José de Azevedo e outro, pedindo autorização para funcionar um plano de distribuição de premios por meio de sorteio, denominado «Brazil Economico». — Indeferido, por falta de competencia legal deste ministerio para atender ao requerido.

Arnaldo Costa e Dr. Manoel Felles da Queiroz, pedindo averbação de apolices. — Apresentem os supplicantes instrumento judicial autorizando a averbação das apolices em seus nomes.

Intendencia Municipal do Rosario, pedindo isenção de direitos para 100 rolos de arache. — Dirija-se á alfândega por onde pretende despachar o material.

— Pelo Sr. director:

Companhia Great Western of Brazil It. & V. Co., Limited, pedindo isenção de direitos para varios materiais. — Indeferido pelos canaes competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1913

Sr. 1º secretario do Senado Federal :

N. 11 — Tenho a honra de communicar-vos que nesta data são devolvidos á Camara dos Deputados, como iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional a que se refere o vosso officio n. 589, de 27 de dezembro ultimo, determinando que os funcionarios federaes, civis ou militares, que residirem em proprios nacionaes ou em predios alugados pela União ficam sujeitos ao pagamento de uma taxa de 8% sobre o valor dos mesmos predios e á qual foi negada saneção pelos motivos constantes da exposição ora remetida áquella Camara.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. Dr. Francisco Cesario Alvim, D. presidente do Tribunal do Jury:

Da posse do vosso officio de 3 do vigente, em que requisitaeis o comparecimento nesse tribunal, ao meio dia, do escripturario do Thesouro Theodomiro de Moraes Bastos para servir como jurado, peço vos dignéis dispensar o alludido funcionario de tal missão, visto serem por demais indispensaveis os seus serviços na Directoria do Gabinete deste ministerio, que luta actualmente com falta de pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de janeiro de 1913

Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 201, de 16 de dezembro proximo findo, resolveu, por despacho de 24, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem remetidas á Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, até o dia 10 de cada mez, devidamente processadas e com as competentes quitações, as segundas vias de todos os documentos de despesas pagas no mez anterior por conta do mesmo ministerio, para os fins do art. 20, § 4º, n. III, do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 32, de 8 do corrente, relativamente ao que prescreve o art. 1º, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita sobre meios de algodão, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro desta data, que a citada disposição não altera o regimen estabelecido, porque não faz mais do que definir o que é fio de escossia

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.164, de 18 de dezembro proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 11.738, com o deposito de igual quantia, e prestada por Celulino Neves afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Teixeira Soares, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 413, de 22 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 459, de 23 de outubro ultimo, e instaurado contra os negociantes dessa praça Navegantes & Comp. por infração do regulamento dos impostos de consumo, recomendo-vos providencias para que, nos termos do art. 118 do citado regulamento e da ordem desta directoria n. 489, expedida á Delegacia Fiscal no Pará em 21 de setembro de 1910 e publicada no *Diario Official* do dia seguinte, seja pela Inspectoria da al. delega de seu Estado ouvido o agente fiscal autoante sobre as allegações dos referidos negociantes, depois do que proferirá a mesma Inspectoria a sua decisão, julgando procedente ou não o auto lavrado em 29 de dezembro de 1911, anexo ao processo, que, desta forma, deverá ficar annullado a partir da decisão de folhas 10v., inclusive.

N. 3 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.164, de 18 de dezembro proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 69.204, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim da Costa Quintas afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Agua Preta, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 79, de 8 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 472, de 30 de novembro de 1910, o em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a do administrador do posto fiscal da Bagé julgando improcedente a aprehensão feita no municipio de S. Gabriel de 248 ulas pertencentes a José Fernandes, resolveu, por despacho de 25 de outubro do anno passado, julgar nullo o referido processo, por ter sido preparado em repartição incompetente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 10 de janeiro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 7—Tendo o collector das rendas federaes do Itaboraí, Pedro A. M. Rosa Primo, communicado a esta directoria em officio n. 3, de 7 do corrente, haver recolhido aos cofres da mesma collectoria a importância de \$8, correspondente a uma assignatura do *Diario Official* durante o primeiro semestre deste anno, assim vol-o communico, afim de ser feita a remessa do mesmo *Diario* áquelle funcionario.

N. 8—Tendo o collector das rendas federaes de Santa Theresia, Francisco Garcia Goulart, recolhido aos cofres da mesma collectoria a importância de \$8, correspondente a uma assignatura do *Diario Official* durante o primeiro semestre do corrente anno, communiquei em officio n. 4, de 8 desta mez, assim vol-o communico, providenciando no sentido de ser feita a remessa do mesmo *Diario*.

N. 9—Tendo o collector das rendas federaes de Cantagallo, Euzébio Luiz Franco de Sá, communicado a esta directoria em officio n. 5, de 7 do corrente, haver recolhido aos cofres da mesma collectoria a importância de \$8, correspondente a uma assignatura do *Diario Official* durante este anno, assim vol-o communico, afim de providenciardas no sentido de ser feita a remessa do mesmo *Diario*.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Antonio Sobral Brecillos, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção os mesmos impostos no Estado do Maranhão, apresentou-se ao respectivo delegado fiscal naquella Estado a 8 do corrente, conforme me communicou em telegraphama o dito delegado fiscal.

— Sr. Carlos Prouença Gomes, superintendente da Inspectoria da Fazenda:

N. 5—Communico-vos que, por despacho desta data e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas

observar pela ordem do 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar para proceder á inspecção ordinaria a que se refere a regra IV n. 2 daquellas instruções nas collectorias das rendas federaes de Petropolis, Magé, Theresopolis, Campos e S. João da Barra, os agentes fiscaes dos impostos de consumo, Francisco Fernandes Junior, Emerico Cavalcante de Albuquerque Lacerda e Hypolito Leão de Azevedo.

— Sr. Hypolito Leão de Azevedo, agente fiscal dos impostos de consumo em Campos:

N. 6—Communico-vos que, por despacho desta data e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas observar pela ordem de 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar-vos para proceder a inspecção ordinaria a que se refere a regra IV n. 2 daquellas instruções, nas Collectorias de Campos e S. João da Barra.

— Sr. Francisco Fernandes Junior, agente fiscal em Petropolis:

N. 7—Communico-vos que, por despacho desta data e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas observar pela ordem de 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar-vos para proceder á inspecção ordinaria a que se refere a regra IV n. 2 daquellas instruções na collectoria de Petropolis.

— Ao Sr. Emerico Cavalcante de Albuquerque Lacerda, agente fiscal dos impostos de consumo em Theresopolis.

N. 4—Communico-vos que, por despacho desta data e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas observar pela ordem de 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar-vos para proceder á inspecção ordinaria a que se refere a regra IV n. 2 daquellas instruções, nas collectorias de Theresopolis e Magé.

— Sr. director da Estrada de Ferro Mariçá:

N. 8—Respondendo ao vosso officio n. 436, de 25 de dezembro ultimo, cabe-me dizer-vos que expedi ordens ao collector das rendas federaes da Mariçá, no sentido de requisitar passagem nessa estrada na forma estabelecida no final do vosso officio.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 1—Já tendo sido cumprida a ordem desta directoria, n. 3, de 28 de janeiro de 1911, recomendo-vos providencias no sentido de ser devolvido com urgencia a esta mesma directoria, o processo de recurso do Borstelmann & Comp., que vos foi enviado com a ordem n. 41, de 22 de novembro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 2—Tendo sido cumprida a ordem desta directoria, n. 2, de 24 de janeiro de 1911, recomendo-vos providencias no sentido de ser feita a devolução urgente do processo que vos foi remetido com a ordem desta mesma directoria, n. 29, de 21 de novembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1—Providencie no sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 136, de 2 de setembro de 1912, encaminhando o recurso da D. Alice Corrêa Hoenon.

PORTARIA

N. 1—Devoio ao Sr. collector das rendas federaes de São João Marcos e Mangaratiba a inclusa demonstração de que trata o seu officio sem numero, de 6 do corrente, affim do mesmo Sr. collector escripturar na dita demonstração a venda das estampilhas do sello adhesivo constantes da guia da Casa da Moeda, n. 573.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1913

Mendonça & Comp.—Faça-se a assembliação proposta. Expeça-se portaria.

Cláudio Monteiro de Barros.—Transfira-se.

Marjoretta Palmares Cavalcanti de Albuquerque.—Idem.

Henrique Thalen.—Restitua-se a quantia de 82\$800, solicitando-se o credito pela verba.—Reposições e restituções.

Antonio José Dias de Castro.—Restitua-se a quantia de 31\$500, levando-se a despesa á Receita a annullar.

Luiz Machado Mendes.—Transfira-se.

D. Deolinda Dorcas Rosa Xavier.—Anullem-se não só a dívida constante da contra-fórmula, como também a de 1908, officinando-se á Procuradoria da Fazenda.

Coronel Bonafete Antonio Bueno.—Transfira-se.

Antonio de Oliveira Coelho.—Seio o documento de ns. 4.

Gabriel Luiz Pereira de Mattos.—Transfira-se.

Joaquim Alves de Magalhães Macedo.—Idem.

Segura, Campos & Comp.—Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

José de Almeida Dias.—Selle o documento de fls. 5.

Maria Severiana I. dos Santos.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Officie-se á Directoria de Aguas indagando si o predio é abastecido desde quando.

Lydia Varella Stifel.—Transfira-se.

Antonio Luiz de Souza.—Exonere-se de 1912, inutilizando-se a respectiva certidão da divida, o que feito, volte o processo.

Henrique E. Sallestron.—Selle o documento de fls. 3.

Santos Paulo & Comp.—Paguem o imposto em debito e satisficam a exigencia.

Eugenio M. Pires.—A' 2ª sub-directoria.

José Augusto de Oliveira.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Pietro Olivieri & Miranda.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 2:100\$000.

Augusto Rodrigues Horta.—A' 2ª Sub-directoria.

Dr. João Lobo Vianna.—Transfira-se. Imponho a multa de 205, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Thomaz Rodrigues.—Elimine-se do lançamento a partir de 1907, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Joaquim Pereira Gonçalves.—Transfira-se.

Pedro Lins de Magalhães.—Intime-se a vir satisfazer o debito, finde o que relacione-se a divida para a cobrança executiva.

José da Costa Pinto.—A' 2ª sub-directoria.

Lydia Caldas Azera.—Transfira-se.

José Martins de Souza.—Transfira-se. Imponho a multa de 205, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Estuano & Cardoso.—Transfira-se.

Travassos & Schmidt.—A' 2ª sub-directoria.

Ramos & Costa (representação).—Satisficam-se a exigencia.

Marianna Ribeiro de Paiva.—A' 1ª sub-directoria.

Carlos Hermano.—Dê-se a baixa, nos termos do parecer.

Nickaus & Comp.—Annulle-se a certidão da divida de que se trata.

A. Champigny & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Leopoldino Musgo da Cruz (representação).—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Dia 10

Oliveira, Vaz & Comp.—Satisficam a exigencia quanto ao debito do 2º semestre de 1911 e 1912.

Manoel Gomes Tinoco.—Transfira-se.

Manoel dos Anjos Cordeiro.—Transfira-se.

Joaquim Augusto Soares.—Transfira-se.

José Pires.—Transfira-se.

Naves & Albino.—A' 1ª Sub-directoria.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 10 de janeiro de 1913

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	25	2.439 1 2
Francos.....	—	3.850
Mil réis ouro.....	—	—
Lastro		
Ouro em deposito.....	386.332:790\$488	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	405.672:566\$504	
Emissão		
Notas em circulação.....	405.662:300\$000	
Moeda subsidiaria.....	10:266\$504	
Total.....	405.672:566\$504	

O escripturario, A. Bloch.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 4 de janeiro de 1913

Aos liquidantes da Companhia de Seguros Lloyd Americano:

N. 3—Notificando a dar solução, até o dia 7 do corrente mês, ao officio n. 466, de 28 de dezembro ultimo, relativo á carta precatoria passada pelo juiz da 2ª Vara na secção do Districto Federal.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4—Enviando um exemplar da circular dirigida á todas as companhias e sociedades de peculios, pensões e rendas, relativa ao imposto de fiscalização.

N. 5—Solicitando, á vista do que dispõe o art. 43, Lettra E, da lei n. 2.719, de 31 de dezembro ultimo, que «a aquisição de sellos officiaes será feita a dinheiro, á bocca do cofre», o necessario credito para attender ás despesas com a taxa da correspondencia official da repartição e das delegacias regionaes nos Estados.

Ao Sr. Dr. Manoel Viotti:

N. 6—Respondendo á representação que, conjuntamente a outros, fez com relação á permanencia do actual presidente da Sociedade Mutua Brazil, no exercicio desse cargo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de dezembro proximo findo, foi exonerado o capitão de corveta José Francisco de Moura do cargo, que interinamente exerce, de capitão do porto do Estado de Sergipe, conforme pediu.

— Por outra da mesma data, foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 16 do corrente, pelos quaes são promovidos aos postos immediatamente superiores, no corpo da Armada, o capitão de mar e guerra Raymundo José Ferreira do Valle, e no corpo de Commissarios, o capitão de fragata commissario Fabiano Martins da Cruz, o capitão de fragata graduado commissario Santiago Rivaldo e o capitão-tenente Luiz Emilio Bellart.

— Por outras de 7 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*;

O capitão-tenente engenheiro machinista José Gomes Barreto para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador torpedeiro *Tamoyo*.

Foi exonerado, a pedido, o capitão-tenente Benedicto Ernesto Nunes Leal do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*, que interinamente exerce.

— Por outras de 8 do corrente:

Foram nomeados:

O 2º tenente Atila Monteiro Aché para exercer o cargo de official da Escola de Aprendiziz Marinhieiros do Estado do Espirito Santo;

O 2º tenente Eugenio da Costa Mattos para exercer o cargo de official da Escola de Aprendiziz Marinhieiros do Estado da Bahia.

Foram concedidos ao 1º tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, 30 dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as seguintes cópias:

Dos decretos de 26 e 27 de dezembro ultimo, promovendo e graduando, no corpo da Armada, os officiaes constantes dos mesmos;

Do decreto de 27 de dezembro ultimo, rectificando o de 6 de abril proximo findo, que reformou o contra-almirante Joaquim Carlos de Paiva;

Dos decretos de 27 de dezembro ultimo, reformando, a pedido, o vice-almirante Raymundo José Ferreira Valle, o vice-almirante graduado medico Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão e o contra-almirante graduado engenheiro machinista Francisco Braz da Cerveira e Souza.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 41—Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, com o augmento do credito de 9:500\$, á conta da verba 14ª — Força Naval, pessoal — de exercicio de 1912, para attender ao pagamento da gratificação do pessoal contractado pela capitania do porto do referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

— Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

N. 35 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 704:662\$200, supplementar ás verbas 11ª e 29ª da lei organica vigente, afim de attender a despezas com o pagamento de operarios dos Arsenalles da Marinha da Republica, relativamente aos domingos e dias feriados, ex-vi do disposto no art. 97 da lei organica vigente.

Requerimento despachado

D. Constança de Castro Menezes Babo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de janeiro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada :

N. 40 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o contra-mestre de 1ª classe Eloy José Dias Machado pede o pagamento da differença de vencimentos de 8 de maio de 1911 a 13 de agosto do mesmo anno, visto ter sido mandado contar antiguidade daquelle data em diante, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Indeferido de accordo com as informações.»

— Sr. superintendente do Pessoal :

N. 34 — Em referencia a vosso officio n. 1.017, 3ª secção, de 10 de agosto do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o guarda-marinha engenheiro machinista Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharp pede para ser indemnizado da importancia que despendeu em passagens para si e sua mãe, de Buenos Ayres para esta capital.

N. 36 — Tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o foguista contractado, no serviço do palacio presidencial, Hortencio Baptista de Souza pede o abono, em dinheiro, das rações a que tem direito, desde 17 de junho de 1912.

N. 38 — Em referencia a vosso officio n. 1.484, 1ª secção, de 5 de outubro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Lucas dos Santos pede a gratificação de bom comportamento, de accordo com o art. 136 e seus paragraphos do decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1903.

N. 44 — Em referencia a vosso officio n. 906, 1ª secção, de 1 de junho do anno proximo findo, relativamente ao requerimento em que o marinheiro nacional grumete invalido Francisco de Paiva pede o abono integral de seus vencimentos por se ter invalidado em serviço, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro exarou no citado requerimento o seguinte despacho: «Indeferido de accordo com as informações.»

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas :

N. 43 — Em referencia ao officio n. 1.493, 3ª secção, de 27 de setembro do anno proximo findo, dessa superintendencia, tenho a honra de communicar-vos, da ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, com o augmento do credito de 9:600\$, á conta da verba 14 — Força naval, pessoal —, do exercicio de 1912, para attender ao pagamento da gratificação do pessoal contractado pela capitania do porto do referido Estado.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 37 — Em referencia a vosso officio n. 576, 2ª secção, de 23 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o foguista contractado, a serviço do palacio presidencial, Hortencio Baptista da Souza pede o abono, em dinheiro, das rações a que tem direito desde 17 de junho de 1912.

N. 39 — Em referencia a vosso officio n. 567, 2ª secção, de 20 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que marinheiro nacional de 1ª classe Lucas dos Santos pede a gratificação de bom comportamento, de accordo com o art. 136 e seus paragraphos do decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1903.

N. 42 — Em referencia a vosso officio n. 479, 1ª secção, de 27 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos, da ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com o augmento de credito de 9:600\$, á conta da verba 14 — Força Naval, pessoal — do exercicio de 1912, para attender ao pagamento da gratificação do pessoal contractado pela capitania do porto do Estado acima citado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 19 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso aviso numero 100, de 23 de novembro do anno proximo findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente rectificada, a inclusa planta dos terrenos dados a este ministerio pelo Dr. João Carlos Toixeira Brandão e situados no lugar denominado Tapera, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 21 — De accordo com o que solicitastes em aviso n. 129, 1ª secção, de 12 de dezembro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que nesta data providencia no sentido de não ser renovada a concessão dada pela capitania do porto de Alagoas à Intendencia Municipal do Porto Real do Collegio para pôr em leilão a renda proveniente de impostos de pescarias na varzea do Itiúba, sem prévia audiéncia da Inspectoria de Pesca, do ministerio a vosso cargo.

— Sr. Superintendente de Portos e Costas:

N. 29 — Em resposta ao vosso officio n. 1.342, 3ª secção, de 30 de agosto do anno proximo passado, tratando da concessão dada em caracter provisorio à Intendencia Municipal do Porto Real do Collegio, em Alagoas, para pôr em leilão a renda proveniente dos impostos de pescaria na varzea de Itiúba, declaro-vos, para os devidos efeitos e attendendo a que solicita o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que semelhante concessão, pouco conveniente aos interesses dos pescadores, não deve ser renovada sem prévia audiéncia da Inspectoria de Pesca, a cargo do referido ministerio.

Dia 8

Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

N. 28 — Em solução a vosso officio n. 377, de 13 de dezembro ultimo, relativo aos concertos de que carecem os couraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*, declaro-vos que resolvi autorizar a execução das obras, devendo ser feita a admissão de pessoal extraordinario, de accordo com o art. 51, capitulo IV, do actual regulamento desse arsenal, pelo prazo maximo de 90 dias e conforme officio n. 338 da Directoria de Construcções Navaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de janeiro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 17 — Da ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por despacho de 23 de dezembro ultimo, foi autorizada a inspecção do Arsenal desta capital a mandar executar, pelo empreiteiro Octaviano Machado, as obras de divisão de uma das salas da Directoria do Hospital da Marinha na ilha das Cobras, na importancia de 1:017\$120, accrescidas ás que foram com o mesmo contractadas por ajustes, cujas minutas, devidamente approvadas, vos foram devolvidas com o officio n. 868, 2ª secção, de 24 de outubro do anno proximo findo.

Dia 8

Sr. vice-almirante chefe da commissão naval na Europa:

N. 27 — Da ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, as inclusas especificações e desenhos referentes a navios carvoeiros de uma capacidade de 1.000 toneladas.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Pessoal:

N. 25 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.170, 2ª secção, de 24 de dezembro ultimo, que resolveu annullar a concorrência realizada para fornecimento, durante o anno corrente, de dietas e generos necessarios aos doentes e pessoal do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 26 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante Roberto von der Haagen, Alcides Vieira de Carvalho, Raphael Rodrigues Rocha e Djalma Augusto de Freitas, passadas pela Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, as quaes vieram annexas ao vosso officio n. 2.063, 3ª secção, de 23 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 23 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por despacho de 24 de dezembro ultimo, foi autorizada a Superintendencia de Portos e Costas a providenciar no sentido de ser lavrado, pelo prazo de tres annos, a partir de 1 do corrente, contracto de locação de um predio, na cidade de Paranaguá, para nelle funcionar a Capitania do Porto do Estado Paraná, pela importancia de 150\$000.

Requerimento despachado

The Anglo-Mexican Petroleum Products Company Limited. — Concedido.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.585 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução a vosso officio n. 1.111, 1ª secção, de 15 de julho do corrente anno, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 746, de 3 deste mez, resolvi deferir o requerimento do contra-mestre reformado Gentil Frederico da Castro, pedindo ser incluído no Asylo de Invalidos, percebendo o soldo de sua reforma e mais uma razão diaria, visto ter contribuido para essa instituição, por mais de 10 annos, como marinheiro nacional, de accordo com o decreto n. 4.127, de 21 de agosto de 1906, e ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia.

N. 4.586 — Em solução a vosso officio n. 1.692, 3ª secção, de 12 do corrente, resolvi mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario de 1ª classe Manoel da Hora do Monte Ferraz, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia.

O que vos declaro para os devidos fins.

Dia 7 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 25 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso aviso n. 90, de 6 de novembro ultimo, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa informação prestada pelo 1º tenente Manoel da Costa Cunha Lima Filho, sobre o fim a que se destina a certidão de tempo de serviço no Exército, pedida a esse ministerio pelo mesmo official.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 17 — Em solução a vosso officio n. 1.792, 1ª secção, de 29 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 76, de 14 de dezembro ultimo, resolvi indeferir o requerimento em que o 1º tenente Manoel Franco de Araujo pede a concessão de medalha humanitaria.

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 791, de 17 de dezembro proximo findo, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do capitão de fragata medico Dr. Antonio de Carvalho Palhano, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 10 de setembro a 4 de outubro de 1884, no total de 23 dias, em que serviu, na qualidade de medico civil, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piahy.

N. 19 — Em solução a vosso officio n. 463, de 25 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica emittido em officio n. 59, de 24 de setembro proximo passado, cabe ao capitão de corveta honorario Dr. João Cordeiro da Graça precedencia ao provimento de qualquer das cadeiras que compunham a secção tecnica creada pelo regulamento dessa escola de 31 de janeiro de 1907, accrescida, pelo regulamento de 1910, das cadeiras de historia naval e submarinos, como lente substituto mais antigo da mesma secção, de accordo com o art. 382 do citado regulamento de 1907.

Requerimento despachado

Alcides Porphirio. — Indeferido por não haver vaga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de janeiro de 1913

Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 30 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao officio dessa superintendencia sob n. 1.909, 1ª secção, de 20 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez,

indeferiu, á vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 2ª classe Luiz Delfour pede permissão para praticar na barra do Rio Grande do Sul.

N. 31 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, em referencia a vosso officio n. 1.737, 3ª secção, de 18 do mez proximo findo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o foguista extranumerario de 1ª classe Raphael Garcia Rodrigues pede cancellamento de uma nota de amistiado, exarada em seus assentamentos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de janeiro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 76:860\$705, sendo: a Hitor de Mello, 68:417\$965, e a Merino & Comp., 8:422\$740 (aviso n. 2);

De 118:105\$320, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 105:669\$570, e a J. L. Costa & Comp., 12:439\$350 (aviso n. 3);

De 8:963\$320, sendo: a Andrade & Veiga, 2:032\$120; a Gonçalves Castro & Comp., 134\$900; a Guinle & Comp., 26\$400; a Isaias Ignacio de Oliveira, 290\$; a Leandro Martins & Comp., 4:979\$900, e a Manoel Francisco Quadros, 1:500\$000 (aviso n. 4);

De 4:187\$919, ao Dr. Octavio Varella (aviso n. 5).

Dia 6

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviado, para os fins convenientes, cópia do decreto de 31 de dezembro findo, referente ao credito supplementar de 161:671\$378 á verba — Arsenas da Guerra — do exercicio de 1912 (aviso n. 7). (Em aviso n. 11 solicitou-se a distribuição do alludido credito á Direcção da Contabilidade da Guerra).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão o credito de 7:000\$, por conta da verba 9ª do exercicio de 1912 (aviso n. 6).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 6:536\$980, sendo: 2:460\$700, a Bernardino Corrêa Albino; 2:761\$760, a C. I. Wallace & Comp.; 937\$500, a Lacerda Seixal & Comp.; 306\$620, a Rocha Couto & Comp., e 70\$400, á The Gouroch Repwork Company, Limited (aviso n. 8);

De 218:350\$380, ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 9).

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 20 e 26 do mez findo, que promoveam, graduam e reformam varios officiaes.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que, segundo communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 5.425 de 23 do mez findo, não pôde o mesmo ministerio, no exercicio de 1913, pagar as diarias dos officiaes das companhias regionaes do Arco, por não dispor de verba para esse fim. (Communicou-se á Direcção de Contabilidade);

Que é posto em disponibilidade o 1º tenente Augusto Corrêa Lima, visto ter sido eleito deputado ao Congresso estadual do Ceará;

Que fica suspensa de suas regalias, na forma do disposto no art. 52 do regulamento approved por decreto n. 8.083 de 25 de junho de 1910, a sociedade n. 200 da Confederação do Tiro Brasileiro, em vista do abandono em que se acha.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Enoch de Lima da 2ª companhia de metralhadoras para o 4º regimento; Leonidas Marques dos Santos do 4º regimento para a 2ª companhia de metralhadoras; Alípio Lopes de Lima Barros do 36º batalhão para o 8º regimento; Mario da Veiga Abreu do 8º regimento para o 56º batalhão; Virgilio Vieira Sampaio do 50º batalhão para a 5ª companhia isolada e Manoel Galdino de Oliveira da 5ª companhia isolada para o 50º batalhão, sendo os dous ultimos por conveniencia de serviço.

Ministerio da Guerra -- N. 1 -- Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Em solução aos vossos avisos ns. 347 e 348 de 20 de dezembro findo, vos communico que nesta data providencio para que á Repartição Geral dos Telegraphos e á Directoria Geral dos Correios seja enviada, respectivamente, uma relação dos funcionarios da secretaria de Estado e repartições annexas a este ministerio, que podem fazer uso do telegrapho sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1913, e outra daquelles cuja correspondencia deva ser porteada com o sello official.

Saud e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva*

Relação das autoridades a que se refere o aviso supra, enviada em officio de 6 de janeiro de 1913 à Repartição Geral dos Telegraphos e Directoria Geral dos Correios:

Chefe do estado-maior do Exército;

Presidente do Supremo Tribunal Militar;

Inspectores permanentes das regiões;

Commandantes das brigadas: estratergicas, mixta provisoria e de cavallaria;

Commandantes de guarnições e corpos (regimentos, batalhões, companhias isoladas, trens, baterias isoladas, grupos);

Commandantes: de destacamentos, das escolas de estado-maior e de artilharia e engenharia, das forças em operações;

Chefes de comissões;

Chefes do gabinete do ministro da Guerra, dos departamentos da Secretaria de Estado da Guerra, das divisões destes departamentos e de serviços nos quartéis generaes dos inspectores permanentes e dos commandantes de brigadas.

Directores: commandantes das collegios militares do Rio de Janeiro, Barbacena e Porto Alegre;

Directores: das direcções do expediente da referida secretaria e da contabilidade da Guerra, das colonias militares, dos arsenaes de guerra, das fabricas de pólvora da Estrella, de pólvora sem fumaça e de cartuchos e artefactos da guerra, da bibliotheca do Exército, da Confederação do Tiro Brasileiro e do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas do credito de 70:000\$, por conta da verba —Salto, etapas e gratificações de praças de prat, do orçamento de 1912 (aviso n. 14).

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1913

Capitão Marçal Nonato da Faria.—Não ha que differir.

Capitão Vasco da Silva Varella.—Aguardando a solução da sua pretensão anterior, que foi submettida á consideração do Supremo Tribunal Militar.

Segundo sargento Waldemar Barrato Pereira Pinto e Ladislau Pereira do Nascimento.—Indeferidos, em vista das informações.

Major José Basílio da Gama Villas Boas, 1º tenente João da Costa Braga, 2º tenentes Joaquim Garrocho de Brito, Pedro Soares Pinto, Raul Mendes de Paiva e Antonio de Bittencourt Leite.—Indeferidos.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA REALIZADA EM 10º DE JANEIRO DE 1913, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913, AOS ALUMNOS DO COLLEGIO

Numero de ordem	Generos	Unidade	Nome dos proponentes			
			Thomaz Pereira & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	R. Ferreira Leite	Carvalho Rocha, & Comp.
1	Batatas nacionaes.....	Kilo	\$340	\$328	—	\$335
2	Café em grão (tipo velho o superior).....	Kilo	—	—	—	—
3	Chá verde.....	Kilo	9\$300	9\$300	—	9\$000
4	Leinha em aechas.....	Kilo	—	—	—	—
5	Leinha em tócos.....	Milh.	—	—	—	—
6	Massa amarella.....	Kilo	\$920	—	—	\$900
7	Pecogada fina.....	Kilo	1\$900	—	—	1\$880
8	Leite de vacca.....	Litro	—	—	\$318	—
9	Petits-pois F. Cunaud.....	Lata	2\$009	1\$998	—	1\$990
10	Perus.....	Uma	—	—	—	—
11	Gallinhas.....	Uma	—	—	—	—
12	Presunto estrangeiro.....	Kilo	5\$580	—	—	5\$800
13	Lingua fresca.....	Uma	—	—	—	—

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. — *Almeida Fernandes Monteiro*, 2º tenente-sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Explanate de 10 de janeiro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Manoel Antonio da Silva Reis Filho, no lugar do 1º official da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1, de 7 do corrente);

De Justiniano Rodrigues Chaves, no lugar do conductor de trem da 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 2, de 7 do corrente);

De Manoel José Alves, no de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 3, de 7 do corrente);

De Octaviano Cesar da Silva, no de ajudante de mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 4, de 7 do corrente);

De José Baptista Nepomuceno, no de bagageiro de 1ª classe da estrada acima referida (aviso n. 5, de 7 do corrente);

De Olympio Manoel de Sá, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 6, de 7 do corrente);

De Antonio Xavier Rabello, no de fiscal receptor da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 7, de 7 do corrente);

De José Theodoro Cabral, no de ajudante de mestre das officinas da mesma estrada (aviso n. 8, de 7 do corrente);

De Alberto de Magalhães Conto, no de 2º escripturario da dita estrada (aviso n. 9, de 7 do corrente);

De Antonio Joaquim Lopes, no lugar do machinista de 2ª classe idem (aviso n. 10, de 7 do corrente);

De Horacio José Vieira, no de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 11, de 7 do corrente);

De Manoel Alves do Castilho, no de carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 12, de 7 do corrente);

De Pedro José Mathias, no de praticante da agencia do Correo da 1ª classe em Campinas, Estado de S. Paulo (aviso n. 13, de 7 do corrente);

De Manoel Joaquim Meyer de Paiva, no de 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 14, de 7 do corrente);

De José Alves de Assis Azevedo, no de telegraphista da 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 15, de 7 do corrente);

De Joaquim Antonio de Siqueira Bravo, no de mestre de officina da referida estrada (aviso n. 16, de 7 do corrente);

De José Nigro, no de amanuense idem (aviso n. 17, de 7 do corrente);

De Alvaro de Campos Peixoto, no de bagageiro de 2ª classe da dita estrada (aviso n. 18, de 7 do corrente);

De Alberto da Rocha Vianna, no de conductor de trem da 1ª classe da estrada de ferro acima referida (aviso n. 19, de 7 do corrente).

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1913

Amalia Drummond de Mendonça Moreira, pedindo transferencia para o seu nome da pensão conferida ao seu marido, Manoel Duarte Moreira, na qualida de pae invalido do finado contribuinte Salvador de Mendonça Moreira, praticante de 2ª classe da Repartição Geral dos Correios. — Junte certidão de obito do seu marido.

D. Rosa Pereira de Lemos Briggs, viuva do finado contribuinte Augusto José de Araújo Briggs, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Prove que o finado também usava o nome de Augusto de Araújo Briggs.

Cópia—Acta de abertura das propostas para o contracto de fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para uso da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas durante o anno de 1913

Aos sete dias do mez de janeiro do anno de 1913, presente na Directoria Geral de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado a comissão composta dos Srs. Doutor Augusto de Bittencourt Carvalho Meneses, Octaviano Augusto de Figueiredo e bacharel Alberto Biotchani e designada por S. Ex. o Sr. ministro para o recebimento e julgamento das propostas relativas á concorrência de que trata o edital de seis do dezembro de mil novecentos e doze, e publicado no

Diario Official, foram abertas no mesmo lugar acima referido, ás duas horas da tarde, de conformidade com a acta de dous do corrente mez, tambem publicada no *Diario Official*, as propostas apresentadas pelas firmas Leuzinger & Comp., representada pelo seu procurador Luiz Villarinho, e J. L. Costa & Comp., representada por seu procurador Alberto Pereira dos Santos, as quaes depois de rubricadas pelos membros da citada commissão e pelos alludidos representantes das citadas firmas, vão ser publicadas no *Diario Official*, para os devidos effeitos, na fórmula da lei. E, para constar, eu, Ivan Artoë, terceiro official desta Secretária de Estado, lavrei a presente acta, que é assignada pelos membros da commissão, Srs. Doutor Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes, Octaviano Augusto de Figueiredo e bacharel Alberto Biolchini, pelos representantes das firmas Leuzinger & Comp. e J. L. Costa & Comp. e por mim, que o escrevi. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes.—Octaviano Augusto de Figueiredo.—Alberto Biolchini.—Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Ferreira dos Santos.—Por procuração, Luiz Villarinho.—Ivan Artoë.

Lópia—Proposta que fazem Leuzinger & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 89, para fornecimento de artigos de expediente e livros, no exercício de 1913, á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de accôrdo com as amostras:

1. Papel para officios com emblema nacional, resma..	25\$000
2. Papel para avisos com emblema nacional, resma..	25\$000
3. Papel para informação, resma.....	25\$000
4. Papel para minutas de aviso, resma.....	10\$000
5. Papel para minutas de officios, resma.....	10\$000
6. Papel para minutas de extracto de expediente, resma.....	10\$000
7. Papel para decretos com emblema nacional, resma	35\$000
8. Papel para portarias com emblema nacional, resma	35\$000
9. Papel almasso pautado superior, resma.....	10\$000
10. Papel em tiras-blocos, resma.....	25\$000
11. Papel cartão branco, resma.....	10\$000
12. Papel sem pauta, resma.....	3\$000
13. Papel de linho margeado pautado, resma.....	10\$000
14. Papel de linho pautado, resma.....	10\$000
15. Papel almasso sem pauta, resma.....	6\$000
16. Papel para continuação de informação, resma.....	20\$000
17. Papel para certidões diversas, resma.....	14\$000
18. Papel quadriculado, 100 folhas.....	5\$000
19. Lapis pretos Faber ns. 1 e 4, duzia.....	\$900
20. Lapis bicolores, duzia.....	3\$000
21. Canetas diversas, duzia.....	1\$200
22. Lapis de borracha Faber, duzia.....	3\$600
23. Canetas de madeira com penna de vidro, duzia....	1\$800
24. Canetas Eagle ns. 1, 2 e 3, duzia.....	1\$800
25. Canetas Eagle com pennas de vidro, duzia.....	1\$800
26. Canetas de Perry, duzia.....	\$800
27. Lapis preto Bismark, duzia.....	1\$200
28. Lapis azul, duzia.....	1\$200
29. Lapis encarnado, duzia.....	1\$200
30. Lapis verde, duzia.....	1\$200
31. Lapis Graphite Faber, duzia.....	2\$800
32. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.....	1\$800
33. Caixa de pennas Perry, caixa.....	1\$700
34. Caixa de colchetes, caixa.....	\$500
35. Caixa de papel diplomata, caixa.....	2\$500
36. Caixa de envelopes, caixa.....	2\$500
37. Lacre vermelho, caixa.....	2\$500
38. Alifuetes, caixa.....	\$800
39. Pennas de aluminio n. 530, caixa.....	1\$500
40. Papel para as directorias, caixa.....	3\$000
41. Papel para cartas officiaes, caixa.....	4\$ 00
42. Enveloppes para as directorias, caixa.....	3\$000
43. Enveloppes para cartas officiaes, caixa.....	4\$000
44. Pennas Esterbrook, caixa.....	2\$100
45. Pennas Gillot's, caixa.....	2\$000
46. Pennas Rond, caixa.....	560
47. Pennas Leonard's n. 530, caixa.....	2\$000
48. Pennas Filgueiras, caixa.....	1\$800
49. Pennas Socenneken ns. 12 e 106, caixa.....	1\$000
50. Papel para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	5\$000
51. Enveloppes para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	4\$000
52. Enveloppes 0,24x103, caixa.....	3\$000
53. Enveloppes 0,30x103, caixa.....	5\$000
54. Enveloppes 0,42x145, caixa.....	7\$000
55. Enveloppes 0,24x0,19, caixa.....	6\$000
56. Enveloppes 0,26x0,40, caixa.....	5\$000
57. Enveloppes 0,45x0,30, caixa.....	10\$000
58. Papel impresso para telegrammas, 1 600 meias folhas.....	22\$000

59. Enveloppes impressos para telegrammas, caixa.....	23\$000
60. Tinteiros de crystal, um.....	4\$000
61. Limpa-pennas de porcellana, um.....	1\$500
62. Canivete Rodgers de quatro folhas, um.....	7\$000
63. Furador, um.....	\$800
64. Peso de ferro para papel, um.....	1\$800
65. Talão de titulos de pensão, um.....	5\$000
66. Talão de pagamento de prestação, um.....	3\$000
67. Indice alphabetico, um.....	3\$000
68. Memorial fluminense, um.....	2\$000
69. Porta-canetas de ferro, um.....	1\$000
70. Porta-canetas de metal branco, um.....	2\$300
71. Tinteiro com estante, um.....	4\$000
72. Tira linhas de Kern, um.....	4\$000
73. Raspadeiras de Rodgers cabo de marfim, uma.....	1\$100
74. Regua de borracha de 0,40, uma.....	1\$200
75. Regua de borracha de 0,60, uma.....	1\$800
76. Regua de ébano, uma.....	1\$800
77. Regua de faia de um metro, uma.....	1\$000
78. Macete de madeira, um.....	1\$100
79. Caderneta de capa de carneira (campo), uma.....	\$300
80. Pasta de marroquim, uma.....	10\$000
81. Tesoura grand, uma.....	3\$500
82. Pasta flexivel para transporte de papeis, uma.....	10\$000
83. Borracha crua, uma.....	\$200
84. Pasta de papelão para guardar papeis, uma.....	7\$000
85. Brocheta em metal ou madeira, uma.....	1\$000
86. Cesta para papeis, uma.....	2\$500
87. Esponja fina, uma.....	1\$200
88. Esponja ordinaria, uma.....	\$800
89. Faca de osso para cortar papel, uma.....	1\$900
90. Faca de marfim para cortar papel, uma.....	6\$000
91. Machina para grampos, uma.....	5\$000
92. Pastas para arquivo, uma.....	5\$000
93. Pastas grandes de oleado, uma.....	3\$500
94. Spring folio n. 1, uma.....	2\$500
95. Pasta com cadarço n. 5, uma.....	1\$400
96. Pegadeira de madeira mola de latão, uma.....	1\$200
97. Matta borrão 250 fitas para macete, pacote.....	1\$000
98. Vidro de tintas escuras, um.....	\$700
99. Vidro de gomma arabica G. Voiray's, um.....	1\$200
100. Barbante trançado fino, rolo.....	\$700
101. Barbante trançado grosso, rolo.....	\$700
102. Barbante de diversas cores, rolo.....	\$500
103. Papel para embrulho, 100 folhas.....	10\$000
104. Camphora, kilogramma.....	9\$000
105. Pó da Persia, lata.....	\$600
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.....	4\$500
107. Tinta Sardinha, botija.....	1\$900
108. Tinta da China, vidro.....	1\$800
109. Tinta verde, vidro.....	\$400
110. Fita verde e amarella, rolo.....	1\$000
111. Cartão mata borrão, 100 folhas.....	1\$000
112. Papelão, folha.....	\$200
113. Papelão, uma.....	10\$000
114. Papel para cartas Craner's Bond 8°, caixa.....	2\$000
115. Papel para cartas Surkey-Mill 8°, caixa.....	2\$000
116. Papel diplomata, caixa.....	2\$500
117. Papel 8° para cartas Rives, caixa.....	3\$000
118. Papel para decretos com ementa, resma.....	4\$5000
119. Livro para escripturação do montepio 300 folhas, 35x41, um.....	3\$5000
120. Indice para o livro acima, capa flexivel 50 folhas 37x26, um.....	5\$000
121. Protocollo de remessa para secção 200 folhas, 46x24, um.....	5\$0000
122. Protocollo de requerimentos 100 folhas 48x34, um.....	2\$5000
123. Protocollo de officios 100 folhas 48x34, um.....	2\$5000
124. Numerador de avisos 100 folhas 36x23, um.....	2\$5000
125. Numerador de officios 100 folhas 36x23, um.....	2\$5000
126. Livro para contractos 250 folhas 48x28, um.....	1\$5000
127. Protocollo de remessa para portaria 100 folhas 33x14, um.....	2\$800
128. Livro para protocollo geral 200 folhas 49x34, um.....	3\$5000
129. Protocollo de officios 370 folhas 37x30, um.....	4\$5000
130. Protocollo de requerimentos 150 folhas 36x38, um.....	2\$5000
131. Protocollo de remessa 100 folhas 42x14, um.....	9\$000
132. Numerador de officios e avisos 100 folhas 40x29, um.....	2\$5000
133. Livro para ponto 150 folhas 40x28, um.....	1\$5000

Obrigamo-nos a fornecer de conformidade com as amostras existentes todos os artigos desta proposta, sujeitando-nos ás multas e outras condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913.—Leuzinger & Comp

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, á Secretaria do Estado do Ministério da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de artigos de expediente durante o anno de 1913, dos artigos abaixo mencionados:

Designação—Unidade—Preço

1. Papel para officios, com o emblema nacional, resma.....	10\$500	73. Raspadeira Rodgers cabo de marfim, uma.....	1\$850
2. Papel para avisos, com o emblema nacional, resma.....	10\$500	74. Regua de borracha 0 ^m , 40, uma.....	\$850
3. Papel para informações, resma.....	10\$500	75. Regua de borracha 0 ^m , 60, uma.....	1\$500
4. Papel para minutas de avisos, resma.....	10\$500	76. Regua de ebano, uma.....	1\$700
5. Papel para minutas de officios, resma.....	10\$500	77. Regua de faia de um metro, uma.....	2\$900
6. Papel para extracto do expediente, resma.....	21\$500	78. M. este de madeira, um.....	2\$100
7. Papel para decretos com o emblema nacional, resma.....	18\$000	79. Caderneta capa de carneira (campo), uma.....	1\$190
8. Papel para portarias com o emblema nacional, resma.....	18\$000	80. Pasta de marroquim, uma.....	10\$500
9. Papel alvesso pauta superior resma.....	16\$400	81. Tesoura grande, uma.....	3\$000
10. Papel em tiras, blocos com o emblema nacional, resma e 32 blocos.....	28\$500	82. Pasta flexivel para o transporte de papeis, uma.....	6\$900
11. Papel cartão branco, resma.....	22\$000	83. Borracha crua, uma.....	8200
12. Papel sem pauta, resma.....	12\$800	84. Caixa de papelão para guardar papeis, uma.....	7\$900
13. Papel de linho margado, resma.....	16\$900	85. Brocheta em metal ou madeira, uma.....	1\$500
14. Papel de linho pontado, resma.....	14\$800	86. Costa para papeis, uma.....	2\$950
15. Papel almofado sem pauta, resma.....	12\$500	87. Esponja fina, uma.....	\$500
16. Papel para continuação de informações, resma.....	16\$800	88. Esponja ordinaria, uma.....	\$300
17. Papel para certidões diversas, resma.....	16\$400	89. Faca de osso para cortar papel, uma.....	5\$600
18. Papel quadriculado, 100 folhas.....	8\$900	90. Faca de marfim para cortar papel, uma.....	8\$000
19. Lapis pretos Faber n. 1 a 4, duzia.....	5\$30	91. Machina para grampos, uma.....	26\$500
20. Lapis bicolors, Faber duzia.....	2\$800	92. Pastas para o arquivo, uma.....	5\$400
21. Canetas diversas, duzia.....	1\$400	93. Pastas grandes de oleada, uma.....	3\$500
22. Canetas de borracha Faber, duzia.....	3\$600	94. Spring-folio n. 1, uma.....	1\$980
23. Canetas de madeira com penna de vidro, duzia.....	4\$900	95. Pasta com cadarço n. 5, uma.....	2\$900
24. Caneta Eagle n. 1, 2 e 3, duzia.....	1\$500	96. Raspadeira de malha mola de latão, uma.....	1\$200
25. Caneta Eagle com penna de vidro, duzia.....	4\$900	97. Manta-borrão 250 tiras para macete, pacote.....	3\$500
26. Canetas de Perry, duzia.....	8\$30	98. Vidro de tinta escuras, um.....	3\$600
27. Lapis pretos Bismark, duzia.....	5\$300	99. Idem de guma arabica G. Toray's, um.....	1\$390
28. Lapis azul, duzia.....	5\$300	100. Barbante trançado fino, rolo.....	\$700
29. Lapis encarna Los Bismark, duzia.....	5\$300	101. Idem, idem grosso, rolo.....	\$700
30. Lapis verdes Bismark, duzia.....	5\$300	102. Papel de diversas cores.....	40\$000
31. Lapis graphite Faber, duzia.....	2\$200	103. Idem para embrulho, 100 folhas.....	8\$500
32. Caixa de pennis Mallat (J. B. Mallat) caixa.....	1\$890	104. Camphora, kilo.....	7\$500
33. Caixa de pennis Perry, caixa.....	1\$800	105. Pó da Persia, lata.....	2\$000
34. Caixa de envelopes, caixa.....	\$650	106. Cadarço de linho n. 4, pacote.....	2\$000
35. Caixa de papel diplomata, caixa.....	5\$900	107. Tinta Sardinha, botija.....	1\$790
36. Caixa de envelopes, caixa.....	3\$400	108. Idem da China, vidro.....	\$700
37. Caixa de laço vermelho, caixa.....	3\$000	109. Idem verde, vidro.....	\$400
38. Caixa de alfinetes, caixa.....	\$710	110. Fita verde e amarella, rolo.....	5\$200
39. Caixa de pennis de aluminio n. 539, caixa.....	1\$100	111. Cortão manta-borrão, 100 folhas.....	10\$000
40. Caixa de papel para as directorias, caixa.....	4\$000	112. Papelão, folha.....	\$300
41. Caixa de papel para cartas officiaes, caixa.....	4\$000	113. Papelão, uma.....	4\$200
42. Caixa de envelopes para as directorias, caixa.....	3\$200	114. Papel para cartas Camus Bond 8°, caixa.....	2\$940
43. Caixa de envelopes para cartas officiaes, caixa.....	3\$200	115. Idem para cartas Turkey Mill 8°, caixa.....	3\$100
44. Caixa de pennis Esterbrook, caixa.....	2\$200	116. Idem diplomata, caixa.....	2\$900
45. Caixa de pennis Gills, caixa.....	2\$100	117. Idem para cartas Rives 8°, caixa.....	2\$200
46. Caixa de pennis round, caixa.....	1\$900	118. Idem para decretos com emenda, resma.....	18\$000
47. Caixa de pennis Lemaire n. 539, caixa.....	1\$800	119. Livro para escripturação de montepio de 300 folhas, de 55×41, um.....	50\$700
48. Caixa de pennis Figueras, caixa.....	2\$000	120. Indice para o livro acima capa flexivel de 50 folhas, de 46×24, um.....	13\$600
49. Caixa de pennis Soennecken n. 12 e 105, caixa.....	2\$300	121. Protocolo de remessa para secção de 200 folhas, de 45×24, um.....	32\$800
50. Caixa de papel para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	3\$000	122. Idem de requerimentos de 100 folhas, de 48×34, um.....	28\$900
51. Caixa de envelopes para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	3\$200	123. Idem de officios de 100 folhas, de 48×34, um.....	24\$900
52. Caixa de envelopes de 0 ^m , 24×10 ^m , 13, caixa.....	2\$600	124. Numerador de avisos de 100 folhas, de 36×25, um.....	16\$000
53. Caixa de envelopes de 0 ^m , 30×0 ^m , 13, caixa.....	3\$300	125. Idem de officios de 100 folhas, de 36×25, um.....	16\$000
54. Caixa de envelopes de 0 ^m , 42×15 ^m , caixa.....	4\$800	126. Livros para contractos de 250 folhas de 48×28, um.....	33\$800
55. Caixa de envelopes de 0 ^m , 24×0 ^m , 19, caixa.....	4\$500	127. Protocolo de remessa para portaria de 100 folhas, de 33×14, um.....	9\$500
56. Caixa de envelopes de 0 ^m , 25×0 ^m , 10, caixa.....	8\$000	128. Livro para protocollo geral de 200 folhas, de 49×31, um.....	44\$800
57. Caixa de envelopes de 0 ^m , 45×0 ^m , 30, caixa.....	9\$200	129. Protocolo de officios de 370 folhas de 37×30, um.....	40\$900
58. Papel impresso para telegrammas, mil milhas folhas.....	13\$100	130. Idem de requerimentos de 150 folhas de 36×68, um.....	53\$700
59. Enveloppes impressos para telegrammas, ca. xl.....	1\$700	131. Idem de remessa de 100 folhas de 42×14, um.....	14\$900
60. Tinteiro de crystal, um.....	2\$300	132. Numerador de officios e avisos de 100 folhas de 40×29, um.....	23\$400
61. Linpa pennis de porcellana, um.....	1\$100	133. Livro para ponto de 150 folhas de 40×28, um.....	26\$900
62. Canivete de Rodgers quatro folhas, um.....	6\$200		
63. Furador, um.....	1\$100		
64. Peso de ferro para papel, um.....	1\$800		
65. Talão de titulos de pensão, um.....	4\$500		
66. Talão de pagamento de prestação, um.....	4\$500		
67. Indices alfabeticos, um.....	4\$500		
68. Memorial Fluminense, um.....	2\$000		
69. Porta canetas de ferro, um.....	1\$600		
70. Porta caneta de metal branco, um.....	2\$400		
71. Tinteiro com estante, um.....	6\$000		
72. Tiralinhas Kern, um.....	4\$700		

Rio de Janeiro, 2 do janeiro de 1913.— J. L. Costa & Comp.

Directoria Geral da Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de janeiro de 1913

Remetteram-se á Inspectoria Federal das Estradas as segundas vias do projecto e orçamento para a reconstrução do tunnel do kilometro 123.130 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, approvados por decreto n. 9.988, de 26 de dezembro de 1912 (officio n. 4).

Diretoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de janeiro de 1913

Foram pedidos á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes esclarecimentos sobre a tomada de contas á Companhia do Porto da Victoria relativa ao anno de 1911 (officio no 5).

Diretoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1913

Nicéas de Noronha Ferreira, praticante de 2ª classe dos Correios do Pará, recorrendo do acto da administração que promoveu, por merecimento, a praticante de 1ª classe o de 2ª Hostiano Madeira Pinheiro.—Requeira em termos, querendo.

João Maia dos Santos Raposo, pedindo nomeação para o lugar de carteiro.—Indeferido.

Rodolpho Arthur da Cunha Junior, pedindo entrega de documentos.—Restitua-se, mediante recibo.

Benigno de Souza Goulart, fiel do thesoureiro dos Correios do Estado do Rio, pedindo licença.—Tendo em vista o attestado medico e a informação do Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, concedo com metade do ordenado.

Emilio Saldanha Marinho, praticante de 1ª classe da Diretoria Geral, pedindo licença.—Concedo nos termos da informação.

Hermelino de Souza Bomfim, amanuense dos Correios da Bahia, pedindo licença.—Concedo.

D. Eulina de Alvarenga Gomes, agente postal de Sant'Anna do Pirapetinga, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde, indicando D. Joannina de Amaral para substituto.—Concedo com vantagens.

Raynaldo de Almeida Grott, agente postal de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.—Concedo tres mezes.

D. Conceição da Cunha Grott, ajudante da agencia postal de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.—Concedo tres mezes.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 7 de janeiro de 1913

Vasconcellos Castro & Comp. pedindo reexportação de tres colts vindos pelo vapor inglez *Aragon*.—Devendo ser submettidas a processo de consulta as encomendas recusadas, indeferido.

Diretoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Agradeceu-se ao Sr. commissario da Exposição da Borracha no Estado da Parahyba a comunicação de ter sido installado o Commissariado.

—Communicou-se ao Sr. superintendente geral da Leopoldina Railway que o Sr. ministro estava sciente da sua nomeação effectiva para esse cargo.

Diretoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação—Primeira secção—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913—Aviso n. 1.

Sr. ministro da Fazenda.—Em additamento ao meu aviso n. 35, de 2 de setembro proximo findo, tenho a honra de enviar-vos as inclusas relações de bens moveis e immoveis pertencentes ao Património Nacional, a serviço de repartições dependentes deste ministerio: Administração dos Correios do Estado da Santa Catharina, Sub-administrações dos Correios de Campanha e de Diamantina (immoveis); Administrações dos Correios dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Pará, Paraná, Santa Catharina; Sub-administrações de Uberaba, Diamantina e Ribeirão Preto e Inspectoria Geral de Navegação (moveis), ao todo em numero de 17.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Requerimento despachado

Adolpho Carlos de Oliveira.—Encaminha o pedido ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe a interpretação pedida.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 31 do mez passado foram concedidos á auxiliar de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Noemia Soeiro de Amorim seis mezes de licença, sendo tres mezes com a metade da gratificação e igual tempo sem a respectiva gratificação, nos termos dos arts. 412 e 418 do regulamento, para tratamento de saúde.

— Por outra de 7 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Elysostomo da Silva Lula, quatro mezes de licença, com ordenado, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

— Por outra de igual data, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe Ramiro Evragio Soeiro, tres mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portarias de 2 de janeiro corrente, foram removidos, da terceira para a segunda secção, o engenheiro de 2ª classe Julio de Mello Rezende, e da primeira para a terceira, o conductor de 1ª classe Pedro Clarline.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Por portaria de 9 do corrente mez, o Sr. inspector exonerou Victor Giroux do cargo de conductor de 1ª classe da Comissão do Porto de S. João da Barra e da baixada nordeste do Estado do Rio de Janeiro, e designou para occupar esse cargo o conductor de 1ª classe da Fiscalização do Porto da Victoria Alfredo Luiz Baptista.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 10 de janeiro de 1913

Foram designados: Manoel Germano de Cerqueira, Aristides Graciano de Pina e Lydio Pereira da Costa para servirem como diaristas na estação de Aquidauana e o trabalhador Manoel Antonio Pereira para servir como diarista encarregado do 3º trecho da 2ª secção do 2º districto do Mato Grosso.

— Foram removidos: o inspector do 1º Augusto José de Seixas do 1º districto de Mato Grosso para o 1º do Rio Grande do Sul; provisoriamente, o telegraphista de 4ª João Alfredo Silva, da estação de Curitiba para a de Morretes, como auxiliar e o telegraphista de 4ª João Luiz Bulhões Valladares Filho, da estação de Diamantina para a de S. Luiz de Cáceres, como encarregado.

— Foram dispensados: a pedido, Alexandre de Lamare Garcia do lugar de auxiliar da escripta da 3ª divisão e tambem a pedido Pedro Pedrosa Alvares da do lugar de diarista encarregado do 3º trecho da 2ª secção do 2º districto do Mato Grosso.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias: de 26 de dezembro ultimo, que removeu o telegraphista de 3ª Alberto Moreira de Barros, da estação de Uruguayana para a de Bahia; a de 13 do mesmo mez, que removeu o inspector do 4º em comissão Henrique Rodrigues, do districto Central para o districto do Rio de Janeiro e a de 22 do novembro ultimo, que removeu o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro da estação de Maragogy para a de S. Luiz de Quitunda.

— Foram addidos: provisoriamente ao districto Central os inspectores de 2º em comissão Jaymino Chagas Telles e Luiz Chagas Telles; por mais 30 dias ao 1º districto do Minas Geraes o auxiliar da escripta Henrique Luiz Teixeira Campos, que por portaria de 13 de dezembro ultimo fora mandado addir por igual prazo ao mesmo districto, e á estação de Macaé o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro até que o respectivo chefe o indique para uma estação de 4ª classe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Diretoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 26 de dezembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que:

Sajam pagas:

A quantia de 800\$, em que importam as folhas de vencimentos dos Srs. Felix Charlier e Ysakada Ywanaga, o primeiro director e o segundo chefe de culturas do Campo de Demonstração de Itajahy, Estado de Santa Catharina, em serviço do mesmo campo neste ministerio, no mez de novembro ultimo (aviso n. 3.386);

Aos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais indicados na folha as ajudas de custo, na mesma mencionada, na importancia de 3.800\$ (aviso n. 5.390);

A folha de diarias a que fizeram jás diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia no mez de novembro ultimo, por terem estado em serviço de inspecção e installação de estações meteorologicas no norte e sul da Republica, na importancia de 1.803\$540 (aviso n. 5.403);

A folha de auxilio para aluguel de casa para o porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, na importancia de 50\$, relativa ao mez de novembro ultimo (aviso n. 5.408);

Aos funcionarios do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Joaquim Francisco Barroso Nunes Filho e Francisco Fabiano Torres, as diarias a que fizeram jás no mez de setembro ultimo, de accordo com as folhas na importancia de 333\$309 (aviso n. 5.411);

A folha, na importancia de 226\$661, proveniente da differença de gratificação que compete ao ajudante de geólogo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, Dr. Manoel Bastos Tigre, por ter substituido o geologo Dr. Luiz Felipe Gonzaga de Campos, no periodo de 14 a 30 de novembro ultimo (aviso n. 5.412);

Ao dentista da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, João Aguiar, a quantia de 1.000\$, em que importa a folha de vencimentos, relativa aos mezes de outubro e novembro do anno findo (aviso n. 5.414);

A conta do jornal intitulado *Brazil Revista*, na importancia de 600\$, proveniente da publicação no referido jornal, em agosto ultimo, do regulamento annexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril do anno findo (aviso n. 5.389);

A conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 39\$200, proveniente de uma passagem de 1ª classe de Victoria a Bahia, fornecida por ordem deste ministerio, ao instructor agricola contractado Augusto Cesar Perdigão (aviso n. 5.392);

As contas de Villas Boas & Comp. e J. L. Costa & Comp., na importancia total de 3.061\$210, provenientes de fornecimentos a esta Secretaria do Estado no corrente anno, de accordo com a relação (aviso n. 5.395);

A conta de Marques Leão & Filho, na importancia de 333\$600, proveniente da armazenagem, conducção e descarga de dois volumes destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 5.397);

As contas provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno, na importancia de 1.328\$140 (aviso n. 5.398);

The Lospolina Railway Company, Limited, a quantia de 930\$900 em que importam as tres contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, no corrente anno (aviso n. 5.400);

A conta de Deodato Bernardes Miguel, na importancia de 5.400\$, proveniente do fornecimento de 2.000 desenhos de marcas para animaes, do systema «Ordem e Progresso» de accordo com a clausula X do contracto celebrado com este ministerio a 3 de agosto do corrente anno (aviso n. 5.401);

A conta de Augusto Malta, na importancia de 2.000\$, proveniente de photographias e um album que este ministerio adquiriu, no corrente anno, para o serviço de propaganda do Brazil (aviso n. 5.402);

As duas contas de Alexandre Ribeiro & Comp., na importancia total de 832\$500, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 5.405);

As contas de Eisdor Marx, Companhia Rio do Janeiro City Improvements, Limited, P. F. Braga, Joaquim Ferreira Brandão, Compagnie du Port de Rio de Janeiro e Pastana & Comp., na importancia total de 4.825\$930, provenientes de varios fornecimentos e serviços effectuados em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 5.406);

A Francisco Marques e Octavio Ferreira de Mello as quantias de 600\$ e 50\$, respectivamente, em que importam as contas provenientes do fornecimento de photographias tiradas para o relatório e de exemplares do *O Economista Brasileiro*, no corrente anno (aviso n. 5.413);

Na Estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, a inclusa folha na importancia de 6.659\$358 do pessoal diarista da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal alli estabelecido, relativo ao mez de novembro proximo passado (aviso n. 5.409);

Na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, folha das encargadas das installações electricas no Posto Zootecnico Federal, alli estabelecido, relativa ao mez de novembro ultimo, na importancia de 503\$ (aviso n. 5.410);

Ao inspector veterinario do 5º districto o adiantamento da importancia precisa para a construcção, no Estado acima referido, de sete banheiros carrapaticidas, prestando contas opportunamente do dinheiro que receber (aviso n. 5.391);

Ao engenheiro-chefe da commissão constructora do Centro Agricola de Agua Preta, Mario Cavalcanti de Gusmão, a quantia de

9.018\$, do credito distribuido áquella Delegacia Fiscal (aviso n. 5.366);

Ao Inspector veterinario do 3º districto, o adiantamento da importancia de que precisar para a construcção, no referido Estado, de 16 banheiros carrapaticidas, prestando contas opportunamente do dinheiro que receber (aviso n. 5.390);

A indemnização ao Dr. Raymundo Pereira da Silva, superintendente da Defesa da Borracha, a quantia de 117.815\$210, que dependeu com acquisição e remessa ao consul geral do Brazil em Nova York, Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, de £ 7.800-0-0, por ordem deste ministerio, para occorrer ás despezas com a nossa representação na Terceira Exposição Internacional de Borracha, realizada naquella cidade, ficando o referido consul obrigado a prestar contas, opportunamente, da applicação dada á mencionada importancia (aviso n. 5.368);

Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito de 4.000\$, para attender ás despezas com a Inspectoria Veterinaria do 4º Districto (aviso n. 5.394);

Sejam habilitadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Paraná e Goyaz, respectivamente, com as quantias de 10.000\$ e 11.000\$, que deverão ficar á disposição dos commissarios geraes da Exposição Nacional de Borracha, Antonio José de Almeida, Rodrigues e Abilio Wolney, para as despezas, até 31 do corrente mez, com o alludido serviço, na importancia total de 21.000\$ (aviso n. 5.370);

Seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 6.000\$ (aviso n. 5.387);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito de 30.000\$, destinado a occorrer ás despezas a serem feitas nesse Estado com a installação do Campo de Demonstração segun lo o processo da «Lavoura Secca», pelo Dr. V. T. Cook, de accordo com o contracto celebrado com este ministerio e aquelle senhor, em 10 de agosto ultimo e publicado no *Diario Official* de 4 do mesmo mez (aviso n. 5.388);

Sejam habilitadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Espirito Santo e Amazonas, respectivamente com as quantias de 30.000\$ e 25.000\$ para occorrer no corrente exercicio a despezas concernentes ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nos mesmos Estados (aviso n. 5.393);

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos dignéis de ordenar que dos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte, seja annullada em cada uma das ditas delegacias a quantia de 10.000\$, que deverá ficar em ser (aviso n. 5.369);

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que o credito de 60.000\$, distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, destinado a attender as despezas do Aprendizado Agrícola de S. Simão alli estabelecido possa tambem ser applicado ás despezas do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (aviso n. 5.367);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que seja essa delegacia habilitada com o credito de 4.000\$, para attender a despezas com a inspectorio do 8º districto com sede nesse Estado (aviso n. 5.407);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

Communico-vos que os auxiliares extraordinarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais Francisco Xavier Pacheco e Aureliano de Sampaio Almendra, nomeados por portaria de 5 de novembro ultimo, tomaram posse e entraram em exercicio dos seus cargos a 6 do mesmo mez, não tendo recebido vencimento algum nesta Capital (aviso n. 5.396);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos que ora se providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com a quantia de 6.700\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Borracha nesse Estado, Augencio Virgilio de Miranda, para attender a despezas, até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ali devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta Capital em 1913 (aviso n. 5.385);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

Communico-vos que ora se providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com a quantia de 7.500\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Borracha nesse Estado, Antonio Marques, para attender a despezas, até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ali devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta Capital em 1913 (aviso n. 5.384);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Communico-vos que ora se providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com a quantia de 9.700\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Bor-

racha nesse Estado, Luiz Moraes, para attender a despezas, até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ahi devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta Capital em 1913 (aviso n. 5.383).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos que ora se providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com a quantia de 11:000\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Borracha nesse Estado, José Pedro Ribeiro, para attender a despezas, até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ahi devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta Capital em 1913 (aviso n. 5.381).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos que ora se providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com a quantia de 12:000\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Borracha nesse Estado, Antonio Augusto Campos da Cunha, para attender a despezas até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ahi devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta Capital em 1913 (aviso n. 5.382).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao officio, manda o Sr. ministro communicar-vos que foi autorizado o pagamento de contas na importancia de 4:825\$930, deixando de o ser a de Borlido Maia & Comp. na importancia de 225\$980, por não conferirem os preços do material della constante com os do contracto celebrado com este ministerio e não estar devidamente sellada (aviso n. 5.365).

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A folha de gratificação a que fez jús Mario Horia, pelos serviços prestados na fiscalização das obras da Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria do Bello Horizonte, no corrente anno, na importancia de 754\$838 (aviso n. 5.426);

A folha, na importancia de 336\$, proveniente de diarias a que fizeram jús os funcionarios do Serviço de Veterinaria Dr. Licio Garcia Pinto e Felix Apostoli, no mez de novembro ultimo (aviso n. 5.428);

A quantia de 716\$666, em que importa a inclusa folha de gratificação que compete ao engenheiro Raymundo Cezar Berredo, como fiscal das obras do Aprendizado Agricola de Barbacena no periodo de 1 a 28 de novembro ultimo, a razão de 800\$ mensaes (aviso n. 5.441);

Ao porteiro do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, José Ferraz de Barros, a quantia de 50\$, que lhe compete, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de novembro ultimo (aviso n. 5.427);

A divida de exercicios findos, na importancia de 9:829\$880, de que é credor Pedro Ribeiro Dantas, inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Maranhão, no anno proximo passado (aviso n. 5.433);

A divida de exercicios findos, na importancia de 2:592\$230, papel, equivalente a francos 4.347,95, ao cambio de 16 d., de que são credores Hålbren & Comp., de Pariz, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 5.431);

A divida de exercicios findos, na importancia de 565\$509, de que é credor o ajudante do inspector agricola do 14º districto, José Henrique Duarte, proveniente de diarias e despezas de transporte no anno de 1910 (aviso n. 5.430);

A divida de exercicios findos na importancia de 350\$ de que é credor o Dr. Nicolas Athanassof (aviso n. 5.429);

A divida de exercicios findos, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de 1:309\$700 referente a passagens fornecidas ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 5.432).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o ajudante de professor ambulante Francisco José de Bragança esteve em exercicio das funcções de seu cargo nos mezes de outubro e novembro proximo passado (aviso n. 5.434).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 4:000\$ da verba 6ª titulo II, consignação aquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes etc., do art. 7º da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro deste anno, seja annullada a importancia de 2:500\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.445).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias no sentido de ser annullado o credito distribuido a essa

delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro do corrente anno, e que deverá ser transferido para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.443).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

Communico-vos que, por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição á essa delegacia do credito de 227\$225, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete ao ajudante do encarregado da estação meteorologica de Therezina, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 5.444).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que seja essa delegacia habilitada com a quantia de 11:000\$, que deverá ficar á disposição do commissario geral da Superintendencia da Defesa da Borracha nesse Estado, Antonio Finza Pequeno, para attender a despezas, até 31 de dezembro corrente, com os trabalhos que ahi devem ser effectuados no interesse da Exposição Nacional de Borracha a realizar-se nesta capital em 1913 (aviso numero 5.415).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Communico-vos que, por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição á essa delegacia do credito de 171\$612, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete ao ajudante do encarregado da estação meteorologica de Iguaçu, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 5.465).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Communico-vos que, por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 144\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete ao ajudante do encarregado da estação meteorologica de Satuba, conforme inclusa demonstração (aviso n. 5.466);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Em resposta ao vosso officio, communico-vos que o Sr. ministro já providenciou afim de que fosse essa delegacia habilitada com o credito de 6:300\$, suplementar ao de 4:000\$, distribuido a essa delegacia em virtude do pedido feito por aviso n. 165, de 19 de janeiro do mesmo anno (aviso n. 5.460);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro deste anno, seja annullada a importancia de 1:200\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.446);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Arthur Bezerra Cavalcanti, nomeado por portaria de outubro do corrente anno, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo na mesma data, não tendo recebido vencimento algum nesta Capital (aviso n. 5.458).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 280\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete ao ajudante do encarregado da estação meteorologica de Natal, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 5.425).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que no credito de 4:000\$, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro ultimo, seja annullada a importancia de 600\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.444).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos que o auxiliar extraordinario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Augusto Alves da Silva, nomeado por portaria de 5 de novembro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo a 6 do mesmo mez não tendo recebido vencimento algum nesta Capital (aviso n. 5.455).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 4:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro do corrente anno, seja annullada a importancia de 2:500\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.442).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos que, por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa

delegacia do credito de 1:143\$225, para attender ao pagamento das gratificações dos estacionarios meteorologicos indicados na inclusa demonstração (aviso n. 5.424).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 6:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 175, de 19 de janeiro do corrente anno, seja annullada a importancia de 2:000\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.447).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

Communico-vos que, por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 1:082\$867, para attender ao pagamento das gratificações dos estacionarios meteorologicos indicados na inclusa demonstração (aviso n. 5.423).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 6:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro deste anno, seja annullada a importancia de 4:800\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.448).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 4:099\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro do corrente anno, seja annullada a importancia de 2:800\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.449).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 4:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro deste anno, seja annullada a importancia de 2:000\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.430).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 10:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro deste anno, seja annullada a importancia de 4:600\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.451).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

Communico-vos que ao Ministerio da Fazenda foram pedidas providencias afim de que, no credito de 10:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro do corrente anno, seja annullada a importancia de 5:000\$ e transferida para o Thesouro Nacional (aviso n. 5.452).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

Communico-vos que por aviso n. 4.823, de 21 de novembro ultimo, foi requisitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 221\$935, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete ao ajudante do encarregado da estação meteorologica de Caxambá, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 5.463).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria :

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, as contas da Estrada de Ferro Central do Brazil e Companhia Nacional de Navegação Costeira na importância total de 676\$500, provenientes de passagens fornecidas (officio n. 5.439).

Em resposta ao vosso officio, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir a firma Chas. H. Pratt uma machina de impressão «Hence», modelo 16, pelo preço de 300\$000 (aviso n. 5.421).

Communico-vos que o Sr. ministro já providenciou afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada com o credito de 6:500\$, suppletivo ao de 4:000\$, distribuido áquella delegacia em virtude do pedido feito pelo aviso n. 165, de 19 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.461).

Communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ás razões expostas no vosso officio, resolveu approvar a providencia que adoptastes de mandar fosse feita administrativamente a construcção dos banheiros carrapaticidas nos Estados do Ceará e Bahia.

Communico-vos, outrossim, que nesta data se providencia junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem adiantadas as importancias de que precisarem os inspectores veterinarios dos 3º e 5º districtos, para a construcção dos referidos banheiros (aviso n. 5.456).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçõ de Trabalhadores Nacionais :

Transmitto-vos, para o inicio do respectivo processo, as contas da The Courock Ropework Export Co., Limited, Função Indígena, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Bastos Dias, Ilheus & Comp. (2), Estrada do Ferro Central do Brazil (3), na importancia total de

4:289\$780, provenientes de fornecimentos e passagens concedidas em proveito dessa repartição no corrente anno (aviso n. 5.457).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas :

Em referencia ao vosso officio, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a Inspectoria Agricola do 17º districto, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, a despendar, com a admissão de um conductor foguista para o tractor mecanico alli em serviço, a importancia mensal de 120\$ (aviso n. 5.453).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

Tendo sido calculadas a razão de 8\$, contra o disposto no art. 81 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, as diarias do miz do agosto ultimo mandadas abonar aos funcionarios desse Posto Francisco Fabiano Torres e Joaquim Francisco Barroso Nunes Filho peço vos dignéis de providenciar afim de que sejam recolhidas aos cofres publicos, de accordo com as guias que se remattem, as importancias de 74\$779 e 55\$110, recebidas indvidamente pelos alludidos funcionarios (aviso n. 5.459).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia :

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, as inclusas contas da Gomes Pereira, S. Paulo Railway Company e The Leopoldina Railway Company, Limite I, na importancia total de 362\$900, provenientes de fornecimento, passagens e transportes (officio n. 5.436).

— Sr. inspector da Pasca :

Em resposta ao vosso officio, transmittindo-vos a cópia da circular n. 426, de 20 de fevereiro de 1911, que deixou de acompanhar o meu officio, aproveito o ensejo para remetter-vos exemplares impressos de diversas outras circulares em vigor (aviso n. 5.437).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barba en :

Em additamento ao vosso officio, transmittio-vos, para o inicio do processo para o respectivo pagamento, as inclusas contas da Arens & Comp. na importancia total de 120\$, provenientes de transportes effectuados para essa repartição (aviso n. 5.438).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil :

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, as inclusas contas de Pestana & Comp. e da Estrada de Ferro Central do Brazil na importancia total de 71\$ provenientes de transportes effectuados (officio n. 5.440).

— Sr. inspector agricola do 3º districto no Estado do Maranhão :

Em solução ao vosso officio, declaro-vos que o ajudante dessa repartição William Wilson Coelho do Souza, designado para, em commissão, iniciar os trabalhos preliminares da installação da Escola Experimental para a cultura intensiva do algodoeiro, em Corotá, nesse Estado, nenhum vencimento percebe por essa inspectoria, enquanto durar a commissão de que foi incumbido (aviso n. 5.454).

— Sr. engenheiro do ministerio :

Transmittindo-vos a inclusa conta de Oswaldo Ramos Lima, na importancia de 9:394\$, proveniente do aterro do terreno em que se acha construida a casa destinada á residencia do director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, rogo vos dignéis de certificar na alludida conta a execução do trabalho a que ella se refere (aviso n. 5.433).

— Sr. superintendente da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatistica :

Peço-vos providencias no sentido de serem impressos e encadernados nessa typographia, com a maxima urgencia, 12 livros de accordo com os modelos, destinados á escripturaçã dessa Directoria Geral (aviso n. 5.418).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itiocara :

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir os moveis de que necessita essa repartição pela quantia de 1:287\$, de accordo com a proposta da Marcenaria Carvalho, conforme solicitastes em officio (aviso n. 5.446).

— Sr. director do Jardim Botânico :

Em referencia aos vossos officios, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar effectuar os trabalhos a que vos referistes, mediante concorrência limitada, visto tratar-se de um trabalho de natureza urgentissima (aviso n. 5.422).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva :

Tendo o Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro communicado que, no Armazem n. 12, estão depositadas quatro caixas sobre marca M.A.I.C. e ns. 13, 14, 13 bis, e 16, vindas de Bordenex pelo vapor francez *Amazon* e consignadas a este ministerio, autorizo-vos a providenciar sobre o despacho das referidas caixas, verificando ao mesmo tempo a que repartição se destinam (aviso n. 5.419).

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

Peço vos dignéis de providenciar afim de que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, as quatro caixas sob a marca M.A.I.C. e ns. 13, 14, 13 bis e 16, a que vos referistes no vosso officio, caixas essas vindas de Bordenex pelo vapor francez *Amazon* e consignadas a este ministerio (aviso n. 5.420).

— Sr. agente da estação da Praia Formosa da Leopoldina Railway :

De ordem do Sr. ministro peço-vos providenciar no sentido de ser concedido, desta estação á de Itiocara, o transporte de oito volumes contendo mobiliario destinado ao Campo de Demonstração de

Itaocara, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 5.417).

Dia 28

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro peço vos digueis de providenciar no sentido de ser concedida ao 3º official desta Secretaria de Estado Celº Negreiros de Barros uma passagem de 1ª classe entre essa estação e a de Juparanã, para onde o mesmo segue a serviço, correndo a despeza por conta deste ministerio (aviso n. 5.467).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de dezembro de 1912

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia authentica do contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Bouzigue Laurent para servir como auxiliar de 2ª classe da secção de zootecnia do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 17 do corrente (aviso n. 657).

Dia 27

Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba, Rio Grande do Norte:-

Accuso o recebimento de vosso officio n. 140, de 2 de novembro findo, acompanhando uma cópia do traslado da escriptura da doação do terreno em que está installado o Campo de Demonstração sob vossa direcção.

Esta cópia, porém, não pôde supprir o original do primeiro traslado da escriptura. Torna-se preciso que providencieis no sentido de ser remettido a esta directoria o referido traslado, depois de devidamente registrada a escriptura.

Não existindo a planta do terreno, que deverá ser submettida á approvação do governo do Estado, de accordo com a clausula 5ª da escriptura da doação, peço-vos informeis sobre as providencias necessarias afim de proceder-se ao seu levantamento.

A planta deverá satisfazer ás seguintes condições: a área deverá ser calculada em hectares ou metros quadrados; as linhas deverão ser cotadas e assignalados seus azimuths e a declinação magnetica local; deverá ser assignada por todos os confrontantes com a mesma planta concordando.

O original deverá ser remettido a esta secretaria, ficando uma cópia na secretaria do governo do Estado e outra na Directoria do Campo de Demonstração (officio n. 658).

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

Incluo vos devolvo a comunicação de alteração de família, feita pelo lente dessa escola Joaquim Furtado de Menezes, que acompanhou o vosso officio n. 5.979, de 28 de novembro ultimo, por isso que não existe nesta Directoria Geral a primitiva declaração de família, como também por não estar a mesma alteração testemunhada, conforme estabelece o § 2º do art. 27 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890 (officio n. 659).

— Sr. engenheiro José Hermann Tautphœus Bello, encarregado da construção do Centro Agrícola de Sergipe:

De ordem do Sr. ministro communico-vos que fostes incumbido de auxiliar o delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado nas precisas diligencias para que as plantas dos terrenos do Patrimonio, Quissamã, Palestina e Bomfim, destinados ao Centro Agrícola, sejam completadas de modo que as linhas fiquem devidamente cotadas e assignalados seus azimuths e a declinação magnetica local. Devem ainda essas plantas ser assignadas pelos respectivos confrontantes, com as mesmas concordando (officio n. 660).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio n. 59, de 25 de outubro do corrente anno, acompanhando o traslado da escriptura da doação, devidamente registrada, dos terrenos denominados Patrimonio, Quissamã, Palestina e Bomfim, nesse Estado, e as respectivas plantas.

Estas, porém, que junto vos devolvo, para serem completadas, não preenchem os requisitos exigidos;—devem ter as linhas devidamente cotadas e assignalados seus azimuths e a declinação magnetica local; devem, mais, ser assignadas pelos respectivos confrontantes com ellas concordando.

O engenheiro José Hermann Tautphœus Bello, encarregado da construção do Centro Agrícola, a que se destinam esses terrenos, vos auxiliará nas diligencias que se tornarem necessarias (officio n. 661).

— Sr. inspector agrícola do 8º districto, Pernambuco:

Remetto-vos a escriptura da doação do terreno que ao Governo Federal fizeram o Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti e sua mulher, D. Maria Lins Cavalcanti (barão e baroneza de Snassuma), para installação da Estação Experimental de Cana de Assucar da Escada, afim de promoverdes o registro da referida escriptura e a respectiva insinuação.

Tambem remetto-vos a planta do mesmo terreno para ser assignada por todos os confrontantes, que com ella concordarem, devendo ser as linhas devidamente cotadas e assignalados seus azimuths (officio n. 662).

— Sr. inspector agrícola do 10º districto, Sergipe:

Remetto-vos a planta do terreno doado á União pelo coronel Adolpho Rollemberg, destinado ao Campo de Demonstração de São Christovão, para que providencieis afim de ser ella completada com a declaração da declinação magnetica local e dos nomes dos confrontantes, devendo ser assignada por esses confrontantes, concordando com a mesma planta.

Peço-vos informeis a esta directoria em que condições foi doado esse terreno e si já foi lavrada a escriptura de doação (officio numero 663).

Dia 31

Sr. director do Campo de Demonstração de Itajahy, Estado de Santa Catharina:

Junto vos devolvo a planta que remettestes com o officio n. 67, de 19 de novembro findo, dos terrenos em que está installado o Campo de Demonstração sob vossa direcção, afim de ser ella completada, visto como não tem as respectivas linhas cotadas, nem assignalados seus azimuths e a declinação magnetica local. Devo tambem a planta ser assignada pelos confrontantes e suas respectivas esposas, quando casados, que com ella deverão concordar (officio n. 664).

— Sr. superintendente da officina typographica annexa á Directoria do Serviço de Estatística:

Junto vos remetto os originaes do almanack do pessoal desta ministerio, afim de que nessa officina seja feito o orçamento necessario á impressão e brochura de 3.000 exemplares do mesmo (officio numero 665).

— Sr. Dr. Gonçalo Marinho, director geral interior da Industria e Commercio:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 450, de 21 do corrente, agradeço-vos a comunicação que fizestes de haverdes assumido as funcções de director geral interior de Industria e Commercio desta Secretaria de Estado (officio n. 666).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Peço-vos providencias afim de que seja autorizada, com a possivel urgencia, a Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes a vender á Directoria do Serviço de Veterinaria deste ministerio 12 botes de terreno no Casal do Porto, á razão de 50\$ o metro quadrado, comprehendidos na quadra 21, entre os de ns. 9 a 32, em os quaes deverá ser construido o embarcadouro e desembarcadouro da referida directoria (officio n. 667).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro solicito-vos providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, oito volumes marca M. A. Rio de Janeiro V. E. T. e W e ns. 341 1 2, 351 1 3, 363, 357, 1 2852 e 2 2853, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen* e destinados ao Serviço de Veterinaria deste ministerio.

O conteúdo dos volumes consta da factura consular e especificamente do conhecimento de embarque, os quaes serão apresentados pela firma P. G. Weiss & Comp. (officio n. 668).

— Srs. P. G. Weiss & Comp.:

Remetto-vos, para os devidos fins, o inclusa conhecimento de embarque e factura consular relativos aos oito volumes destinados á Directoria de Veterinaria deste ministerio e vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, autorizando-vos a promover o respectivo despacho na alfandega, para o que junto vos envio o officio pedindo ao Sr. inspector da Alfandega a necessaria isenção dos direitos (officio n. 669).

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1912

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas:

Tendo o Sr. ministro resolvido que, d'ora em diante, as dependencias deste ministerio, nos Estados, remetam ás respectivas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional não só as primeiras como as segundas vias das contas e folhas, cujo pagamento requisitarem, ficando revogadas as ordens anteriores que determinavam a remessa a esta directoria das segundas vias dos alludidos documentos, assim vos communico para os devidos effeitos.

Essa resolução, porém, não comprehendendo os balancetes que as repartições ou encarregados do serviço são obrigados a enviar até o dia 10 de cada mez á directoria a meu cargo, especificando as despesas realizadas no mez anterior por conta dos differentes creditos ou verbas, consignações e sub-consignações orçamentarias, solicito-vos toda a pontualidade na remessa de taes balancetes (circular numero 205).

Iguaes, sob o mesmo numero, ás demais repartições dependentes do ministerio.

Dia 28

Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro, em aviso dirigido a esta Directoria Geral, n. 203, de 19 do corrente, deliberou que para os effectos do disposto no § 4º, n. III, art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, os chefes ou encarregados das dependencias deste ministerio nos Estados, apresentem ás respectivas delegacias fiscaes do Thesouro, não só as primeiras como as segundas vias das contas e folhas cujo pagamento requisitarem, ficando d'ora em diante revogadas as ordens anteriores que recommendavam a remessa á directoria a meu cargo, pelos proprios chefes ou encarregados do serviço, das segundas vias dos alludidos documentos.

Essa medida não altera o que foi recommendado nas citadas ordens, quanto aos balancetes demonstrativos das despesas realizadas no mez anterior, por conta dos differentes creditos ou verbas, consignações e sub-consignações orçamentarias, como declara o aviso acima referido.

Assim, as repartições dependentes deste ministerio continuarão a remetter, a esta directoria geral, até o dia 10 de cada mez, os supra-citados balancetes.

Nesse sentido dirigi a circular n. 205, ainda de 19 do corrente, aos diversos chefes das repartições e serviços nos Estados, o que vos communico para os devidos fins (officio n. 209).

Identicos, sob os ns. 210, 211, 212 e 213, aos Srs. directores do Serviço de Protecção aos Indios, da Defesa Agricola, do Povoamento do Solo e superintendente da Defeza da Borracha.

Dia 30

Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices em Campos:

Tendo o Tribunal de Contas, em officio junto por copia, ordenado a revalidação do documento passado pela firma Viuva Fritsch & Comp., vos remetto o mesmo documento para que seja exigida da referida firma a competente revalidação, nos termos do art. 50 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1910.

Cumpri a essa diligencia deveis devolver a esta directoria geral o alludido documento para os devidos fins (officio n. 214).

Dia 31

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20 n. III § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 8:033\$378 feito ao 1º official da Directoria Geral dos Correios Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, em virtude do aviso n. 2.334, de 7 de junho do corrente anno (officio n. 218);

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 6:302\$100 feito ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, em virtude do aviso n. 3.820, de 9 de setembro do corrente anno (officio n. 219);

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 1:581\$750 feito ao chefe de culturas da fazenda experimental annexa á Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Miguel Olympio Pinto de Azevedo, em virtude do aviso n. 4.230, de 8 de outubro de 1912 (officio n. 220).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 1:099\$ feito ao porteiro desta secretaria de Estado Arnaldo Alves Ferreira, em virtude do aviso n. 2.335, de 18 de agosto do corrente anno (officio n. 221).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 960\$750 feito ao director da estação experimental de canna de assucar em Campos, Est. do Rio de Janeiro, Francisco Thomaz Pinheiro, em virtude do aviso n. 95, de 12 de janeiro do corrente anno (officio n. 222).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$ feito ao assistente da Directoria de Meteorologia, Mario Rodrigues de Souza, em virtude do aviso n. 1.066, de 6 de abril de 1911 (officio n. 223).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 1:347\$150 feito ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade Celio Negreiros de Barros, em virtude do aviso n. 2.334, de 7 de junho do corrente anno (officio n. 224).

Identico em relação ao processo de comprovação de adiantamento de 2:267\$500 feito ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, em virtude do aviso n. 3.852, de 12 de setembro 1912 (officio n. 226).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 5:000\$ feito ao engenheiro Crizanto Sá de Miranda Pinto, encarregado do levantamento da planta da fazenda Molho de Criação Santa Monica, Est. do Rio de Janeiro, em virtude do aviso n. 2.114, de 28 de maio de 1912 (officio n. 227).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 20\$ ao secretario do Jardim Botânico, Everardo Viriato da Miranda Carvalho, em virtude do aviso n. 1.742, de 29 de abril de 1912 (officio n. 228).

Identico em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 2:616\$850 feito ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Rafael Sansburg de Lemos, em virtude do aviso n. 3.303, de 8 de agosto do corrente anno (officio n. 229).

— Sr. delegado deste ministerio no Territorio do Acre:

Para que essa directoria possa tomar conhecimento do processo de comprovação do adiantamento de 19:000\$ o qual me enviastes com o officio n. 95, de 24 de maio de 1911, solicito-vos a remessa das segundas vias dos documentos que acompanharam o dito processo (officio n. 225).

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1913

Communicou-se:

Ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para seu conhecimento e devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu fossem publicados no boletim deste ministerio as actas e os artigos concernentes ao 1º Congresso Tercio-Sul-Americano, remittidos pela Legação do Brazil em Berlim e constantes de revistas e jornaes já enviados ao mesmo serviço;

Ao superintendente da Defesa da Borracha, para os fins convenientes, que, segundo declarou o Ministerio da Viação, estão autorizadas a Repartição Geral dos Telegraphos e a Directoria Geral dos Correios a providenciar, a primeira, no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos funcionarios cujos nomes constam da relação enviada; e, a segunda, no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes qua, pelos mesmos funcionarios forem apresentadas, correndo as respectivas despesas por conta desta Ministerio.

— Declarou-se ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suíça que, segundo a communicação do Moscu Commercial do Rio de Janeiro, se torna preciso indicar o preço por que serão feitas as negociações para a exportação de vagões do Brazil, afim da poder induzir os possuidores d'essa profucto a tentarem tal commercio.

— Remetteram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, informações sobre o requerimento em que Manoel M. Perdigão e outros pedem para a empreza que organizaram o auxilio de 300:000\$ annuos, durante quatro annos, afim de montarem 350 botequins, em varios paizes, para a propaganda do nosso café;

Ao nosso ministro em Berlim, para serem transmittidas á Sociedade Tercio-Sul-Americana informações sobre a cultura do algodão no Brazil.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de janeiro de 1913

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 27 de dezembro de 1912 e a partir de 23 de novembro do mesmo anno, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Brothero Frederico de Macedo Soares, secretario-bibliothecario da Directoria de Meteorologia e Astronomia (officio n. 30).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 27 de dezembro de 1912 e a partir de 23 de novembro do mesmo anno, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Brothero Frederico de Macedo Soares, secretario-bibliothecario dessa directoria. O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 31).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, do ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Arthur Gama de Avellar, professor ambulante, autorização para requisitar passagens com direito a transporte de bagagem e material de ensino agricola, durante o corrente anno, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 32).

(Identico á Estrada de Ferro Central do Brazil, sob n. 33).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Para conhecimento desse serviço, passo ás vossas mãos a inclusa lista dos emigrados politicos portuguezes que foram embarcados a bordo do paquete francez *Formosa*, que sahiu de Almeria em 1º de outubro ultimo com destino a esta cidade (officio n. 35).

— Para conhecimento desse serviço, passo ás vossas mãos a inclusa cópia da lista dos emigrados portuguezes que, por conta do Governo

Brazileiro, foram embarcados em Vigo, a bordo do vapor hollandez *Frizia*, no dia 20 de outubro ultimo, com destino a esta cidade, a qual foi remettera a este ministerio pelo Sr. ministro das Relações Exteriores (officio n. 34).

SEGUNDA SECÇÃO

Epoca n.º de 7 de janeiro de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Mogiana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, 10 passagens de 1ª classe, sendo cinco inteiras e cinco meias, da estação de Campinas á de Ribeirão Preto, com direito a transporte de bagagens (officio n. 15).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, 10 passagens de 1ª classe, sendo cinco inteiras e cinco meias, com direito a transporte de bagagens, da estação de Jundiaby á de Campinas (officio n. 16).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, 10 passagens de 1ª classe, sendo cinco inteiras e cinco meias, da estação desta Capital á de Norte, com direito a transporte de bagagens (officio n. 17).

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, 10 passagens de 1ª classe, sendo cinco inteiras e cinco meias, com direito a transporte de bagagens, da estação do S. Paulo á de Jundiaby (officio n. 18).

Dia 8

Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Dispondo o Posto Zootecnico Federal em Pinheiro de diversos reprodutores de raça, conforme a relação annexa, consulto-vos si essa fazenda está em condições de receber já dous ou tres dos alludidos animais, e em caso affirmativo quaes as raças que essa fazenda deseja (officio n. 19).

— Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação, em Uberaba, Estado de Minas Geraes:

Dispondo o Posto Zootecnico Federal em Pinheiro de diversos reprodutores de raça, conforme a relação annexa, consulto-vos si essa fazenda está em condições de receber dous ou tres dos alludidos animais, em caso affirmativo quaes as raças que essa fazenda deseja (officio n. 20).

— Sr. Dr. Antonio José de Carvalho Barros, prefeito municipal em Botucatu:

Satisfazendo o pedido constante de vossa carta de 28 de dezembro findo, remetto-vos, nesta data, alguns exemplares impressos do regulamento approved pelo decreto n. 9.432, de 20 de março de 1912, dos signaes basicos e regras para a formação e leitura das figuras de marcas do systema «Ordem e Progresso» e, bem assim modelos das folhas do livro que, de accordo com o art. 3º, n. VI, letra A, do citado regulamento, deverá ser adoptado por essa municipalidade para no mesmo serem inscriptas as peticões dos criadores que solicitarão o registro e archivo de qualquer marca destinada a assignalar os animais das espécies bovina, cavallar e muar (officio n. 21).

— Sr. inspector agricola do 17º districto — Rio Grande do Sul:

Em additamento ao officio n. 969, de 26 de dezembro ultimo, remetto-vos as inclusas relações de criadores residentes nos municipios de Arroio Grande e Piratini, nesse Estado, que requereram registro e archivo das marcas que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.

Recommendo-vos providencias afim de que os interessados sejam convidados a satisfazer o disposto nos arts. 5 e 23 do regulamento vigente (officio n. 22).

— Sr. inspector agricola do 17º districto, Rio Grande do Sul:

Em additamento ao officio n. 969 de 23 de dezembro ultimo, remetto-vos as inclusas relações de criadores residentes nos municipios de S. Gabriel e Cangussu, Estado do Rio Grande do Sul, que requereram registro e archivo das marcas que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.

Recommendo-vos providencias afim de que os interessados sejam convidados a satisfazer o disposto nos arts. 5º e 23 do regulamento vigente. (officio n. 23).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 10 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.881, 3.893, 3.901, 3.902, 3.903 e 3.906, de 23 e 24 de dezembro, pagamento de 612\$200, 1:230\$880, 34\$, 165\$, 2:100\$ e 292\$300 a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Oeste de Minas no corrente anno;

N. 3.922, de 26 de dezembro, pagamento de 98:417\$400 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, de material fornecido á Repartição dos Telegraphos no corrente anno;

N. 3.778, de 14 de dezembro, idem de 3:229\$416 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede de viação ferrea da Bahia, da medição provisoria dos trabalhos executados na construção nova da estação de Camagary, na Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, até 31 de outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 69, de 6 do corrente, pagamento de 1:860\$, da folha dos auxilios da Comissão de Alistamento Eleitoral em dezembro ultimo;

N. 35, de 3 do corrente, idem de 1:600\$, da folha das gratificações do pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado em dezembro ultimo;

Ns. 5.235, 5.439, 5.446 e 5.458, de 8, 26 e 27 de dezembro, idem de 5:591\$010, 20:218\$920, 2:444\$500 e 600\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 7, de 7 do corrente, pagamento de 500\$ a Galdino da Silva Barbosa, para occorrer á compra de sellos da correspondencia official.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Raymundo Pereira de Salles, Hermanio Gomes da Silveira, Dr. Joaquim C. da Costa Senna, Frederico Benckendorf, João Galdino da Rocha e outros, José Juli de A. Araújo, Joaquim Jo é de Almeida e outros, João Antonio da Silva, João Firmino de Assumpção e outros, Nicólaô Sanã e Dr. José Bandeira de Mello, pagamentos de 735\$183, 598\$, 3:034\$300, 3:305, 134\$835, 218\$00, 257\$410, 475\$300, 345\$712 739\$800 e 3:931\$613, de dividas de exercicios passados;

De Luiz Antonio de Oliveira, idem de 216\$774, idem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.403, de 21 de dezembro findo, pagamento de 1:618\$770 á firma Moraes Costa & Comp., de fornecimentos feitos ao ministerio em 1912.

— Ministerio da Guerra:

Avisos n. 1.211 e 1.212, de 31 de dezembro, pagamento de 30:153\$990 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e de 102:062\$760 ao Lloyd Brasileiro, de transportes feitos, por conta deste ministerio, em 1912.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 631 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

3 — N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.

4 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

5 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Pela Sr. o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

6 — N. 763 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited; recorrido, Manoel José da Silveira.

7 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrido, o espolio de William Lidgerwood.

8 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotlich; recorrida, a Fazenda do Estado.

9 — N. 726 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, o Dr. Eneas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

10 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Antonio Joaquim Boddallo Velho; recorridos, Roviero & Comp.

11 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugênio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

12 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

13 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

14 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmã de Manag Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djafarian.

15 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

16 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica; recorrida, a Justiça do Distrito Federal.

17 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

18 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

19 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

20 — N. 766 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

21 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laié Brandão e outros.

22 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

23 — N. 659 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; recorrentes, Pedro Lima & Comp.; recorridos, Maria Josepha de Campos e outros.

24 — N. 781 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Joaquim de Camargo Barros e outros; recorrida, a Camara Municipal de Jahu.

25 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

26 — N. 717 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, D. Marianna Ayrosa Botelho Barbosa e José Botelho Ayrosa de Carvalho.

27 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Gui-

marães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

27 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrido, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

28 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrido, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

29 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrido, Pedro Joaquim Christosomo.

30 — N. 672 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

31 — N. 738 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre & Irmão; recorrido, Antonio Babury.

32 — N. 751 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Eneas Galvão; recorrentes, Luiz de Campos e sua mulher; recorridos, Antonio de Toledo Lara e sua mulher.

Appellações civis

1 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Figueira; embargada, a União Federal.

2 — N. 1.429 — Matto Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, maior reformado do Exército.

3 — N. 1.480 — S. Paulo (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

4 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

5 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1º appellante, a Fazenda Nacional; 2º appellante, Reishfer Frères; appellados, os mesmos.

6 — N. 1.691 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Alfredo Hypolito Estrue.

7 — N. 1.700 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Baptista Welches e Rafael Garcia Slapis; embargada, a Fazenda Nacional.

8 — N. 1.775 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Alliana da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

9 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Cassador Luiggi; appellados, Mourão & Comp.

10 — N. 1.188 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, Pedro Virgilio Orlandini; embargada, a União Federal.

11 — N. 1.552 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Euzébio de Paiva Legey.

12 — N. 1.841 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, Pedro Rodrigues de Carvalho.

13 — N. 1.816 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargados, Godoy Fernandes & Paiva.

14 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

15 — N. 1.625 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher.

16 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

17 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Empresa Esperança Maritima; appellada, a Fazenda Nacional.

18 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal na seção; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Apello Magalhães.

19 — N. 2.183 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, a Companhia Nacional de Tecidos de Jutá; 2º appellante, a Companhia Paulista de Anagens; appellado, o conde Alvares Penteado.

20 — N. 1.688 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited; embargados, John Rudge e sua mulher.

21 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, o Dr. Thomaz Gomes Niegas e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Craxinhos.

22 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Dr. José P. Tibi-riçá; appellados, Lidgerood Manufacturing Company, Limited.

23 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

24 — N. 1.699 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Benvido Ramos.

25 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da seção do Amazonas; 2º appellante, The Manóas Harbour Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramallo.

26 — N. 1.861 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

27 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

28 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durisch & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

29 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

30 — N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.

31 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Bosurel & Comp.; appellados, Colins Frères & Comp.

32 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Inocência Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

33 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

34 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

35 — N. 2.167 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Alberto Soares de Pinho e Julieta Soares de Pinho; appellada, a União Federal.

36 — N. 2.047 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Mibielli; embargante, a União Federal; embargada, Fanny Worms.

37 — N. 1.805 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargados, Godoy, Fernandes & Paiva.

38 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

39 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal; appellado, João José Vianna.

40 — N. 1.870 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galyão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, Miguel Joskore; appellados, os mesmos.

41 — N. 1.930 — Bahia Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellados Cima e Irmão.

42 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

43 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

44 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murтинho; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

45 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lobato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited.

46 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Baneo Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

47 — N. 2.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.

48 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, Scharamm & Comp.; appellados, Austrieliano de Carvalho & Comp.

49 — N. 1.804 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargantes, Moyses Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro; embargada, a União Federal.

50 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, Guinde & Comp.; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e a Fazenda do Estado do Rio.

51 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Federal.

52 — N. 2.124 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha; appellada, a União Federal.

53 — N. 1.992 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Costa & Comp.

54 — N. 1.782 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, Thiago Guedes Corrêa; appellados, Barbosa & Tocantins.

55 — N. 1.820 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; appellante, o Banco do Maranhão; appellado, Antonio Alves da Costa.

56 — N. 1.813 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellantes, Azevedo Hermanos & Comp. e Arthur Mercador; appellada, a Fazenda Nacional.

57 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1ª appellante, o Juizo Federal; 2ª appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

58 — N. 2.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1ª appellante, o Juizo Federal da 4ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellado, Julio Rosa Kanitz.

59 — N. 1.897 — Pará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, a Companhia Port of Pará; appellado, José Antonio Gonçalves.

60 — N. 2.117 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, John Gordon; appellada a Fazenda do Estado.

61 — N. 2.251 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense; appellado Antonio dos Santos Costa.

62 — N. 2.114 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Ricardo Barbosa; appellada, a União Federal.

63 — N. 2.110 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal; appellado, Octavio de Azevedo Coutinho.

64 — N. 2.091 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o capitão João de Siqueira Menezes; appellada, a União Federal.

65 — N. 2.185 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Estrada de Ferro Paraná; appellada, Maria Izabel Müller, por si e como tutora de seus filhos menores.

66 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, o Dr. Thomaz Gomes Nogueira e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Cravinhos.

67 — N. 2.123 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellados, José Maria de Araújo Góes e outros.

68 — N. 2.062 — Capital Federal — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibelli; embargantes, a União Federal e a Fazenda Municipal; embargados, Alberto de Assumpção e outros.

69 — N. 2.206 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro; appellado, José Monteiro Ferreira.

70 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo da Secção; appellada, a Companhia de Fiação de Tecidos do Rio Amil.

71 — N. 1.851 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; 1ª appellante, o Juizo Federal; 2ª appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Fernandes Coutinho, Mario Pinto de Oliveira e Eduardo Lowing.

Revisões criminaes

1 — N. 1.229 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; petionario, Severo Pereira da Silva.

2 — N. 1.501 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; petionario, José de Carvalho.

3 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; petionario, Candelario Pacheco.

4 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; petionario, Francisco Mangano.

5 — N. 1.345 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; petionario, José da Silva Oliveira.

6 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; petionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

7 — N. 1.441 — Paranaguá — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; petionario, Abel Hanvullando de Oliveira Noronha.

8 — N. 1.531 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; petionario, Olympio Francisco de Vasconcellos.

9 — N. 1.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Antonio Pinto de Oliveira Junior.

10 — N. 1.454 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, José Lopes de S. e Silva.

11 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; petionario, Dermeval dos Santos Porto.

12 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; petionario, Thomaz de Lima.

13 — N. 1.458 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Benedicto Augusto da Rocha Fraga.

14 — N. 1.487 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Jeronymo Augusto de Oliveira.

15 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murtinho; petionario, José Cardoso dos Santos.

16 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

17 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; petionario, Eugenio Rocca.

18 — N. 1.463 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Antonio Joaquim Velloso.

19 — N. 1.480 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Adelaido Januario Pereira.

20 — N. 1.512 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, José Aranca.

21 — N. 1.551 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, José Corrêa de Avila.

22 — N. 1.558 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; petionario, Conrado Silveira.

23 — N. 1.570 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; petionario, Antonio José de Souza.

24 — N. 1.579 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; petionario, Daue Nielsen.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim do Barros.

2 — N. 666 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Martinho Soares de Oliveira.

3 — N. 658 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; requerentes, Madame Louise Faraut e outros.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 10 de Janeiro de 1913. — O sub-secretario, *Theophilo Gonçalves*.

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as causas em que é relator o Sr. ministro Godofredo Xavier da Cunha, terão preferencia para julgamento, visto ter o mesmo Sr. ministro de entrar em gozo de licença no proximo mês de abril.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 10 de Janeiro de 1913. — O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 10 de Janeiro de 1913

Presidência do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo, juiz da 3ª Camara e que foi convocado para tomar parte nos julgamentos no impedimento dos juizes da segunda.

JULGAMENTO

Carta testemunhavel

N. 35—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Seraphim Cabadas Pombó; supplicado, José Ferreira da Costa. — Julgaram improcedente a carta, por não ser caso de agravo o recurso interposto pelo supplicante, unanimemente.

Agravo de instrumento

N. 34—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Fernando Antonio Leite, unico responsavel da firma F. A. Leite; agravado, o syndico da fallencia F. A. Leite. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agraves de petição

N. 487—Relator o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Adelmo Sanches, agravado, o Sr. Dr. João de Albuquerque Serejo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento do Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 499—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, o Banco do Brazil; agravados, Mendes & Comp. — Preliminarmente, conheceram do agravo, porque a especie dos autos tem applicação o art. 659, § 11, n. 3—2ª parte, do regulamento n. 737, de 1850, e, julgando *de meritis*, negaram-lhe provimento unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento do Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 504—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, João Vicente Panar; agravado, José d'Ávila Raposo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 509—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Ernesto de Paula Cardoso, herdeiro e inventariante dos bens do D. Maria Antonieta Colonna de Leca; agravados, D. Maria Delcher e Adele Ghekière. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a-quo* reformando o despacho agravado receba a appellação interposta pelo agravante em ambos os effeitos, contra o voto do relator. Designado o desembargador Sá Pereira para redigir o accordo.

N. 512—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Joaquim de Castro Amorim; agravado, Joaquim Teixeira Montinho. — Deram provimento ao agravo, para mandar que o Dr. juiz *a-quo*, reformando o despacho agravado, rejeite *in-limine* os embargos opostos pelo agravado, unanimemente.

N. 517—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Manoel Gomes Moreira; agravado, José Antonio Fernandes. — Não tomaram conhecimento do agravo, por tratar-se na especie dos autos de uma sentença definitiva, para a qual a lei estabeleceu o recurso de appellação, unanimemente.

N. 520—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, D. Paulina da Silva; agravado, Candido Baptista de Araújo Lobo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 522—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Augusto Pereira de Mendonça; agravado, José Gonçalves Ferraz. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 530—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, José Rezende de Carvalho; agravado, Luiz Bergmann. — Não tomaram conhecimento do agravo, porque não houve entrega de bens e nem o despacho agravado pode ser considerado como produzindo damno irreparavel, unanimemente.

N. 532—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Joaquim de Almeida; agravado, Manoel Francisco de Souza Lemos. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a-quo* reformando a decisão aggravada, julgue deserta e não seguida a appellação interposta pelo agravado, unanimemente.

SORTEIO

Agraves de petição.

N. 525, desembargador Diogo de Andrada; n. 526, desembargador Sá Pereira; n. 527, desembargador Cicero Seabra; n. 533, desembargador Sá Pereira; n. 543, desembargador Cicero Seabra; n. 544, desembargador Diogo de Andrada; n. 545, desembargador Sá Pereira; n. 548, desembargador Cicero Seabra; n. 549, desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Agraves de petição

Ns. 538, 541, 546, 547, 550, 554 e 555.

PUBLICAÇÃO

Agraves de petição

N. 385, 389, 440, 484, 491, 496, 497, 500, 503, 504, 505, 511, 513, 516, 519, 520, 521 e 528.

RECTIFICAÇÃO

As camaras reunidas em sessão de 8 do corrente, nos embargos da nullidade—n. 1.019, embargantes, Joaquim Pedro do Couto Pereira e outros; embargados, Gaspar Andrada da Silva Bastos e outros; relator, Sr. desembargador Affonso de Miranda. «Receberam os embargos para, reformando o accordo embargado, conhecer da appellação, negando-lhe provimento».

Rio, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Acção ordinaria

Autor, Alfredo Gonçalves do Couto; ré, a Associação de Nossa Senhora Auxiliadora. — Recebo a contestação de fls. 53, em prova por uma dilatação de 20 dias.

Notificação

Supplicante, D. Juventina Braga do Carmo; supplicados, massa fallida do J. Moraes & Comp., o Dr. curador das massas e o fiador do contracto. — Na forma do officio do Dr. curador das massas de fls. 17.

Liquidação

Salgado & Comp. — Vistos, e sendo procedentes os motivos da resposta de fls. 100, declaro dissolvida para todos os effeitos legais a sociedade Salgado & Comp., que deverá assim, nos termos da legislação commercial, entrar em liquidação. Serão liquidantes os socios sobreviventes. Prossiga-se na forma do direito. Custas ex-causa.

Inventario

Fallido, João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira. — Cumprido o despacho de fls. 97, voltem os autos á conclusão.

Reclamação reindicatoria

Reclamante, Antonio Pereira Soares da Meirelles; reclamada, a massa fallida do J. Moraes & Comp. — Cumpra-se o disposto no art. 139, § 2º, da lei n. 2.024, de 1908.

Fallencia

José Lopes & Comp. — Expeça-se nova carta para cumprimento do final da sentença de fls. 17, com urgencia.

Excussão de penhor

Autor, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario; réos, herdeiros de Luiz Plínio de Oliveira. — Deferido o pedido de fls. 57, servindo o mesmo corretor já nomeado.

Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado, Miguel da Silva Ribeiro. — Julgada por sentença a justificação produzida á fls. 16 usque 19, afim de produzir os seus devidos e legais effeitos. Expeçam-se os editaes requeridos á fls. 15 com o prazo de 30 dias. Custas afinal.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Executivo hypothecario

Exequente, Alcibiades Diniz Cordeiro; executados, José Bento da Faria Braga e sua mulher. (Petição por linha). — Junto-se aos autos; e sellados e regularizados voltem conclusos.

Acção de dez dias

Autores, Silva Soucasaux & Comp.; réo, Dr. Alfredo Pereira de Azevedo. — Paga a taxa, sellados e regularizados, á conclusão.

Excussão de penhor

Exequente, Antonio José do Couto; executados, Pereira da Silva & Comp. — Baixem a cartorio afim de ser junta uma petição hoje despachada.

Ação de despejo

Autor, Domingos Gonçalves Netto; réos, Antonio João Felipe e outros.—Baixem a cartório e as partes roqueiram o que for a bem de seus direitos.

Fallencia

Supplicants, Couto & Comp.; supplicado, Francisco Alves Pereira Bruno.—Cumpra-se o determinado no fim do despacho da folha 20 v.

Prestação de contas

Supplicants, Domingos Caruso & Irmão, ex-syndicos da fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão.—Sobre o parecer do fls. 48 digam os supplicados e o Dr. curador das Massas.

Ações ordinarias

Autor, José João de Aguiar; réos, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited e outra.—Recebida a contestação. Em prova.

Autora, D. Francisca Americana da Almeida Martins; réo, José Gomes Junior.—Recebida a appellação em seus effeitos regulares.

Autora, Companhia Luz Stearica; réos, Castro & Oliveira.—Cumpra-se o accórdão do fl. 75.

Ações summarias

Autora, a Justiça; réos, Avelino Allonso Gil e José Manoel de Oliveira Leite.—Vista ao Dr. curador das Massas.

Autora, a Justiça; réo, Manoel Alves da Fonseca.—Vistas ao Dr. curador das Massas.

Autora, a Justiça; réo, Manoel José Ribeiro de Moraes.—Vista ao Dr. curador das Massas.

Autora, a Justiça; réo, Francisco de Faria Peixoto.—Vista ao Dr. curador das Massas.

Autora, a Justiça; réos, Francisco Frota Coelho e outros.—Vista ao Dr. curador das Massas.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara Civil****Fallencia de Machado Camara & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Machado Camara & Comp., estabelecidos á rua Frei Caneca n. 87, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Frederico José Rodrigues, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, fui declarada aberta a fallencia dos negociantes Mach. do Camara & Comp., estabelecidos a rua Frei Caneca n. 87, por sentença deste juiz de 23 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os eff. dos lres. de 5 do dezembro de 1912. Foram nomeados os syndicos e os credores Guiomar Filho & Comp., residentes á rua Coronel Pedro Alves n. 185, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente edital, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhadas dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 25 de janeiro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de dezembro de 1912. Eu Bartlett James, escrivão, subscrivi.—Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim de Araujo e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Ignacio da Silva Guimarães, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho Mello, Juiz de Direito da Quinta Varal Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Ignacio da Silva Guimarães e executados Joaquim de Araujo e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor juiz da Quinta Vara Civil. Ignacio da Silva Guimarães, no executivo hypothecario contra Joaquim da Araujo e sua mulher, tendo sido feita a avaliação do imóvel penhorado, requer a V. Ex. se digne mandar proceder á arrematação do mesmo, passando-se os compo-

tentos editaes de praça, com o prazo e formalidades legais. P. deferimento. Rio, trinta de dezembro de mil novecentos e doze.—Gedofredo S. da Silva Pinto, advogado. (Estava devidamente sellada). Despacho: J. Sim, em termos. Rio, trinta de dezembro de mil novecentos e doze.—Carvalho Mello. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a público pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia trinta e um do corrente miz, ao meio dia, após a audiência do estylo, no Forum desta Capital, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a Joaquim de Araujo e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Ignacio da Silva Guimarães, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio terreo, sito á rua da America numero cento e setenta moderno, edificado no alinhamento, tendo na fachada uma porta e uma janella de peitoril com portadas de madeira, bairrada saliente e todo coberto com telhas de calha. Seus compartimentos, no corpo principal, consistem em duas salas, corredor, e duas alcovas, tudo forrado e assoalhado. No puchado cozinha em telha vã e sólo cimentado; em seguida pequeno terraço ladrilhado tendo a um canto pequeno compartimento de madeira onde está installada Water Closet. Na sala de jantar existe uma porta que deita para uma escada de pedra que serve a um porão existente nos fundos do predio, onde se acha um tanque para lavagens. Aos fundos dividindo com quem de direito por muro de vez de tijolo. O predio mede de frente quatro metros e quarenta centimetros e de extensão no corpo principal quinze metros e cincoenta centimetros. O puchado mede de comprimento tres metros e quinze centimetros por dois metros e setenta e cinco centimetros de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente quatro metros e quarenta centimetros com igual largura na linha dos fundos, e de extensão vinte dous metros. A construcção é na fachada de pedra e cal sendo as lateraes de vez do tijolo, com miação, e as demais da frontal, madeiramento de riga. O predio carece de modificações, concertos e limpeza geral, sendo conveniente ficar constatado que além de editaes de interdicção já rompidos o pé direito do predio é de tres metros e setenta e cinco centimetros. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos e quinhentos mil réis, preço por que vão a esta primeira praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de janeiro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrivi.—Luiz Augusto de Carvalho Mello. (Estava devidamente sellada). Está conforme.—O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. João Buarque de Lima, juiz de direito da 3ª Vara Criminal, presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento e bem assim aos interessados que declara dissolvida a comissão da revisão eleitoral do Districto Federal, constituída no dia 5 do corrente, conforme o edital publicado na folha official, á vista da decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no *Diario Officiel* do 9 do corrente, desprezando unanimemente os embargos de declaração oppostos pela União ao accórdão que confirmou a sentença do juiz seccional na acção proposta por Alberto de Assumpção e outros, pela qual foi declarado nullo o Conselho Municipal que elegeu os tres cidadãos para fazerem parte da referida comissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente, na folha official. Dado e passado nesta Capital Federal aos dez de janeiro de 1913. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—João Buarque de Lima.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do metadado do predio n. 222 da rua do Uruguay

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da Quinta Pretoria Civil, 1º supplente em exercicio, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 31 de janeiro de 1913, ao meio dia, no Pretorio, á rua de S. Christovão n. 394, o respectivo porteiro trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação, a metade do predio da rua Uruguay n. 222, esquina da travessa Carvalho Alvim, terreo, da construcção moderna, sendo sua formação de pedra, tijolo e madeira, medindo de frente seis metros por 20m,40 de fundos e 4m,80 de pé direito; e dividido em armazem, occupado por negocio, com cinco portas, e duas portas de canchalia, sendo tres para a rua do Uruguay e duas para a travessa Carvalho Alvim, todo ladrilhado e enlaidado, tendo 5m,70 de largura e 10m de comprimento; e uma sala, puchado assoalhada e parte ladrilhada, medindo 3m,70 de largura e 10m,40 de comprimento,

caialá, com tres janellas de peitoril para a travessa Carvalho Alvim e tres portas, sendo uma para o armazem, outra para o puxado e outra para o quintal. Segue-se um puxado, onde existe a cozinha, cimentada, com uma mesa com pia, torneira e exgotto, medindo este puxado 3^m de largura e 4^m.60 de comprimento, com uma porta e uma janella para o quintal. O terreno em que está edificação o predio é todo murado e cimentado, medindo da frente 6^m e de fundos 39^m, e nelle existem: um puxado estreito, de zinco, onde estão o banheiro e a latrina, cimentados, tendo uma porta para o quintal; dous tanques cimentados, cobertos de zinco, tres quartos pequenos cobertos de zinco, tendo cada um uma porta e janella para o quintal, paredes de estuque, assoalhos e caiblos e, finalmente, um portão de madeira que dá sahida para a travessa Carvalho Alvim. O predio descripto está em bom estado de conservação; avaliados o predio e respectivo terreno por 8:000\$ e a metade por 4:000\$. Foram penhorados no executivo que Mariana Gomes do Amaral move a Severino Sá e sua mulher, e vai a praça para pagamento do pedido, juros e custas. Quem, pois, quizer arrematar, compareça neste juizo no dia e hora referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em 10 de janeiro de 1913. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Sylio Martins Teixeira.*

Juizo da Setima Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandella por D. Bernardina Candida de Souza Miranda, no executivo por alugueis em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, que no dia 18 do corrente, após a audiencia do estylo, que terá lugar ao meio dia, no predio n. 155 á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento legal de 10 %, os bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandella por D. Bernardina Candida de Souza Miranda, no executivo por alugueis em que contendem, cujos bens constam do respectivo laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo. Nós, avaliadores privativos das pretorias, declaramos que, cumprindo o mandado do Exmo. Sq. Dr. juiz da 7ª Pretoria Cível, fomos á rua do Campinho n. 61, afim de procedermos á avaliação dos bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandella por Bernardina Candida de Souza Miranda, bens estes depositados em poder do executivo. Ahi sendo, fomos informados de que o executado se havia mudado para a rua Miguel Angelo n. 108, estação do Mayer, onde fomos encontrar-o e procedemos á avaliação dos moveis, que são os seguintes: uma mobilia composta de 10 cadeiras simples, dous de braços e um sofá, com assento e encosto de palhinha, 160\$; dous dunkerkes com pedra marmore e espelho, 80\$; um etagère, 80\$; um guarda louça, 100\$; um toilette com pedra marmore e espelho, 60\$; duas camas para casal, 160\$000; total 640\$000, em quanto avaliamos os ditos bens. Rio, 2 de dezembro de 1912. — *Dello Guarana de Barros.* — *Archimínio Mello.* (Estava regularmente sellada). Feito o abatimento legal irão os bens á praça pela quantia de 576\$000. E quem os mesmos bens quizer comprar compareça no referido dia, hora e lugar para se effectuar a praça, mediante dinheiro á vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins do direito. Rio, 8 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Galvão, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Carlos Salgado, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de cinco dias virem, ou d'elle noticia tiverem, que não tendo sido encontrado o cidadão Antonio Antunes Braga, afim de fazer apresentar em juizo o seu afluado, o accusado Manoel dos Santos, condemnado por sentença deste juizo a sete mezas e meio de prisão cellular e confirmada pela superior instancia, afim de que o dito Manoel dos Santos entre no cumprimento da alludida pena, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de fazer a aprisação alludida, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, João Pinheiro escrivente juramentado, o escrevi, e eu Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Salgado.*

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez hontem pela manhã um passeio a cavallo pela cidade de Petropolis.

Acompanhou S. Ex. nesse passeio o Sr. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da Presidencia.

— Visitaram hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica no palacio Rio Negro, em Petropolis, os senadores Antonio Azeredo e Pires Ferreira, deputados Salles Filho e Hosannah de Oliveira, Drs. Gonçalves Pereira, Augusto da Lima Junior e Mauricio Nabuco, frei Philippe Niggenier, coronel José Guilherme de Souza, frei Pedro Finvig, Dr. Paulo Fonseca e Cesar Palhares.

Justiça e Negocios Interiores

Foi approvada pelo Sr. ministro a tabella de forragens do Depósito Geral do Districto Federal para o corrente anno.

— Afim de ser encaminhada a seu destino, foi remettida ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelo Juizo de Dirrito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital ás justicas de Portugal, para avaliação dos bens do espolio de Theotônio Machado Netto.

— O Sr. ministro autorizou o director geral da Assistencia a Alienados a pagar, por conta da renda da fazenda Engenho Novo, em Jacarepaguá, destinada ás Colonias de Alienados da ilha do Governador, a despeza extraordinaria com transporte, installação e manutenção do empregado incumbido da guarda da referida fazenda.

— Foi expulso do territorio nacional o estrangeiro Adolpho Antas.

— O Sr. ministro autorizou a concessão da guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente Heracleto da Silva Campos, da Guarda Nacional desta Capital.

— Pelo Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação foram encerradas no dia 10 do corrente mez as inscrições dos candidatos ao concurso aberto para o preenchimento do cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal. Neste concurso inscreveram-se os seguintes candidatos: Drs. Antonio Cesar Netto, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Antonio de Azevedo Silva, Alfredo O. Elton Silverio Coelho, Aurélio Figueiredo Rimes, Alvaro do Rego Martins Costa, Carlos Pimentino Henriques de Sousa, Gil Brauna, Cassiano Machado Tavares Bastos, Dario de Almeida Rego, Edmundo de Oliveira Figueiredo, Ernesto de Moraes Colm, Eutropio Pereira da Faria, Henrique Barbosa da Silva Cabral, Hermeto Lima, Ignacio do Campos Valla Lures, Isidro Pereira de Azevedo, João Antonio Capote Valente, Joaquim Vieira da Silva, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, José Linhares, José Nolen de Almeida Pinto, Laurentino Gonçalves de Sousa, Leopoldo O. de A. Dupuy Estrada Junior, Luiz de Moraes Jardim, Luiz da Silveira Paiva, Manoel Pimentel do Barros Bitencourt, Manoel Dias Peixoto dos Santos, Miguel Baraqui Pinto Guimarães, Octavio da Silva Mota, Renato Gomes Flores, Virgilio Bualter Gomes.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á brigada, capitão Geofre de Proença.

Ajudante de praça, o do 1º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Abrão; de promptidão, tenente Dr. Lima e interno de dia, alferes honorario Chagas.

Dia á farmacia, pharmaceutico Oswaldo, o pratico, Pires.

Rondam com o superior de dia tenente Domingos Coelho, alferes Mario Martins, quatro inferiores da cavallaria e cinco de infantaria.

Rondam no 4º districto alferes Candido e um inferior da cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Themistocles; Caixa de Conversão, alferes Mello Silva; Thesouro, alferes Bomfim, e Casa da Moeda, tenente Saturnino.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Madureira e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Estão maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, alferes Coimbra; no 4º, alferes Telles; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Odrício, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Continho.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

A Companhia Estradas do Ferro Federaes Rêio Sul-Minira recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 30:000\$, quota de fiscalização correspondente ao 1º semestre do corrente anno.

— O Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, chegou hontem ao seu gabinete ás 11 horas da manhã, alli permanecendo até a tarde, em estudo dos varios papeis de sua pasta.

— Na Directoria do Patrimonio Nacional existem em andamento diversos pedidos de aforamento dos terrenos de marinhã nas ilhas Redonda, Carrapota e Comprida, na bahia do Rio de Janeiro, tendo o director pedido ao seu collega do Patrimonio Municipal informações sobre si as referidas ilhas se acham de facto comprehendidas no perimetro sob a jurisdição da Prefeitura.

Outrosim, pediu ao mesmo funcionario a remessa de uma planta da mencionada bahia da qual constem as divisas do Districto Federal com o Estado do Rio de Janeiro.

— No Thesouro Nacional foram pagos juros do emprestimo de 1913 (obras do porto do Rio de Janeiro) na importancia de 10:850\$ e relativos ao 2º semestre do anno findo.

— Gondolo & Labouriau recolheram ao Thesouro a quantia de 4:000\$ para fiscalização dos seus clubs de mercadorias no 1º semestre do corrente anno.

— Davidmente informado, foi enviado á Directoria da Receita o processo relativo á concessão do premio solicitado por Manoel Henrique Figueira para a construção, com madeiras nacionais, da lancha a vapor *Odetta*.

— Pelo director do Gabinete da Fazenda foi mandada ouvir a Directoria da Receita Publica sobre o relatório do administrador da Mesa de Rendos de Itacatiara, no Amazonas.

— A Caixa de Amortização recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 1.226:020\$, producto liquido das remessas feitas por diversas delegacias fiscaes nos Estados e provenientes do troco de notas.

— Pelo director do Patrimonio Nacional foi remettida ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes a relação dos bens existentes no Gymnasio Mineiro de Barbacena para que se proceda á competente avaliação dos mesmos, a qual deverá ser discriminada, lembrando-lhe, outrosim, a conveniencia de ser a dita relação devidamente authenticada pelo empregado responsavel pela guarda dos ditos bens.

— O Thesouro Nacional concedeu hontem uma cambial de 700 libras esterlinas aos nossos banqueiros em Londres, M. N. Rothschild and Sons, para ser entregue ao chefe da commissão de compras do Ministerio da Guerra na Europa, para despesas de prompto pagamento.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Epitacio Pessoa, Bernardino Monteiro e Oliveira Vianna, deputados Cunha Machado, Olegario Pinto, Francisco Bressane, Manoel Reis, Rogerio de Miranda, Raul Fernandes, Jayme Gomes, Gustavo Richard, Alfredo Mavignier, Ubaldino de Assis e Ribeiro Junqueira, Drs. Pires Brandão, Eloy de Andrade, Theodomiro Santiago, Charles Champlin, barão Homem de Mello, Fernando Soares Brandão, coronel Caldeira Junior, Drs. Norberto Ferreira, Pedro Nolasco, Paulino de Souza, Muniz Barreto e Honorio Hermeto, coronel Poyas Junior e Dr. Eduardo da Gama Cerqueira.

— Em solução á consulta feita pelo inspector da alfandega desta Capital relativamente ao que prescreve o art. 4º, n. 1.º da vigente lei organica da receita sobre meios de algodão, o Sr. ministro mandou declarar que a citada disposição não altera o regimen estabelecido, porque não faz mais do que definir o que é fio de escossia.

— A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 67:776\$586.

De 1 a 10 a renda foi da importancia de 729:020\$036.

Em igual periodo do anno passado a renda foi de 687:719\$063.

— Foram nomeados fies da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional Leopoldo Augusto Leite e Adolpho Ferreira dos Santos e da 1ª pagadoria Julio Malheiro Fernandes Silva. Os novos funcionarios tomaram posse hontem.

— Ao Ministerio da Fazenda requereu João José de Azevedo a autorização para funcionar um plano de distribuição de premios mediante sorteio, denominado «Brazil Economico».

O Sr. ministro inferiu o requerimento por falta de competencia legal do ministerio para attender ao pedido.

— O director do gabinete do Thesouro mandou que se pedissem, por telegramma, esclarecimentos para resolver sobre a criação de um posto fiscal á margem esquerda do rio Xipamaro, no Territorio do Acre.

— A Delegacia Fiscal em S. Paulo foi aberto pelo Thesouro Nacional o credito de 20:766\$664, para pagamento de despesas á Faculdade da Direito de S. Paulo.

— Pela Companhia Commercio e Navegação foi recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 4:000\$, relativa á sua fiscalização no 1º semestre do corrente anno.

— O director do Gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu á Directoria da Despesa Publica diversos requerimentos de negociantes do Pará solicitando restituição de direitos pagos por mercadorias incendiadas a bordo da alvarenga *Primá*, na ponte de descarga da Alfandega do Pará, tendo sido o incendio, pelo inquerito a que procedeu o inspector da alfandega julgado casual.

— Pelo director do Gabinete do Thesouro Nacional foi solicitada a audiencia da Directoria da Receita no requerimento em que Antonio Martins Ferreira pede cancelamento da nota -- a bem do serviço publico -- com que foi demittido do logar de collector das rendas federaes em Itapiranga, Estado de Sergipe.

— Conformando-se com o parecer da Inspectoria de Clubs de Mercadorias, o director do Gabinete do Thesouro Nacional mandou que M. C. A. Ferreira prove ter pago os impostos devidos ás Fazendas Federal e Municipal e submeta á approvação do Sr. ministro os planos do novo club de relogios, que pretende annexar ao seu club de retratos, ora em funcionamento.

— Pagam-se hoje, 11, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores de letra F. a 1.

— Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as folhas do montepio civil da Vição.

Marinha

Ao marinheiro nacional grumete Rufino Franca Santiago foi dada baixa do serviço da Armada por ter sido julgado invalido para o serviço, podendo angariar os meios de subsistencia.

— Ao capitão-tenente Aristides Galvão Bueno foi mandado contar pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 733, de 3 do corrente mez, o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 3 de janeiro de 1894, no total de tres mezes e 29 dias, em que estava á disposição do então Quartel General da Marinha.

— Foram desligados: os capitães de corveta Benjamin Rodrigues da Costa, por ter sido nomeado para commandar o aviso *Vidal de Negreiros*, e Antonio da Silva Braga, por ter de seguir em commissão para o Estado do Amazonas; o capitão-tenente Antonio Vieira Lima, por ter sido nomeado para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Alagoas.

— As autoridades navaes apresentaram-se o contra-almirante Jeronymo Rebello de Lameira, por ter sido reformado naquella posto.

— O 2º tenente patrão-mór Fortunato Pereira da Silva entrou em gozo de 30 dias de licença para tratamento de saude.

— Foi excluido do serviço da Armada o soldado da 2ª companhia n. 78, José Francisco Bernardes, em vista do seu máo comportamento.

— Com destino á Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, chegaram, procedentes das escolas do norte da Republica, durante esta semana, até ante-hontem, 41 alumnos, perfazendo assim um effectivo de 370 alumnos actualmente na escola desta Capital.

O Sr. capitão de fragata Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, recebeu communicação telegraphica, hontem, de que deveriam chegar mais 27 alumnos com destino á escola desta Capital.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro as pessoas seguintes: capitães de fragata Antonio Gomes Ferraz, director do Armamento; Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizagem

Marinheiros desta Capital; capitão de corveta Hormisdas de Albuquerque, assistente da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, o capitão-tenente Adalberto Nunes, assistente da Engenharia Naval.

— Apesar do insistente pedido de parte do Sr. ministro da Marinha ás famílias das victimas da catastrophe do couraçado *Aquidaban*, sobre o traslادamento dos restos mortaes dos mesmos para o monumento que para esse fim foi erguido em Jacuacanga, apenas, até a presente data, responderam as famílias dos almirantes Calheiros da Graça, Alves Barros e do commandante Santos Porto.

O Sr. ministro mais uma vez pede as declarações já solicitadas, no sentido de serem traslادados os restos mortaes daquellas victimas, afim de poder providenciar, esperando que sejam enviadas até o dia 15 do corrente mez.

Guerra

Apresentaram-se hontem á chefia do Departamento da Guerra o major Horacio Clementino dos Santos Croa, do 12º regimento de infantaria, por ter de recolher-se ao seu regimento; capitães Annibal Dufayre de Oliveira, do 5º batalhão de artilharia, por ter vindo á chamado do Sr. ministro e Epaminondas de Lima e Silva, do 1º regimento de artilharia, por ter sido transferido e desligado de addido a esta repartição; 1º tenentes Dalmo Ribeiro de Rezende, do 2º batalhão de artilharia, por ter sido transferido; intendente Adalberto Martins Pereira, do 13º regimento de infantaria, por ter de seguir para Matto Grosso; 2º tenentes Honório Domingues de Menezes Doria, do 13º regimento de infantaria, por ter vindo da Bahia, onde se achava com licença; Pedro Americo dos Santos Pereira, por ter vindo da Bahia, afim de recolher-se ao 15º regimento de infantaria e aspirantes a official João de Gusmão Castello Branco e Octavio Alvés de Araujo por terem vindo da Bahia.

— Afim de seguirem a seus destinos, foram hontem desligados de addidos ao Departamento da Guerra o tenente-coronel Joaquim Cavalcanti do Albuquerque Bello, major Adolpho José de Carvalho e 2º tenente Ildelfonso Gomes Jardim, todos da arma de infantaria, capitão Emilio Rozau de Almeida, da 5ª bateria de obuzeiros e o 1º tenente do 18º grupo Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.

— O Sr. ministro designou o auditor de guerra auxiliar da 9ª região, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, para servir como auditor interino da 8ª região.

— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra o 2º tenente Evaristo Marques da Silva.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção permanente foram designados para dirigir o certamen sportivo militar, a realizar-se no dia 12 do corrente, no campo de S. Christovão, o major José Candido da Silva Muricy, 1º tenente Plutarcho Soares Caluhy e 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti.

— Foi mandado recolher á fortaleza de S. João, onde deverá aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal, do conselho de guerra a que respondeu, o soldado do 56º batalhão de caçadores Antonio de Souza.

— Pelo quartel da 9ª região foi mandado providenciar no sentido de que se apresentem hoje, ás 4 horas da tarde, no quartel do 1º regimento de cavallaria, todas as praças a elle pertencentes, e que se acham exercendo emprego externo, afim de tomarem parte na revista do fardamento.

— Pelo quartel general da 9ª região foram expedidas as necessarias ordens no sentido que de se achem amanhã, 12 do corrente, no campo de S. Christovão, ás 3 1/2 horas da tarde, todas as unidades, officiaes e praças que tomam parte na festa sportiva-militar, bem como um grupo do 1º regimento de artilharia montada, que deverá destacar uma bateria afim de dar as salvas por occasião da chegada do Sr. marechal Presidente da Republica.

O general Souza Aguiar mandou pôr á disposição do publico, indêpendente de convite, a ala esquerda do pavilhão; os officiaes das corporações armadas, Policia e Guarda Nacional, desde que se apresentem fardados, terão ingresso na ala direita.

Tocarão por essa occasião duas bandas de musica de um dos corpos da brigada mixta e brigada estrategica.

Os officiaes deverão comparecer á festa do campo de S. Christovão em uniforme de flanela kaki.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Albino Solon Ribeiro.

A brigada estrategica dá as patrullhas, extraordinario, guarda do Palacio do Cattete, officiaes para ronda de visita e para o serviço da 9ª inspecção.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete no respectivo ministerio, tendo despachado em sua residencia o expediente de sua secretaria.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Deputados Joaquim Pires Ferreira, Ribeiro Junqueira, Pedro Mariani, Gentil Falcão e Nicanor do Nascimento; Dr. Antonio de Mattos e Candido Gaffrêe.

— Procuraram o Sr. ministro, em sua secretaria, os Srs. coronel Ernesto Lyrio de Siqueira, director geral dos Correios; Drs. Luiz Van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Fabio de Moraes Rago, chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense; Estanislau Pamplona, director geral dos Telegraphos; Ayres de Souza, inspector das Obras contra as Seccas, e Guy Heyndrikx, secretario da Legação da Belgica.

— No gabinete do Sr. ministro estiveram tambem, hontem, os irmãos Rapini, aviadores que se acham nesta capital, afim de cumprimentar o Sr. ministro, e solicitaram passagem até o Estado de S. Paulo, onde pretendem fazer uma serie de vôos.

— Foram remettidos á Inspectoria Federal das Estradas as 2ª vias do projecto e orçamento para reconstrucção do tunnel da linha de S. Francisco, no kilometro 123,430, da Estrada da Ferro S. Paulo Rio Grande, approvados por decreto n. 9.968 de 26 de dezembro de 1912.

— «Encaminhe o pedido ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe a interpretação pedida» foi o despacho do Sr. ministro no pedido de Adolpho Carlos de Oliveira.

— O Sr. ministro agradeceu ao respectivo commissario a comunicação feita da installação do Commissariado da Exposição da Borracha no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. ministro foram enviadas as relações dos bens moveis e immoveis pertencentes ao patrimonio nacional, a serviço da Administração dos Correios de Santa Catharina, Sub-administrações de Campanha, Diamantina, Uberaba e Ribeirão Preto e Administrações dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Pará e Paraná, bem como da Inspectoria Geral de Navegação.

— O Ministerio pediu esclarecimentos á Inspectoria Federal de Portos, sobre a tomada de contas á Companhia do Porto da Victoria, relativa ao anno de 1911.

— A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio deu despacho nos processos de montepio de DD. Amalia Drummond de Mendonça Moreira e Rosa Pereira de Lemos Briggs.

— Foram remettidos ao Ministerio da Fazenda os processos de aposentadoria de Manoel Antonio da Silva Reis Filho, Justiniano Rodrigues Chaves, Manoel José Alves, Octaviano Cezar da Silva, José Baptista Nepomuceno, Olympio Manoel de Sá, Antonio Xavier Rebello, José Theodoro Cabral, Alberto de Magalhães Couto, Antonio Joaquim Lopes, Horacio José Vieira, Manoel Alves de Castilho, Pedro José Mathias, Manoel Joaquim Meyer de Paiva, José Alves de Assis Azevedo, Joaquim Antonio de Siqueira Bravo, José Nigro, Alvaro da Campos Peixoto e Alberto da Rocha Vianna.

— Foram designados: Manoel Germano de Cerqueira, Aristides Graciano de Pina e Lydio Pereira da Costa para servirem como diaristas na estação telegraphica de Aquidauana e o trabalhador Manoel Antonio Pereira para servir como diarista encarregado do 3º trecho da 2ª secção do 2º districto de Matto Grosso.

— Foram removidos: o inspector de 1ª classe Augusto José de Seixas do 1º districto telegraphico de Matto Grosso para o 1º do Rio Grande do Sul; o telegraphista de 4ª classe João Alfredo Silva, da estação telegraphica de Curitiba para a de Morretes, como auxiliar, e o telegraphista de 4ª classe João Luiz Bulhões Valladares Filho, da estação telegraphica de Diamantina para a de S. Luiz da Caceres, como encarregado.

— Foram dispensados na Repartição Geral dos Telegraphos:

A pedido, Alexandre de Lamare Garcia, do lugar de auxiliar de escripta da 3ª Divisão e, também a pedido, Pedro Pedrosa Alvarenga, do lugar de diarista encarregado do 3º trecho da 2ª secção do 2º districto de Matto Grosso.

— Foram declaradas sem effeito as portarias: de 26 de dezembro ultimo, que removeu o telegraphista da 3ª classe Alberto Moreira de Barros da estação telegraphica de Uruguayana para a da Bahia; e de 13 do mesmo mez, que removeu o inspector de 4ª classe, em comissão, Henrique Rodrigues do districto central para o districto telegraphico do Rio de Janeiro, e a de 22 de novembro ultimo, que removeu o telegraphista regional Manoel da Vaz Loureiro da estação do Maragogy para a de S. Luiz do Quintande.

— Foram adidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

Provisoriamente, ao districto central, os inspectores de 2ª classe, em comissão, Jaymino Chagas Telles e Luizio Chagas Telles;

Por mais 30 dias, ao 1º districto de Minas Geraes, o auxiliar de escripta Henrique Luiz Teixeira Campos, que, por portaria de 13 de dezembro ultimo, fôra mandado addir por igual prazo ao mesmo districto;

A estação de Maciú, o telegraphista regional Manoel da Vaz Loureiro até que o respectivo chefe o indique para uma estação de 4ª classe.

— Foi providenciado pela Directoria Geral dos Correios para que sejam attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelos commissarios geraes da Exposição Nacional de Borracha Luiz de Moraes e Antonio Augusto da Campos Cunha, sendo as despesas pagas pelo Ministerio da Agricultura.

— Foi restabelecido o funcionamento da agencia do Correo de Santa'Anna da Lapa, no Estado do Rio de Janeiro.

Para exercer as funções de agente foi nomeado D. Alcinda do Amaral Nunes.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 9.310,54 para pagamento aos correios da Argentina pela conta de valores postaes internacionais relativa ao terceiro trimestre do anno proximo findo.

— A pedido, foi exonerado Gaudencio José da Conceição, estafeta da linha postal de Santo Antonio de Balsas a Victoria do Alto do Parnahyba, no Estado do Maranhão.

Para esse lugar foi nomeado Saturnino Barbosa de Oliveira.

— Foi installada a agencia do Correo de Corôá, municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

— Do cargo de agente do Correo de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, foi exonerado Agenor Rangel de Azevedo Continho.

Para esse lugar foi nomeado Norberto de Souza e Silva.

— A pedido, foi exonerado Etvino Jaeger, estafeta da linha postal de Bom Retiro a Lagando, no Estado do Rio Grande do Sul. Em substituição, foi nomeado Leopoldino Avut.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas recebeu comunicação da Primeira Divisão da sua primeira secção, com sede em Campo Maior, de que além dos açudes Anajás, no municipio de Peripary, a tres kilometros da cidade deste nome, já estão terminados os estudos do açude Balseiros, no municipio de Picos.

O primeiro desses reservatorios, para uma barragem de 200 metros de comprimento e 10 de altura, terá um kilometro de comprimento e meio de largura.

O segundo, para uma barragem de 200 metros de comprimento e 24 de altura, terá 24 kilometros de comprimento.

A turma que estudou o açude Balseiros seguirá para o municipio de Oeiras, afim de proceder aos estudos do Camavieiras, que, de accordo com o reconhecimento feito, será, sinão o maior, pelo menos um dos maiores açudes do Estado.

— Foram removidos na Inspectoria de Obras contra as Seccas: da 3ª para a 2ª secção o engenheiro de 2ª classe Julio de Mello Rezende e da 1ª para a 3ª o conductor de 1ª classe Pedro Clarline.

— Parte hoje, á noite, para Caxambú, em trem especial, o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.:

Alberto Level, Jorge B. de Araujo Ferraz, Amandio Sobral, José Hubmayer, Manoel Coelho Rodrigues, Dr. Parreiras Horta, deputado Gentil Falcão, Dr. Mario Carvalho Rocha, Augusto Perret Filho, A. Sergio Brandão, Dr. Sebastião Ribas e João Barbosa Leite.

— O Sr. ministro recebeu do Dr. Enéas Martins, sub-secretario das relações exteriores, o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de agradecer a V. Ex. suas amáveis palavras por ocasião da eleição para governador do Pará e em resultado da qual o Congresso legislativo do Estado acaba de comunicar-me a proclamação de meu nome. V. Ex. sabe a alta conta em que tenho os seus conceitos e o muito que elles me desvanecem.

Feliz seria de poder, em pequena parte que seja, auxiliar-o em tudo quanto me estiver ao alcance na obra imperecível que o seu ministerio está levando a cabo, em bom do Brazil e especialmente do extremo norte. Muito cordiaes saudações.»

— O Dr. Pedro do Toledo recebeu do director geral dos Telegraphos, por carta, cópia do seguinte telegramma, a este dirigido pelo inspector encarregado da construção da linha de Iguaçu a Xiririca:

«Sejam minhas saudações de bons annos, ensejo para vos comunicar que, apesar de todos os obstaculos que se me antolharam, conclui hontem a construção da linha de Iguaçu a Xiririca. População, entre fogueiras e aclamações, assistiu, festiva, á amarração da linha. ás 6 horas da tarde, no poste de entrada da casa destinada á estação. Pelo aparelho de campanha recebi signaes Morse, parecendo de Iguaçu. Experimentada a linha. Sociedade xiriricana, muito satisfeita, anseia inauguração da estação para vos agradecer o grande melhoramento com que dotastes esta futura cidade.»

— Ao Sr. ministro requereram privilegios de invenção os seguintes Srs.:

Francisco Ackerman, para um novo systema aperfeiçoado de construção de tectos de cimento armado;

Do mesmo para uma nova applicação de cimento armado para obter taboas e chapas;

Do mesmo para uma nova viga de cimento armado de secção transversal especial;

Do mesmo para uma nova applicação de cimento armado para obter caixilhos, escadas, rodas e semelhantes;

Do mesmo para uma nova applicação de cimento armado para obter materiais de construção com resistencia contra a tensão o torção;

Do mesmo para uma nova applicação de cimento armado para obter moveis de qualquer especie;

Do mesmo para uma nova applicação de cimento armado para obter vasilhames, recipientes, botes, boias, navios e corpos fluctuantes;

Do mesmo para um novo systema de construção de cimento armado de casas, telhados e escadas pela combinação de peças entre si;

Ocean Beach Gold Platinum Dredg Company, para uma machina de riffle de separar ouro;

Gilliot & Comp., para chapas de mosaico sobre concreto armado;

Louis Deyen, para um processo de preparar a superficie das madeiras destinadas á fabricação de violinos, pianos, moveis e similares;

Opportunamente serão convidados os interessados para assistirem á abertura dos envolveros relativos a essas invenções.

Estabelecimentos de instrucção

— O resultado dos exames realizados no dia 10 de janeiro, na Escola Naval, foi o seguinte:

1º anno de Marinha—Calculo—Aprovados plenamente: Edgar de Paula Oliveira, Oswaldo Osiris Storino e Ignacio de Barros Barreto Junior. Aprovados simplesmente: Nereo Chalreco Correa, Eurico de Figueiredo Costa, João B. de M. Guimarães Roxo, Jorge do Paço Mattoso Maia, José Espindola e Hugo Bussmeyer Caminha.

Estrada de Ferro

A renda da estação Maritima, no dia 8 do corrente, foi de 28:673\$300.

— A renda da estação de S. Diogo, no dia 7 do corrente, foi de 6:605\$900.

— O movimento de mercadorias no dia 9 do corrente na estação Maritima, foi o seguinte:

Foram remetidos 241 carros com 2.227.936 kilogrammas de mercadorias, 47 com 366.844 kilogrammas de mercadorias da estrada; dois com 100.000 kilogrammas de carvão de particulares e 68 com 647.235 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 34.600 volumes com 1.649.010 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.800 com 238.000 kilogrammas; carvão de particulares, 140.000 kilogrammas; carvão da estrada, 738.900 kilogrammas. Total, 2.785.910 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 2.607 volumes com 244.830 kilogrammas; minério, 130.000 kilogrammas; feijão, 600 saccos com 36.000 kilogrammas; café, 29 carros com 2.239 saccos com 136.214 kilogrammas. Total, 577.623 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccos existentes, 11.944 com 722.613 kilogrammas; saccos descarregados, 3.620 com 219.010 kilogrammas; retiradas 4.980, com 391.290 kilogrammas; ficaram 10.584 ditas com 640.333 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo no dia 9 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias 5.414 volumes com 368.017 kilogrammas; encomendas, 2.939 volumes com 103.318 kilogrammas; total 8.353 volumes com 471.365 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 9.745 volumes com 449.941 kilogrammas; materiais, 1.494 volumes com 91.000 kilogrammas; carnes verdes, 2.700 volumes com 76.641 kilogrammas; encomendas 1.450 volumes com 49.604 kilogrammas; total 15.289 volumes com 336.986 kilogrammas.

— Pela Sub-directoria da 2ª Divisão foram remetidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego:

N. 1.010, adicional de Alfredo Cicero de Andrade Jambo; n. 1.011, aluguel de casa do ajudante Alberto Washington Soares de Souza; n. 1.114, jornaleiros do ramal de Paracumby e n. 1.115, jornaleiros do norte.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª Divisão foram designados para servir:

Em Alfredo Maia, o praticante Mario Franco Vieira; em Boa Sorte, o praticante Wilberson Reis; em Mangueira, o telegraphista João Vieira de Andrade; em Paciencia, o praticante Arnaldo Pereira da Motta e em Madureira, o praticante Diniz Antonio de Siqueira Filho.

— Estão com parte do doente os praticantes Leonardo Manhães de Castro Povoas e Octavio Fernandes Vianna.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção:

José Maria Pinto de Miranda, Luiz da Silva e Souza, Arnaldo José Alves Ferreira, Antenor Ferreira dos Santos, Amancio Luiz Pastor da Silva, Alfredo Rouband, Affonso dos Santos Bittencourt, Artur Moreira da Costa, Arthur José Mendes, Bento da Costa Ribas, Carlos de Carvalho, Dario João Barroso, Eduardo José Ferreira, Fidelis José Marques Corrêa, Francisco Dantas Moreira, Horacio Pedrosa Caldas, Julio Corrêa Neves, Juliano Candido Pereira, José Martins dos Santos, José Amor, José Leite, João Benedicto, João de Souza e Silva, João Hoffelo, Leão Isaac Cerqueira Corrêa, Luiz da Costa Ramalho, Lafayette Gonçalves de Oliveira, Odilon Augusto, Tertuliano Manoel Pereira e Francisco Lopes Guimarães.

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos guardas municipais de letras J a Z e Escola Normal, assim como regentes de turmas da mesma escola, ás 3 horas da tarde, no proprio edificio.

— Foram impostas multas por infracção de posturas municipais pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De Santo Antonio:

A Jeronymo de Freitas Guimarães, de 100\$, por negociar além das 10 horas da noite, sem licença especial, á rua do Lavradio n. 48.

De S. Christovão:

A Bernardino Pinto Ribeiro, de 100\$, por empregar argamassa na construção do predio n. 52 da rua Dr. Pereira Lapa.

De Irajá:

A Amadeu José, de 60\$, por criar porcos na Estrada de Maria Angú;

A Domingos José da Cunha e Antonio Rodrigues dos Santos, de 200\$ a cada um, por negociarem em olaria á Estrada do Porto de Iohama e Estrada da Penha;

A Domingos José da Cunha e Antonio Rodrigues dos Santos, de 30\$ a cada um, por falta de aferição nos negócios acima ditos, sendo intimados por editaes á legalização do respectivo funcionamento.

— Tomou o n. 1.473 o decreto pelo qual o Sr. presidente do Conselho Municipal promulgou a resolução do mesmo conselho, autorizando a mandar contar determinado tempo de serviço ao 4º escriptuario da Directoria Geral de Fazenda João Alves de Azevedo Lemos.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, pelo official Resso, foram registradas 119 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 3:980\$, sendo de Iohama, 5% de multas, 18% de impostos, 21% de matricula de cães e 318\$ de enterramentos;

Irajá, 230\$ de enterramentos e 36\$ de multas.

Jacarapaguá, 23\$ de enterramentos.

Campo Grande, 110\$ idem.

Guaratiba, 7\$ idem.

Santa Cruz, 20\$ idem.

Ilhas, 44\$ idem e 4\$ de multa.

Engenho Novo, 63\$ idem e 3\$ de leilão.

Meyer, 36\$ de enterramentos.

Tijuca, 10\$ de impostos.

Espírito Santo, 1:080\$ de impostos.

Andarahy, 4\$ de multas.

Sant'Anna, 185\$ de impostos.

Candelaria, 31\$ de leilões, 40\$ de impostos, 7\$ de matrículas de cães e 169\$ de multas.

Santa Rita, 50\$ idem e 20\$ de impostos.

São José, 683\$ idem e 30\$ de multas.

Gloria, 499\$ idem, e Santo Antonio, 150\$ de impostos.

Adquiriram immoveis

Antonio da Costa Montenegro e outros (menores), predios, á rua General Polydoro ns. 169 e 171, por 20:500\$000;

José Manoel Lopes, terreno á rua Barão de Mesquita, por 8:000\$000;

Dr. Luiz Guimarães Filho, predio á rua Humaytá n. 301, por 13:000\$000;

Luiz Baptista Lopes, terreno, á rua General Andrade Neves, por 30:000\$000;

Francisco José Ponciano, predio, á rua Vaz Toledo n. 166, por 5:000\$000;

Alfredo Teixeira de Andrade, predio, á rua Salgado Zenha n. 71, por 10:000\$000;

Felippe Avelino de Moraes, predio, á rua Theodoro da Silva n. 135, por 23:100\$000;

Manoel Coelho da Rocha, terreno, á rua Pereira Franco, por 4:500\$000;

José Vicente da Rocha, terreno, á rua Pereira Franco, por 4:500\$000.

Requerimentos despachados

Pelo prefeito:

José A. Brazil e outros, João N. Torga, Violeta B. Moreira e outros, Jayme da Costa Vaz, Lindolpho M. Vieira e Dr. Joaquim Martins Vieira.—Deferido.

José L. Fernandes Braga.—Indeferido.

Clemente de C. Souza.—Annulle-se a multa.

José M. Gouvêa.—Indeferido.

Leonel S. de A. Magalhães.—Deferido assignando termo.

Palmyra de F. Almeida.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Engenheiro Corigliano dos R. A. Góes.—Deferido.

Light and Power (19.843).—Deferido nos termos da informação.

Antonio M. Biseaihu, Antonio Leal Loureiro & Comp. e Lafayette & Comp. (21.063) e Avila & Comp.—Restituam-se.

—Pelo director geral:

Alfredo P. Moniz.—Deferido, em vista da informação.

—Pela 1ª Sub-Directoria:

Francisco J. de Carvalho.—Certifique-se.

—Pela 2ª Sub-directoria:

Luiza M. da Costa, José F. da Silva, Theophilo M. da Costa, Manoel J. Raposo e Bernardo F. Vianna.—Deferidos.

José R. Ferreira, José F. da Silva, José M. de Castro e Silva.—Deferidos, de accôrdo com as informações.

The Newchattel Asphalt (19.838).—Apresento requerimento, separando as áreas de calçamento da praia de Botafogo e rua da Passagem.

1ª circumscrição—Macedo & Irmão.—Facilite o exame da instalação.

— Pela 3ª Sub-directoria:

Manoel de Carvalho, Manoel I. Garcia, José T. Gonzaga, Joaquim Barbosa, Vicente B. da Silva, Roberto Lage Filho, Antonio G. da Cruz, Companhia Expresso Federal, Henrique C. Pinto, Baptista & Fonseca, Luiz Soares, João C. de Menezes, Germano Costa, Alfredo E. da Silva, Roberto W. de Barros, José M. Pereira, José V. Arnaldo, Antonio M. Villa, Durval Vaz, Albino Antonio, Augusto Francisco, Alfredo Guimarães & Comp., Alberto B. Corrêa, Climerio G. Maia, Companhia Tecidos Confiança e Carlos Martinson e Silva & Comp.—Compareçam.

José de Oliveira Mendonça e Manoel Ferreira da Costa.—Paguem-se.

Necmí Ruth Dutra da Silva.—Certifique-se o que constar.

Baptista & Comp., Carolina Santos Silveira, Januario & Lopes e Sociedade Anonyma O País.—Deferidos.

Antonio Correa Valerio, Arrillo Sposito, Cassiano Augusto de Souza, Daniel Ferreira e Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Eduardo Antonio de Abreu.—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Manoel Soares de Oliveira.—Deferido, pagando a licença em 48 horas.

Albino Marques Sampaio, Antonio Mendes da Silva, Antonio Dantas, A. Cunha & Comp., Camillo & Irmão, Eduardo Henrique Figueiredo, Empreza Mineração e Tintas Ancora, Graça Simões & Cardoso, Honório da Silva Amaral, Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Alivio, José Pacheco da Rocha, João Manoel Baptista, Joaquim Coelho & Comp., Jeronymo Fonseca, Manoel Rodrigues, Martins & Silva, Nespole Carmine & Comp., Pedro do Espírito Santo, Porfírio Vaz, Severino Silva, A. Pereira e Silva & Santos.—Indeferidos.

— Pelo sub-director de rendas municipais.

Candido B. Pinheiro e Balbina da Mota.—Indeferidos.

Camillo do S. Ferraz.—Inscreva-se por 1:680\$000.

Fre. Eugenio de B. Raja Gabaglia.—Idem por 2:400\$000.

Alfredo L. Martins.—Idem por 1:224\$000.

Muniz S. Corrêa Pereira.—Idem por 1:200\$000.

Maria Isabel C. Pacheco.—Mantenho o lançamento.

Antonio A. da Trindade, Joaquim J. de Magalhães e Manoel J. Crespo.—Reclamar opportunamente.

Amelia Elias.—Rectifique-se.

Manoel J. Crispo.—Não ha direito a exoneração.

Baptista A. Zucato, Alfredo P. da Fonseca, Corina E. Padie, José A. Queiroz Moura, Henrique S. Simões, Antonio J. de Castro, herdeiros de Antonio J. Alves Guimarães, Joaquim da Silva, Joaquim C. Amorim dos Reis, Miguel A. de Souza Guimarães, Maria M. Cardoso, Maria F. da Silva e Viscondessa da Schmidt.—Exoneram-se de accordo com a informação.

José F. Silva Ramos e outros, (menores), Eduardo C. Fairclarm, Joaquim P. Costa Pereira, José R. de Carvalho, Ransablinio Guimarães da Costa, João R. França, Dr. João P. de Albuquerque, Verissimo S. Cardoso, Francisco da Costa, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Alfredo de Paula e Maria M. Pacheco e outros.—Transfiram-se.

Paulino P. Pillar, Albino D. Fontes Garcia, Laura P. de Azevedo, Preciosa N. Ribeiro da Silva e outros, Rosalina M. dos Santos e outros, Alfredo M. Felix, Ernesto de S. Gomes, Irmandade de N. S. da Lapa dos Mercadores, João Avila Torres, Julião R. de Moura Soares, Cypriano de O. Costa, Francisco A. Ferreira de Mello, Anna de F. Pires, Belisario de O. Monteiro Torres, João X. de Souza e Padula & Comp.—Satisfacem as exigências.

Joaquim Fontoura, Laurinda R. da Silva Cunha, Philomena P. Rossi, Companhia Prodial, Amélia de B. Reis Andrade, Martins Garcia & Comp., Victorino V. Pinto do Amaral, Colégio André Arco-Verde, M. de C. de Faria, Ernesto F. Teixeira e Bernardo P. Machado Bastos, (collectas).—Idem item.

Pinto Junior & Comp., Ramos & Faria, Manoel I. da Cunha, Rocha & Irmãos, João Carvalho, Felipe Mesquita, Francisco J. da Silva Ramos, Machado & Corrêa, Antonio da S. Pinheiro & Comp., Leandro Martins & Comp., Pacheco & Rosa, Coelho & Souza, Salvador Spinelli, Silva & Victor, Soares Ribeiro & Comp., Martins & Garcia, José P. da Cruz, João Diogo da Costa & Rodrigues, Americo Machado & Comp., Carlos M. de Souza, Francisco R. Junior, Clayton & Comp., Francisco Pereira & Comp., Candido F. Gonçalves, Manoel J. Pereira, Silva & Lago e Paulo G. Ferreira.—Deferidos.

Bastos Catio Kleinlein & Holner.—Idem nos termos do parecer.

Antonio de S. Gama.—Proceda-se nos termos da informação.

Raymundo Gonçalves & Comp.—Como requer.

Silva & Jaceli.—Atenda-se.

Arthur Fernandes & Comp., Dale & Comp. e Azevedo Santos & Comp.—Certifique-se.

A. Brusini e José Carlini.—Indeferidos.

Antonio Ribeiro, Empreza de Aguas Gaseosas, Antonio da Silva, The Newchattel Asphalt Company, Jeronymo de F. Machado & Gonçalves, Companhia Singer, A. Martins & Teixeira, Affonso P. Lopes, Adelinio Seixas, José C. Alves Neves, Affonso Amendola, Santos & Filho, Abel Rodrigues & Comp., Francisco P. dos Santos, Ferreira & Barbosa, Francisco E. dos Santos, Maronil & Locatelli e Ribeiro Dias.—Satisfacem as exigências.

Licenças

Foram concedidas as seguintes pelo Sr. ministro da Viagem:

De quatro meses ao telegraphista de 3ª classe João Chrysostomo da Silva Lula e de tres meses ao de 4ª Ramiro Eragio Socoro, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos, e para tratamento de saúde.

De seis meses á auxiliar de telegraphista, tambem da Repartição Geral dos Telegraphos, Nécemí Socoro de Amorim, e ainda para tratamento de saúde.

Obituário

Sepultaram-se no dia 30 de dezembro, 73 pessoas, sendo:

Nacionais 68 e estrangeiros 45, total 73; do sexo masculino 43 e do sexo feminino 30, total 73; maiores de 12 annos 34 e menores de 12 annos 39 e indigentes 27.

— Sepultaram-se 31 de dezembro de 1912, 76 pessoas, sendo:

Nacionais 64 e estrangeiros 12; do sexo masculino 44 e do sexo feminino 32; maiores de 12 annos 34; menores de 12 annos 42 e indigentes 30.

— Sepultaram-se no dia 2 de janeiro de 1913, 51 pessoas:

Nacionais 40 e estrangeiras 11, total 51; do sexo masculino 30 e do sexo feminino 21, total 51; maiores de 12 annos 31 e menores de 12 annos, total 51 e indigentes 12.

— Sepultaram-se no dia 3 janeiro de 1913, 42 pessoas, sendo:

Nacionais 35 e estrangeiras, total 7; do sexo masculino 32 e do sexo feminino 20, total 42; maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 18, total 42 e indigentes 15.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Minas Geraes*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Matunga*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 da manhã.

Pelo *Tibagy*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã.

Pelo *Racotomy*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Francesca*, para Las Palmas, Valencia, Napoles e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ben Yraekie*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Habsburg*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, idem com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	752.3	23.3	19.4	91	2.6	NNE	40	Ci-St, Nb
3 m.....	751.1	23.1	19.3	93	0.0	Calma	40	Ci-St, Nb
6 m.....	751.4	23.0	19.3	93	2.3	NNW	40	St-Cu, Ci, Cu
9 m.....	752.4	24.8	19.8	85	0.0	Calma	40	St-Cu, Cu
1/2 dia.....	752.3	25.6	19.7	85	5.8	SSE	8	St-Cu, Ci-Cu, Cu
3 t.....	750.8	24.0	19.3	87	10.0	SSE	7	St-Cu, Cu-Nb
6 t.....	750.6	23.9	19.2	87	5.5	SSE	9	Ci-St, St-Cu
9 n.....	752.9	23.8	19.8	90	2.7	SSE	40	Nb

Temperatura maxima, 26° 0 às 9 hs. 25 m. m.; minima, 22° 6 às 3 hs. 55 m. m. Evaporação em 24 horas, 2^m/m8. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2; insolação, 4 hs. 36 m. Chuva cahida 1^m m. 4.

Houve nevoeiro tenue pela manhã e trojeou ao NNW no começo da noite. Chuviscou e choveu, com pouca intensidade, de 8 hs. 20 m. n. às 10 hs. 1 m. n.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	753.0	23.2	19.7	93	2.0	WNW	40	Cu, Fr-Cu
3 m.....	751.9	23.1	19.1	91	0.0	Calma	0	Limpo
6 m.....	752.2	22.5	19.4	94	3.6	NNW	6	Cu, Fr-Nb
9 m.....	752.7	24.8	19.4	86	1.6	N	2	Cu
1/2 dia.....	752.4	25.4	19.6	77	10.0	SSE	3	Ci, Ci-Cu
3 t.....	751.3	25.3	18.9	78	8.5	SSE	4	Cu, Ci-Cu, Ci
6 t.....	751.8	25.1	20.0	84	8.5	SSE	5	Cu, St-Cu, Ci
9 n.....	753.4	25.0	20.1	85	3.6	SSE	2	Ci, St, St-Cu

Temperatura : maxima, 26° 4, às 8 hs. 35 m. m.; minima, 22° 5 às 6 hs. 0 m. m. Evaporação em 24 horas, 3.0/m6. Chuva cahida 24 horas, 0m/m0. Ozono : 7 h. m., 0; 7 hs. n., 3. Insolação, 11 hs. 36 m.

Houve nevoeiro fraco entre 6, hs. 30 m. m. e 8 hs. 30 m. m.

Notou-se arco-iris a NE entre 5 hs. 50 m. t. e 6 hs. 30 m. t.

Trovejou a NW e NE entre 7 hs. 0 m. n. e 11 hs. 0 m. n.

Chuviscou de 11 hs., 15 m. n. até 11 hs. 30 m. n.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	756.3	24.2	20.6	92	1.8	NW	7	Cu, A-Cu
3 m.....	755.1	23.9	20.4	93	2.0	WNW	8	St-Cu, Cu
6 m.....	756.3	24.0	20.0	90	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu
9 m.....	757.2	25.1	20.4	86	2.2	NNE	10	Ci-St, Cu, Nb
1/2 dia.....	757.3	24.9	19.9	85	6.9	SSE	10	Nb, St-Cu, Cu
3 t.....	756.7	23.8	19.4	89	10.0	SSE	10	Nb, St-Cu
6 t.....	757.9	22.9	18.7	90	3.8	SSE	10	Nb, Fr-Nb, St-Cu
9 n.....	759.1	23.5	19.1	89	0.0	Calma	10	Nb, Cu

Temperatura : maxima, 25° 6 às 8 hs. 35 m. m.; minima, 22° 1 às 3 hs. 50 m. t. Evaporação em 24 horas, 2.0/m7. Chuva cahida em 24 horas, 6^m/m5. Ozono: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 7. Horas de insolação, 0 h. 18 m.

Choveu e chuviscou no correr do dia e da noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 31 de dezembro passado, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	849	1.892
Entraram.....	30	20	50
Sahiram.....	69	36	105
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	998	818	1.717

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 65 consultantes, para os quaes se aviaram 80 receitas.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 1 de janeiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	999	718	1.717
Entraram.....	29	15	44
Sahiram.....	12	8	20
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.011	722	1.733

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 907 consultantes, para os quaes se aviaram 985 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes e 160 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 2 do corrente o seguinte:

	Nacio- naes	Estran- geiros	Total
Existiam.....	1.011	722	1.733
Entraram.....	37	22	59
Sahiram.....	41	20	61
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.030	720	1.750

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 828 consultantes para os quaes se aviaram 915 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes e 129 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 3 do corrente o seguinte:

	Nacio- naes	Estran- geiros	Total
Existiam.....	1.000	720	1.720
Entraram.....	58	26	84
Sahiram.....	29	15	44
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.024	730	1.754

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 830 consultantes, para os quaes se aviaram 915 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e 228 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 3ª loteria da Capital Federal, plano n. 232, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

21.418.....	20:000\$000
1.914.....	3:000\$000
23.221.....	2:000\$000
45.861.....	1:000\$000
13.218.....	1:000\$000

Premios de 900\$000

21.127	22.539	2.447	23.370	29.961	9.683
29.571	18.014	7.024	29.663	18.509	2.686
	5.778	27.168	6.812	12.236	

Premios de 100\$000

28.070	27.942	18.989	7.243	28.203	19.822
14.332	25.964	21.123	27.122	1.881	2.220
14.994	7.629	3.796	4.182	19.841	9.712
11.492	13.231	23.724	13.763	15.084	7.932
21.905	14.563	11.034	27.940	24.927	22.404
	28.563	29.894	14.376	29.851	12.371

Aproximações

21.447 e 24.449.....	200\$000
1.913 e 1.915.....	100\$000

Dezenas

24.441 a 24.450.....	50\$000
1.911 a 1.920.....	20\$000

Centenas

24.401 a 24.500.....	12\$000
1.901 a 2.000.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 48 tem 85 e os terminados em 8 tem 45, exceptuando-se os terminados em 48.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Na Caixa de Amortização, pagam-se hoje, os juros das applicações da divida publica aos possuidores das Letras F a L.

Na Recebedoria do Minas, serão pagos hoje, os juros das applicações do Estado, as casas commerciaes.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 11 — A Victoria, ás 2 horas, para sua installação.

Dia 11 — Estrada de Ferro do Goyaz, á 1 hora, para alterar os seus estatutos.

Dia 14 — Companhia Docas da Bahia, á 1 hora, para integralizar o seu capital.

Dia 15 — A Propriedade, á 1 hora, para resgatar o seu em prestimo.

Dia 20 — A Minas Geraes (companhia de seguros), ás 2 horas para prestação de contas e eleições.

Dia 21 — Companhia Industrial Edificadora, ao meio dia, para alizinação de bens.

Dia 23 — Companhia de Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para augmento do capital e emprestimo.

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piauí, á 1 hora, para prestação de contas.

CHAMADAS DE CAPITAL

Aguaes Corcovado, a ultima entrada de 49\$ por acção, desde já.
Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, desde já.

Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por acção.

Companhia Viduaria Carmita, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolicas geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

Apolicas do Estado do Minas Geraes, desde já, os juros vencidos.

Apolicas do emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4500, relativo aos juros de 9 % e o capital das resgatadas de ns. 1 a 30.

Veneravel Ordem Terceira do S. Francisco de Paula, até 14, os juros e os consolidados sorteados.

Jockey-Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Estrada de Ferro Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do empréstimo de 2.400:000\$000, desde já.

Madeiras Nacionais, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, juros de suas debentures, desde já.

Transportes Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Fabril Paulistina, o 4º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros do seu empréstimo, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido de suas debentures.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, juros e os títulos sorteados desde já.

Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os títulos regatados desde já.

Tecidos Progresso Industrial, está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

A. Jannuzzi, Filhos & Comp., o 5º coupon das debentures, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os títulos sorteados.

Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos títulos sorteados.

Companhia Usinas Nacionais, os juros vencidos, desde já.

Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

Companhia Materiaes de Construção, desde já, os juros e os títulos sorteados.

Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

Companhia Edificadora, desde já, os juros semestrais.

Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

Companhia Cervejaria Brahma, os juros vencidos, desde já.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros vencidos, desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros, desde já.

Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticínios, de 18 em diante, os juros vencidos.

Companhia Hansoatica, o 1º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã. D. Anna, desde já, o 1º coupon.

S. A. Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticínios, desde já os juros de suas debentures.

O Paiz, o coupon de suas debentures, de 24 á 31.

Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.

Dividendos:

Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.

Companhia Usinas Nacionais, o 3º dividendo, de 8%, desde já.

Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 36º dividendo, á razão de 4\$ por acção.

Companhia de Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10\$ por acção, desde já.

Companhia de Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

Companhia Locataria e Constructora, desde já, o seu dividendo.

Companhia Morro da Meina, desde já, o 18º dividendo.

Companhia do Loterias Nacionais do Brazil, desde já, o dividendo de 2\$500 por acção.

Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

Banco Mercantil, a partir de 14, o 5º dividendo á razão de 12 % por acção.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 103º dividendo, á razão de 6\$ por acção.

Banco da Lavoura, desde já, o 47º dividendo de 7\$ por acção.

Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9\$ por acção.

Fiação e Tecidos Corecavado, o 33º dividendo, de 13 a 18.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, a partir de 13, o 18º dividendo.

Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30\$, desde já.

Companhia de Acidos, o dividendo de 10 %, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

O CAMBIO

Funcionou, hontem, em boas condições de estabilidade o mercado monetario, cujos bancos mantiveram as tabelllas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d, sobre Londres.

O Banco do Brazil e os demais estrangeiros forneceram letras a 16 5/16 d, dando os dynais sicidors a 1.619,64 d, contra o papel particular a 16 11/32 e 16 3/8 d.

TAXAS OFFICIAES**Bancos estrangeiros**

Praça	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
A' vista	
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por francos.....	\$507 a \$505
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733
Italia, por lira.....	\$504 a \$500
Portugal, réis fortes.....	\$305 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Espanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollars.....	3\$035 a 3\$080
Turquia, por pence.....	15 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$030 a 3\$020
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$598 a \$592
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 11/32 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por francos.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$592
-----------------------	---	-------

Alfandoga:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO**MOVIMENTO DO DIA 10**

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	26	2.430 1/2
Francos.....	—	3.850
Marcos.....	—	—
Dollar.....	—	—
Mil réis, ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Lastro:		
Ouro em deposito.....	386.332	790\$488
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339	776\$016
Total.....	405.672	566\$504
Emissão:		
Notas em circulação.....	405.662	300\$000
Moeda subsidiaria.....	10	236\$504
Total.....	405.672	566\$504

A LOUSA

Esteve hontem, muito trabalhado o mercado de fundos, com negocios desenvolvidos, notadamente sobre apolices geraes.

Esse papeis estiveram geralmente fracos e accuzaram baixa nos respectivos preços.

Em titulos de especulação os negocios foram pequenos ainda, tendo quasi todos esses papeis regulado mal collocados, tudo como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	910\$000	935\$000
Nova emissão, 5 %.....	931\$000	929\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	935\$000	925\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:020\$000	1:012\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	910\$000	930\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	980\$000	930\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	—	650\$000

Apolices estaduais:	Vendedores	Compradores
Rio, 500\$, port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$, nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	930\$000	92\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	935\$000	945\$000
Espírito Santo (6 %).....	—	920\$000

Apolices municipais:	Vendedores	Compradores
Compr. de 1906 (nom.).....	201\$500	201\$000
Idem 1906 (port.).....	205\$000	205\$000
Idem de 1909.....	205\$000	198\$000
Idem 220, ouro (nom.).....	—	203\$000
Idem (port.).....	208\$000	205\$000

Debentures:	Vendedores	Compradores
Manufatura Fluminense.....	202\$000	198\$000
America Fabril.....	210\$000	206\$000
Carioca (nom.).....	—	203\$000
Idem (port.).....	207\$000	—
Confiança.....	—	205\$000
S. Bernardo Fabril.....	206\$000	195\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	202\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	—	198\$000
Tecidos Mageense.....	198\$000	190\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	190\$000
Tecidos de Linho Sapopemba.....	205\$000	202\$000
Fábrica Paulistana.....	203\$000	205\$000
Tecidos Esperança.....	—	205\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	205\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	210\$000	202\$500
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	203\$000	202\$000
Fiat Lux.....	201\$000	19\$000
Cervejaria Brahma.....	—	204\$000
Saneamento do Rio.....	282\$500	281\$500
Jornal do Brazil.....	195\$000	195\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Usinas Nacimaes.....	208\$000	210\$000
Companhia Brazilia.....	1\$45\$000	1:25\$000
Docas de Santos.....	208\$000	203\$000
Auto Viação.....	205\$000	—
Trajano de Medeiros.....	200\$000	—
Companhia Progresso.....	—	203\$000

Letras:	Vendedores	Compradores
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vendedores	Compradores
Do Brazil.....	280\$000	—
Commercial.....	240\$000	235\$000
Do Commercio.....	—	298\$000
Da Lavoura.....	188\$000	182\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	265\$000	—

Companhias de Tecidos:	Vendedores	Compradores
Alliança.....	310\$000	280\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	365\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000

Confiança Industrial.....	—	205\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	300\$000	—
S. Pedro de Alcântara.....	300\$000	250\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petropolis.....	300\$000	280\$000
Bom Pastor.....	210\$000	225\$000
Cometa.....	—	250\$000
S. Felix.....	95\$000	85\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000

Seguros:

Arg. Fluminense.....	905\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Confiança.....	—	85\$000
Garanti.....	280\$000	260\$000
Providente.....	580\$000	530\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	121\$000	120\$500
Loterias Nacionais.....	62\$000	54\$500
M. S. Jeroym.....	18\$000	16\$000
Terras e Colonização.....	11\$250	10\$250
Sul Mineiro.....	100\$000	95\$000
D. de Santos.....	500\$000	578\$000
D. de ao pirador.....	—	580\$000
Centros Past. ris.....	23\$000	25\$000
Estrada do Ferro de Goyaz.....	76\$000	74\$000
Estrada do Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	55\$000
E. F. Victoria e Minas.....	131\$000	120\$500
Auto Viação.....	16\$000	—
Mercado Municipal.....	60\$000	51\$000
Saneamento do Rio.....	—	121\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1.....	935\$000
Antigas, 5 %, 1.....	930\$000
Antigas, 5 %, 10, 10, 10, 1, 10, 5, 20, 6.....	950\$000
Empréstimo de 1912, provisorio, 4, 10, 4, 10, 32, 2, 5, 50, 100, 192, 4, 36 e 91.....	930\$000
Minas, de 200\$, 1.....	930\$000
Empréstimo de 1912, 1913, 14, 5.....	1:015\$000
Empréstimo de 1897, 4.....	970\$000
Empréstimo de 1903, 4.....	935\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 1, 1.....	92\$000
Rio de 100\$, 4 %, 40.....	93\$000
Rio, de 500\$, 6 %, 1.....	500\$000
Minas, de 1:000\$, 4.....	950\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 13, 5.....	205\$000
Empréstimo de 1906, port., 10, 20.....	205\$000
Empréstimo de 1906, port., 10, 20.....	204\$500

Companhias

Victoria a Minas, 130.....	125\$000
D. de Santos, nominal, 50.....	580\$000
D. de Santos, port., 30 m/m.....	590\$000
D. de Bahia, 200.....	121\$000
D. de Bahia, v/c 30 dias, 500.....	125\$000

Debentures

Tecidos Brazil Industrial, 100.....	198\$000
Tecidos Santa Rosalia, 100.....	190\$000
Tecidos Confiança, 21.....	205\$000

Por alvará

1 ação da industrial Mineira a.....	320\$000
-------------------------------------	----------

BOLESA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem foram os seguintes:

Algo lã:	10 kilos
200 fardos, 1ª sorte, do Ceará, para junho.....	105\$000
400 ditos, idem de Mossoró, para junho.....	105\$000

Assucar:

	Kilogs.
436 saccas, branco, crystal superior, de Pernambuco..	\$410
50 ditas, idem, idem.....	\$410
50 ditas, idem, idem.....	\$410
1.164 ditas, bom, de Pernambuco.....	\$400
50 ditas, bom, de Pernambuco.....	\$400
1.000, 500 e 100, ditas, idem idem.....	\$380
50 ditas, 3ª sorte, de Pernambuco.....	\$370
200 ditas, mascavinho regular da Paralyba.....	\$300
94 ditas, idem, de Sergipo.....	\$280
50 ditas idem, branco de Pernambuco.....	\$240
125 ditas mascavinho velho de Campos.....	\$220
100 ditas, mascavo bom, de Pernambuco.....	\$210
100 ditas, velho do Norte.....	\$170
474 ditas, idem do Norte.....	\$160
1.000 ditas, idem, regular, Pernambuco.....	\$200

O CAFÉ

Abriu e funcionou hontem, mal collocado esse mercado; entretanto, os possuidores, porque havia alguma procura, mantiveram sobre o typo 7, o preço de 14\$900, mas com alguns compradores a 14\$800.

Os negocios realizados foram regulares e orçaram por 6.000 saccas, contra 5.200 da vespera.

Os centros de consumo, porem, funcionaram em condições muito irregulares, accusando as bolsas noticias variaveis.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.536
E. F. Central do Brazil.....	4.099
Total.....	5.635

Desde 1 de julho..... 4.945.093

Ven las apuradas:

Hontem.....	6.000
No dia de ante-hontem.....	5.200
Desde o dia 1 de janeiro.....	31.600
Desde 1 de julho.....	4.247.600

Pauta da semana 800 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Em 9 de janeiro.....	468.302
Ultimas entradas.....	8.119

Total..... 476.541

Ultimos embarques..... 4.581

Stock em 10..... 471.060

ENTRADAS

De 1 a 9:	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	27.857	4.671.420
E. F. Central.....	20.603	4.236.180
Por via-Maritima.....	1.162	69.720
Totales.....	49.622	2.977.320

Dia 1 a 10:

E. F. Leopoldina.....	29.393	4.763.580
E. F. Central.....	24.702	4.482.426
Por via-maritima.....	1.162	69.720
Total.....	55.257	3.315.420

EMBARQUES

Dia 9:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.926	475.560
Europa.....	1.530	91.800
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	123	7.500
Total.....	4.581	274.860

De 1 a 9:

Estados Unidos.....	14.814	888.840
Europa.....	12.247	734.820
Rio da Prata.....	1.275	76.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.353	81.306
Total.....	29.691	1.781.460
Desde 1 de julho.....	1.909.572	114.571.320

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 5.....	12\$300
N. 6.....	12\$100
N. 7.....	11\$900
N. 8.....	11\$600
N. 9.....	11\$300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem em condições estaveis, cotando-se o typo 7, por 10 kilos, ao preço de 7\$100.

Entraram 17.642 saccas contra 138.643 desde 1 do mez de julho tendo passado, por Jundiahy hontem, 45.700 ditas.

As salidas foram de 4.922, sendo o stock de 2.229.871 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 9:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos nas opções e baixa de 1/16 c. no disponivel.

Opção, de março 13,45 centimos por libra.

Havre, alta de 25 centimos.

Opção de março, 84,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Opções de março, 68,50 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de março, 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas

Mercados	Saccas
Nova York.....	70.000
Havre.....	10.000
Hamburgo.....	15.000
Londres.....	10.000
Total.....	105.000

Abertura

Dia 10:

Nova York, baixa de 3 a 6 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 2 a 3 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 10

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Iguape*, commandante Aleixo; 253 toneladas; carga: varios generos a Gonçalves Ze-
uila.

De Bahia Blanca — Vapor inglez *Cotovia*, commandante Har-
kins; 2.527 toneladas; carga: trigo ao Moinho Inglez.

De Pisanga e escalas — Vapor norueguez *Arna*, commandante Jenteft; 32250 toneladas; carga: salitre a Amaral Southland.

De La Plata — Vapor inglez *Birdswald*, commandante Stern; 2.605 toneladas; carga: varios generos a A. Southland.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Bocaina*, com-
mandante Ramos; 871 toneladas; carga; varios generos ao Lloyd
Brazileiro.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Borborema*, com-
mandante Silveira; 885 toneladas; carga: varios generos ao Lloyd
grazileiro.

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Olinda*, commandante Mendes, 775 toneladas, passageiros: Maria Silva, Inesia Gonçalves Botelho, Ambrosio Ezagui, Annita Esmeralda, Desoleciano Miranda, tenente Antonio Cabral e familia. Elvira Faria, Bastos Portella, W. Ferreira, José de Moura, Virgilio Galvão Trindade, Augusto Rocha, Walter Macahyba, tenente José Barbosa, Laura Siqueira, Francisco Fernandes, Affonso Boda e familia, capitão Pedro Cabral, José Calheiros Junior, Maria de Oliveira Pinto, Dr. Alvaro Edmundo Gonçalves, João Custodio de Oliveira, Alfredo de Carvalho, Mario Coelho de Faria, Raymundo Contino, Carlos Reis e familia. Paulino Jordão, Carlos Marques da Silva e familia, Constantino Ramos, Liberalina Nascimento, Domingos Lzal, Rosalia, de Jesus, José Domingos, Dr. Elba Pinheiro Dias, commandante Castro Nunes, Luiz Piquet, Luperilio Teixeira, José Madeira de Freitas, cinco em 2ª e 175 em 3ª classes; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS DO DIA 10

Para Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante Viegas, levando cinco passageiros.

Para Aracajú e escalas — Paquete nacional *Itaipava*, commandante Alfredo Brandão dos Campos, passageiros: C. Ottoni, João B. Silva, F. Tupinambá, Mario Paeca e cinco em 3ª classe.

Para Bahia Blanca — Paquete oriental *Parahyba*, commandante Mendete.

Para Nova Orleans — Barca portugueza *Emilia*, mestre Le.

Para Santos — Vapor inglez *Scottish Prince*, commandante Neylor.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itauba</i>	41
Santos, <i>P. Ingeborg</i>	41
Santos, <i>Halle</i>	42
Londres e escalas, <i>Deonshire</i>	42
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	42
Bremen e escalas, <i>Kola</i>	42
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	42
Portos do norte, <i>Itauba</i>	42
Portos do norte, <i>Itapua</i>	43
Portos do norte, <i>Tocantins</i>	43
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	43
Portos do norte, <i>Bahia</i>	43
Portos do sul, <i>Satellite</i>	43
Portos do sul, <i>Orion</i>	43
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	43
Nova York, <i>Vestris</i>	44
Portos do norte, <i>Piratininga</i>	44
Portos do norte, <i>Itatinga</i>	44
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	44
Nova York, <i>Comeric</i>	45
Rio da Prata, <i>Danube</i>	45
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	45
Buenos Aires e escalas, <i>Vasari</i>	46
Santos, <i>Itauba</i>	47
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	47
Buenos Aires e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	48
Bordéus e escalas, <i>La Gascoyne</i>	49
Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i>	49
Buenos Aires e escalas, <i>Laura</i>	49
Hamburgo e escalas, <i>Theodor Wille</i>	49
Buenos Aires e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	20
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Portos do norte, <i>Ceará</i>	21
Portos do norte, <i>Acre</i>	21
Buenos Aires e escalas, <i>Frisia</i>	21
Santos, <i>Erlangen</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	24
Bordéus e escalas, <i>Samara</i>	25
Amsterdã e escalas, <i>Zelandia</i>	26

VAPORES A SAHIR

Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	41
Porto Alegre e escalas, <i>Itatinga</i>	41
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	41
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	41
Para e escalas, <i>Tibagy</i>	41
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	41
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	42
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	42
Portos do sul, <i>Amazonas</i>	42
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	43
Stockolmo e escalas, <i>P. Ingeborg</i>	43
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	44
Villa Nova e escalas, <i>Aymoré</i>	44

Hamburgo e escalas, <i>Navarra</i>	44
Santos, <i>Itauba</i>	44
Ponta da Areia e escalas, <i>Rio Itapetirina</i>	44
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	45
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	45
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	45
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	45
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	45
Portos do sul, <i>Itauba</i>	45
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	46
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	46
Nova York, <i>Vasari</i>	46
Rio da Prata, <i>Luiziania</i>	46
Amarracão e escalas, <i>Borborema</i>	46
Portos do sul, <i>Victoria</i>	46
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	47
Aracajú e escalas, <i>Pindhy</i>	47
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	48
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	48
Genova e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	48
Manãos e escalas, <i>Moscaró</i>	48
Porto Alegre e escalas, <i>Orica</i>	48
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	49
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascoyne</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	20
Bordéus e escalas, <i>Liger</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Porto Alegre e escalas, <i>Itapuca</i>	20
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	21
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	22
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	23
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Columbia</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Leis</i>	24
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Samara</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Zelandia</i>	26

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Preços	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	16 17 64	16 7 64
Sobre Paris.....	5386	5386
Sobre Hamburgo.....	5724	5734
Sobre Italia.....	—	5355
Sobre Portugal.....	—	5385
Sobre Nova York.....	—	39 87
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Quil nacional — em vales por 1\$000.....	—	15 87
Apólices geraes miudos, de 5 %.....		930\$000
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %.....		930\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 5 % (título provisorio).....		930\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1897, nom.....		975\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1905, port.....		204\$500
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....		107\$100
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....		935\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.....		295\$000
Apólices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....		959\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 500\$, port.....		509\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....		93800
Companhia Docas da Bahia.....		121\$000
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....		125\$000
Companhia Docas de Santos.....		584\$500
Companhia de Tecidos Industrial Mineira.....		325\$000
Debenturas Fabrica de Tecidos Santa Rozalia.....		190\$000
Debenturas Tecidos Brazil Industrial.....		198\$000
Debenture Tecidos Confiança Industrial.....		203\$000

Vendas a prazo

100 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	123\$000
---	----------

Venda por alvará

1 Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	320\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje frouxo, tendo-se realizado vendas de 1.678 saccas, na base de 11\$903 por arroba, para o tipo 7 (desnascado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.312 saccas ao preço de 11\$900, fechando o mercado frouxo.
Total das vendas conhecidas 6.020 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.536
E. F. Central.....	4.039
Total.....	8.635

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 9 de janeiro de 1913.....	4.300
Sahidas em 9 de janeiro de 1913.....	806
Existencia em 10 de janeiro de 1913.....	37.771

Mercado firme.

Observações

Mercado de Liverpool, 2 pontos de baixa.

As entradas foram de: Ceará, 600; Parahyba, 500 e Natal, 200.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 9 de janeiro de 1913.....	43.483
Sahidas em 9 de janeiro de 1913.....	8.725
Existencia em 10 de janeiro de 1913.....	347.436

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Sergipe, 6.360 e Pernambuco, 6.823.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Presidente, Torres; director, o Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Almeida, Marinho Prado, os suplentes Diniz e Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 107, de 25 de novembro proximo passado, do director da secretaria da Junta Commercial do Ceará, communicando a eleição de deputados e suplentes á mesma junta. — Mandou-se agradecer e archivar.

Edital do juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital communicando a fallencia de Chacré José Chamoun, estabelecido á rua da Lapa n. 75. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Carlindo Ladislão da Cunha Portella, portuguez, socio solidario da firma Ladislão Cunha & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De Manoel Guahyba, brasileiro, socio da firma Ladislão Cunha & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De Lars Emil Brum, Dinamarca, para o registro da marca Alexandra, com uma figura de mulher tendo em uma das mãos um cajoado e na outra uma coroa de louros, ao lado uma vacca, com o nome do peticionario e procedencia, que distingue manteiga de seu commercio. — Como requer.

De She Danish Islands Preserved Butter Company, Dinamarca, para o registro da marca consistente na figura de uma vacca, tendo superpostos um escudo entre duas estrellas e uma coroa de louros, em um circulo o nome da peticionaria e procedencia, que distingue manteiga de seu commercio. — Como requer.

De Gonçalves Zenha & Comp., para o registro da marca Alexandre em dois rotulos, sendo um rectangular e outro circular, que distingue vinhos do seu commercio. — Como requerem.

De Gaspar & Medeiros, para o registro da marca Nid d'Amour, em rotulo caracteristico dourado, com dizeres, que distingue perfumarias de seu commercio. — Como requerem.

De Araujo Freitas & Comp., para o registro da marca Eufol, em rotulo rectangular com dizeres, que distingue um medicamento de seu commercio. — Como requerem.

De Carvalho, Paes & Comp., para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elles peticionarios das marcas ns. 5.857, 5.923 a 5.925, 7.242 e 7.310, registradas nesta junta por Farinha, Carvalho & Comp., de quem são successores. — Como requerem.

De United Drug Company, Stora Koppaberg Burgslags Aktiebolag, Die Altstädtische Optische Industrie-Austalt Nitische & Gunther,

Total Broadhurst Lee Co. Limited, The White & Bagley Co., Bifano & Comp., Severo Dantas & Comp., Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.456, 3.457, 3.458, 3.459, 3.460, 3.461, 3.462, 8.365, 8.366 a 8.368 e 8.369. — Como requerem.

De Alfredo A. Santos, para o deposito de sua marca Tossil registrada na Junta Commercial da Bahia n. 23. — Como requer.

De Ferreira Lopes & Comp. (3), para o deposito de suas marcas: Caburé, Extase e Concerto, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.959, 1.961 e 1.962. — Como requerem.

De Pagano, Ambrosini & Comp., para o deposito de sua marca Distillaria Etna, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.836. — Como requerem.

De Antonio Valente, para o deposito de sua marca S. Felicidade registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.099. — Como requer.

De Rebello, Andrade & Comp., para o deposito de sua marca Só, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.085. — Officio-se de accordo com o parecer do Dr. director da secretaria afim de ser decidido opportunamente.

De Velasco, Castro & Comp., Miranda, Guimarães & Comp., Xavier & Barradas, Mourão, Ribeiro & Comp., Cunha & Miranda, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Dossani & Comp., para o achivamento de seu contracto social. — Declaram o estado civil da socia e voltem.

De Mourão, Ribeiro & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Como requerem.

De Madama Martins & Salgado e Rodrigues & Anselmo, para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Joaquim Rodrigues Pinto & Comp., Bastos, Pereira & Barros, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De João Lopes da Costa, R. Bandeira Vaughan, José Manoel de Azevedo, Luiz Guimarães e A. Pereira & Irmão, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Alves Nakache, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido por não estar em nome do requerente o bilhete de imposto junto.

De Martin, Pereira & Comp., para anotação no registro de sua firma da mudança de seu escriptorio da rua Primeiro de Março n. 73 para a rua do Hospicio n. 103, 1º andar. — Como requerem.

De José Gomes Braga, para anotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura de n. 113 para n. 217 á rua S. Christovão. — Como requer.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de janeiro de 1913. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 26 de dezembro de 1912

Contractos:

De Octacilio Francisco Pessoa, Dr. João Salgado Guimarães, João Ribeiro Ferraz e Manoel Lopes de Miranda, o primeiro como communitario e os demais como solidarios, para o commercio de alfaiataria civil e militar, á rua da Quitanda n. 61, com o capital de 50:000\$, sob a firma Miranda, Guimarães & Comp.

De Ignacio Teixeira da Cunha e Albino Pinto da Miranda, para o commercio de padaria, á rua José Vicente n. 111, com o capital de 12:000\$, sob a firma Cunha & Miranda.

De Eugenio do Nascimento Silva, Thiago Guimarães, Francisco Ribeiro Paqueto e Miguel Mourão Dantas do Carvalho Sotto Mayor, para o commercio de uma barreira que exploram á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 93, com o capital de 30:000\$, sob a firma Mourão, Ribeiro & Comp.

De João Xavier e Antonio da Silva Barradas, para o commercio de restaurant á avenida Gomes Freire ns. 58 e 60, com o capital de 80:000\$, sob a firma Xavier & Barradas.

De Manoel José Gonçalves, Anísio Salathiel de Velasco e Antonio Macedo Alves de Castro, para o commercio de botiquim, á rua Camerino n. 130, com o capital de 18:000\$, sob a firma Velasco, Castro & Comp.

Alterações dos contractos:

De Mourão, Ribeiro & Comp., pelo acrescimo de uma clausula que fizeram ao seu contracto social referente á escripturação da sociedade.

De Rodrigues & Anselmo, pela admissão de Luiz Moreau e José Signoretti como socios de industria, elevação do capital social á 200:000\$. — Em tempo os referidos senhores foram admittidos como interessados.

De Madama Martins & Salgado quanto ás retiradas mensaes e á formação do capital social que continúa a ser o mesmo de 30:000\$000.

Distractos:

De Bastos, Pereira & Barros e Joaquim Rodrigues Pinto & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de janeiro de 1913. — *Honorio de Campos*, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro.....	219.611\$120
Em papel.....	328.542\$512
Total.....	548.153\$632

Renda arrecadada de 1 a 10 de janeiro de 1913..... 3.302.353\$333

Em igual periodo de 1912..... 2.825.817\$065

Diferença a maior em 1913..... 476.536\$268

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada nos dias 1 a 9 do

corrente.....	661.243\$470
Renda arrecadada no dia 10.....	67.776.586

Em igual periodo de 1912..... 729.020.056

687.719\$063

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.492

Nunes dos Santos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de fumos, cigarros, etc., á rua S. Pedro n. 69, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo rectangular, guardado por linhas e arabescos, tendo-se no centro em um circulo, o desenho de uma ancora, acompanhada na parte superior de uma facha, onde se lê o nome característico «Calmantes», e inferiormente os dizeres «Marca registrada». Aos lados direito e esquerdo do rotulo lêem-se varios dizeres sobre o titulo da fabrica, sala e a firma dos supplicantes. A referida marca é usada nos fumos, cigarros, charutos, etc., de seu fabrico e commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — *Nunes dos Santos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos do dia 9 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 8.492 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.530

Gonçalves, Zezha & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 83, com commercio de vinhos, comissões e consignações, apresentam á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, a loptada pelos supplicantes para o seu commercio de vinhos e consistentes em dois rotulos para o mesmo fim, em papel branco, um rectangular e outro circular, ambos guardados por uma larga facha preta, tendo no centro o nome característico—«Alexandre»—em typos grandes e ronde. A referida marca que poderá variar de cores e dimensões será applicada como rotulo distinctivo—o rectangular nas garrafas e caixas contendo vinhos de varias qualidades, de mesa, do Porto e outros e o circular em barris e em o mesmo producto, podendo ser pintado, estampado ou gravado á fogo n. s. ditos barris e caixas afim de bem distingui-los e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro 23 de dezembro de 1912.—*Gonçalves, Zezha & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 10 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 8.530, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.532

Araujo Freitas & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 80, com commercio de drogas e productos chimicos e pharmaceuticos, apresentam a meriti-sima Junta Commercial a marca acima collada, consistente no nome característico «Espolo», em um pequeno rotulo de forma rectangular em papel branco de fundo amarello e guardado por um filete grosso na cor verde—Entre duas rosetas verdes, lê-se em typos vermellos «Espolo» e em typos verdes os seguintes dizeres: «O melhor remedio contra dardres, empigens, herpes, fricções, coceiras e todas as molestias de pelle». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, em vidros e estes acondiciona los em pequenos est. jos de papel cartão, com o mencionado medicamento, afim de bem distingui-los e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *Araujo Freitas & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 30 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 8.532, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.549

Cunha & Miranda, estabelecidos nesta praça com commercio de padaria á rua José Vicente n. 111, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo rectangular de fundo branco, tendo-se ao lado esquerdo, em uma circunferencia, o retrato em busto do barão do Rio Branco. Na parte superior do dito rotulo lê-se os nomes característicos «Panificação Rio Branco», e inferiormente varios dizeres em relação aos productos do commercio dos supplicantes, firm e selo do seu estabelecimento. A referida marca será usada nos envoltorios que contiverem os biscoitos, doces, bolachas, rosas, pães doces e os demais productos de seu commercio, assim como em notas, cartões, facturas, etc., considerando-se marca geral da seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *Cunha & Miranda.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 11 horas e 30 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 8.549, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Ns. 50 e 51

Estado do Pará

Certifico que as marcas de bolachas «Viva Alegria» e «B. Zéla», de J. M. Marques, registradas na Junta Commercial do B. P. a, Estado do Pará, sob ns. 50 e 51, foram depositadas nesta junta em 13 de corrente, com um exemplar do *Diário Oficial* daquele Estado em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araújo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam coladas duas estampilhas de 1\$100, devidamente inutilizadas e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 78

Certifico, em cumprimento ao despacho acima, que a marca «Dr. Nahyro», registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 78, por Henrique Santos & Comp., foi depositada nesta junta em sessão de 30 de dezembro de 1912, juntamente com o jornal official do Estado que trouxe a respectiva publicação. Eu, Francisco de Moura Brandão, 1º official da secretaria da Junta Commercial, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam coladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 1.086, 1.092 e 1.097

Estado do Paraná

Certifico que as marcas de herve-matto «Mercado», «Cachaca» e «An. minna», de Francisco F. Fontana, registradas na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob ns. 1.086, 1.092 e 1.097, respectivamente, foram depositadas nesta junta em 19 de corrente, com um exemplar do *Diário Oficial* daquelle Estado em que sahiram

publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas de \$100 devidamente inutilizadas e ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 1.826, 1.861 e 1.862

Estado de S. Paulo

Certifico em cumprimento ao despacho acima que as marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.826, 1.861 e 1.862, por Gamba & Comp., para farinhas de trigo, foram depositadas nesta junta nas sessões de 19 e 23 de dezembro de 1912, juntamente com a folha official do Estado de S. Paulo, que as publicou. Eu, Francisco de Moura Brandão, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, sobre \$100 de estampilhas, 10 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã às 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçao do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaisquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912.—O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã às 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyzeu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação dos serviços e trabalhos artisticos que o recommendarem o, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912.—*Dr. Gama Rosa*, secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE E ILLUMINAÇÃO, DURANTE O ANNO DO 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 15 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos da electricidade e illuminação, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes :

1.ª As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos ; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, razuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus

representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto da sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, do haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista dos documentos em original ou publica forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceptas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel, á rua Evaristo da Veiga, 26 de dezembro de 1912.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia da carne verde de vacca, durante o 1º semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e a signadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.^a O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.^a No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8. As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9.^a Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ de que trata a clausula 1.^a e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.^a O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.^a, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 21 de dezembro de 1912. — *Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral torna publico, para sciencia dos interessados, que foram multados e intimados a satisfazer a importancia das referidas multas nesta Directoria, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei, os pharmaceuticos abaixo mencionados, os quaes, segundo denuncia publica do jornal *A Noite* em a edição de 4 do corrente, venderam cocaína sem prescrição medica, infringindo desse modo o dispositivo do § 1.^o do art. 264 do regulamento sanitario federal.

Julio Cezar de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 414.
Raymundo Brazilino da Fonseca, S. Leopoldo n. 177.
Heraclito da Silva Braga, Avenida Salvador de Sá n. 154.
Carlos Martins Vieira, rua Visconde de Sapucahy n. 314.
Abelardo Alves de Barros, Avenida Mem de Sá n. 80.
Luiz de Mattos Pimenta, rua Benedicto Hyppolito n. 30.
Amelia Godoy, Estacio de Sá n. 34.
Joaquim Lourenço Dias, Estacio de Sá n. 66.
Manoel Rodrigues Monteiro, Avenida Mem de Sá n. 45.
Oscar Madeiros, rua do Riachuelo n. 64.
Francisco de Moura Brazil, rua Uruguayana n. 37.
José Quirino de Souza Motta, rua Uruguayana n. 119.
Francisco Pereira da Costa Filho, rua Uruguayana n. 139.
Francisco Norberto, rua Floriano Peixoto n. 55.
Ramiro R. Teixeira, rua Floriano Peixoto n. 154.
Arlindo Fróes, rua da Lapa n. 18.
Carlos Augusto Brito Silva, rua Barroso n. 76.
José Constancio Barboza da Franca, rua da Passagem n. 139.
Alfredo de Lemos, rua General Polydoro n. 2.
João Vaz Pinto, rua S. Clemente n. 21.
Rubem Rodrigues Branco, rua do Cattete n. 281.
Hercules Penna, rua do Cattete, n. 287.
Olando Gomes de Moraes e Valle, rua S. Luiz Gonzaga n. 81.
Henrique Rodrigues da Rocha, rua S. Luiz Gonzaga n. 66.
Carlos da Costa Liberali, rua Escobar n. 66.
Antonio Paulino da Silveira, rua S. Christovão n. 571.
Joaquim Ribeiro de Paiva, rua Figueira de Mello n. 335.
João Baptista dos Santos, rua Figueira de Mello n. 403.
Bernardino Pimenta (droguista) rua Uruguayana n. 140.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 40 de janeiro de 1913.—O secretario interino, *M. Pragana*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, previo as Sras. costureiras matriculadas na 4.^a categoria de ns. 1 a 75, que no dia 11 do fluente mez, ao meio-dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1.^o tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2

Desaparecimento da boia sem luz no porto da «Tutoya», Estado da Piahy

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que devido ao mau tempo foi a pique a boia sem luz do porto da Tutoya, no Estado da Piahy.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de janeiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Colocação de uma boia illuminativa nos arrecifes da Ponta da Cruz, Ilha da Cotinha, no porto de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia illuminativa nos arrecifes da Ponta da Cruz, ilha da Cotinha, no porto de Paranaguá, Estado do Paraná, exhibindo luz branca, com lampejos de seis em seis segundos, alcance de sete (7) milhas, pintada de preto e com as marcações seguintes:

Ilha das Conchas:—78° S E. Verdadeiro.

Ilha das Cobras:—82° F E. Verdadeiro.

Ponta do Teixeira:—83° N W. Verdadeiro.

Ilha Limoeiro:—70° N W. Verdadeiro.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de janeiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção para a matricula nos cursos de marinha e de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, declarando o curso a que os mesmos se destinam e ins- truidos dos documentos que compoem:

1.^o, que é brasileiro;

2.^o, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.^o, que a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4.^o, que, além do não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5.^o, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attes- tados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;

6.^o, que, finalmente, está approvedo no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões examinadoras desta escola nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas no n. 2 do art. 23 do regulamento vigente.

Os candidatos serão submettidos nesta escola a concurso de ad- missão, que consta das seguintes materias: algebra, geometria, trigo- nometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico elq- mentar.

Para satisfação do estatuido no n. 4 acima declarado os candi- datos serão submettidos a inspecção medica effectuada por uma junta de saude desta escola.

Escola Naval, 9 de janeiro de 1913.—*Leão Amzalak*, secre- tario.

Comissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 15 de janeiro de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada. As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferência.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712 de 13 do julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar também nas propostas apresentadas, sem o que também não serão tomadas em consideração.

Cadernaes de madeira ferrados c/gato de tornel, dous gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira ferrados c/gato de tornel, tres gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira ferrados c/orelha, dous gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira ferrados c/orelha, tres gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira ferrados c/orelha e gato de tornel, dous gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira ferrados c/orelha e gato de tornel, tres gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira alceados, dous gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de madeira alceados, tres gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de ferro galvanizado, dous gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Cadernaes de ferro galvanizado, tres gornes, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Moitões de madeira c/gato de tornel, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne (ferrados).

Moitões de madeira c/orelha, ferrados, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Moitões de madeira alceados, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Moitões de ferro, cada 25 millimetros de circunferencia no gorne.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 10 de janeiro de 1913.— *José Diniz Villasbôas Filho*, capitão-tenente, secretario. (.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 13 de janeiro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes artigos: botinas de couro amarello, botinas de kangurú preto e chinellos de couro amarello.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente) letra a do art. 34 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro do 1909, mediante apresentação, até o dia 11 do corrente, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas, ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

O concorrente preferido para o fornecimento fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva comissão.

Todo o material empregado na confecção deve ser de tipo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas será feito no Thesouro.

Secretaria Collegio Militar do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913.— *Raimundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PRIMEIROS TENENTES MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, para constituir a comissão julgadora do concurso para preenchimento de vagas de 1º tenentes medicos do Exercito, a realizar-se a 13 do corrente mez, no Hospital Central do Exercito, ás 11 horas da manhã, foram nomeados o coronel Dr. Afonso Lopes Machado, maiores Drs. Graciano Feliciano de Castilho e Joaquim de Mendonça Sodré e capitães Drs. João Muniz Barreto de Aragão e Antonio Alves Cerqueira, conforme publicou o Boletim do D. G. n. 938, de 6 do corrente mez.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 7 de fevereiro de 1913.—Dr. *Candido M. Damazio*, coronel, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto da industria e profissões do 1º districto do exercicio de 1911, a comparecerem nesta Procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrogavel de oito dias a contar desta data, sob pena, si o não fizerem, serem remettidos ao juizo federal para serem cobradas judicialmente de accordo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 9 de janeiro de 1913.— *Nuno Pinheiro de Andrade*, ajudante interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO

Para conhecimento dos interessados faço publico que a lei n. 2.719, de 31 de dezembro do anno passado, publicada no *Diario Official* de 3 do corrente mez, consigna no art. 41 as seguintes alterações do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, que regula os impostos de consumo, a saber:

§ 7º do art. 1º, sobre especialidades pharmaceuticas:—Supprimam-se as palavras—«indicado em doses medicinaes.»

§ 2º do art. 2º, sobre aguas denominadas Syphão ou Sôda:—Acrescentem-se—... e semelhantes, xaropas de limão, groselha, gomma, etc., proprios para refrescos, que ficam sujeitos as taxas de 60 réis litro, 40 réis garrafa, 20 réis meia garrafa e 30 réis meio litro.

§ 2º do art. 2º, elevou-se a 300 réis litro, 150 réis meio litro, 200 réis garrafa e 100 réis meia garrafa, as bebidas amer picon, bitter, fernet branca, vermouth e semelhantes.

§ 2º do art. 2º, as cervejas de baixa fermentação pagarão 38 réis por meio litro.

§ 2º do art. 2º, ficam sujeitas ao imposto de consumo as aguas mineraes naturaes para mesa, gazosas ou não, de procedencia estrangeira, sendo as taxas: 40 réis litro, 20 réis meio litro, 30 réis garrafa e 15 réis meia garrafa.

§ 2º do art. 2º, o acido acetico solido pagará, por 250 grammas ou fracções 150 réis, o liquido 600 réis por litro, 300 réis por meio litro, 400 réis por garrafa e 200 réis por meia garrafa.

§ 2º n. 11, os chapéos de palha de Chile, Perú, Manilha e semelhantes, até o preço de 10\$, para homens, e meninos, pagarão 500 réis, e os de lá, 300 réis.

O chlorurato de sodio, refinado ou purificado em laboratorios chimicos, destinados exclusivamente á salga dos productos das fabricas de lacticinios, pagará a taxa de 10 réis por 250 grammas ou fracção, podendo sair dos laboratorios em saccos ou outros envoltorios semelhantes, com peso, pelo menos, de 50 kilogrammas.

Fica estabelecida a taxa por meio litro de vinagre e de todas as bebidas tributadas.

As perfumarias pagarão de accordo com as taxas mencionadas no referido decreto n. 5.890.

As disposições da lei n. 2.719 obrigam a todos os abricantes, desde 1 do corrente.

Recebedoria do Districto Federal, 9 de janeiro de 1913.— *Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA JULGANDO COMO CONTRABANDO MERCADORIAS APREHENDIDAS NO LANCHÃO «RIVAL» DE QUE SE DIZIA VIGIA E ENCARGADO NEMESIO DOS SANTOS MOREIRA

Pela 3ª secção desta Alfandega, intima-se a Nemesio dos Santos Moreira, a quem quer que possa interessar e aos proprietários do lanchão *Rival*, que, por despacho e sentença do Ilmo. Sr. Inspector, de 4 de janeiro corrente, foi julgada á revelia e procedente a apprehensão feita pelo guarda desta repartição Torquato Francisco de Souza, condemnando, a quem de direito, á perda dos volumes e mercadorias achadas e tomadas naquelle lanchão e mais a multa de metade do respectivo valor; e, improcedente a mesma apprehensão quanto ao referido veículo, que manda a mesma sentença se'a entregue a seus donos, como se vê da seguinte transcrição: «O guarda Torquato Francisco de Souza achando-se de ronda no mar, apprehendeu ás quatro horas da manhã do dia trinta e um de agosto do anno proximo findo, o lanchão denominado *Rival* que estava atracado ao vapor nacional *Amazonas*, entrado de Buenos Aires e escalas, sem licença, e carregado de varios volumes contendo mercadorias sujeitas a direitos, sendo o dito guarda auxiliado nessa diligência pelos marinheiros José de Souza, João Antonio França e Esperidião Alexandre Rosa.

Lavrou-se o competente termo de apprehensão.

A bordo do lanchão permanecia um só individuo que disse chamar-se Nemesio dos Santos Moreira. Detido e depois interrogado declarou que não sabia a quem pertenciam as mercadorias e que na véspera havia sido para alli conduzido em um bote por um homem que não conhecia, para o fim de servir de vigia até ao dia seguinte quando voltaria para terra e seria pago de seus serviços.

Publicado edital convidando quem se julgasse com direito ao lanchão e mercadorias a allegar o que fosse a bom de seus interesses apresentaram Cesar & Seabra pedindo a entrega da embarcação que era de sua propriedade e que sem autorização delles havia sido retirada do porto em que estava amarrada para se vir de conductor do contrabando, no qual nenhuma coparticipação tinham, como se vê do requerimento annexo e documentos que a acompanharam. Quanto ás mercadorias ninguém compareceu para allegar direitos sobre as mesmas e produzir defeza.

Os empregados designados para o exame e classificação do lanchão e das mercadorias avaliaram aquelle em 1:000\$ e estas em 6:601\$996.

E' o que consta dos presentes autos:

E,

Considerando que se trata de um contrabando;

Considerando que a apprehensão se realizou em flagrante;

Considerando, porém, que o lanchão foi utilizado para a pratica do crime sem annuncia de seus donos, como o provaram com os documentos que exhibiram.

Considerando, finalmente, que no processo foram preenchidas todas as formalidades regulamentares:

Julgo improcedente a apprehensão do lanchão *Rival*, que deverá ser immediatamente entregue aos respectivos proprietários e á revelia, procedente a das mercadorias. Condeno quem de direito á perda total das mesmas e mais á multa de cinquenta por cento de seu valor. Passada em julgado esta decisão, vendendo-se as mercadorias em hasta publica e de seu producto adjudiquem-se setenta por cento ao apprehensor e auxiliares, sendo: dous terços áquelles e um terço a estes, em partes iguaes.

Publique-se. — Alfandega, 4 de janeiro de 1913. — O inspector, *Dilmo da Veiga.*

E assim, passando em julgado para todos os effeitos, no prazo legal, serão taes volumes e mercadorias vendidas em hasta publica, ficando por esta forma cumprida e satisfeita a mesma sentença como nella se contém.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de janeiro de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão desgrahar-as o retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de,

findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

RELAÇÃO DOS VOLUMES QUE ESTÃO SUJEITOS AO CONSUMO E SE ACHAM DEPOSITADOS NOS ARMAZENS DO CAES DO PORTO

Armazem n. 3

Manifesto n. 878 — Marca ARU: 1 volume n. 2 vindo de Genova no vapor hungaro *Duna*, a 27 de junho de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 878 — Marca FFC: 1 volume n. 60 vindo de Genova no vapor hungaro *Duna* a 27 de junho de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 878 — Marca JS: 3 volumes ns. 7.076-78 vindos de Genova no vapor hungaro *Duna* a 27 de junho de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 878 — Marca RV: 1 volume n. 253 vindo de Genova no vapor hungaro *Duna* a 27 de junho de 1912, consignado a Canareté.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 9 de janeiro de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 1

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 4, 11 e Guardamoria, nos dias 7, 9 e 11 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Leo Wohlmuth: Uma caixa sem numero contendo: sete kilos de quadros pequenos com moldura de madeira; um e meio kilo de obras impressas de uma só cor e cincoenta kilos de estampas não classificadas, vinda de Nova York no vapor *Tapaioz*, descarregada em 8 de maio de 1912; manifesto n. 570, despachada pelo mesmo na nota n. 3.921, de maio de 1912 e verificado differença o conferente Sr. J. de Soares Magalhães.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 2

Banco Hespanhol do Rio da Prata: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso liquido de livros impressos para leitura, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*; consignado ao Banco Hespanhol do Rio da Prata.

Lote n. 3

EO: Uma caixa n.2.890, com deus kilos peso bruto de bijouteria de cobre.

Idem: Uma dita n. 2.891, com dez kilos peso bruto de caixas vasias para joias, vinda de Bordéas, no vapor *Chile*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada a Eduardo Orsini.

Lote n. 4

AJSF: Uma caixa n. 21, com trezentas grammas, peso liquido de roupa feita de lã.

Um kilo peso liquido de papel em capas para cartas. (Enveloppes).

Um kilo, peso liquido de papel pautado para escrever, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de maio de 1911; e consignação ignorada.

Lote n. 5

Quadrilatero: F da E, contra marca 3.004: Uma caixa n. 2, com oito kilos peso bruto de bolsas de couro sem preparo.

Idem: Uma dita n.3, com novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de estojos de couro.

Um kilo e cem grammas, peso bruto de carteiras de couro.
Um kilo e oitocentas grammas peso bruto de porta moedas de couro.

Quatro kilos, peso bruto de bolças de couro sem preparo.

Idem: Uma caixa n. 1, com sete kilos, peso bruto, de caixas vazias de papelão, vinda de Hamburgo, no vapor *allernão Hohenstaufen*, descarregada em 12 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 6

DMA: Uma caixa n. 3.273, com tres kilos de estampas de machinas, vinda de Bremen, no vapor *Wurzburg*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Alfredo Mayer.

Lote n. 7

Joseph Baner: Um encapado n. 43.683, com uma photographia de familia, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 22 de maio de 1911; consignado a Joseph Baner.

Lote n. 8

KB: Um pacote n. 3.518, com oitocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de fronhas de linho de mais de 24 até 36 fios, vindo de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 23 de maio de 1911; consignado á ordem.

Lote n. 9

Cypriano Nunes: Uma caixa sem numero, com seis kilos, peso bruto, de armações de ferro para guarda chuva, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 8 de maio de 1911; consignada a Cypriano Nunes.

Lote n. 10

Quadrilatero: F de A, contra marca 4.003 ou 3.004: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de bolças de couro sem preparo.

Um kilo, peso bruto, de bolças de couro com preparo.

Quadrilatero: F de A, contra marca 4.003 ou 3.004: Uma caixa n. 2, com oito kilos, de bolças de couro sem preparo.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com dezeseite kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 22 de maio de 1911; consignadas a J. Fernandes de Araujo.

Lote n. 11

Braga & Comp: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, diversas amostras *ad valorem*, vindo de Trieste, no vapor *Franciaca*, descarregado em 18 de maio de 1911; consignado a Braga & Comp.

Lote n. 12

Waldemar J. de Barcellos: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, de diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Trieste, no vapor *Franciaca*, descarregado em 18 de maio de 1911; consignado a Waldemar J. de Barcellos.

Lote n. 13

HT: Uma caixa n. 1, com tres kilos, peso liquido, de roupas feitas de pelle, vinda de Bordéos, no vapor *Amazon*, descarregada em 8 de maio de 1911; consignada a H. Cront.

Lote n. 14

Mario Carneiro: Um pacote sem numero, com oito kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Londres no vapor *Horaci*, descarregado em 9 de maio de 1911 e consignado a Mario Carneiro.

Lote n. 15

Dous triangulos SAC: Uma caixa n. 1.690, com um kilo e quatrocentas grammas, peso bruto, de amostras em retalhos sem valor mercantil, vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregado em 8 de maio de 1911 e consignada a Sampaio Avelino.

Lote n. 16

Marie M. Struse: Uma caixa sem numero, com tres pares de botinas de mais de 22 centimetros;

Quinhentas grammas de formas de madeira para calçado, vindas de Nova-York no vapor *Byron*, descarregadas em 24 de maio de 1911 e consignadas á Marie M. Struse.

Lote n. 17

Brunner & Comp.: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de diversas amostras *ad valorem*, vindo de Trieste no vapor *Francesca*, descarregado em 18 de maio de 1911 e consignado a Brunner & Comp.

Lote n. 18

Carlos Zucksmann: Um pacote sem numero, com cinco kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Trieste no vapor *Francesca*, descarregado em 18 de maio de 1911 e consignado a Carlos Zucksmann.

Lote n. 19

Pedro José & Comp.: Um pacote sem numero, com seis duzias de tezouras para costura, de mais de 16 centimetros.

Idem: Um pacote sem numero, com quatro duzias de canivetes para fructas, com cabo de chifre;

Tres duzias de tezouras para costuras, até 16 centimetros.

Quatro duzias de tezouras para costuras, de mais de 16 centimetros, vindas de Bremen no vapor *Ciceld*, descarregadas em 8 de maio de 1911 e consignadas a Pedro José & Comp.

Lote n. 20

Affonso Vizeu: Um pacote com dous kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Trieste no vapor *Oronza*, descarregado em 23 de maio de 1911 e consignado a Affonso Vizeu.

Lote n. 21

ECPM: Uma caixa n. 18, com doze kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Southampton no vapor *Asurias*, descarregada em 16 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 22

Fernandes Braga: Uma caixa sem numero, com amostras de ferro, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 12 de maio de 1911 e consignada a Fernandes Braga.

Lote n. 23

IJJ: Uma caixa n. 6, com nove kilos, peso liquido, de rendas de filó de algodão bordado, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

AA: Uma caixa n. 118, com treze kilos, peso bruto, de canetas de borracha;

Trinta grammas, peso liquido, de pennas d. ouro para escrever.

Lote n. 24

Idem: Uma caixa n. 119, com onze kilos, peso bruto, de canetas de borracha e 30 grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever.

Trinta grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever.

Idem: Uma caixa n. 120, com treze kilos, peso bruto, de canetas de borracha;

Cincoenta grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 11 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 25

KB: Um pacote n. 3.863, com seis kilos, peso liquido, de colchas de algodão adamascado;

Tres kilos, peso liquido, de cobertor de lã;
Seis kilos, peso liquido, de toalhas de linho adamascado;
Quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de pannos de rendas de algodão, para mesa, *ad-valorem*;
Oitocentas grammas, peso liquido, de roupas feita de brim de algodão;

Diversas miudezas, *ad-valorem*.

KB: Um pacote n. 3.864, com tres kilos, peso liquido, de edredon de seda e algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911 e consignado a Paulo Rodrigues Dias.

Lote n. 26

KB: Uma caixa n. 3.865, com seis kilos, peso liquido, de tapete avelludado, apresentando pelo avesso tecido de canhamo;

Dous kilos, peso liquido, de roupas de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911 e consignadas a Paulo Rodrigues Dias.

Lote n. 27

Lambert: Sete pacotes sem numeros, com vinte e um kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindos de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 12 de setembro de 1911 e consignados a Lambert.

Lote n. 28

Adail Lucena: Um pacote sem numero, com um aparelho photographico, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Adail Lucena.

PARC: Duas caixas ns. 3.447/48, com vinte e um kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil.

Lote n. 29

Idem: Uma caixa n. 3.162, com sete kilos, peso bruto, de fitas de algodão, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de setembro de 1911, consignada a Vieira Ortigão & Comp.

Lote n. 30

SB: Uma caixa n. 2.541, com quinze kilos, peso bruto, de estampas, não classificadas.

Idem: Uma caixa n. 2.544, com nove kilos, peso bruto, de estampas, não classificadas, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 20 de setembro de 1911, consignada a Sylvano Barroso.

Lote n. 31

Triangulo 3.051: Uma caixa n. 748, com dez kilos, peso liquido, de fitas de filô de algodão bordado a seda, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911, consignada a ordem.

Lote n. 32

BH: Uma caixa n. 1, com aparelho physico, não especificado, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 5 de setembro de 1911, consignação ignorada.

Lote n. 33

CFHC: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso liquido, de obras de cobre; não classificadas, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 18 de setembro de 1911, consignação ignorada.

Lote n. 34

Camargo & Comp.: Tres caixas sem numero, com cinco kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 4 de setembro de 1911, consignadas a Camargo & Comp.

Lote n. 35

João Borges & Filho: Um pacote sem numero, com dous pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 5 de setembro de 1911, consignado a João Borges & Filho.

Lote n. 36

Francisco Lucena: Um pacote sem numero, com um kilo e novecentas grammas, peso liquido, de obras de papelão, não classificadas, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Francisco Lucena.

Lote n. 37

Faculdade de Medicina: Um pacote sem numero, com um kilo e quatrocentas grammas, peso liquido, de objectos de vidro, para laboratorio, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 20 de setembro de 1911, consignado a Faculdade de Medicina.

Lote n. 38

MJFC: Dous caixas ns. 122 e 122 bis, com cinco duzias de camisas de flanela. Seis kilos, peso liquido, de toalhas de algodão felpudo.

Idem: Uma caixa n. 121, com tres kilos, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão, da base 10x10, de mais de 40 até 49 grammas, por metro quadrado, *ad-valorem*.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão aberto, vinda de Liverpool, no vapor *Orion*, descarregado em 28 de setembro de 1911, consignadas á ordem.

Lote n. 39

F. Gner: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso liquido, de amostras de ladrilho, sem valor mercantil, vinda de Montevideu, no vapor *Florianopolis*, descarregada em 14 de setembro de 1911, consignada a F. Gner.

Lote n. 40

J. C. Soares ou Triangulo—JSC: Um pacote n. 317, com amostras de tecido, em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orita*, descarregado em 28 de setembro e consignado a J. C. Soares.

Lote n. 41

Antonio da Silva Pinheiro: Um pacote n. 9.918, com amostras, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911, consignado a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 42

Frattini Luglio: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso liquido, de reguas de madeira, vindo de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Frattini Luglio.

Lote n. 43

Frattini Luglio: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso liquido, de reguas de borracha, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Frattini Luglio.

Lote n. 44

MM: Um pacote n. 2.118, com dous kilos, peso bruto, de papel para escripturação, com letreiro, Martins Barboza & Comp.;

Um kilo, peso liquido, de papel em capas para cartas;

Enveloppes com letreiro Martins Barboza & Comp, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 18 de setembro de 1911 e consignado a J. Martins.

Lote n. 45

Frantz von Veesey: Um pacote sem numero, com um binoculo coberto de couro, vindo de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1911 e consignado a Frantz von Veesey.

Lote n. 46

P. Goedortti: Um pacote sem numero, com vinte e nove collarinhos usados, para homem, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1911 e consignado a P. Goedortti.

Lote n. 47

RBC: Tres caixas ns. 2.918/20, com trinta e um kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de Genova no vapor *Sardenha*, descarregadas em 12 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

LC: Uma caixa n. 4.091, com sessenta grammas, peso liquido, de plumas crespas;

Cento e trinta grammas, peso liquido, de penas de passaros para enfeites.

LC: Duas caixas ns. 4.092/3, com vinte kilos, peso liquido, de pennas miudas de passaros, vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 18 de dezembro de 1911 e consignadas á Mme. Louise Crouzet.

Lote n. 49

LC: Uma caixa n. 891, com dous kilos, peso liquido, de reposteiros de seda e algodão em partes iguaes, *ad-valorem*; Um kilo, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Wignerie*, descarregada em 26 de dezembro de 1911 e consignada a Lucas & Comp.

Lote n. 50

Breno Glaser: Uma caixa com um kilo, peso liquido, molduras de madeira envernizada vinda de Hamburgo no vapor *Arabia*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Breno Glaser.

Lote n. 51

J. Avila: Duas caixas com um kilo setecentas e setenta e cinco grammas, peso liquido, de productos chimicos não classificados, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 5 de dezembro de 1911 e consignadas a J. Avila.

Lote n. 52

CR: Parker: Um pacote com um kilo e trezentas grammas, peso liquido, de amostras de louca de barro, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado a C. R. Parker.

Lote n. 53

ABC: Um encapado n. 2, com quatorze kilos, peso liquido, de obras não classificadas, de papelão, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 18 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 54

Lion Lisbon: Um pacote com diversas roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Amazon*, descarregado em 1 de dezembro de 1911 e consignado a Lion Lisbon.

Lote n. 55

Triangulo Y contramarca TA: Um pacote n. 4057, com um kilo, peso bruto, de amostras de rendas em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 56

Jornal do Brazil: Um pacote com seis kilos, peso liquido, de chapas de cobre assentadas sobre madeira, vindo de Nova York no vapor *Vazari*, descarregado em 11 de dezembro de 1911, consignado ao *Jornal do Brazil*.

Lote n. 57

O Spier: Dois pacotes, com seis kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de pilulas medicinaes, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 19 de dezembro de 1911 e consignados a O Spier.

Lote n. 58

Elias Selles: Dous pacotes, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de tinteiros de vidro n. 4, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 19 de dezembro de 1911 e consignados a Elias Selles.

Lote n. 59

KB: Um pacote n. 3.816, com novecentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 27 de dezembro de 1911 e consignado a Clarice Magalhães Castro.

Lote n. 60

KB: Um pacote n. 3.737, com um kilo, peso liquido, de tecido de linho adamascado.

Trez camizas de algodão lisas, vindo de Southampton, no vapor *Thames*, descarregado em 21 de dezembro de 1911 e consignado a Leonel Porto.

Lote n. 61

KB: Uma caixa n. 3.649, com uma duzia de pares de meias compridas de mais de 20 cm de comprimento no pé.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de borra de seda tinto.

Seis camizas de algodão simples.

Novecentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado.

Seiscentas grammas, peso liquido, de roupas feitas de tecido de seda simples.

Cento e setenta grammas, peso liquido, de tecido de seda pura.

Duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno, vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 14 de dezembro de 1911 e consignada a Cavaleante.

Lote n. 62

Braga Carneiro: Um pacote, com dezeseis kilos peso bruto, de amostras de tecido em retalhos sem valor mercantil, vindo de Callau no vapor *Ortega*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 63

Directores da Casa Colombo: Um pacote sem numero, com uma duzia de collarinhos de linho, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 5 de dezembro de 1911 e consignado aos directores da Casa Colombo.

Lote n. 64

Mattos Maia: Um pacote vazio, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 5 de dezembro de 1911 e consignado a Mattos Maia & Comp.

Lote n. 65

Braga Carneiro: Um pacote, com sete kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Liverpool, no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 66

Nagil David: Um pacote, com trez kilos e setecentas grammas, peso liquido, de tecido de seda pura não especificada, vindo de Southampton no vapor *Thames*, descarregado em 21 de dezembro de 1911 e consignado a Nagil David.

Lote n. 67

SABF: Dous encapados, ns. 12.524 e 25, com dez kuos e quatrocentas grammas, peso liquido, de bolças de couro sem preparo.

Seis kilos, peso bruto, de carteiras de couro.

Quatrocentas grammas, peso bruto, de bonecas de arminho para pó de arroz.

Seis kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de obras de cobre, não classificadas, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 18 de dezembro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 68

ABF: Uma caixa n. 4, com quatro kilos, peso bruto, de pinceis para barba, com cabo de madeira.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de pentes de osso.

Quarenta afiadores de duas faces, para navalha, vindos de Bordeaux, no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada ao Bazar Francez.

Lote n. 69

GM: Uma caixa n. 2.878, com onze kilos e equatrocentas grammas, peso bruto, de obras de passamanheiro, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 29 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 70

J. R. Zeizing: Uma caixa com dous kilos e novecentas grammas, peso liquido, de unguento medicinal, vindo de Nova York, no vapor *Nervare*, descarregada em 11 de dezembro de 1911 e consignada a J. R. Zeireng.

Lote n. 71

CC: Seis caixas ns. 6.405/10, com sessenta e oito kilos, peso liquido, de algodão tinto estampado da base de 10X10, pesando mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, vin-

das de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregadas em 29 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 72

Triangulo 1/296 — contra marca CC: Duas caixas com cinco kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de seda pura, não especificada.

Dezesseis kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de Hamburgo, no vapor *Arabia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1911 e consignadas a J. P. Bischeff.

Lote n. 73

CC: Uma caixa n. 231, com seis kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de Southampton, no vapor *Aragua*, descarregada em 27 de dezembro de 1911, consignada a Costa Carvalho & Comp.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 74

Triangulo Z — FF: Uma caixa n. 5, contendo cadarço de seda e borracha, pesando trinta kilos; cadarço de algodão, pesando sessenta e seis kilos; dez kilos e oitocentas grammas de ligas e cadarços; vinte e dois kilos e oitocentas grammas de botões de madreperola com furos; quatorze kilos e quatrocentas grammas de botões de madreperola com pé; setenta e quatro duzias de escovas para dentes, com cabo de osso; dezesseis kilos de bolsas de couro, de mão, vasia, e cinco kilos de porta moedas de couro; varetas de barbatana, para espartilhos, pesando dezoito kilos; obras de osso, pesando quatro kilos e setecentas e cincoenta grammas; pentes de osso, pesando sessenta e seis kilos; caixas vasia de paleão, pesando tres kilos; fitas de seda, pesando quatorze kilos e setecentas grammas de pentes de marfim, vinda de Buenos Aires, no vapor *Atlantique*, descarregada em 30 de agosto de 1911.

GUARDAMORIA

(Apprehensão)

Lote n. 75

Dois volumes, contendo: roupa feita de tecido de algodão e borracha, pesando bruto um kilo e setecentas grammas; cintos e suspensorios de algodão e borracha, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas; mantas de retroz de seda, pesando liquido um kilo; botões de madreperola com furos, pesando bruto seis kilos; botões de osso com pés, pesando bruto cinco kilos; seis relógios de metal ordinario, sem complicação; lenços de tecido de seda, pesando liquido nove kilos e quatrocentas grammas e canivetes para aparar penas, com cabo ordinario; duzentas e quarenta e seis duzias apprehendidas no dia 29 de junho de 1912 a bordo do vapor *Schiff* em um compartimento, escondidos em colchões pertencentes a foguistas arabes do referido vapor, pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo sargento de guardas Luiz Gonzaga de Brito, do guarda Amadeu de Araújo Lopes e remador Thomaz Bispo Vieira, conforme o despacho e sentença do Sr. inspector de 31 de outubro de 1912.

Lote n. 76

Mala n. 1, contendo: roupas de uso e onze kilos de fitas de seda; cincoenta e quatro relógios de algarveira de qualquer metal sem complicação; vindos de Hamburgo no vapor *Konig Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 77

Mala n. 2, contendo: mil grammas de folhas e botões de panno para fabricação de flores artificiaes; duas mil cento e cincoenta grammas de flores de panno artificiaes, vindas de Hamburgo no vapor *Konig Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro de nome Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 78

Mala n. 4, contendo: tres mil e cem grammas de flores de panno artificiaes, vindas de Hamburgo no vapor *Konig Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Sr. Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 79

Mala n. 5, contendo: duas mil grammas de flores de panno artificiaes, vinda de Hamburgo no vapor *Konig Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passa-

geiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 80

Mala n. 6, contendo: duas mil e cincoenta grammas de flores de panno artificiaes; duas mil grammas de pennas de gallo pombo ou semelhantes para enfeites; novecentas grammas de plumas crespas, vinda de Hamburgo no vapor *Konig Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens n. 9, 10 e 11 nos dias 13, 16 e 18 de janeiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto 209 kilos contendo: trança grossa de palha para fabricação de chapéus, pesando bruto, cento e quarenta e dois kilos; vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 19 de julho de 1911, manifesto n. 728.

Lote n. 2

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto 35 kilos contendo: facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias; tesouras para costura de mais de 16 e/11, meia duzia; canivetes com cabo de osso e massa quinze duzias; canivetes com cabo de madreperola, duas duzias; canivetes com pertencas para viagem quatro duzias; ferramentas não classificadas para usos manuaes pesando quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas e dez duzias e onze navalhas com cabos ordinarios, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* descarregada em 28 de junho de 1911, manifesto n. 729.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 3

Anacleto P. Costa e Manoel Pedro: Um pacote sem numero, contendo dezoito capas de borracha, pesando dezoito kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 23 de julho de 1910.

Lote n. 4

GH: Uma caixa n. 167, contendo trezentas e setenta duzias de leques, de madeira polida, de papel, vinda de Genova, no vapor *Febo*, descarregada em 8 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Cruzeta—MFCR: Uma caixa n. 328, contendo quarenta e seis kilos de casemira de lã e algodão em partes iguaes, vinda de Bremen, no vapor *Wuzsburg*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

NEE: Uma caixa sem numero, com perfumarias pesando noventa kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, com perfumarias, pesando cento e vinte e nove kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Van 'ick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Ahilimana: Uma caixa sem numero, com oitenta kilos de catalogos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã sem numero, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro e de consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã e roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 10

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 11

A. F. Santos: Uma cadeira de madeira ordinaria usada sem numero, vinda de Trieste, no vapor *Eugenia*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 12

JRS: Um amarrado com cadeiras de madeira usadas e quebradas sem numero, vindo de Marselha, no vapor *Italia*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

Carlos Roque ou CR: Cinco caixas sem numero, com trinta garrafas de vinho de mais de 14° até 24 grãos, pesando trinta kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, contendo obras de folhas de Flandres, pintadas, pesando seis kilos, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 14

F. Moreira: Uma cesta de vime vazia, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 15

I. Horrere ou IH: Uma caixa n. 1, contendo oito kilos de ferramentas manuaes.

Vinte e dous kilos de machinas para picar carne.

Onze kilos de obras de ferro batido, galvanizadas, com zineo.

Dois kilos de campainhas, para animaes, de cobre e suas ligas.

Uma espingarda de dous canos para caça, usada, *ad-valorem*.

Tres duzias de facas para mesa, com cabos de madeira ordinaria.

Tres duzias de garfos com cabo de madeira ordinaria.

Dous kilos de facas com cabos de madeira ordinaria, para viagem.

Uma duzia de navalhas com cabo de osso.

Trezentas grammas de pinceis com cabo de osso, para barba.

Quatro afiadores de duas faces para navalhas.

Dous kilos de obras de borracha não classificadas, *ad-valorem*.

Seis kilos de livros em branco para notas.

Nove kilos de sabão sem perfume.

Quarenta e seis camisas de tecido de algodão.

Dez kilos de brim de linho entrançado.

Doze kilos de roupas feitas de tecido de brim de algodão tinto.

Um kilo e quinhentas grammas de lençoes de algodão não especificados.

Oito escalas divididas, de madeira.

Oito kilos de cobertores de algodão ordinarios.

Diversas miudezas de difficil classificação, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Wilhermett*, descarregadas em 18 de novembro de 1911.

Lote n. 16

Sem marca: Uma mala n. 161, contendo roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 17

Sem marca: Um sacco sem numero, com um colchão, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*.

Um amarrado, cadeiras, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa n. 812, com ferramentas manuaes e utensilios domesticos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta n. 126, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 21

Camille R: Uma caixa sem numero, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 22

Cruzeta PG, contra-marca Montevideo: Um sacco sem numero, com sementes não especificadas, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: Um bahu de folha com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma trouxa sem numero, contendo um colchão e travesseiros de lã usados, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 25

Sem marca: Um bahu de folha vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 26

Annibal Fernandes: Uma mala, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Ortegal*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 27

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, vasio, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 28

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Marselha no vapor *Formosa*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 29

Caetano Salgado: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 30

Geo Danlop, agentes da Mala Real Inglesa: Uma caixa contendo tecido de seda e algodão, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 31

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado sem numero, armações de cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 8 de novembro de 1911.

Lote n. 33

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 34

Camillo Lapiani: Uma caixa com ferramentas manuaes usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Zadandia*, descarregada em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 35

A. Albuquerque: Um sacco com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 36

LFC: Uma caixa n. 5.591, contendo pesos para papel, de vidro, n. 1, pesando sessenta e dous kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a L. Fontes & Comp.

Lote n. 37

ASI: Uma caixa n. 1.397, contendo dezoito galheteiros de liga de cobre simples, pesando cinquenta kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 38

HC: Tres caixas ns. 5, 6 e 7, contendo frascos azulados sem rolha e sem bocas esmerilhadas, pesando liquido duzentos e oito kilos.

HC: Tres caixas ns. 8, 9 e 10, contendo frascos de vidro azulados, sem boca e sem rolha, esmerilhado, pesando liquido duzentos e dezesseis kilos.

Idem: Tres ditas ns. 11, 12 e 13, contendo frascos de vidro, azulado sem rolha e sem boca e esmerilhado pesando liquido cento e noventa e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, contendo frascos de vidro azulado, sem rolha e sem boca, esmerilhado, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 39

ASI: Uma caixa n. 1.124, contendo seis duzias de facas de cabo de metal branco.

Dezesete duzias de garfos de metal branco.

Doze duzias de colheres de cobre e suas ligas simples, pesando tres kilos.

Um kilo e trezentas grammas de cabos para facas, de cobre e suas ligas, simples, vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 40

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 41

Christina Campos: Uma bacia de zinco, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 42

F. M. Martins: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Venenck*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 43

PG: Duas caixas ns. 319 e 320, contendo dois mil oitocentos e sessenta e oito baralhos de cartas para jogar, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 44

Sem marca: Um sacco contendo miudezas e roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 45

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Sem marca: Um babú de folha e diversas miudezas, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregado em 22 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 48

Triangulo C, contra marca AC: Tres caixas ns. 256 a 258, contendo cartazes annuncios, pesando quatrocentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 49

Y&C: Uma caixa n. 2.851, contendo fitas de seda, pesando liquido trinta e tres kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.725, contendo cento e cinco duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros

Idem: Uma caixa n. 2.936, contendo duzentas duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa contendo noventa e nove duzias de pares de meias de algodão, curtas de mai de 20 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 50

RGAC: Uma caixa n. 836, contendo cinquenta duzias de canivetes para fructas.

Cincoenta e nove duzias de tesouras para unhas.

Tres duzias de tesouras para costuras, de mais de 16 centímetros.

Trinta e sete kilos de facas com cabos de ferro, ordinarias, e bainhas de couro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 16 de fevereiro de 1912 e consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Lote n. 51

MBC: Uma caixa n. 7.899, contendo noventa e nove kilos de casemira de lã com mescla de algodão, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada a Mario Bastos & Comp.

Lote n. 52

AM: Um engradado contendo quatro kilos de obras de zinco não classificadas, simples.

Quinze kilos de obras de ferro batido, pintadas.

Quatro kilos de pegas, louça, n. 1, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 23 de fevereiro de 1912 e consignado a Augusto Machado.

Lote n. 53

Dous triangulos 2.576: Uma caixa n. 6.573, contendo dezesseis kilos de couros envernizados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 54

Dous triangulos 2.676: Uma caixa n. 6.574, contendo vinte e seis kilos de couros marroquinados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 55

Sem marca: Duas cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 56

J. S. Siemens: Uma mala com roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *S. Rimbach*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 57

DGA: Uma caixa n. 13.318, contendo obras de cobre, envernizadas, pertencês para lustros, pesando liquido legal quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 13.319, contendo obras de vidro, n. 2, pesando liquido dezenove kilos.

DGA: Uma caixa n. 13.320, contendo: obras de vidro esmalhado, n. 2, pesando liquido real dezenove kilos e seiscentas grammas.

Dez kilos de obras de ferro batido esmalhado, vindos de Southampton no vapor *Pernambuco*, descarregado em 2 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 58

WSC: contramarca WHC: Cinco fardos ns. 2.157 e 11 a 15, contendo: quinhentos e quarenta e um kilos de confetti.

Idem: Dez caixas ns. 2.157 e 1 a 10, contendo setecentos e cinquenta kilos de serpentinhas, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 59

WSC contramarca WHC: Uma caixa n. 2.156, contendo: dezoito kilos de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 9 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Triangulo CH: Cinco metros quadrados de azulejos n. 115, vindo de Londres, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 1 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 61

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragón*, descarregado em 5 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 62

Sem marca: Uma mala com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 63

Antonio Gonzaga: Uma caixa contendo: um instrumento de musica, usado, de metal, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 64

Sonninio Victorio: Um enxergão de arame, usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Indiana*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Quadrilatero — Rodrigues: Uma caixa n. 62, contendo: quarenta frascos com «Pyramidon», pesando dez kilos, *ad valorem*.

Quinze kilos de trochicos.

Dous kilos e quinhentas grammas de bagas não especificadas, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 19 de março de 1912 e consignados a C. A. Lallemand.

Lote n. 66

CF: Uma caixa n. 2.335 com papel para cigarros, em mortaihas, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 67

OM: Uma caixa n. 4.843, com isqueiros de metal, pesando nos envoltorios duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 68

FL contramarca BC: Um fardo n. 1.488, com papel para encadernação, pesando setenta kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignado a Behrende Schmidt & Comp.

Lote n. 69

Dous triangulos — 2.651: Uma caixa n. 6.993, com obras de papelão não classificadas, *ad valorem*, pesando duzentos e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.994, com obras de papelão não classificadas, pesando duzentos e oito kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 71

Sem marca: Uma caixa com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 72

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo: oitenta e dois kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres, estampadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 73

Quadrante CG contramarca N: Duas caixas ns. 30 e 31, contendo: dezenove kilos trezentas e setenta grammas de obras não classificadas de vidrilho, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e verificada differença de qualidade em bilhetes de amostras pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregarão arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do leilão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

CAES DO PORTO

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens ns. 3, 4 e 6 do Cães do Porto, nos dias 14, 15 e 17 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Armando Laredo: Uma mala sem numero, contendo roupas e livros usados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 2

CLA: Uma caixa n. 20.786, contendo quarenta kilos de obras impressas (etiquetas), de mais de uma cor e sete kilos de estampas para annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a Jonowitz & Comp.

Lote n. 3

IRF: Uma caixa n. 2.363, contendo sessenta kilos de estampas para annuncios e dois kilos de rotulos de mais de uma cor, com dizeres, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a H. Rosa & Filhos.

Lote n. 4

Risco verde: Um amarrado sem numero, de tubos de ferro simples para gaz, pesando vinte e tres kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 15 de agosto de 1910 e consignado á Societé Anonyme du Gaz.

Lote n. 5

NP: Uma caixa n. 347, contendo uma espingarda com sabre, de um cano, para caça, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada á Pestana & Comp.

Lote n. 6

Quadrante—Estabile: Uma caixa n. 12, contendo doze kilos e quinhentas grammas de antipyrina; folhas medicinaes não especificadas pesando sessenta e nove kilos nos pacotes; nóz de kola rasurado, pesando quarenta kilos nos pacotes, e assucar candi, pesando liquido trinta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 27 de agosto de 1910 e consignada a Estabile Bastos & Comp.

Lote n. 7

PDF: Um engradado n. 7.134, contendo um armario de ferro com prateleiras de vidro *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 27 de agosto de 1910 e consignado á Prefeitura do Districto Federal.

Lote n. 8

Boetcher Germano: Um pacote n. 429, contendo mil e quinhentas grammas de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignado a Germano Boetcher.

Lote n. 9

Losango—K: Um pacote n. 8, contendo desenhos de catálogos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignado a Carlos Germano Kalk.

Lote n. 10

CFC: Uma caixa n. 1.909, contendo quarenta kilos de laminas de vidro de cor para vidraças, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignada a S. F. Julien.

Lote n. 11

M. G. Quac Koberhe: Uma caixa n. 1, contendo triana e dois kilos de obras não classificadas de folhas de Flandres

Pintadas; tres kilos de perfumarias em envoltorios ordinarios, e vinte e seis kilos de catalogos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo duas latas pesando bruto trinta e um kilos de perfumarias, vinda de Inglaterra no vapor *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a G. Van Quachebeche.

Lote n. 12

JGVR: Uma caixa sem numero, contendo diversas amostras *ad valorem*, vinda da Inglaterra no vapor *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a José Carlos Valle Rego.

Lote n. 13

MFB: Tres caixas ns. 40/42, contendo duzentas e cinquenta e dois kilos (252) nos envoltorios, de brinquedos fabricados de qualquer materia não especificada, vindas de Amsterdam no vapor *Maasland*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

VWC: Seis caixas ns. 7.742, 7.744 a 7.748, contendo boiões de louça n. 4, pesando seiscentos, cinquenta e um (651) kilos;

Idem: Onze caixas ns. 3.187/97, contendo obras de barro não especificadas, simples, pesando quatrocentos e vinte kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 15

MYC: Quatro caixas ns. 1/4, contendo setecentos e noventa kilos de papel para cigarros em folhas, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas a Mesquita & Comp.

Lote n. 16

Triangulo — 06.810 — R. J: Doze fardos ns. 1/12, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando dois mil setecentos e quarenta (2.740) kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 23 de fevereiro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 17

AFAP: Uma caixa n. 18, pesando cento e noventa kilos, de papel para cigarros em mortaihas, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 18

JBC: Uma caixa n. 58.080, contendo seis barômetros de qualquer qualidade, cento e treze termômetros communs divididos sobre vidro, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de fevereiro de 1911 e consignada a M. Costa & Comp.

Lote n. 19

MCC quadrante 98.844: Duas caixas ns. 1.484 e 1.486, contendo quatrocentos e noventa kilos de papel de seda, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas a Moies Costa & Comp.

Lote n. 20

GF: Um fardo n. 19, pesando bruto sessenta e seis (66) kilos de fumo em folhas, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 21

FRC 25.528: Sete caixas ns. 71/77, contendo pertences para carros de estradas de ferro, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Terence*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 22

Camara Municipal de Juiz de Fora: Duas caixas ns. 1/2, contendo cento setenta kilos de obras impressas de uma só cor, vindas de Nova York no vapor *Terence*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 23

FS: Uma caixa n. 5.003, contendo trinta e nove duzias de camisas de algodão lisas; dois kilos e oitocentas grammas de camisas de borra de seda;

Idem: Uma caixa n. 5.002, contendo vinte nove duzias de camisas de algodão lisas vinda de Trieste no vapor *Franческа*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignada a Fonseca & Santos.

Lote n. 24

CC: Uma caixa n. 1, contendo objectos physicos, não especificados, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral R. de Genovilly*, descarregada em 18 de outubro de 1910 e consignada a C. Coravon.

Lote n. 25

FS: Duas caixas ns. 1/2, contendo trezentos kilos de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral R. de Genovilly*, descarregadas em 18 de outubro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 26

Quadrante Odeon — IIB: Uma caixa n. 1, contendo deztoite kilos de films virgens, vinda de Nova York no vapor, *S. Paulo*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Pinto Pereira & Comp.

Lote n. 27

Triangulo IIDH: Dez barrieas ns. 1/10, contendo noventa e sete kilos de quaesquer outras obras, não classificadas de ferro batido estanhado, vindas da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregadas em 20 de março de 1911 e consignadas a H. Dunham & Herperth.

Lote n. 28

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo vinte seis kilos de pregos simples, vindo da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregado em 20 de março de 1911.

Lote n. 29

Sem marca ou WP: Um sacco sem numero, contendo trinta e um kilos de arrebites simples, vindo da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregado em 20 de março de 1911.

Lote n. 30

MC: Setenta e nove encapados sem numero, contendo setenta e oitenta kilos de garrafas de vidro ornatorio, esverdeado, sem rolha e sem boca, esmerilhado;

MC: Uma caixa n. 85, contendo capsulas para garrafas, não classificadas, *ad valorem*;

MC: Uma caixa n. 85 A, contendo obras de borracha, não classificadas, pesando dezeseite kilos, *ad valorem*; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 29 de março de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 31

CC: Setenta e sete barris vasillos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados a Couto & Comp.

Lote n. 32

Triangulo G: Uma caixa n. 230, contendo cento e tres kilos de rendas de algodão de qualquer outra qualidade;

Idem: Uma caixa n. 232, contendo cento e sessenta e oito toucas de algodão, não especificadas, *ad valorem*; cento e quarenta e quatro kilos de roupa feita de morim de algodão com enfeites simples;

Idem: Uma caixa n. 228, contendo cento e quarenta e quatro duzias de escovas para dentes, com cabo de osso;

Idem: Uma caixa n. 229, contendo cinquenta e dois kilos, de rendas de algodão em côrtes de vestidos, *ad valorem*;

Idem: Uma caixa n. 231, contendo cento e dez kilos de rendas de algodão, não especificadas; vindas de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas á ordem. O manifesto n. 912 dá o triangulo GKA.

Lote n. 33

IIFC: Tres latas sem numero, pesando bruto noventa kilos de tintas preparadas a oleo para pinturas de navios; vindas de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas ao Ministerio da Marinha.

Lote n. 34

Triangulo — GKA: Uma caixa n. 233, contendo amostras sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregada em 8 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Sem marca: Setenta e cinco latas, contendo desinfecantes não classificadas, *ad valorem*; vindas de Liverpool no vapor

Tremont, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 36

Rogers: Uma caixa sem numero, contendo diversos objectos, roupas usadas, livros, etc., *ad valorem*; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de agosto de 1911.

Lote n. 37

Losango — X: Uma caixa n. 1, contendo um kilo de facas de ponta com cabos de osso para xarquear, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 38

DTC: Um pacote n. 508|344, contendo diversas amostras, *ad valorem*; vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de agosto de 1911 e consignado a Plesimer.

Lote n. 39

CS: Duas barricas sem numero, contendo trescentos kilos de carbonato de soda impuro, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 22 de agosto de 1911.

Lote n. 40

Cruzeta — LCRJ: Cinco (5) caixas ns. 511|15, contendo setecentos e cinquenta kilos de enveloppes de papel, vindas de Liverpool no vapor *Byron*, descarregadas em 2 de setembro de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 41

Losango — P — 6.074: Uma caixa n. 1, contendo trinta e cinco kilos de quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido, pintado; quatro kilos e quinhentas grammas de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, vinda de Liverpool no vapor *Byron*, descarregada em 21 de setembro de 1911.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 42

Dous triangulos — 2.675: Uma caixa n. 2.110, contendo mascaras, pesando quarenta e dous kilos; brinquedos não especificados, pesando cento e vinte kilos e papel recortado para confeiteiro, pesando cento e noventa e seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de novembro de 1911, despachada pelo Sr. Francisco Storino na nota n. 6.844, de fevereiro de 1912 e verificado differença pelo conferente Sr. Affonso Ribeiro Costa.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 43

Losango — 522: Uma barrica n. 1, contendo quaesquer outras obras não classificadas de cobre, simplesmente polidas, pesando bruto sete kilos.

Productos chimicos não classificadas, pesando bruto quarenta e sete kilos, *ad valorem*.

Tinta para escrever, liquido, pesando bruto trinta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, contendo peças de louça.

Idem de qualquer forma e feitio, não classificadas, numero tres, pesando liquido real vinte e seis kilos.

Obras não classificadas de vidro numero 1, branco, para outros usos (tinteiros), pesando liquido oito kilos.

Folha de Flandres em obras de qualquer qualidade, não classificadas, pintadas ou envernizadas, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

Pennas para escrever de qualquer qualidade, pesando bruto seis kilos.

Quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando bruto quinze kilos.

Escova de feltro para fricções e semelhantes, uma duzia e productos chimicos, não classificadas, pesando bruto quarenta e seis kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 19 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 44

Losango — LIC: Cento e quarenta amarrados de ferramentas grossas ns. 550|690, (pás de qualquer qualidade), pesando bruto tres mil setecentos e setenta e um kilos, vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregados em 17 de setembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 45

Triangulo — CBMJ: Duas caixas ns. 5.984|85, pesando bruto 47 kilos, contendo vinho não especificado de mais de

14° até 21°, pesando com as garafas trinta e um kilos e setecentas grammas, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello.

Lote n. 46

Triangulo MX contra marca MJ: Quatro caixas numeros 5.979|82, pesando bruto 97 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas sessenta e tres kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 47

Triangulo PC contra marca MJ: Quatro caixas numeros 5.986|9, pesando bruto 99 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas sessenta e quatro e meio kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 48

Triangulo SN contra marca MJ: Cinco caixas numeros 5.974|8, pesando bruto cento e quatorze e meio kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas setenta e cinco kilos e oitocentas grammas, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 49

Triangulo SJ contra marca MJ: Dez caixas ns. 5.964|73, pesando bruto 229 kilos e 800 grammas, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24° pesando com as garafas cento e cinquenta e seis kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 50

Triangulo CL contra marca MJ: Duas caixas ns. 5.990 e 6.003, pesando bruto 47 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas vinte oito kilos e seiscentas grammas; vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 51

GBS: Uma caixa n. 7, pesando bruto 13 kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado (chaleiras e caçarolas), pesando bruto sete kilos e quatrocentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Canning*, descarregada em 12 de novembro de 1910 e consignada a Gomes & Irmão.

Lote n. 52

Triangulo — MLC: Uma caixa n. 615, contendo obras não classificadas de cobre prateado e pesando bruto quarenta e dous kilos; argolas e meias argolas de cobre para arreios, prateadas, pesando bruto trinta e quatro kilos; nove duzias de pares de esporas de cobre, não especificadas; tres duzias de pares de esporas não especificadas de cobre prateado.

Idem: Uma caixa n. 616, contendo dez duzias de pares de estribos de cobre, sem mola, prateados vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a M. Loureiro & Comp.

Lote n. 53

MBF: Cento e vinte e cinco engradados ns. 1|125, contendo vinte e cinco mil azulejos de louça, medindo 15 x 15, medindo quinhentos sessenta e dous metros quadrados; vindos de Liverpool no vapor *Tripoli*, descarregados em 27 de novembro de 1910 e consignados a ordem.

Lote n. 54

5.422: Um amarrado sem numero, contendo sete tubos de ferro, simples para caldeira, agua, gaz e semelhantes, pesando liquido cento e sessenta e quatro kilos, vindo de Liverpool no vapor *Coring*, descarregado em 12 de novembro de 1910 e consignado a Hime & Comp.

Lote n. 55

BC contra marca—W: Uma caixa n. 2, contendo cartão cortado para bilhetes de visita, tarjado, pesando bruto cincoenta e oito kilos; capas para cartas (enveloppes), pesando bruto trinta e seis kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada a Botelho & Comp.

Lote n. 56

CR: Uma caixa sem numero, contendo quaesquer outras obras de madeira ordinaria, não classificada, pesando liquido,

doze kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 6 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Regina: Duas caixas ns. 16.079 e 16.086, contendo objectos physicos não classificados, pesando liquido cento e vinte kilos *ad-valorem*; obras não classificadas de vidro n. 1, de cor para outros usos (globos), pesando liquido, quatro kilos; obras não classificadas de vidro n. 1 branco, para outros usos pesando liquido um kilo e setecentas e cincoenta grammas, carvão preparado para electricidade pesando bruto treze kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 6 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 58

AG: Sessenta saccos sem numero, contendo sulfato de bario ou barita, pesando bruto tres mil kilos, vindos de Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 59

JIC: Um barril de quinto sem numero, desmontado pesando liquido doze kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregado em 6 de maio de 1911 e consignado a José Ignacio Coelho.

Lote n. 60

ML contra marca—W: Uma caixa n. 16, contendo tapetes avelludados de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso, de algodão linho ou canhamo, pesando liquido quarenta e dois kilos;

Idem: Uma caixa n. 17, contendo tapetes avelludados de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão linho ou canhamo, pesando liquido vinte e oito kilos; capachos de qualquer qualidade orlados ou guardados de lã, pesando liquido dezoito e meio kilos, vindas de Havre no vapor *Ceylan*, descarregadas em 21 de maio de 1911 e consignadas a M. Le Sage & Comp.

Lote n. 61

CP: Dois barris de quinto sem numero, vindos do Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911.

Lote n. 62

Fernandes Sampaio: Tres barris de quinto vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911.

Lote n. 63

Losango Schill: Uma caixa n. 6.050 A, contendo quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto mil e duzentos e trinta e quatro kilos; vinda de Liverpool no vapor *Celderon*, descarregada em 27 de junho de 1911 e consignada a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Lote n. 64

Thomé & Comp.: Um barril de quinto vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 11 de junho de 1911.

Lote n. 65

JRC: Uma caixa n. 22.295/1, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto cento e setenta e sete kilos;

Idem: Uma caixa n. 22.295/2, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto, duzentos e dezesseis kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 14 de junho de 1911 e consignadas a Janowitz Wable & Comp.

Lote n. 66

CT: Duas caixas ns. 1 e 7, contendo 24 peças de barro refractorio não classificados de qualquer forma ou feição (amostras), pesando bruto, noventa kilos *ad-valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregadas em 26 de julho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 67

JMC: Uma caixa n. 1, contendo estampas annúncios, pesando bruto trinta e seis kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignada a John Moore & Comp.

Lote n. 68

Vivaldi: Uma barria sem numero, contendo tubos de ferro galvanizados para agua (curvos), pesando liquido trinta e cinco kilos; obras não classificadas de ferro batido galvanizados, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 69

HE contra marca—GW: Uma caixa sem numero, contendo quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, pintadas ou envernizadas, pesando bruto quarenta e nove e meio kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 "l" em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. Lago.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, na proxima quarta-feira 15, ás 2 horas da tarde, terá lugar, no gabinete da Directoria, a abertura das propostas que foram apresentadas, em virtude do edital de 26 de dezembro ultimo, para o fornecimento de material a esta repartição no 1º semestre do corrente anno, e convidado, para assistirem ao acto, todos os interessados.

Secção Central da Imprensa Nacional, 10 de janeiro de 1913.—O chefe, J. S. do Pillar Filho.

(-)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVICO DA 5ª DIVISÃO DESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez do fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao servico da 5ª divisão desta estrada, durante o anno de 1913, de accordo com a relação e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendência, como para o material a importar, que também será entregue na intendência, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos do embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente referir-se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estradã de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVICO DA 1ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO**

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario aos serviços da 1ª Divisão (Gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Intendencia e Deposito da officina autographica) durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue immediatamente na Intendencia da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assinatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annuciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de janeiro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA DURANTE O CORRENTE ANNO**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 dormentes de bitola larga, sendo 200.000 de madeira de lei e 100.000 de madeira branca, o 200.000 de bitola estreita, todos de madeira de lei, nas seguintes condições:

Dimensões:

Bitola larga—2^m,65 × 0^m,20 × 0^m,14.

Bitola estreita—1^m,85 × 0^m,18 × 0^m,13.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que receber o trilho que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas Condições Gerais que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

Qualidades

Os dormentes de madeira de lei serão das seguintes qualidades:

1ª classe: aroeira do sertão, Brazil, canella capitão mór, canella preta, canella preta, canella sassafrã, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, ipê peroba, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, óleo parlo, óleo vermelho e peroba rosa;

2ª classe: angelim pedra, angico rosado, arapóca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangorana, capelana, gibião, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarana ipê una, jatobá roxo, mangalô, massaranhã vermelha, merica, oyly, óleo jatobá, peroba vermelha, sapucahy vermelho e tumbá.

Os dormentes de madeira branca serão das seguintes qualidades: Acá, alcerim, amescla, angelim amargoso, araribá, araribá amarello, bagre, bicuíba, cabui branco, cabui vermelho, cabelinda, canará, cambotá vermelho, canna de fistula, canella azedinha, canella bagre, canella batalha, canella cravo, canella de cheiro,

canella gosmenta, canella menina, canella mossarim, canella vermelha, carvalho, cascudo, catocahem (carne de vacca), faia nacional, goiabeira, guamerim, jquitibá, mangue, maria preta, murici vermelho, óleo de capahyba, osso de burro, papil, peroba rosa, do S. Paulo, pinho do Paraná, pinho miuciro, sacopomba, sota-cavalo, tatú e tento.

Logar de entrega

Os dormentes serão depositados á margem da linha, sendo os de bitola larga nos trechos da bitola larga, da Central a Buriac e da Barra a Norte, e os de bitola estreita nos trechos da Buriac a Pirapara, Barra de Ouro Preto, Santa Barbara, Bello Horizonte, de Alfredo Maia a Porto Novo, Valenciana e Rio das Flores.

Descarga e recebimento

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio, durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua conta, ou por pessoal da estrada, quando assim o requisitar o fornecedor, devendo nesse caso a importancia dos salarios do pessoal empregado no serviço de descarga ser paga pelo fornecedor, mediante nota remessa da pelo escriptorio da 5ª Divisão á Contabilidade e antes do processo for certificado para pagamento.

O marcafor é empregado da estrada e por ella pago.

Prazos

O prazo para fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada mez serão fixados nos contractos.

Si durar de 31 dias, findo o prazo estipulado, o fornecedor não apresentará a marcação dos dormentes necessários para completar a quantilidade do prazo anterior, ser-lhe-ha imposta a multa de 50\$ por semana ou fracção e rescindido o contracto.

O fornecimento total deverá estar completo em 31 de outubro proximo futuro, sob pena de perda da caução.

Preços

Os preços serão os seguintes por dormente:

Bitola larga (medida de lei):

Primeira classe, 95100;

Segunda classe, 48000;

Madeira branca, 28700.

Bitola estreita (medida de lei):

Primeira classe, 25100;

Segunda classe, 23000.

As propostas deverão mencionar:

1ª, a probabilidade e lugar do onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2ª, as qualidades da madeira que fornecerão em maior quantidade;

3ª, a quantilidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 100\$ por milheiro de dormentes propostos, em dinheiro ou em titulos da divida publica, feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assinatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 5% da importancia total do fornecimento.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Não serão acceptadas propostas para fornecimento maior de 50.000 e menor de mil dormentes.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annuciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital.

A preferencia será dada pelo menor prazo de fornecimento e pelo menor de entrega.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas Condições Gerais existentes nesta secretaria, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette a Pirapara, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS DE AÇO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com o desenho que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinado:

48 aros de aço com o diametro interno de 31 3/4" com rebordo para locomotivas do tipo da 143, bitola estreita;

32 aros de aço com o diametro interno de 31 15/16, sem rebordo para locomotivas do tipo 143, bitola estreita;

20 aros de aço com o diametro interno de 18 3/4", com rebordo para joro de locomotivas tipo 143, bitola estreita.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por unidade de material, entregue na 1ª tendência, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindos para isso em nome da mesma os documentos de embarque, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 5000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhum.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 do janeiro de 1913.—O secretario, José Rizardo Albuquerque.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de altura sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dois metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e com ruidal, dentro de encastadeira amovivel de ferro, presa aos cáes de fundação e tendo 2 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os cáes de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

A 5ª e retrada de encastadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o para-

mento exterior desta parte da muralha e o capeamento alto são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Pieão, extremidade sul do recifes, de cota 8m,0 a 10m,0, composto de monólitos de cerca de 1.00 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões flutuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 0m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monólito de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monólitos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de encastadeiras presas aos cáes.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2ª ou 3ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1ª categoria ou blocos de 3ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monólitos, é de cerca de 270 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiais de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha corallina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo á cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sob e dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o acesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis laterais de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento armado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiais de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; a ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo á cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1ª ou de 2ª categoria, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.000 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monólito do quebramar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edifício para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edifício para a usina electrogena.

9.º Aparelhamento de cáes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cáes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:1718, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir títulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, com fôrme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe fôr feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita também na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 %, do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes, da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este aceita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluído o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosseis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrínseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e ilimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de muito ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a lettra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente.).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo II fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Bloccs naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M ³	4.312
Bloccs naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M ³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M ³	22.906
Monolitho de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M ³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de área.....	M ³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,46 ^m ³ de área e 0,9 ^m ³ de ma- cadam.....	M ³	16.104

Regularização do enrocamento.....	M ³	2.912
Montagem de ensecadeira.....	—	50
Desmontagem de ensecadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	4.513.0
Bloco monolítico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M ²	400.0
Montagem da ensecadeira.....	1	1
Desmontagem da ensecadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Tipo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiais até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	5.439
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	3.980
2. Tipo B fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiais até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.410
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	2.210
3. Tipo C fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Blocos artificiais, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	3.713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M ³	497
4. Tipo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiais até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	510
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	7.911
5. Tipo E fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M ³	362
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	423
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M ³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	4.342
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e 6 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	61
Blocos artificiais até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	4.238
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	40
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	465
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M ³	468
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	31
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 50 k. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	31

Blocos de alvenaria até 12 tons. peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M ³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	560
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	266
10. Aterro.....	M ³	118.160
11. Passeio.....	M ²	4.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M ²	6.410

III — Molhe commercial

1. Cais de atracação de 9^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	535
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M ²	4.360
Caixa de fundação.....	M ²	170
Juncão dos blocos.....	M ²	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170

2. Cais de atracação de 8^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	110
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	250
Juncão dos blocos.....	M ²	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220
Extremidade do molle :		

3. Tipo D fundado á cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	13.26
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	12.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24
Ensecadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M ³	214.482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	15.664
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dois armazens de 25 ^m × 80 ^m	M ²	3.200
Edificio para administração.....	M ²	300
Edificio para usina electrogena.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912 — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral da Illuminação, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de dezembro do anno proximo passado, foi de 258,32 réis por metro cubico, e o da energia electrica para os particulares de 379,49 réis por kilo-watt-hora, servindo de base a média do cambio desse mez, conforme certidão da Camara Syndical de Corretores, enviada pela Société a esta repartição.

Inspectoria Geral de Illuminação, 10 de janeiro de 1913.—O contador, *Rodolpho Riegel*.

Directoria Geral dos Correios

Marco o prazo de 10 dias para apresentar justificação, por se achar incurso no n. 8 do art. 485 do regulamento, ao praticante de 1^a classe desta directoria *Enclýdes Alves de Faria*.

Sub-directoria do Expediente, 8 de janeiro de 1913.—O sub-director, *B. Aragão de Faria Rocha*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virém retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção (thesouraria) desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

Carta n. 110—24 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa — *Athanagildo Ferraz—Lorena—S. Paulo*.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registrado—Data do registro—Procedencia—Valor declarado—Destinatario—Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910—Campos Elyseos de Rezende — *55—Vicente de Britto—Quiririm—S. Paulo*.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Data em que foi postada—Procedencia—Destinatarios — Destino

Carta—14 de maio de 1911—Estrada Nova — *Antonio O. Rodrigues—S. Paulo*.

Carta—12 de abril de 1911—Cachoeira do Funil—*José Ennos3s—Rio de Janeiro*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, *Nitheroy*, 15 de outubro de 1912.—O contador, *Godofredo de Paiva*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO E DE MAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro faço publico que fica transferida para o dia 14 do corrente a concorrência dos grupos —5— ferragens e utensilios, e —6— tintas e vernizes.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de janeiro de 1913.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO E DE MAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 3, 8, 11, 17 e 28 de janeiro futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Dia 11 de janeiro:

Grupo 7 — Drogas e medicamentos.

Grupo 8 — Material cirurgico.

Grupo 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios.

Dia 14:

Grupo 5 — Ferragens e utensilios.

Grupo 6 — Tintas e vernizes.

Dia 17:

Grupo 10 — Instrumentos de engenharia.

Grupo 11 — Material photographico.

Dia 28:

Grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e somente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envoltorios lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerce. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, como aditamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 3.^a, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, futo por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1.^a será elevado a 3:000\$ para os fornecimentos dos grupos 1, 5 e 10; e a 5:000\$ para os do grupo 4; mantendo-se para garantia dos restantes o mesmo deposito de 1:000\$000.

XIII

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de final a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Cláusulas do contracto

1.^a Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.^a Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma ou barcação atracada ao caes, na ta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transporta-los por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.^a Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.^a Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3.^a, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.^a Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que compral-os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.^a A differença de preços a que se refere a clausula 5.^a e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.^a Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos foram encontrados no mercado.

8.^a Para garantia do disposto na clausula 7.^a, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.^a As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido do contractante;

b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;

c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;

d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12. Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admitido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de dezembro de 1912.— O director geral. *Mario B. Carneiro*.

Superintendencia da Defeza da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faco publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação da borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1.^a) letras b, n. I e c, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3.^o e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Paragraphe unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipais pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses servicos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—*Raundo Pereira da Silva*, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

Os concorrentes ao fornecimento de sementes estrangeiras a esta Repartição, cujas propostas de preços tornei publicas por edital do 30 de dezembro proximo passado, são convidados a apresentar ao meio-dia de 13 do corrente, propostas additivas, com abatimento, relativamente aos artigos cujos preços estiverem nos casos da condição X do edital de concorrência.

No caso de concorrer ao desempate um dos licitantes, caber-lhe-á de direito a preferencia.

Directoria do Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas, 10 de janeiro de 1913.— O director, *Dias Martins*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Ações e debentures.....	1.183.045\$875
Apólices estadoaes.....	252.786\$255
Contas correntes de movimento.....	131.233\$570
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Fundos commmanditados.....	657.124\$051
Letras a receber.....	22.000\$000
Hypotheca rural.....	23.000\$000
Mobilias.....	2.000\$000
Caixa.....	10.959\$500
Diversas contas.....	8.000\$000

2.332.170\$551

Passivo

Capital.....	1.474:000\$000
Contas correntes de movimento.....	153:921\$352
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	176:919\$550
Diversas contas.....	483:329\$539

2.332:170\$551

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a reemittir.....	120:900\$000
Letras a receber.....	1:500\$000
Contas correntes.....	2:638\$900
Liquidações.....	888\$596

1.123:927\$196

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$196
Letras hypothecarias a emittir.....	120:900\$000

1.123:927\$196

S.E. ou O.—Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—E. Berla,
presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

Banco do Brazil

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Ações a emittir.....	25.000:000\$000
Apólices em garantia do fundo de reserva.....	2.722:930\$278
Contas correntes garantidas.....	26.032:848\$984
Letras descontadas.....	51.230:293\$301
Letras a receber.....	3.223:213\$575
Valores caucionados.....	61.902:822\$225
Valores depositados.....	54.890:275\$396
Agentes no Brazil e na Europa.....	85.259:607\$337
Titulos do banco £ 1.130.000 a 27 10.490:200\$000	
Outros titulos.....	3.212:403\$124

43.702:603\$124

Titulos em liquidação.....	4.508:044\$276
Edificio e mobilia do banco.....	1.430:000\$000
Juros do semestre futuro.....	278:807\$320
Diversas contas.....	8.869:310\$036
Caixa.....	35.536:758\$209

374.627:518\$721

Passivo

Capital.....	70.000:000\$000
Fundo de reserva.....	3.161:680\$684
Contas correntes sem juros.....	43.630:327\$488
Contas correntes com juros.....	86.685:954\$228
Contas correntes do exterior.....	189:558\$235
Contas correntes a prazo fixo.....	13.844:414\$670
Letras a premio.....	12.432:635\$770
Depositos judiciais.....	1.885:710\$227
Depositantes de titulos e valores.....	116.793:098\$221
Thesouro Nacional c/corrente.....	8.841:064\$001
Thesouro Nacional, c/cambias £ 1.000.000 a 27	8.888:888\$880
Bonus.....	65:390\$000

65:390\$000

Dividendo do banco:

Saldo dos atrasados a pagar....	518:430\$500
Pelo 13º a distribuir de 10 %....	2.250:000\$000
Diversas contas.....	3.408:383\$051
Descontos do semestre futuro.....	331:868\$800
Lucros e perdas.....	2.000:111\$966

374.627:518\$721

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.—João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente.—J. A. de Souza Bastos, chefe da contabilidade, interino

SOCIEDADES CIVIS

Centro Industrial do Brazil

RETIFICAÇÃO

A acta da assembléa geral do Centro Industrial do Brazil foi publicada no *Diario Official* do dia 7 do corrente na secção «Sociedades Anonymas», quando devia ter sido na secção «Sociedades Civis».

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.135 — Memorial da invenção denominada «Aro Flexível» para rodas de vehiculos, para a qual pede privilegio Luiz de Mello Marques, brasileiro, residente no Rio de Janeiro

Descrição—Consiste a invenção denominada «Aro Flexível» para rodas de vehiculos, em um systema mecanico para rolamento e protecção dos vehiculos, obtida pela combinação mecanica de aros e molas flexiveis metallicas, grupadas e fixadas de modo a se ajustarem a periphéria de suas rodas. O processo para obtenção do aro flexível consiste em: armar dois ou mais aros circulares metallicos, flexiveis ou não, um no interior do outro concentricamente, intercalando entre elles molas de aço ou outro metal flexível, as quaes, apoiadas e fixadas contra as faces internas dos aros, os mantem em suas posições relativas. Fica subentendido que este dispositivo póde variar quanto ás formas, dimensões, resistencia, modo de fixação e agrupamento das peças, caracterizando-se o invento pelo processo de sua obtenção acima descripto, do qual resultam os «Aros Flexiveis» de protecção e rolamento, armados por meio de molas metallicas, para rodas de vehiculos, automoveis ou não. O fim principal dos aros flexiveis é, pois, revestir as rodas de qualquer vehiculo para:

1) tornar o rodar dos mesmos suave, macio, amortecendo ou nullificando as vibrações, trepidações e choques provenientes das asperzeas das estradas ou ruas;

2) augmentar a força adherente, no caso dos vehiculos automoveis e das locomotivas, sem que para isso seja preciso augmentar o peso;

3) nos vehiculos automoveis, substituir os pneumaticos, e, neste caso, o aro exterior poderá ser revestido com uma lamina de borracha massica.

O modo de applicação varia com o systema do vehiculo e da armadura do aro, podendo o arco interior ser ou não inteiriço: assim:

No 1º caso, o «aro flexível» será fixado a roda por meio de uma junta amovivel qualquer ou outro systema commum de fixação; e,

No 2º caso, póde ser por meio da pressão das proprias molas, que manterá contra a ranhura das rodas, os sectores constitutivos do arco interior.

Emfim, reivindico como pontos caracteristicos e constitutivos do privilegio os seguintes:

1º, *novo prod cto industrial* denominado «Aro flexível», resultante da combinação mecanica, acima descripta, de arcos metallicos, flexiveis ou não, armados por meio de molas flexiveis metallicas, applicavel as rodas dos vehiculos, para diminuir o effeito das trepidações, augmentar a força adherente, etc.;

2º a *nova applicação* de molas metallicas sobre a periphéria ou circumferencia exterior das rodas dos vehiculos, para attenuar as vibrações, augmentar a força adherente e outros effeitos.

3º, o *novo meio* de obter-se, com molas flexiveis metallicas, a diminuição ou supressão da trepidação dos vehiculos, consequente ao rodar, e o augmento da força adherente.

4º, a *nova applicação das molas flexiveis metallicas*, sobre a periphéria ou parte externa das rodas dos vehiculos, para obtenção dos resultados praticos industriaes acima descriptos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.—Luiz de Mello Marques.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida, Terrestres e Maritimos

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apólices sorteaveis em dinheiro no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apólices

O sorteado, além de receber o valor integral da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, passível por morte ou no fim do prazo do contracto e com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuários, todo aquelle que se dignar honral-a com a sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de última hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuários que o recebimento dos premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Loteria da Capital Federal

Em dez mezes, isto é, de 1 de março de 1911, data em que começaram as extracções das loterias, até o fim do anno passado, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil recolheu ao Thesouro Federal a importante somma de 4.493.693\$820, destinada a instituições de caridade e ao erário publico. Se adicionar-se á esta somma a importancia dos sellos de consumo comprados pelas agencias dos Estados, calculada em 857:598\$, eleva-se-lha a quantia recebida á importancia de..... 5.307:293\$820

1912

Janeiro a dezembro :		
Quotas quinzenaes (beneficio).....	4.600:000\$000	
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital.....	4.420:510\$000	
Imposto de 5 % sobre premios....	708:333\$000	
Quota de fiscalização.....	49:000\$000	
Quota de remanescentes.....	30:000\$000	
Sello de consumo nos bilhetes vendidos.....	4.151:980\$000	
Sellos comprados para as agencias dos Estados.....	682:488\$000	5.631:371\$000
		10.938:663\$820

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma de Productos

Higienicos

São convidados os Srs. subscriptores das accções desta sociedade, para uma reunião que terá lugar no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, no edificio do *Journal do Brasil*, n. 110 da Avenida Rio Branco, 3º andar, sala 3, afim de se tratar da constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.—Os incorporadores. (.

Fallencia de Machado, Camara & Comp.

F. A. M. Esbraril, syndico desta fallencia, declara aos credores que, para os fins do art. 82 da lei n. 2.024, de 1908, acha-se ao seu dispor, á rua de S. Pedro n. 118, sobrado, das 2 ás 4 horas da tarde, até o dia 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913.—J. L. Cavalcante de Almeida.

BRAZIL

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

Tendo se extraviado a cautela n. 20, de 10 accções averbadas em nome do Sr. Antonio Alves Monteiro, faz-se publico que será extrahida nova cautela em substituição áquella, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não houver reclamção em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913.—A directoria. (.

A Propriedade

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Rosario n. 71, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria relativamente ao resgate do emprestimo feito pela sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.—A directoria. /

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, á 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 41

HOJE

ÁS 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO
282 — 1ª

40:000\$000

Por 9\$000

Só jogam 20.000 bilhetes

DEPOIS DE AMANHÃ

249 — 4ª

NOVO PLANO

20:000\$000

Por 3\$200

Sabbado, 18 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

238 — 1ª

100:000\$000

Por 8\$000, em quintos

Sabbado, 15 de fevereiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria

260 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros á 110\$, quintos a 22\$ e qua dragasimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

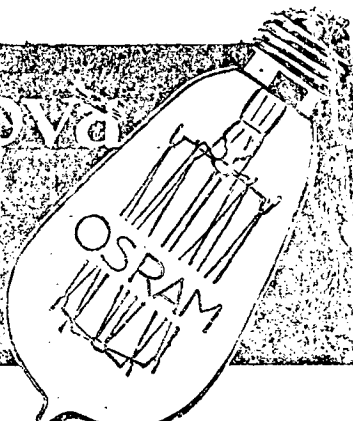
Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigida aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.



Nova Lâmpada Osram
 Consistentemente estudada
Inexigível de rival

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Maranhão Linha do norte. Sahirá amanhã, 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO --- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional
 \$800 o exemplar.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio social, á rua Sachet n. 27, andar terreo, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria alterando o art. 5º e paragraphos dos estatutos sociais.

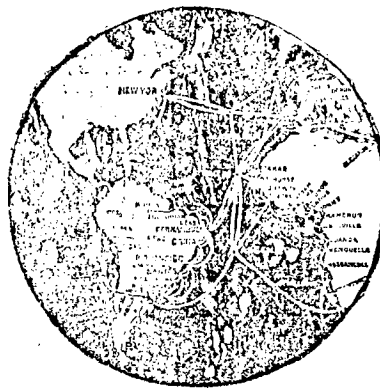
As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até a vespera da reunião.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — J.T. Soares, presidente.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	3.25	13.750
Albania	3.25	13.750
Austria-Hungria	3.55	28.125
Belgica	3.25	13.750
Dinamarca	3.62	15.175
Francia	3.25	13.750
Gran-Bretanha	3.25	13.750
Grecia	3.82	28.250
Hespanha	3.50	23.100
Hollanda	3.25	13.750
Italia	3.55	28.125
Noruega	3.72	29.250
Portugal	3.70	28.250
Russia da Europa	3.95	30.500
Suecia	3.72	29.250
Suissa	3.50	23.100
Turquia da Europa	3.77	29.000
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Cilima e o Cabo	5.75	31.000
Senegal	4.00	27.000
S. Vicente (Ilha)	2.625	14.500
Madeira (Ilha)	2.40	13.500
Canarias	3.40	23.500
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	23.670
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	25.700
Mexico (Cidade)	5.00	30.000
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.05	30.572
Luisiania	4.25	25.530
Texas		
Outros Estados		



AMERICA DO SUL (-)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	8.750
Argentina	1.75	18.500
Paraguay	2.05	18.300
Chile:		
Valparaiso	2.55	14.500
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	14.500
Bolivia	3.80	24.800
Ecuador	4.55	27.750
Colombia	5.55	33.300

(-) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado, devesse adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	13.07
Maranhão	12.01
Piauí	8.50
Ceará	8.50
Rio Grande do Norte	8.50
Parahyba	8.50
Pernambuco	8.50
Alagoas	8.50
Sergipe	8.50
Bahia	10.00
Espirito Santo	8.00
Minas Geraes	8.00
S. Paulo	10.00
Goyaz	10.00
Matto Grosso	8.00
Paraná	8.00
Santa Catharina	8.00
Rio Grande do Sul	6.00

Os telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 60 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados na tarifa acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 171

Pará.—Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 21. Pernambuco —Caixa 117. Bahia — Caixa 103. Santos—Caixa 56. Destierro— Caixa 11. Rio Grand.